N.54. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1839. V II.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMNIDADE

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## PROCLAMAÇAÓS.

*O General Presidente da Republica Rio-Grandense ao Povo de Lages.*

LAGEANOS.

Com vós outros me congratulo pela heroica resolução, que tomasteis adherindo a causa sagrada da Republica Rio-Grandense; e incorporando vós de vosso proprio motu a esta Grande, e Illustre Familia, que como a Irmaós vos recebe entre seus braços.

Fiel aos principios de equidade e de universal Justiça, extranha a toda a idea de ambiçaó, e de conquista a Republica, que vos recebe com enthusiasmo em o numero de seos Filhos; que une o vosso ao seu Territorio formando com elle a mais solida, e compacta integridade; a Republica Rio-Grandense estará sempre prompta a devolver-vos os vossos Juramentos, e a permittir, que vos incorporeis á Provincia Catharinense; desde o momento, em que requerendo-o assim vossos interesses se tiver aquella Provincia constituido Livre e Independente do vergonhoso jugo Imperial.

Lageanos: sêde firmes como vossos rochedos no posto honroso em q' acabaes de collocar-vós; Guerra aos Tiranos; Liberdade razoavel; Independencia absoluta: eis aqui a diviza de todos os Rio-Grandenses, e com que deveis decorar-vós!

Protecçaó immediata, promptos, e efficazes soccorros, amôr maternal, communhaó de gloria, de interesses, de vantagens: eis os bens, que vós offerece a Republica, e o que o seu Presidente vós assegura infaliveis sob sua té, e Palavra.

Habitantes de Lages: esta Palavra já mais foi dada inutilmente, já mais se vio mentida esta fé inviolavel.... Se algum d'entre vòs o duvida, ponde me todos áprova.... Experimentai-me!

Dada na minha Residencia Presidencial de Cassapava 1.º de Abril de 1839, 4.º da Independencia, e da Republica.

*Bento Gonsalves da Silva.*

## LAGES.

Eis ahi mais hum lanço de muralha, que por si mesmo, e estrondosamente se destacou do gigantesco imperial edificio Brasileiro.... Verdadeira estatua de Nabuco, que á mais leve impulsaó se desmorona, e despedaça! Êis ahi mais hum grilhaó pesado, e injurioso quebrado de hum só golpe, e lançado com desprezo á Infame Legalidade!

Imperialistas, Escravos de hum Tyrano, ouvi, e tremei do mal, que obrasteis! Tudo neste Mundo tem hum termo.... A Paciencia dos Povos naó he inexgotavel.... A total separaçaó, e a Independencia absoluta ahi estaó sempre deparados pela maó da providencia apról de huma populaçaó tiranisada! Vossos crimes, vossas horriveis depredagóes, vossas abominaveis vinganças tiveraó alfim a sua paga. De Irmaós, e amigos transformasteis os bravos, e virtuosos Lageanos, em inimigos irreconciliaveis: nossas phalanges seraó engrossadas com o seu respeitavel contingente....e hum dia....sim em o primeiro dia de batalha elles vingaraó sem piedade, em seus algozes, intolleraveis ultrages. Naó tardaraó outros Povos a imita-los; o que tiver a consciencia de sua dignidade, o que naó tiver perdido inteiramente todo o vestigio de honra, e de nobreza de sentimentos se unirá a causa sagrada, que deffendemos; abandonará os seus oppressores; e salvará o Brasil inteiro pelo meio unico, com que lhe he possivel salvar-se. Gloria ao Povo Lageano; gloria immorta aos novos Cidadaós Rio-Grandenses....Honra, admiraçaó, e respeito a Aquelle Povo de Bravos.

*Do Capitaõ Commandante Antonio Ignacio de Oliveira Filho. ao Povo de Lages.*

Lageanos: mandei convocar-vos para esta reuniaõ; afim de patentear-vos os sentimentos, que me animaõ.

Chamado por vòs ao commando da Força armada, que devia expellir do nosso territorio huma quadrilha de salteadores; que sahidos das fileiras da Legalidade tratavaõ conforme ao seu custume de roubar-nos, e escravisar-nos, acudi prompto ao vosso primeiro aceno, e foraõ coroados nossos communs esforços do mais brilhante resultado; porque nem ousou encarar-nos aquelle Inimigo covarde; retirando-se vergonhosamente sem queimar huma escorva; para alem do Rio de Cannoas mal lhe ferio os olhos o radioso esplendor das nossas armas. Convencido como vós outros da necessidade da nossa uniaõ á grande Familia Rio-Grandense, e da nossa adhesaõ ao systema Republicano, que ali foi consagrado; systema que de longo tempo me glorio de professar; mais este insentivo tive para lançar maõ das armas, e cooperar quanto me fosse possivel; para tornar effectiva esta uniaõ taõ desejada.

Eia pois Lageanos, firmemos sobre bases solidas e indestructiveis o formoso edificio da nossa Liberdade; sob a poderosa Egide do Governo Republicano Rio-Grandense, a hum tempo sabio e paternal. Mas para collocar-vos ao nivel dos Povos Livres, e Independentes, para que possaes colher os fructos preciosos da Arvore da Liberdade abatida, e dissecada, ou mais antes cortada athe as raizes pela tyrania imperial, e que apenas vem de brotar em meio de vossas montanhas escarpadas; e como foragida de infamado imperio, que a maltrata; cumpre naõ immitar os homens da Legalidade, que com a Lei nos Labios e os vicios no coraçaõ aviltado; ultrajaõ sem pudor as Leis Divinas, e Humanas, e volveraõ-se Typo verdadeiro dos crimes mais destestaveis. Abraçai por tanto, mas de coraçaõ, as instituições dos Livres, obedecei conformes a constituida auctoridade; que fiel á sua voccaçaõ e mandato zelará a Lei, e respeitará os Direitos inaufferiveis do Cidadaõ, seos fóros e propriedades.

Lageanos, contai com a minha mais seria, e vigorosa cooperaçaõ na glorioza empresa em que nos achamos empenhados; em quanto de meu lado nem hum limite porei aos sacrificios que pôder prestar-vos.

Naõ foi a vaõ ambiçaõ do mando, mas hum ardente desejo de servir-vos quem me pôz á vossa frente em hum dia critico da Patria. Abandonarei o commando com a mesma promptidaõ com que corri a exercello do momento em que outro Cidadaõ mais digno se apresente a desempenha-lo. Mas em quanto tiver a honra de dirigir-vos; Lageanos exigirei como premio unico de meus serviços constancia, firmesa, e pratica invariavel das bellas e heroicas virtudes Republicanas de vossa parte.

Villa de Lages 10 de Março de 1839. — *Viva a Republica Rio-Grandense.* — *Viva o Exmo. General Presidente da Republica.* — *Viva a nossa Uniaõ á Republica Rio-Grandense.* — *Vivaõ os Defensores da Liberdade.*

*Antonio Ignacio de Oliveira Filho,*
Commandante da Força Armada.

---

*Discurso recitado no dia 10 de Março de 1839 pelo Cidadaõ Generoso Pereira dos Anjos Juiz de Paz da Villa de Lages.*

BRIOSOS, LIVRES, E FELICES LAGEANOS.

Naõ vos deve ser extranho o ver-me hoje á vossa frente revestido das Insignias da Magistratura Popular. He voccaçaõ deste cargo naõ só administrar-vos a Justiça, como ministrar-vos conselhos para o melhor desempenho das obrigações, que contrahisteis com a Patria; mormente daquellas que se referem a sua defesa; livrando-a da escravidaõ vergonhosa de hum punhado de desmoralisados Facciosos, despidos de Religiaõ, e de nobres, e virtuosos sentimentos que pertendiaõ esmagar vos. Naõ saciaraõ a aquelles malvados as horriveis crueis hostilidades, que praticáraõ nos campos do visinho Continente, que elles transformáraõ em hum mar de sangue, em q' suas maõs sacrilegas se banháraõ; naõ os fartáraõ a multidaõ de cadaveres com que aleive, e traidoramente os tem juncado, e onde suas victimas infelices dormem o largo somno de huma pavorosa eternidade; naõ os fartáraõ tantas victimas ali immoladas a inextinguivel sede de vingança de que se vêem devorados: o Pai de Familias, o Filho innocente, a indefesa Esposa, a desarmada virgem, sacrificados indistinctamente á sua brutal vingança, e ainda depois de mortos redusidos a trógós, e pedaços; naõ os saciaraõ, á aquelles infames os numerosos Latrocinios, e os abundantes despójos, que colheraõ da Guerra fratrecida que la fazem; das pasmosas devastações, que lá tem praticado; era taõ bem preciso, que a insaciavel Legalidade se fartasse no sangue do Povo Lageano, e que vil, e aleivosamente o depredasse!

E sereis mudos, e insensiveis, Lageanos a pretenções taõ odiosas, e taõ indignamente annunciadas? E naõ lançareis maõ de vossas Armas para punir, e escarmentar estes malvados? Certo que o naõ soffrerá vosso reconhecido brio, e coragem, nem já mais o soffreria o Chefe da vossa escolha o heroico, e destemido Oliveira, e os corajosos Officiaes que a Divina Providencia parece ter collocado á vossa frente para dirigir-vos, e commandar-vos.

Nada de hesitações oh Lageanos, segui os Bravos Chefes, que ora vos conduzem ao Campo da Honra, e onde vos espera a Palma do Triumpho, e huma Gloria Immortal.

*Viva a nossa Liberdade.* — *Viva a Santa Religiaõ.* — *Vivaõ os corajosos Lageanos.* — *Viva a Patria, e a Uniaõ á Republica Rio-Grandense.*

*Generoso Pereira dos Anjos,*
Juiz de Paz.

---





OFFICIOS.

*Illmo. Snr.* — No momento em que recebi o Officio de V. S. em que dizia deixava de perseguir aos perversos Simaõzinho, e Chará por ter de marchar no Departamento de seu Commando por nelle se achirem as reliquias do perverso Bugreiro, e haver este ja sur prehendido ao Capitaõ Evaristo, marchei de S. Borja, em direitura a Itaroquim onde se me reuniu o Tenente Coronel Boaventura e sabendo que o inimigo se achava sobre a Costa do Uruguay, a este ponto marchei dia e noite a ver se o podia surprehender, o que naõ pude conseguir pelos máos Vaqueanos que tinha; contudo consegui no dia de hontem as doze horas do dia aproximar-me sem ser sentido na distancia de meia legoa d'onde fis marchar hum Esquadraõ afim de ver se o inimigo naõ descorria toda a Força; naõ obstante naõ se quizeraõ envolver em acçaõ, tratando logo de se retirarem perseguidos por huma forte guerrilha por espaço de trez legoas até o Paço de Santa Maria no Uruguay, onde se precipitaraõ no rio alguns, e outros poderaõ escapar pelo mato; perdendo toda a cavalhada em numero de duzentos, unicos q' tinhaõ, todo o arreamento, immenidade de lanças, e algumas terceirolas, dez homens mortos, e tres prizioneiros; a Força inimiga constava de cento e trinta.

Tivemos a fortuna de naõ perder hum homem. eu pertendo conservar-me alguns dias por estas circunvisinhanças a certos arranjos, q' julgo de necessidade.

Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando no Itay 21 de Março de 1839. — Illmo. Snr. Coronel *Agostinho Antonio de Mello.* — *José Ribeiro de Almeida.*

---

Illmo. Snr. — Em 21 do corrente me dirigi a V. S. manifestando-lhe o pequeno triunfo q' tiveraõ as armas da Republica no antecedente dia na Costa do Uruguay; o inimigo passou aquelle rio onde se considera seguro....

Acabo de ter parte que a quatro dias chegou o Caldeiraõ no Paço além do Uruguay frente a S. Borja, acompanhado de hum Tistão Pinto, e mais alguns que naõ excederáõ a vinte; que a poucos dias o foráõ procurar alem do Carahy, espero que tenhaõ a mesma sorte que tiveraõ o Serqueira, e Chará em S. Borja e Simaõzinho no Paço de Santa Maria.

Deos Guarde a V. S. Campo no Paço dos Garruchos 23 de Março de 1839. — Illmo. Sr. Coronel *Agostinho Antonio de Mello.* — *José Ribeiro de Almeida.*

---

*Illm. Snr.* — Junto tem V. S. os Officios, que o Coronel Ribeiro me ha dirigido em 21 e 23 do corrente mez, pelos quaes ficará inteirado da victoria alcansada por as Forças ao mando do mesmo Coronel. O grupo de inimigos que á dias se achava neste Municipio, dizem estar hoje nas circunvisinhanças dos Povos; seu numero consta ser de 80 praças: eu marcho em seguimento do mesmo com 200 homens.

V. S. dará esta parte ao Governo, remettendo-lhe os Officios a que acima me refiro com toda a brevidade. Tenho conseguido agarrar trez Bombeiros do inimigo, os quaes sendo da Força de Evaristo, o atraiçoaráõ; immediatamente os mandei fuzilar em virtude da Circular de 5 de Fevereiro de 1839.

Deos Guarde a V. S. Campo no Carajasinho 28 de Março de 1839. — *Illm. Snr. Capitaõ Ricardo Antonio de Mello.* — *Agostinho Antonio de Mello,* Coronel Chefe Geral de Policia do Municipio da Cruz Alta.

---

*Illmo. Exmo. Snr.* — Neste momento receby os Officios inclusos, que tenho a honra aprezentar a V. Exa. nelles se vê quanto tem ocorrido nos dous Municipios, e a vinda do Caldeiraõ ao Uruguay realisa o que anteriormente ponderei a V. Exa. he que maõ occulta agitava a reuniaõ destes grupos athe aparecer quem se posesse á sua frente; mas pouco ou nada faráõ, visto estar o plano inteiramente cortado.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos Villa da Cruz Alta 29 de Março de 1839. — Illmo Exmo. Snr. Ministro do Guerra, *José da Silva Brandaõ.* — *Ricardo Antonio de Mello Albuquerque.*

---

ACTA.

Aos tres dias do mez de Abril de 1839, nesta Capital de Cassapava em a Salla das Sessões do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, achando-se reunidos os Membros do mesmo, e os da Caixa d'Amortizaçaõ, com assistencia do Exm. Presidente do Estado, e mais Cidadáos; o Exm. Ministro da Fazenda e Presidente do mesmo Tribunal, depois de abrir a Sessaõ, declarou que os conhecimentos resgatados em conformidade dos Artigos 23, e 24 da Lei de 8 de Julho de 1838, excediaõ já a somma que exige o Art. 25 da dita Lei, para se poder proceder a queima dos mesmos; por isso que havia convocado esta reuniaõ para effeito de consumirem-se os conhecimentos até hoje resgatados, que se achavaõ sobre a mesa; sendo dous de cem mil reis, de Numeros 3, e 36; cinco de cincoenta mil reis, de Numeros 65, 94, 97, 98, e 116; cinco de quarenta mil reis de Numeros 165, 217, 219, 272, e 287; oito de trinta mil reis de Numeros 397, 404, 405, 411, 454, 457, 468, e 488; Sete de vinte mil reis de Numeros 633, 635, 642, 645, 657, 763, 784; e dez de dez mil reis de Numeros 857, 1045, 1050, 1052, 1053, 1060, 1066, 1073, 1227, 1254; os quaes conhecimentos prefasem o numero de trinta e sete, e a quantia Rs. 1:130$000, um conto cento e trinta mil, que foraõ publicamente queimados em presença dos Membros supra ditos, do Exm. Presidente do Estado, e Cidadaõs assistentes. E para constar mandou o Exm. Presidente do Tribunal fazer esta Acta em que assignou com todos os Membros perante mim. — *Antonio Belarmino Ribeiro,* Secretario que a escrevi. — *Almeida* — *Lemos.* — *Silva.* — *Santos.* — *Ferrugem* — Está conforme, o Official Maior, e Secretario *Antonio Belarmino Ribeiro*

---

## LISTA NUMERICA

dos Conhecimentos, que em virtude do Decreto de 8 de Julho do anno passado foraõ sorteados em data de hoje.

| Numeros. | VALORES. | Numeros. | VALORES. | Numeros. | VALORES. | Numeros. | VALORES. | Numeros. | VALORES. | Numeros. | VALORES. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 100$000 | 154 | 40$000 | 464 | 30$000 | 623 | 20$000 | 816 | 10$000 | 1045 | 10$000 |
| 3 | „ | 161 | „ | 405 | „ | 627 | „ | 824 | „ | 1049 | „ |
| 8 | „ | 164 | „ | 406 | „ | 628 | „ | 827 | „ | 1050 | „ |
| 9 | „ | 165 | „ | 410 | „ | 630 | „ | 834 | „ | 1052 | „ |
| 17 | „ | 167 | „ | 411 | „ | 633 | „ | 836 | „ | 1053 | „ |
| 18 | „ | 169 | „ | 426 | „ | 635 | „ | 843 | „ | 1055 | „ |
| 21 | „ | 176 | „ | 429 | „ | 642 | „ | 850 | „ | 1060 | „ |
| 28 | „ | 185 | „ | 436 | „ | 645 | „ | 857 | „ | 1066 | „ |
| 31 | „ | 189 | „ | 454 | „ | 651 | „ | 859 | „ | 1069 | „ |
| 36 | „ | 197 | „ | 457 | „ | 657 | „ | 861 | „ | 1073 | „ |
| 38 | „ | 201 | „ | 459 | „ | 664 | „ | 864 | „ | 1076 | „ |
| 41 | „ | 206 | „ | 461 | „ | 666 | „ | 865 | „ | 085 | „ |
| 43 | „ | 207 | „ | 468 | „ | 669 | „ | 875 | „ | 1101 | „ |
| 49 | „ | 217 | „ | 473 | „ | 679 | „ | 900 | „ | 1105 | „ |
| 54 | 50$000 | 219 | „ | 478 | „ | 681 | „ | 903 | „ | 1143 | „ |
| 55 | „ | 221 | „ | 480 | „ | 686 | „ | 910 | „ | 1154 | „ |
| 59 | „ | 223 | „ | 488 | „ | 687 | „ | 913 | „ | 1159 | „ |
| 61 | „ | 241 | „ | 499 | „ | 693 | „ | 915 | „ | 1175 | „ |
| 65 | „ | 249 | „ | 510 | 20$000 | 694 | „ | 928 | „ | 1179 | „ |
| 66 | „ | 259 | „ | 513 | „ | 696 | „ | 984 | „ | 1180 | „ |
| 74 | „ | 265 | „ | 527 | „ | 711 | „ | 941 | „ | 1186 | „ |
| 77 | „ | 272 | „ | 529 | „ | 723 | „ | 943 | „ | 1187 | „ |
| 78 | „ | 275 | „ | 530 | „ | 726 | „ | 951 | „ | 1189 | „ |
| 82 | „ | 277 | „ | 533 | „ | 727 | „ | 956 | „ | 1191 | „ |
| 85 | „ | 278 | „ | 530 | „ | 729 | „ | 963 | „ | 1207 | „ |
| 87 | „ | 287 | „ | 540 | „ | 733 | „ | 964 | „ | 1218 | „ |
| 92 | „ | 298 | „ | 554 | „ | 738 | „ | 969 | „ | 1222 | „ |
| 94 | „ | 299 | „ | 564 | „ | 754 | „ | 975 | „ | 1223 | „ |
| 97 | „ | 302 | 30$000 | 567 | „ | 762 | „ | 980 | „ | 1224 | „ |
| 98 | „ | 329 | „ | 576 | „ | 763 | „ | 984 | „ | 1227 | „ |
| 101 | „ | 331 | „ | 577 | „ | 766 | „ | 993 | „ | 1232 | „ |
| 103 | „ | 347 | „ | 585 | „ | 775 | „ | 999 | „ | 1236 | „ |
| 110 | „ | 355 | „ | 586 | „ | 777 | „ | 1007 | „ | 1245 | „ |
| 116 | „ | 366 | „ | 588 | „ | 779 | „ | 1009 | „ | 1254 | „ |
| 123 | „ | 374 | „ | 605 | „ | 784 | „ | 1016 | „ | 1269 | „ |
| 125 | „ | 381 | „ | 606 | „ | 794 | „ | 1031 | „ | 1271 | „ |
| 140 | „ | 388 | „ | 610 | „ | 799 | „ | 1032 | „ | 1281 | „ |
| 143 | „ | 393 | „ | 611 | „ | 805 | 10$000 | 1035 | „ | 1292 | „ |
| 144 | „ | 397 | „ | 620 | „ | 807 | „ | 1038 | „ | 1298 | „ |

Contadoria Geral do Thezouro em Cassapava 1.º de Abril de 1839.

*(Almeida.)* *(Lemos.)* *(Silva.)* *(Santos.)*

O Escrivaõ da Caixa d'Amortisaçaõ,
*José Gonsalves Lopes Ferrugem.*

*Cassapava: Na Typographya Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*



N. 55. CASSAPAVA, SABADO 6 DE ABRIL DE 1839. V. II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## DECRETOS.

*Cassapava 2 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia, e da Republica Rio-Grandense.*

Fazendo-se dignos de consideraçaõ os assiduos Serviços, meracimentos, e mais qualidades que em sua pessoa reune o Major do Estado Maior do Exercito Joaquim Mariano Aranha, e sobre tudo o acrisolado patrietismo, e firme adhezaõ que tem manifestado á prol da Sagrada Causa da Liberdade e Independencia Rio-Grandense; Por todos estes respeitos, o Presidente da Republica ha por bem Promove-lo ao Posto de Tenente Coronel do mesmo Estado Maior do Exercito.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e interinamente do Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se; Erat ut supra. Brandaõ. — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente — Secretaria da Guerra em Cassapava 2 de Abril de 1839. — O Official Maior *Eleuterio José Pereira.*

*Cassapava 2 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Sendo tomadas na devida concideraçaõ os relevantes serviços que acaba de prestar o benemerito Capitaõ de Guardas Nacionaes Antonio Ignacio de Oliveira, pela parte que tomou na heroica resoluçaõ com que o bravo e virtuoso Povo Lageano repellio para longe de si a vergonhosa e insupportavel Dominaçaõ Imperial, adherindo á Sagrada Causa da Liberdade e Independencia, unindo-se de sua espontanea vontade á Republica Rio-Grandense, como parte Integrante deste Estado; dando o dito Capitaõ assim maõ equivoca prova do seu acrisolado Patriotismo, e grande interesse que toma pela prosperidade da Causa, em que nos achamos empenhados: Por todos estes respeitos o Presidente da Republica ha por bem Promove-lo ao Posto de Tenente Coronel das mesmas Guardas Nacionaes, para ser empregado como convier.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e Marinha, e interinamente do Exterior, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Erat ut supra. Brandaõ. — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria da Guerra em Cassapava 2 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

*Cassapava 2 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio Grandense.*

Tendo o Bravo e virtuoso Povo Lageano heroicamente repellido para longe de si a vergonhosa e insupportavel Dominaçaõ Imperial, adherindo á Sagrada Causa da nossa Liberdade e Independencia, e unindo-se de seo proprio máo á Republica Rio Grandense, como parte Integrante deste Estado: e sendo hum dos primeiros deveres de todo o Governo previdente e paternal consultar a defensaõ, guarda e segurança de seos Administrados, dando-lhes a necessaria força, e pondo-os em circunstancias de cobrirem-se contra qualquer aggressaõ com que queiraõ molestalos na actual crize as barbaras e immoraes Tropas do Governo individamente chamado Legal: O Presidente da Republica tomando em consideraçaõ os serios motivos expostos, tendo ouvido o Conselho de Ministros Decreta:

Art. 1º Será criado no Municipio da Villa de Lages hum Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes, que terá o Nro. 1º, organisado com seis, ou oito Companhias na conformidade do Decreto junto datado de 16 de Abril do anno passado, e Plano anexo, segundo permittir a Força da Populaçaõ do dito Municipio; o que fica dependente de decisaõ da respectiva Camara Municipal.

Art. 2º Para ser levado a effeito esta organisaçaõ com a promptidaõ que a segurança Publica exige, mandará a dita Camara Municipal proceder immediatamente em todos os Districtos do mesmo Municipio pelos respectivos Juizes de Paz o Arrolamento geral dos seus habitantes, comprehendendo nelle todos os homens que se acharem nas circunstancias de servir, expecificadas no precitado Decreto: e regulando-se pelo numero dos que assim forem alistados, resolverá qual a Lotaçaõ que deve ter o predito Corpo; enviando logo as Listas, juntamente com a sua decisaõ ao Commandante nomeado, afim d'este proceder a organisaçaõ como lhe cumpre, na forma designada no citado Plano.

Art. 3º Logo que o referido Commandante receber o alistamento, e decisaõ da Camara, organisará o predito Corpo, empregando n'elle os Officiaes que ora saõ promovidos, em attençaõ aos seus merecimentos, e relevantes Serviços que acabaõ de prestar a prol da Liberdade e Independencia de sua Patria, e cujos Officiaes constaõ da Relaçaõ que com este baixa assignada por José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e interinamente do Exterior, devendo porem preceder a Proposta dos que faltarem para completo.

O mesmo Ministro, e Secretario de Estado assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra. Brandaõ. — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria da Guerra em Cassapava 2 de Abril de 1839. — O Official Maior *Eleuterio José Pereira.*

## RELAÇAÕ.

*dos Benemeritos Cidadaõs que na conformidade do Decreto junto datado de hoje, saõ Promovidos nos Postos em que vaõ designados, para o 1º Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes, criado no Municipio da Villa de Lages.*

ESTADO MAIOR DO CORPO.

*Promovido a Tenente Coronel Commandante.*

O Cidadaõ Capitão Serafim Muniz de Moura.

*A Major*, o Cidadaõ Bernardino Antonio da Silva e Sá.

*A 1º Tenente Ajudante*, o Cidadaõ José Rodrigues Borges.

*A 1º dito Secretario*, o Cidadaõ Tenente José de Oliveira Prado.

*Promovidos a Capitaens Commandantes de Companhias.*

Os Cidadaõs Gil Brazil da Cunha.
" José Antunes Cavalheiro.
" José Marcelino Alves da Silva Sà.
" José Joaquim da Silveira.
" José Maximiano de Moraes Rocha.

*Promovidos a Primeiros Tenentes para as Companhias.*

Os Cidadaõs Jose Antonio de Medeiros.
" Inocencio José de Sousa.
" Joaõ de Chaves.
" Flaubiano Feliz da Silva.
" Antonio Gomes de Castro.

*Promovidos a Segundos ditos para ditas.*

Os Cidadaõs Felisberto Rodrigues Gonsalves.
" Rafael José Duarte.
" Manoel Correa.
" Ignacio de Araujo Quadros.
" Querino Antonio Pereira.
" Joaõ Antonio de Moraes.

Secretaria dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior em Cassapava 2 de Abril de 1839.
*José da Silva Braudaõ.*

## OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr. — A bateria se acha já com tres boccas de fogo, e esteria com a peça de calibre 12 tambem, se a terivel briza naõ obstruisse sua vinda; o que posto, já esta posiçaõ e Canal se achaõ inexpugnaveis. Hontem as cinco da tarde se nos aproximou a Barca de Vapor, vinda do Rio Grande, e como estivesse a gente emboscada, ella avançaria ao Canal a naõ ter repetidos sinaes das duas canhoneiras estacionadas no seco junto ao Serro da Fortaleza, de cuja posiçaõ pretendo hoje desaloja las com as peças de 8, como mais faceis de conduzir áquelle ponto. A barca apenas provinda por os sinaes das canhoneiras, fugiu, e tentou romper pelo baixio: porem ha soffrido tanto estrago da bateria, que teve de fundear logo que fôra do seu alcanse, sendo ainda para isso rebocada por trez bótes, e ajudada das vellas que izeu, por se achar com o vapor inutilizado, como he de presumir-se. Do lugar onde se acha pois, naõ póde sahir senaõ por onde entrára; e se o conseguir, maior será seu estrago. He mister que V. Ex. faça vir quanto antes o resto das peças, e munições, visto deverem estar promptos os reparos para ellas mandados fazer, como supponho.

Deos Guarde a V. Ex. Itapuam 28 de Março de 1839. — *Antonio Netto.* — Illm. e Exm. Snr. General *Bento Manoel Ribeiro*, Commandante das Divizões da Direita e Centro.

Illm. Snr. — Hontem com a força de meu mando em numero de 80 Cidadaõs me aproximei as Linhas da Villa de S. José do Norte. Em quanto hum meio Esquadrão, sob o commando do Capitão Gotardo, se dirigia á barra para onde o mandei avançar afim de apparentar querer para ali carregar com toda a força, hum forte Esquadrão inimigo se me avisinhou: porem depois de hum fraco tiroteio, desfilando sobre meu flanco esquerdo; quando contente perseguia oito homens, que o dito Capitão havia desmembrado para arrebanhar cavallos, carregando eu sobre elle, o levei até as embuscadas de Infantaria, junto a chacara de João Antonio.

Naquelle trajecto fiz hum prizioneiro, e dous mortos, entrando neste numero o perverso Tenente João Carneiro da Fontoura, que finalmente hi expiado com a morte as enormes atrocidades, que commetteo nos Districtos do Estreito, e Mostardas. Nossa perda consistiu na morte de hum bravo sómente, e de outro levemente ferido.

A quatro dias chegou, e se acha fundeada fóra da Barra huma Galéra, que dizem transporta hum contingente de 200 homens, arrancados ás suas familias, á agricultura, ás artes, e ao Commercio, e ao sacrificio enviados pelo agonizante Governo do Rio de Janeiro. Dizem tambem, que em huma barca proximamente entrada, viéra hum dos Ministros daquelle Governo; (*) se assim he já se não póde duvidar, que conhecendo tal Governo sua impotencia, meios procura para menos mal resvalar-se de huma questão, que alem de ruinosa a todo o Imperio, o cobre de eterna vergonha: porque argumentos lhe depara o testemunho de hum de seus membros, para voltar sobre seus passos, e propôr como remedio unico á salvação do Estado, o reconhecimento de nossa Independencia. O nenhum fructo da fratricida, e brutal guerra que contra nós tem injustamente sustentado aquelle Governo inhumano, e os dissecados meios com que deve contar para continua-la, assim me faz pensar; e náo mui longe espero realizado este meu prescentimento.

No entanto que não receba ordem positiva para operar onde convier, neste ponto me conservarei, para observar o movimento do inimigo por esta parte. — Deos Guarde a V. S. Campo em S. Caetano 24 de Março de 1839. — Illm. Snr. Coronel *David Canabarro*, Commandante da Divizão do Centro. — *Domingos Gonsalves Chaves*, Tenente Coronel, Commandante das Forças sobre o Norte.

Illm. Snr. — Fazendo ora parte da grande familia Rio-Grandense, os briosos, e distinctos Lageanos, forçozo he uniformar naquella parte do Estado o typo monetario para toda a Republica estabelecido. Nesta consideraçaõ pois, o Exm. Snr. Presidente da mesma Republica determina, que na conformidade do disposto no Decreto de 8 de Junho proximo passado, V. S. com os esclarecimentos necessarios, e pelo Cidadaõ Tenente Joaõ d'Oliveira Prado, remetta quinhentos mil reis em conhecimentos ao Cidadaõ Laurentino José da Costa Collector da Villa de Lages, a quem ordenará, que sem demora e no prefixo praso de trinta dias o mais tardar, deve principiar e ultimar em todo aquelle Municipio a operaçaõ do troco do cobre nelle existente; recebendo porem desde logo toda a importancia dos artigos idos para dominios do Brasil, da maneira prescripta no Art. 8º do mencionado Decreto de 8 de Julho ultimo: o que V. S. cumprirá.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava, 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illm. Snr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thesouro.

Illm. Snr. — Passando as mãos de V. S. o Avizo de hoje, pelo qual S. Ex. o Snr. Presidente do Estado houve por bem nomear o Cidadaõ Laurentino José da Costa, Collector para a Villa e Municipio de Lages, afim de lhe dar o devido andamento: cumpre-me de ordem do mesmo Exm. Snr. dizer-lhe, que sendo ora desnecessaria a permanencia da Collectoria de Santa Victoria, V. S. a deverá illuminar, mandando entregar áquelle Collector não só todo o Arquivo desta Collectoria como ainda o dinheiro e Lettras nella existentes; aquelle para ser enviado ao Thesouro, e estas para promover suas cobranças. Outro sim mais determina o Exm. Snr. Presidente, e he que pela nova Collectoria de Lages se supra ao Commandante da Força ali existente com o dinheiro indispensavel para conserto, e compra de algum armamento, e munições, bem como para alguma despeza de pouca monta, que tenha a fazer. Aos Empregados desta Collectoria competem as commissões marcadas para aquella de Santa Victoria, que se extingue: o que lhe communico para sua intelligencia, e para que dê inteiro comprimento a tudo quanto fica ordenado.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Fazenda em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illm. Snr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thesouro.

## AVIZO.

Attendendo S. Ex. o Snr. Presidente do Estado a honradez, aptidaõ, amor a Liberdade, e mais qualidades de que he doptado o Cidadaõ Laurentino José da Costa, ha por bem nomea-lo Collector para a Collectoria do Municipio de Lages; e determina que entrando immediatamente no exercicio de tal Emprego o referido Cidadaõ, passe o mesmo a ser Provisionado na forma da Lei. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.*

Illm. Snr. — Sendo de urgente necessidade estabelecer-se a mais activa correspondencia com a Villa de Lages, que ora se acha incorporada a esta Republica, haja V. S. de dar a respeito as ordens precizas ao Administrador do Correio de Rio Pardo, recommendando-lhe que tome na mais seria ponderaçaõ este importante objecto.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos

(*) *A ser certa a vinda do Exm. Ministro, he muito provavel que a Barca o fosse levar a Porto Alegre: com que noticias interessantes naõ enriqueceria elle o seu Diario, na descripçaõ da entrada do Guaiba!*

Negocios do Interior em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Ilm. Snr. José Baptista Lobatto, Administrador Geral do Correio.

Podendo acontecer que homens perversos, insufflados pelo oiro corruptor do immoral, e heterogeneo Governo do Rio de Janeiro, temeraria, e ouzadamente se queiraõ oppor ao generoso, e magnanimo movimento que acabaõ de dar os honrados habitantes desse Municipio: e devendo em caso tal immediatamente serem punidos com todo o vigor das Leis existentes; o Exmo. Sr. Presidente do Estado determina que logo depois do recebimento deste, criem V. Mces. a Commissaõ de que trata o Avizo de 13 de Agosto proximo passado, inserto no — Povo — Nr. 17, neste adjunto; e que sem a minima contemplaçaõ ou respeitos, proceda a referida Commissaõ em tudo quanto dispoem os Decretos de 11 de Novembro de 1836. e 5 de Abril de 1837; Circular de 5 de Abril de 1838, no mesmo Nr. estampados, e Avizo a que me refiro: o que V. Mces. cumpriraõ.

Deos Guarde a V. Mces. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Lages.

Para o rapido expediente da Justiça, e prompta execuçaõ das ordens do Governo, determina o Exmo. Snr. Presidente do Estado, que V. Mces. sem perda de tempo passem a dividir em cinco Districtos esse Municipio, a saber o 1º que será o dessa Villa; o 2º que será o denominado da Ilha; o 3º que será o denominado dos Bugres; o 4º que será o denominado de Pelotinhas; e o 5º que será o denominado de Curitibanos: o que feito por hum ou mais Vereadores dessa Camara mandará nelles prezidir sem demora a eleiçaõ de seus respectivos Juizes de Paz, a quem depois de juramentados empossaraõ de seus Empregos

Apar deste importante serviço nomearaõ V. Mces. trez Cidadaõs para Juizes Municipaes, outros tantos para Juizes de Orfaõs, e outros tantos para Promotores Publicos: os mais votados, depois do respectivo juramento, seraõ investidos no exercicio das funcções dos lugares para que foraõ nomeados; e as Estas triplices, enviaraõ ao Governo por esta Repartiçaõ, para serem pelo Exm. Sr. Presidente approvados aquelles Cidadaõs que bem o merecerem.

Deos Guarde a V. Mces. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs Presidente e mais Vereadores da Camara da Villa de Lages.

Incluzo remetto a V. Mces. a Collecçaõ dos Decretos, Alvarás, Avizos, e Circulares que tem sido promulgados depois da installaçaõ do Governo desta Republica, bem como outra Collecçaõ do Periodico — Povo — onde em seguida se tem inserido as posteriormente promulgadas para V. Mces mandarem publicar nesse Municipio com as formalidades do estylo, e dar lhes execuçaõ na parte que lhes toca.

Deos Guarde a V. Mces. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Lages.

Em virtude da Circular do primeiro de Agosto proximo passado, por copia authentica junta, hajaõ V. Mcs. de procederem a exame, e nomeaçaõ de Mestres de primeiras Letras para essa Villa, e lugares notaveis desse Municipio, a quem marcaraõ ordenados adequados as localidades para onde houverem de exercer tal Magisterio, empossaraõ do emprego, seguindo literalmente o que prescreve a Circular a que me refiro, e daraõ de tudo parte ao Governo por esta Repartiçaõ, afim de, a respeito, expedir as ordens que convier.

Deos Guarde a V. Mcs. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Lages.

No Periodico — *Povo* — Nº 7, neste incluzo, acharaõ V. Mcs. a authentica do Decreto de 18 de Setembro proximo passado, pelo qual houve o Exm. Snr. Presidente do Estado por bem convocar hum Conselho de Procuradores Geraes dos differentes Municipios da Republica, para o orientar ácerca dos Negocios Geraes da Naçaõ, e em particular de cada hum dos Municipios referidos: e urgindo a prompta vinda do Cidadaõ que tem de representar ese Municipio, que como nenhum outro reclama de prompto as solicitudes do Governo, hajaõ V. Mcs., em desempenho do que dispoem o citado Decreto, de nomearem o Procurador Geral que lhes compete; o que feito ao Cidadaõ nomeado prestaráõ todos os auxilios ao seu alcance, afim de que sem delonga dê começos aos seus graves e importantes trabalhos.

Deos Guarde a V. Mcs. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Lages.

Em observancia do disposto no Decreto de 7 de Junho de 1837, determina o Exm. Snr. Presidente do Estado que prestando V. Mcs. o juramento seguinte: — Juro manter a Religiaõ Catholica Apostolica Romana; a Independencia, Integridade, e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense; observar, e fazer observar as Leis da mesma Republica, e provisoriamente a Constituiçaõ, e Leis do Brazil em tudo quanto fôr compativel com as actuaes circunstancias da Naçaõ e sua Independencia; e de cumprir religiosamente com as ordens do Governo — o façaõ igualmente prestar, em dias para isso opportunamente designados, por todos os moradores do seu Municipio.

Deos Guarde a V. Mcs. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 5 de Abril de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Lages.

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 56. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMNIDADE

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE, ANNO DE 1839.

*Extractos do Cidadaõ Parlamentar, Sete de Abril, Jornal do Commercio, e outras Folhas ou Ministeriaes, ou da Opposiçaõ do Imperio.*

Hoje o credito nacional está annihillado: as apolices, a que por especulações criminosas se tem que rio dar o preço de 75, saõ regeitadas a 66; pois que antes de 4 mezes estaraõ a menos de 60: o Thesouro paga premios de mais de 13 por ⅌ ao anno: a prata está a 100 por ⅌: o cobre tem tido mais de 12 por ⅌ de premio, e alem das rendas ordinarias, *cento Milhões* se achaõ evaporados!!!...

— Os Srs. Calmaõ e Vasconcellos ainda naõ enjoáraõ com a venda clandestina das Apolices ultimamente feita com o pequeno prejuizo (alias roubo) de 800 contos de reis contra a Naçaõ.

EPIGRAMA.

Que *Moncal* rouba se falla,
Por costume, e propensaõ....
Que o Bernardo naõ se abala
Sem chuxar qualquer porçaõ....
Que o Mestre Padre se calla,
Por ser grande toleiraõ....
Ora que mais se diria;
Se o tal Governo do dia
A caso fosse ladraõ?!

(*Cidadaõ Nr. 40, de 1839.*)

Decidaõ os homens prudentes e aquelles que olhaõ para o Brasil sem vistas devoradoras se com hum General Presidente Eliziario desprezado e bigodeado pelos seus subditos; se com hum ministerio que naõ trata seriamente de couza alguma que nao diga respeito a *conveniencia immediata* se poderá esperar salvaçaõ!! Mas o sangue Brasileiro corre.... as nossas finanças se complicaõ.... a banca rota nos bate á porta.... Desgraçado Brasil em que maõ cobiçosas!

(*Cidadaõ Nr. 36 Novembro de 1838*)

— *Carta ao Calmon.* —

O Povo sente os males que sobre elle pezaõ, e quer remedial-los, e V. Exa. se acha neste cazo; V. Exa. que tem nelles huma distincta parte; tresentos milhões he a nossa divida actual, e essa divida foi elevada a esse estado por V. Exa. O facto he verdadeiro em toda a sua extençaõ, e V. Exa. naõ poderá contestar a demonstraçaõ &c.

— Ninguem ignora quanto cobre cunhou V. Exa. no tempo da sua administraçaõ, e cunhou-o com tanta inconsideraçaõ, e desvario quanto excitou a cobiça particular á huma taõ terrivel especulaçaõ. Nesse [illegible] de ruina para o Paiz, V. Exa. naõ parou se [illegible] procurar, e adoptar outro peior ainda; depois [illegible] ter inundado o Paiz com huma nodoa que poz em p[illegible]o todas as fortunas; V. Exa. variou de systema peior, lembrou-se, promoveo, e decretou o [illegible]ema do resgate do cobre pelo papel, e augmentando assim males sobre males, conduz o Paiz para huma terrivel crize de que naõ está longe.

(*Cidadaõ Nr. 39 Dezembro 1838*)

Quem em boa fé haverá que duvide que a politica de *sangue, e de terror* escudada em tribunaes excepcionaes, e bayonetas estrangeiras vai arrastando o Brasil a insondavel abysmo; Que Cidadaõ honesto pode sustentar hum Governo accuzado geralmente de corrompido, e corruptor, e que ha hum anno se naõ tem assignalado senaõ por golpes de Estado contra a Liberdade da Tribuna, pelo patronato o mais escandalozo, pelas perseguições em massa, pelo espirito desordeiro com que revolve as cinzas de commoções mal extinctas, e que pertende remontar o de-

clive das revoluções passadas, pondo outra vez em duvida factos consummados, principios aceitos, e reconhecidos á custa de tantas fadigas ? !

(*Observador Paulistano Nr* 65.)

O Snr. *Antonio Eliziario* naõ tem sabido executar a lei de suspensaó de garantias nem taó pouco tem tido a energia necessaria para tornar effectiva a amnistia que o Governo foi autorizado a conceder. *O Sete de Abril* quererá exigir de nòs as provas d'estas duas propozições ? Obtenha do governo a publicaçaó das relações qua a requerimento de hum deputado por Minás a camara temporaria mandou imprimir contendo a longa lista das prizóes, e deportações ordenadas por aquelle Presidente, e ahi encontrará sobejos motivos para convencer-se da incapacidade do Snr. *Antonio Eliziario.* Consulte depois a historia de hum perverso, que commandava a Policia em huma das Povoações immediatas á Capital, (Porto Alegre) e saberá, que esse malvado instrumento cégo de hum partido immoral, e ferez ; recreava-se de fazer saltar as cabeças á alguns infelizes, que acreditando nas promessas do Governo Imperial, e confiados na amnistia, se tinhaó apprezentado ao Presidente Eliziario, tendo-os, depois disto mandado recolher para suas cazas.

(*Parlamentar Nr.* 110 *Novembro de* 1838)

Quando langamos as nossas vistas sobre os factos dos actuaes Ministros, naó sabemos o que mais se deva admirar, se a cegueira da vontade irresponsavel, que os nomeara, apesar de suas conhecidas faltas e descredito, e que os conserva, ainda depois das mais provadas e vergonhozas imputações, se a indifferença com que taes Ministros continuaó em sua marcha malversôra ; sem se lhes dar que seja conhecida, e athe escarnecendo do Povo com illusões bem indignas dos que a si tomaraó o leme da naçaó, tendo feito a mais crua guerra ás Administrações anteriores. Parece á vista de hum quadro taó revoltante, que os negocios da Patria saó commo a carga de hum Navio, que naufraga sobre as costas de povos selvagens. Cada hum dos que tem alguma parte na administraçaó publica, animado pelo exemplo dos Ministros apressa-se a ser o primeiro na Presa, e seguro de naó ser incommodado pelas Leis, porque ellas estaó refundidas no interesse dos governantes, e a impunidade dos que roubaó está na ordem do dia, segundo o systema das *transacções*, sustentado em pleno salaó da Camara legislativa.

(*Parlamentar Nr.* 113 *Novembro de* 1838.)

A Patria naó se salva com intrigas ; largai os Feijoés, empunhae as Armas para defender a Integridade da mesma Patria, sustentar as Leis, e Independencia do Solo Americano ameaçado ao Norte e ao Sul pelas Falanges Europeas : nós mesmos, nós somos ameaçados !

(*Do Echo da Religiaó dos Ludróes do Imperio Nr.* 76. *&c.*)

Nós estamos muito longe de pôr em duvida a imbecelidade do Governo, e principalmente a do actual Ministro da Guerra para contestarmos a grande parte que lhe compete, n'esta politica errada, e absurda ; mas poder-se-ha negar que o Prezidente Eliziario vai de accôrdo com tudo isto ? Naó será facil demonstrar-se que he elle quem dá os planos, e os conselhos ? A intriga existe, e faz progressos espantosos no Rio Grande do Sul. O Governo reconhece esta calamidade, mas naó quer mudar o Presidente, que nada tem feito a favor da concordia dos Partidos.

(*Parlamentar Nr.* 110 *Novembro* 1838.)

Boce sabe mái Maria
Qu' esse gente gatimpêro
Naó paga nosso dinhero
Do candombe d'outro dia ! ?
Pai Migué (a) ió ja sabia
Qu' era avulo carotêro,
Mas Bienaro (b) trapacêro,
Mia Deos, que *Gaviaó* !
Só qué frutá nosso paó
Como Costa *crepinteiro.*

(*Do Cidadaó Nr.* 35 *Novembro de* 1838.)

Perguntaremos ao Snr. — Vasconcellos Os despotas, tiranos, e desvairados Presidentes Andrea, Thomas Xavier, Barreto Pedroso, Manoel Felizardo, e Eliziario exprimem o *pensamento*, do actual Governo nas Provincias do Pará, Bahia, Ceará, e Rio Grande ? Os fatuos, ignorantes, e namoradores presidentes Xico, e Lisboa exprimem o *pensamento* do Governo em Pernambuco e S. Paulo, e qual a conducta do president, e expresidente Xavier, e Pedrozo na Bahia ? A mesma que o monstro Andrea tem na Pará. Se Andrea procura extinguir tudo o que he indigena ; na Bahia a guerra mais ferina se tem declarado á gente de côr. Em ambas estas Provincias as Presigangas tem visto expirar, entre os horrores da fome, e sede centenares de victimas de toda a idade; em ambas estas Provincias se tem procurado pela fome, ferro, e exilio anniquilar a populaçaó ! Desgraçadas crianças tem sido arrancadas dos braços maternos, para serem exiladas : do asilo domestico, chefes de familia tem sido arrancados, e levados a climas longinquos para ser victimas certas renovando entre nós a traiçaó de Urias ! Finalmente tudo, e mais ainda do que os Russos tem feito, na conquistada Polonia, estes Presidentes (que exprimem o *pensamento* do Governo actual) tem praticado com seus Concidadaós, com Brazileiros ! Que atrozes *pensamentos* nutre o actual Governo ! ! E queixar-se-há da opposiçaó, que por todo o Imperio se lhe apresenta ?

— No Rio-Grande o Eliziario, levado pela intriga, e arrastado pela sua crassa ignorancia, e manifesta incapacidade pratica desvarios continuos ; desfeitea, e afronta os legalistas, que mais tem feito a prol da ordem ; sua conducta se acha em plena oppoziçaó aos sentimentos dos defensores da constituiçaó em aquella Provincia. Este Presidente porem he a expressaó do *pensamento* do Governo actual, na Provincia do Rio-Grande ; quaes saó pois os fins do Governo ? Procrastinar a lucta ? Embaraçar a sua conclusaó afim de que possa, a este pretexto, tornar a obter ainda mais dinheiro, mais arbitrio, e mais força ? A conducta do Presidente (expressaó do *pensamento* do Governo) assim o confirma ! E naó será justissima a opposiçaó que se faz ao Governo ?

— A conducta dos namoradores Xico, e Lisboa manifesta a maior ignorancia, e destroe a moral publica. Estes Presidentes exprimem o *pensamento* do Governo actual ; que conceito pode merecer á Naçaó o Governo, que alimenta taes *pensamentos* ? Naó merece pois o Governo o despreso em que todos o tem ?

— E o Governo que só tem pensamentos taes, e que *assim caminha para a perdiçaó do Brasil*, como confessa o mesmo *sete de Abril*, podera conservar-se por muito tempo mais, se naó mudar os *pensamentos*, com que governa as Provincias ? poderá conservar se por muito tempo o Governo, que só tem, por expressaó de seus pensamentos nas Provincias, homens a quem os despotismos, e atrocidades deleitaó : homens por quem os *escoamento* (assim lhe chama o *sete de Abril* ! !) dos dinheiros publicos saó continuamente praticados : homens a quem a fatuidade, ignorancia, e o furor amatorio dominaó ? De certo que naó ! A fatuidade do Snr. A L. que esses Presidentes exprimem ; os despotismos, atrocidades dos Snrs V. e T. que esses Presidentes representaó ; os taes escoamentos (como o diz o *sete de Abril*) dos dinheiros publicos, que esses Presidentes imitaó do Snr. C. : o furor amatorio que esses Presidentes copiaó do Snr. M. M. (naó se tradusa Manoel m....) e a crassa ignorancia que esses Presidentes partilhaó com o Snr. B. (naó digaó Burro) saó os caminhos mais curtos, para o abismo em que estaó precipitar se ! ....

PROGRAMA.

— Hum premio se offerece a quem demonstrar qual he mais sem vergonha, mais patife, mais vil, mais mentirozo, e mais *Larapio* se o *Kagado do Areal* (a) *se o Pelintra* Canario do Cosme velho (b) sobre que ha muito se disputa, as opiniões estaó divididas, ninguem ouza dar preferencia, porque os meritos de ambos se equilibraó.

(*Do Cidadaó Nr.* 35 *Novembro* 1838.)

Ao Snr. Calmaó se devem as medidas mais arruinadoras, de que tem de queixar se o povo contra o poder executivo. Fallar no estado de decadencia de nossas Finanças, he quasi em verdadeira bancarrota ; immediatamente recorda o nome do Ministro que fez do cunho de moeda de cobre fallida huma especulaçaó do Thesouro, hum manancial de renda, huma mina, cuja exploraçaó merecia na opiniaó do Snr. Calmaó, as bençaós da Patria

— Com o cunho de cobre, em extraordinaria demazia, fugiraó da circulaçaó todos os metaes preciozos, ficando unicamente das entidades monetarias, o papel do Banco.

— Com a liquidaçaó do Banco, deo o Snr Calmaon o maior golpe que podia dar na prosperidade do Paiz ; foi entaó que elle arruinou para muitos annos nossas Finanças, e pôz nos maiores apuros o Commercio, naó tendo para realisar suas Transacções, se naó hum meio circulante, cujas unicas entidades saó papel moeda, e cobre fallido, e falso &c

(*Do Parlamentar Nr.* 112. *Novembro de* 1838.)

A questaó porem he outra ; vem a ser, se, o Presidente Eliziario tem applicado os meios adequados para diminuir esta intriga, ou se tem ante exacerbado a intriga em consequencia dos seus desacertos, perseguições, e violencias. O Governo he muito responsavel da continuaçaó da intriga *O sete de Abril* confessa, que a nomeaçaó do Bacharel José Pereira da Costa Motta para Juiz de Direito de Porto Alegre, com exclusaó de Bachareis muito habeis que alli havia, foi triste, e produzio na Provincia pessimos effeitos. Foi este hum dos argumentos que nós articulámos contra a complicidade do Governo ; muito folgamos que o Governo se reconheça, e confesse cumplice. &c.

(*Do Parlamentar Nr.* 112 *Novembro de* 183-

*Coacçaó da Imprensa em Porto Alegre.*

Na ausencia da primeira Authoridade e quando as mais, a quem naó querem se chamar coniventes, pareciaó pelo menos, ou temerósas, ou em lethargia no meio da desordem, a que em logar de porem hom termo, pareciaó dar áso, nos vimos inteiramente privádo de recursos ; e sem ter a quem reclamar providencias, pois as poucas que se deraó por parte do expediente dos negocios da Presidencia eraó recebidos com escarneo e desprezo : nesta medonha acefalia, annunciamos pelo nosso numero extraordinario de 20 do passado que desde aquella data cessava a publicaçaó da Folha, por se achar a Imprensa coacta, e ameaçada : agora porem que com a chegada daquella Authoridade perante quem (sempre o confessaremos mão grado dos que naó gostaó da verdade) nunca acontecem as desordens, que só se guardaó para a sua ausencia, contamos de certo, que as Leis seraó respeitadas, e por isso garantidas a segurança individual, e de propriedade, e vamos continuar a nossa tarefa para satisfazer ao empenho que contrahimos com nossos assignantes, e conformes com a mesma independencia de opiniões, e imparcialidade do costume &c.

(*Do Guayba Nr.* 17. *Dezembro de* 1838)

Fico porem á vista do seu dito Officio sciente de qual fora a malversaçaó que existio em tal pagamento (*da Moeda de côbre*) e de que se está devassando, para que depois de conhecido o réo, ou réos, eu entaó buscar todos os meios ao meu alcance, para fazer descarregar a espada da justiça sobre o criminoso. Naò posso a vista do Officio de V. S. e dos documentos com que vem instruido, duvidar que se deo grave abuso no Almoxarife do Arsenal de Guerra, de máos dadas sem duvida com mais alguem, que sendo junto a operaçaó da substituiçaó podesse por isso, e para seu proprio interesse incobrir-lhe taes

(a) *O Ministro Miguel Calmaó.*
(b) *Bernardo Pereira de Vasconcellos.*

(a) *Vasconcellos.*
(b) *Calmaó.*

faltas; porem naó devendo eu arriscar conjuncturas em casos taó melindrosos, que affectaó honra e credito, só o processo me servirá de deliberaçaó, naó obstante conhecer que sendo facil dizer as cousas como na verdade ellas se deraó em conversa confidencial naó acontece o mesmo quando se he chamado perante a authoridade, para depôr sob juramento, o que dá infelizmente causa, a impunidade que em tudo hoje se patentêa. e que da áso a tanta delapidaçaó dos dinheiros publicos.

*(Campeao da Legalidade Nr. 189.)*

E ultimamente e mais que tudo desejaramos que a Naçáo auxiliasse o Governo. De que servem Ministros com as melhores intençoés, se suas ordens, se as mesmas leis náo tem força? E como a ter, se a immoralidade náo está n'esta ou naquella classe, porem na massa geral do Povo! Como será fiel o recebedor das rendas se todos os contribuintes o fustigáo para que elle falte aos seus deveres? Como será fiel o thezoureiro se as bancá rotas estáo na ordem do dia? Como julgará com rectidáo o jurado, se elle ou está incurso no mesmo crime que vai julgar, ou existe sentado no mesmo banco individuo interessado no bom exito do processo? Como náo terá clientes, e julgará muitas vezes sem attençáo á Lei, o Juiz e o Dezembargador, se elle vê as duas Camaras com huma immensa clientella; destribuindo graças, revogando para esse fim muitas vezes em hum dia o que na vespera fiseráo?

*(Do Guayba Nr. 20 Dezembro. 1838.)*

As folhas ministeriaes nos náo reveláo nada do estado do Ceará. Esta provincia entretanto náo está contente, e sua posiçáo he sobre maneira ameaçadora.

Consta que de Pernambuco foráo requisitadas, e com effeito para alli foráo mandadas pelo presidente huma escuna, e hum brigue de guerra, que dizem ser o — Niger — chegado do Norte á Pernambuco. Ha muito que sabem todos, que o descontentamento do povo he grande, pelo comportamento que tem tido o Snr. Manoel Felizardo, desde que chegou ao Ceará na qualidade de presidente. Porque nos náo informa o Governo do que he? Que perfido silencio he este?

*(Do Parlamentar.)*

### ESPECULAÇAÓ E MONOPOLIO.
*Virtudes civicas da Gallegalidade em Porto Alegre.*

Sob este titulo publicamos em hum dos nossos anteriores Nros. hum artigo em que dicemos haver *pessoas* que *especulavao na desgraça publica, e monopolisando o paó* dessangravaó d'esta arte verdugos de seus concidadáos, podendo por isso o seu *patriotismo*, e *legalismo*, defenir-se monstruoso egoismo, e sórdido e vil interesse do ganho. e isso em hum tempo, em que a guerra civil talava os campos; despovoava, as Villas e Freguezias, e fazia pesar sobre a capital hum rigoroso asedio. Disse tambem, que no estio passado, á força de *especulaçaó e monopolio*, chegaraó os generos de primeira necessidade a hum preço tal, que *milagre* fôra a existencia da classe menos abastada, sendo com tudo facto, que perecéraó desgraçados por falta de alimento. Tocamos levemente sobre a abundancia de viveres entrados para a cidade, que seriaó sufficientes a abastece la por muito tempo, se *sugeitos* naó houvessem, de sentimentos eminentemente *legaes*, e patrioticos, que, levados do interesse da melhor venda, entrassem na especulaçaó de fazer exportar as farinhas; e que outros *monopolistas*, que se haviaó abastecido em bom tempo, por bom preço, e com abundancia e que até entaó se tinhaó acommodado ao moderado preço geral do mercado pelo facto da exportaçaó, occultando a abundancia que ainda possuiaó, tinhaó duplicado os preços (sem com tudo ter acressido despeza ou prejuizo que motivasse esse augmento) sendo por tanto para temer os horrores da fome, pois que hum *monopolista* veria com rosto enxuto e presente o morrerem os habitantes de huma cidade, antes do que prescindir da idea de qualquer lucro palpavel, ou ceder o *vintem*, que podesse exigir á necessidade, ou á força das circunstancias, e que o seu *patriotismo e legalismo* eraó dinheiro, e mais dinheiro, e terminamos dizendo que os *monopolistas* durante o Sitio passado nos fizeraó maior guerra, ou mais apertado sitio, do que o mesmo inimigo, e reclamando a attençaó das Authoridades, e da Camara Municipal sobre objecto de taó vital interesse.

Este artigo dictado pelo amor do bem publico ou da mesma humanidade, nos produzio alguns centenares de inimigos, desafiando contra nós a inimizade de *todos aquelles* que se tem dedicado a *chatinar* na crise actual, e á custa do nosso sangue fazendo da sordida *ganancia* a Suprema bem aventurança sem que o amor da humanidade, e do bem publico sejaó para *elles* senaó nomes váos. *O patriotismo, e legalismo*, vozes de sonido armonioso, suffocando os gemidos da misera indigencia, e abafando os latidos da consciencia, promovem muitos interesses .... Oh Legalidade! .... palavra magica e poderosa! .... quantos augmentos, quantas fortunas portentozas tem erigido da noite ao dia?!! .... mas; quanto tem sido prostituida, quanto tem sido vilipendiada?!! ......

— Ainda mal, que o temor que indicamos naquelle artigo ja se realisou: Os preços dos generos, que se haviaó mantido estacionarios em uma justa mediania no curto periodo de tres dias, e quando escrevémos o dito artigo, alteráraó duas terceiras partes do valor commum, estou que se conservou por muito tempo, e que só cessou com a sahida da nossa Divisaó destinada a fazer levantar o citio; occassiaó em que baixou tudo quase ao estado antigo, ou com curta differença, e patenteando-se repentinamente abundancia de effeitos, e isto náo só na *classe desses poucos* que nos entraraó de fora: apenas porem, noticias ainda vagas soaráo nesta Cidade, e que se teve a primeira idea de probabilidade, de que a expediçáo náo podia prehencher os fins a que se destinava, desappareceo como por encanto, a abundancia que rapidamente se havia manifestado, e triplicaráse os vallores de todos os generos, e tudo isto no espaço de meia duzia de dias! ....

*(Do Guayba Nr. 28 Fevereiro 1839.)*





Temos á vista os Nrs. do Despertador de 6 a 13 de Outubro: consequentemente de outros Jornaes do Rio, o sete de Abril, o Chronista &c. Depois da inauguraçaó do Regente do Imperio no dia 7 de Outubro, o numero já bem reduzido do Snrs. Deputados deixando de comparecer motivou, e com grandissimo escandalo, a falta de Sessoés na Camara electiva nos dia 9, 10, e 11, alem de outros anteriores em que já naó tinha havida casa por falta de numero legal de Deputados! E o que mais é lemos nas discussoés do Senado no dia 10, sobre a lei do orçamento, prover-se a impossibilidade de haver mais Sessaó!!! — *Attendite et videte* — Exclama o Chronista, e estas duas palavras com effeito abrangem profundo commentario! Naó seremos nós que procuraremos accordar a attençaó da Naçaó Brasileira, naó seremos os que vamos abalar o repouso, o santo occeio, o amor de familia dos escolhidos do Povo. O facto é por si mesmo insinuante, e so huma couza rogamos he que nem a Opposiçaó, nem o Ministerialismo attribuaó huns aos outros esse escandalo: he mais decente resignarem se ou ser indifferente á censura.

*(Diario de Pernambuco.)*

Agora despertarei a attençaó de V. S. sobre hum objecto de maior importancia que o publico denuncia, fallando em altas voses: o Art. 59 do supracitado regulamento, diz no fim que a moeda de cobre reconhecida falsa, depois de golpeada será entregue a seu dono, para naó correr mais; he porem notorio que differentes individuos, compraó por muito baixo preço toda a moeda de cobre que reputaó falça, que a levaó depois ao troco, e sendo-lhe acceita he substituida por moeda corrente, e ganhando assim muito estes traficadores, e quiçá quem troca tal moeda; se por ventura he verdade o que se afirma, perde com isto a Naçaó, e seraó criminadas as Authoridades que naó opposerem medidas, para que esta nova dilapidaçaó, se de facto a houver, naó vá augmentar o damno publico. Tenha portanto V. S. nisto a maxima cautela, e saiba que suas requisiçoés, para evitar taes males seraó compridas; nem receie de tomar medidas fortes; porque quando o mal sobe de ponto so remedios heroicos podem approveitar — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo em Porto Alegre 9 de Dezembro de 1838. — Antonio Eliziario de Miranda e Brito. — Sr. Antonio Resendo Rodrigues.

*(Do Campeaó da Legalidade Nr. 189, de 1838.)*

A vindicta nacional cahirá sobre os dilapidadores; mas o céo protege o Brasil, elle ainda sahirá sáo, e salvo, integro e livre das maós perversas dos seus inimigos. Era para isto q' o Sr. Cálmon, na camara dos deputados nunca se dignou responder á huma so das observaçoés da opposiçaó sobre objectos de sua repartiçaó. Discutio-se a resposta da falla do throno, appareceraó muitas outras occasioés até 28 de Julho, em que a opposiçaó dirigio ao ministro das finanças suas censuras, exigio informaçoes, explicaçóes, e sobre objectos de cuja soluçáo dependia e depende ainda hoje o credito do governo no juizo do povo. e nenhuma palavra se dignou dar o Snr. Calmon. *Mudo e quedo* so cuidava de bem ruminar o *vantajoso* projecto, que afinal realisou! Na verdade, o *idolo* merecia o sacrificio do pendor, e da dignidade de hum ministro, que ainda naó esteve no ministerio, que naó deixasse o poder coberto das maldiçoés dos contribuintes, que com o suor do seu rosto, com o páo de seus filhos, e de sua esposa tem de pagar disperdicios, malversaçóens, concussoés, e delapidaçóes; inimigo das liberdades publicas, que nenhuns limites pôe á sua cobiça e fome de ouro.

Seráj a tempo de sabermos quaes as condiçóes d'esta nova operaçaó de credito do Snr. Calmon? O *Parlamentar* naó cessará de exigi lo. Cumpre que a naçaó saiba até as mais insignificantes das condiçóes á que a ligou o *discreto* e *desinteressado* ministro das finanças. A praça do Rio de Janeiro ainda naó sabe com certesa, o povo ainda ignora o valor porque se contrahio o emprestimo! O preço, dizem, que fôra a 70; mas dependendo este preço das outras condiçóes do contracto, nada se pode asseverar com certesa. He assim que obraò os governos, que respeitaó a sua reputaçaó? Sabe-se porem já que tres dias depois de ultimado o contracto, as apolices d'este emprestimo foraó vendidas na praça á 80!!! Que de centenares de mil contos naó perdeo a naçaó! Foi para isto que o emprestimo foi contractado em *segredo*! De ante maó ja sabiaó os *negociadores* quanto era o lucro, que lhes resultaria. Tiveraó por tanto os negociadores mais credito, vendendo as apolices do emprestimo que contractaraó, do que o governo quando o contractou!!! O preço que obtiveraó as apolices immediatamente deve cobrir de vergonha o Snr. Calmon. Que nos elle explique.... quando naó.... Nem sempre ha-de o corpo dos representantes da naçaó ser indifferente para com a fortuna publica.

— *Snr. Redactor.* — Desde a sessaó de 1836, que o ministerio actual, ou antes o Snr. *Vasconcellos*, nos quebra os ovidos com a palavra *solidariedade*, e com este *talisman* conseguio elle fazer acreditar a muita gente que logo que houvesse hum *ministerio solidario*, acabariaó todos os males do Brasil, e começaria huma *idade de ouro*. Logo depois de 19 de Setembro appresentou-se na Camara o Snr. *Calmon*, e como, entre outras filagranas, declarou, como excellente relogio de repetiçaó, que o ministerio que acabava de organisar se, *era solidario*, o povo enthusiasmou-se, e por toda a parte retumbavaó nos ares entre acclamaçoés, e applausos, os gritos do povo: *ministerio solidario! ministerio solidario!* Quiz saber o que era *ministerio solidario*, e quanto mais revolvia os livros, quanto mais estudava as differentes definiçóes, que deu na Camara o Snr. Vasconcellos, autor da *grande* idéa, menos podia eu comprehende-la, e antes o meu entendimento cada vez se confundia mais. Ultimamente tenho observado os *homens, e as couzas*, com o que o Snr, Vasconcellos dá muito *cavaco*, naó podendo levar á paciencia, que haja quem se applique á hum tal estudo, e vou agora communicar-lhe em segredo o fructo das minhas observaçóes. O ministro dos estrangeiros leva todo o tempo a escovar o cabello, á aparar as unhas, á es-

crever *bilhetinhos* em lugar de notas, e a fazer a côrte ás meninas de *bom tom*, applicando-se nas horas vagas a moralisar o povo com algum *romance*. O ministro da guerra he huma entidade completamente nulla, que nem sabe o que diz, nem poderia dizer o que soubesse : fossem os dias mais longos, naó lhe chegariaó as horas do dia para *soletrar* os officios, com que de vez em quando, costuma *embaça lo* essa gloria militar que preside a provincia do Rio Grande do Sul. O ministro da fazenda oh ! esse nem se quer dá signaes de vida ! Ou esta sangrado, ou *amuado !* Falta-nos o ministro da marinha .... Quem ignora que este leva quasi todo o tempo a *choramingar* por ter cahido segunda vez na *corriola* de entrar para o ministerio com o Snr. Vasconcellos ? .... A' vista do que fica expendido he claro que quem imprime movimento á administraçaó, e dirige, como Deos o ajuda, os negocios das diversas repartiçóes, he o Snr. B. P. de Vasconcellos. Ora de tudo isto concluo eu, salvo o melhor juizo, que ministerio solidario he para o Snr. Vasconcellos *aquelle em que elle só der as cartas.* Naó sei, se a definiçáo agradará ; mas eu lhe rogo que se digne publica-la para ter lugar a discussaó com alguem que queira contraria-la, e poder-se assim esclarecer a verdade. Com esta publicaçaó obrigará v. m. muito ao — *Curioso.*

— *Snr. Redactor.* — Entre os differentes artificios á que o ministerio actual recorreu para ganhar popularidade foi hum d'elles fingir-se muito monarchista, e alem d'isto muito amigo do imperador o Snr. D. Pedro II. Todos os diversos embustes á que recorreu, tem sido desvanecidos pelo tempo, e pelos factos, e naó tardará muito que a mesma sorte venhaó á ter os taes *palavróes* de *monarchismo*, e de predilecçaó pelo imperador. V. M. tem lido em alguns periodicos a maneira gentoza, com que certo *figuraó* (*) pertendeu, naó ha muito tempo, *empalmar* humas peças de brilhante, pertencentes á huma de nossas augustas princezas, e a guerra que se lhe tem feito ao exm. marquez tutor, porque percebendo a industria naó cahio na lograçaó. Assevera-se que o tal *figuraó* jurara ás *divindades* a quem presta culto *enfeitar* os seus altares com esses brilhantes, tirando-os á augusta princeza que com elles se havia, por diversas vezes ornado. V. M. dirá, se isto he *monarchismo* ; eu creio ser antes excesso de *cinysmo*. Supponhamos porem que a força dos habitos he irresistivel, e que por isso naó podendo esse *figuraó*, assaz conhecido n'esta praça deixar de ser *empalmador* de brilhantes, naó se segue d'ahi que naó seja monarchista. Ficando entendido o quanto estimamos que o ministerio naó tenha ainda dado á este respeito huma satisfaçaó muito publica, e solemne, lembraremos a V. M. huma circunstancia, que nos tem affligido sobre maneira. V. M. sabe que o imperador tem já atravessado sete annos de menoridade depois da abdicaçaó de seu augusto pai, e que a princeza imperial a Snra. D. Januaria esta proxima a completar a idade de desoito annos, em que alguns *doutores* entendem que deve assumir a regencia do imperio. Porque motivo pois escolheo o ministerio hum tempo taó *critico* para promover no exercito, e na marinha á seu *bel prazer*, para reformar o pessoal das secretarias, e até para preencher todos os lugares da capella imperial ? ! Naó significa isto que o ministerio quer crear huma *clientela* grande, e poderosa ? E para que sera tudo isto ? . Se o ministerio respeitasse, e amasse sinceramente o monarcha, parece-nos que devia deixar-lhe todos os meios de poder *agraciar*, quando chegasse á maioridade, que naó esta muito longe. O plano que nos revéláraó ter o ministerio de publicar o *autem genuit* de despachos no dia natalicio do imperador he mais huma *burla*, que pertende praticar, mas hum laço, que quer armar á credulidade do povo. Em quanto naó fôr convencido do contrario, assim o entende o

*Desconfiado.*

*( Do Parlamentar Nr. 108. Novembro de 1838. )*

(*) *Calmon.*

*Em que sentido se deve dizer que he parlamentar o Ministerio de 19 de Setembro.*

Quando lançamos as nossas vistas sobre os factos dos actuaes ministros, naó sabemos o que mais se deva admirar, se a cegueira da vontade irresponsavel, que os nomeára, apesar de suas conhecidas faltas, e descredito, e que os conserva, ainda depois das mais provadas e vergonhosas imputaçóes, se a indifferença, com que taes ministros continuaó em sua marcha malversóra, sem se lhes dar que seja conhecida, e até escarnecendo do povo com illusóes bem indignas dos que a si tomaraó o leme da naçaó, tendo feito a mais crua guerra ás administraçóes anteriores. Parece, á vista de hum quadro taó revoltante, que os negocios da patria saó como a carga de hum navio, que naufraga sobre as costas de povos selvagens. Cada hum dos que tem alguma parte na administraçaó publica, animado pelo exemplo dos Ministros, apressa-se a ser o primeiro na presa, e seguro de naó ser encommodado pelas leis, porque ellas estaó refundidas no interesse dos governantes, e a impunidade dos que roubaó está na ordem do dia, segundo o systema das *transacçóes*, sustentado em pleno salaó da camara legislativa.

Clamávaó os actuaes Ministros, antes de entrarem para a administraçaó, que o *ministerio naó era parlamentar*, e por isso a patria nunca teria os melhoramentos, que ha muito precisava. Suas vozes repetidas de mil modos, por mil boccas, e mil folhas, levárao o desgosto ao fundo do coraçaó do honrado escolhido do Povo brasileiro. Apenas se demittio, a ambiçaó dos seus opposicionistas rasgou a mascara, com que se inculcavaó patriotas ao povo por elles illudido. Começou-se de entaó a conhecer-se o que era hum *ministerio parlamentar*. A nossa legislatura composta, pela maior parte, de moços illudidos, foi chamada aos interesses dos Ministros com lisongeiras promessas; e apesar de que huma maioria facticia, e compacta, assegurasse o triunpho das mais absurdas propostas, ainda assim mesmo a vaidade dos ministros quiz ostentar-se insolitamente. Alguns Deputados, que felizmente rastreávaó a marcha de ministros assaz conhecidos por seus precedentes, tentáraó diminuir os males da presente administraçaó, embaraçando por seus discursos a marcha precipitada da illudida maioria; o triumpho do governo na camara era seguro, como imprudentemente declára o Snr. Clemente Pereira; porem as decisóes absurdas naó seriaó tantas, a naó intervir o malicioso conselho do Sr. Honorio, que em prol dos ministros fez passar a resoluçaó das *rolhas*. Foi assim suffocada a opposiçaó parlamentar, onde se havia concentrado o verdadeiro interesse da naçaó. Seus membros naó poderaó prestar-lhe aquelles serviços, a que eraó obrigados pela honrosa escolha de seus constituintes; mas seu silencio, necessitado por taó inaudita violencia, fez que os brasileiros abrissem os olhos sobre a marcha de hum governo, que bem claramente disse na camara, que o *terror* era o seu principal meio de administrar.

Já naó pode ser occulto esse systema taó contrario á indole do governo constitucional. Os ministros fazem alarde de actos que confirmaó o detestavel principio de quem os dirige. O seu triumpho na Bahia foi barbaramente ensanguentado; e alli continúa taó cruel perseguiçaó, que mais parece calculada para provocar novas desordens, do que para pacificar huma provincia. No Pará calaraó-se de huma vez as leis, domina o genio duro de hum general vingativo, morrem nas prisóes centenas de opprimidos; o governo mostra-se surdo a seus lamentos, nem elles foraó attendidos quando pateticamente expostos no seio da camara por hum respeitavel prelado condoido da oppressaó, que soffrem os seus comprovincianos. Do Ceará despresaó-se as representaçóes energicas da assembléa provincial, que reune á sua voz a de municipios contra as revoltantes arbitrariedades de hum presidente iniciado nos principios do *terror*, e coadjuvado por hum moço atrabilario e sem prestigio algum, que muito se distingue para com o governo, tomando repetidas vinganças pessoaes, e acendendo de novo o facho da guerra civil, que ahi tanto custára a apagar. No Rio Grande, outro general, que apesar de infinitos erros, o ministro do imperio ousa chamar *gloria militar brasileira*, he conservado no theatro do seu descredito, apesar de repetidas reclamaçóes dos que conhecem os tristes resultados, que deve ter a imperrada obstinaçaó d'este ministerio que se diz *parlamentar* e das *transacçoes*. Em outra qualquer naçaó, á perda de huma batalha, como a do Rio Pardo, se teria seguido a infallivel e prompta demissaó do seu general; mas o Snr. Eliziario tinha prestado hum serviço, que o pôz a cuberto de qualquer desagrado da parte do governo; elle soube desempenhar as suas instrucçóes, sacrificando á eleiçaó do regente huma brilhante divisaó do seu exercito; e continúa sacrificando a integridade do imperio pelo declarado favor que dá a hum partido, contra o qual se sublevára aquella provincia.

Para que saó pois as tramoias, que se inventaó a fim de manterem o povo na esperança de huma prompta pacificaçaó do Rio Grande, quando todos conhecem que essa estrella do Sul difficilmente voltará á constellaçaó de que aberrára, continuando o systema governativo do ministerio chamado *parlamentar ?*

O objecto que mais occupa hoje a oppiniáo publica, he o estado de nossas finanças. Tudo quanto tende a dar huma idea do modo porque o nosso governo encára este ramo de nossa publica administraçaó: tudo que serve a facilitar, e justificar o conceito que ao povo cabe fazer do bom emprego de seus dinheiros, do zêlo e probidade, com que sáo elles arrecadados, fiscalisados, e economisados; he acolhido com empenho.

Os nossos leitores léraó com attençáo o modo inaudito, porque o Snr. Calmon pondo de parte toda decencia, e dignidade propria, vergonhosamente reintegra hum individuo, que acaba de ser demittido por concussionario. He por esta forma que o Snr. Calmon zela os dinheiros publicos ! He por esta forma que pertende elle ter empregados subalternos honestos, e probos ! He por esta forma, que o governo setembrista promove, proteje, e mantem a moral publica ! Mas que se hade esperar do ministro, que acaba de contrahir hum emprestimo, que, á excepçaó dos *comedores*, a ninguem agradou, a todos horrorisou ? Tristemente começou a sua carreira o Sr. Pedro de Araujo Lima. Era já tempo tambem de livrar o Brasil de tanta corrupçáo, e de táo despejados corruptores. Sua Exa. teima.... nos lhe desejamos tudo quanto elle deseja.

*( Do Parlamentar Nr. 113. Novembro de 1838. )*

## REFLEXÕES do Redactor.

Os Extractos que precedem naó precizaó de Commentario; dizem milhóes de verdades por si mesmos. Saó a expressaó pura e genuina dos Escriptores Legalistas; e o que mais he: elles contem em graó parte a opiniaó, e o pensamento dos mesmos Redactores Ministeriaes, encarregados de sustentar o actual infame Governo do Rio.

Nacionalidade extincta, o Dominante Partido Luzitano em trianfo; o dilapidaçaó, e o roubo postos á Ordem do Dia; a Corrupçaó, a Venalidade, o insultante Patronato altamente preconizados, e invadindo ou conspurcando todos os Ramos daquella Administraçaó iniqua; Depravados Proconsules tyrannizando as Provincias, ou enxovalhando-as, e desmoralizando as pelos torpes manejos da Lascivia, com que atacaó, e deshonraó o Santuario das Familias; mulherinhas despreciaveis, e libidinosas dispondo á seu bel prazer dos Cargos Publicos, e da distribuiçaó das Graças, e Justiça, total indifferença; inaniçaó absoluta de todo interesse Patriotico na miseravel maioria da Camara Quadrienal; que contenta com partilhar o esbulho das Rendas Publicas (que com ella distribuem, os Ladróes que se achaó á testa do Governo) abandonaó-lhes de bom grado os Destinos da Patria; com o maior escandalo, e indignaçaó de quantos o presenciaó; finalmente huma estrondoza Banca-rota que lhes está batendo ás Portas; e á cujos golpes redobrados responde a Administraçaó vil, e atraiçoada com a mais inconcebivel, e extranha indifferença !!! Se a todos estes Symptomas de huma proxima inevitavel morte politica se acres-

centar a consideraçaõ mil vezes grave da surda guerra civil que lavra desde o Centro a todos os angulos daquelle desacreditado Imperio; e a ausencia de toda a especie de decóro, e de dignidade Nacional com que se prostitue, e se avilta o infame Governo Brazileiro mendigando soccorros, sollicitando auxilios daquelles aos quaes menos os deveria pedir para sustentar a Unidade inconsistente de huma Associaçaõ Politica prestes a dissolver-se a cada momento; aballada em seos allicerces, e promettendo ruina que Força alguma Humana será capaz de suspender, ou de evitar; sobrados Dados teraõ os nossos Leitores ainda os menos reflectidos para formarem a sua Opiniaõ sobre as circunstancias Politicas, e estado actual do moribundo Imperio do Brazil.

Rio-Grandenses: Das graças ao Supremo Arbitro do Universo, que vos deo coragem; e sobrada constancia para subtrahir-vos ao jugo ignominioso do despreciavel Tyranno Governo do Rio; que vos poem neste momento fóra da acçaõ aviltante, e perigoza daquellas detestaveis Arpias; e de cujas violencias, depredações, e insultos estaes livres.

E quando o ambiciozinho vil, e baixo que pretende desgostar-vos, e illudir-vos para vos fazer cahir em suas redes ladras e mofinas; quando o ainda mais baixo e torpe Caramuru; espiaõ assalariado da Ladroeira Governativa do Rio em sua lingoagem rudemente hypochrita, e a seu modo gallegal e Vasconça vos quiser arredar do Propozito altivo e nobre, que com tanto heroismo tendes sustentado a despeito das Bayonetas, e dos Canhóes escravos; com que em vaõ tem pretendido subjugar-vos esse Governo indigno; alçae a dextra honrada; Briozos Rio-Grandenses; e applicaia com quanta força tiverdes ás deslavadas Boxexas de taõ despreziveis Sevandijas.

---

*Para conhecimento de quem convier se manda publicar os Artigos do Regulamento que baixou com o Decreto de 14 de Agosto de 1838.*

Art. 34. Os Carreteiros, que se destinarem ao commercio de exportaçaõ e importaçaõ com os Estados vizinhos, saõ obrigados:

§. 1º A' passarem nos pontos, e passos designados pelos respectivos Collectores.

§. 2º A' entregarem os Manifestos de que trata o §. 1º do artigo anterior, na sahida trez legoas antes da linha divizoria, e na entrada immediatamente á ella, onde pararaõ, athe que pelo Collector for sua marcha determinada. Os contraventores pagaráo a multa de 50$ 150$000: e se encontrados em rumo differente aquelle a seguir do ponto por onde passaráõ serão considerados como extraviadores dos direitos publicos, e como táes, alem da perda dos generos extraviados, seraõ punidos com as penas das Leis em vigor.

§. 3. Os que se destinarem ao pequeno commercio de muscatior em carretos pelo interior do Estado, se munirão de Guias, passadas pelo Collector, onde fizerem os despachos de suas mercadorias; e saõ strictamente obrigados á apprezentalas aos Collectores, Commandantes de Policia, Juizes de Paz, e Inspectores de Quarteirão de todos os lugares por onde tranzitarem, os quaes as deveráõ rubricar para conhecimento dos agentes da Fazenda: e todo aquelle que se encontrar em tal commercio sem Guia, e mais requizitos apontados, alem da perda de suas mercadorias, será multado na quantia de 100$ rs. á 306$000 rs.

§ 4º As disposições do prezente artigo, e seus paragrafos são extensivas aos negociantes de cargueiros, lojas, e taberna nas Estancias, e estradas do Estado.

Art. 35. Todos os Capatazes, ou Conductores de Tropas de Gado vaccum, cavallar, e muar são strictamente obrigados:

§. 1º A' munirem-se de certificados dos criadores, nos quaes declarem estes os numeros, e especie dos animais vendidos ao exportador.

§. 2º A' apprezentarem taes certificados aos Collectores dos Districtos, onde houverem de fazer a tropa, para em virtude delles procederem á despacho do numero contratado, e com a respectiva Guia ver ficarem o apparte dos animaes á exportar.

§. 3º A' darem parte ao Collector do lugar, onde houver de partir a tropa, immediatamente q' prompta esteja, para este por si, ou por seus empregados vir, ou mandar verificar se o numero de que ella se compoem he exactamente aquelle constante da Guia dada.

§. 4º Os infractores, alem de ficarem sugeitos á penas inflingidas no artigo 34 §. 2º, pagaráõ a multa de 600 rs. por cada animal, de que se compozer tropa apprehendida; o que terá lugar pelos seus bens, ainda que a tenha passado por contrabando, justificado que isso seja.

---

## ANNUNCIOS.

A Illma. Snra. D. Francisca Rodrigues Nunes acaba de mandar por gente sua e gratuitamente cincoenta rezes de corte para o municio da Guarnição desta Capital; e o Illmo. Reverendo Ignacio Francisco Xavier dos Santos, Vigario da Cachoeira 200$ em moeda forte para occorrerem as despezas da presente lucta de nossa Independencia: louvores sejão dados a taõ illustres, quão dignos patriotas.

Para conhecimento do Commercio deste Estado, e de quem mais pertencer se faz publico, que pelos conductores de varios tropas de gado de corte destinadas a Monte Video e que ao passar da Linha regressaráõ, se sabe; q' hum novo imposto de 800 reis foi modernamente taxado sobre cada huma rez de gado de corte, que deste para o Estado Oriental se exportar, alem de 400 reis que nas xarquiadas do mesmo Estado tem a pagar, e talvez alguma alcabala mais &c. &c., e que os couros sejão de que sexo forem pagão o direito de 200 reis cada hum ao entrar em Montevideo, e ignorando-se, se como o gado de corte, alguma couza tambem na Linha pagão &c.&c.

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*





CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

A hida do Sr. Rr. Barros para o Rio-Grande muito tem dado que pensar áquelles, que suppóem no Sr. Barros alguma *esquirola* de capacidade; e no Governo de 19 de Setembro algum interesse pela cauza publica. Dizem huns: o Sr. Rego Barros, leva Carta-branca — para tratar com os rebeldes —: outros dizem — naõ; elle vai examinar o Campo, para dar o Plano de Campanha. — Estas versoés náo agradáo ainda a outros, que dizem — o ministro *expeticionario* vai tomar conta da Presidencia do Rio-Grande e o Sr. Luiz Alves do Commando das Armas. — Nada; nada disso, clamáo outros; o Sr. Ministro — *expeticionario* vai — examinar o estado da Provincia, para ao depois poder informar a Camara. — Taes saõ as principaes interpretações, que se dáõ á expediçaõ do novo Jason: examinemo-las, e depois expunham-se a nossa

Naõ podemos concordar com aquelles que dizem — o Sr. Rego Barros vai tratar com os rebeldes; — naõ porque o Governo naõ seja capaz de dar este ultimo golpe á unidade Brasileira; mas porque ao Governo convem a continuaçaõ da Guerra, para ter á sua disposiçaõ tanto dinheiro, tanto arbitro, e tanta força. Se os rebeldes do Rio Grande acabarem, acabou-se para o Governo, a sua pannacéa. Estejaõ pois todos bem descançados sobre este ponto: a guerra fratricida naõ acaba; porque a Governo naõ quer; e se elle naõ quer acabar, que vai fazer com os rebeldes o Sr. Barros?

Supponha-se porem que o governo lá para seos fins, manda o penegyrista de Achiles Mourat, cujos sentimentos republicanos sempre foraõ applaudidos pelos fundadores da mal-grada Republica do Equador, fazer *tratados* com os rebeldes; que devemos nós esperar? De favoravel ao paiz, nada, pois que a ignorancia do Sr. Barros, he de evidencia para os que o conhecem de vista, e ouvido, e de fé para os que só o conhecem pelos seos actos governativos. Naõ sendo pois em favor do Brasil, que o Sr. Barros pode fazer cousa alguma e hindo elle arranjar cousas com os rebeldes, claro fica que só ao Sr. Barros, seos colleguas, e á todos os mais Devoristas esses arranjos poderaõ ser uteis. Esta he a unica hypothese em que possamos ser da opiniaõ; que em todas as outras hypotheses naõ admittimos.

Naõ tratamos de refutar a opiniaõ daquelles que dizem — o Sr. Barros vai examinar o campo, para dar o plano de campanha. — A ironia que tal opiniáo descobre, náo he do nosso gosto. Digáo que o Sr. Rego Barros he ignorantissimo, e que seo espirito embrutecido o torna incapaz dos menores trabalhos, onde os conhecimentos, e o talento se exigem; digasse isto porque he verdade; mas naõ se procure lançar o ridiculo sobre o illustre Capitaõ, fazendo-o conceber taes projectos. Passemos as outras opiniões.

Vai o Snr. Barros tomar conta da presidencia? Acreditamos que naõ. O estado daquella provincia reclama hum homem intelligente; e o Sr. Rego Barros, de homem só tem a forma. Naõ se me argumente com o ignorancia dos presidentes nomeados pelo governo de 19 de Setembro: naõ se me argumente com a sua estada no ministerio. As circunstancias saõ para nós differentes, e o continuaraõ a ser em quanto se nos naõ mostrar, que os Rio-Grandenses saõ táo sofredores como os Fluminenses, Paulistas, e &c.

Mas então, se nos retorquirá: á que titulo leva hum Capitáo graduado por ajudante de ordens hum Tenente Coronel? A' esta arguiçaõ he que náo sabemos responder; por quanto o Sr. Barros náo vai como Ministro: pois que a Pasta passou interinamente ao Snr. Torres; naõ podia hir mesmo como Ministro exercer funçaõ alguma, n'huma Provincia, pois que o nosso Direito naõ reconhece nas Provincias Delegado algum do Executivo, que naõ seja subordinado ao Presidente; e hum Ministro da Coroa, subordinado a hum Presidente, he huma anomalia. Naõ podendo pois responder á esta arguiçaõ por ora, passarémos á ultima opiniaõ.

O Sr. R. Barros vai inspeccionar o estado da Provincia, para poder informar á Camara. Tal opiniaõ he sobremaneira injuriosa ao Sr. Barros; porque naõ podendo, pelo nosso Direito Constitucional, o governo criar Inspectores com taes attribuições, claro fica que os seos Delegados extraordinarios, empregados em taes missões, saõ pura e realmente Espiões. A injuria que tal opiniaõ irroga ao Sr. Barros, he tanto maior, quanto ella envolve o facto de elle hir ser espião, e o de haver sido julgado pelo Regente, e mais Ministros, como notabilidade Espionatoria, para lhe darem a preferencia, sobre tantos Espiões, que o governo alimenta.

Náo achamos por tanto admissiveis as oppiniões expostas; vejamos agora se os pensadores fazem o mesmo juizo da nossa opiniáo — O Sr. Rego Barros foi por tolo, á qual ajuntamos a seguinte prefacia — e hade vir por asno —.

Os fundamentos da nossa opiniaõ achaõ se na ignorancia, e incapacidade do Snr. Rego Barros; na perfidia com que o governo tracta os negocios do Rio Grande; negocios que já deviaõ estar concluidos, pois que o proprio Regente dice em 1837 aos Deputados, que na reuniaõ de 1838 já achariaõ a rebeldia vencida, e taes promessas naõ tem sido cumpridas; e ainda mais porque os actuaes Governantes diziaõ, quando membros da opposiçaõ, que os rebeldes do Rio Grande só se sustentavão pelo apoio do governo —, verdade com que concordamos, e que nos, que re-

vellada pelos inclitos Vasconcellos, Calmon, *et reliqua.* Naõ havendo pois argumento algum contra a nossa opinião, esperamos que o resultado mostre a verdade da nossa Profecia — e hade vir por asno. —

*(Do Cidadaõ N. 49. 7 de Março de 1839.)*

---

Perdoe-nos o Cidadaõ, se temos a notar-lhe o conceito menos honroso e menos liberal que parece inculcar; dizendo, que se o Governo do Brazil tratar com os Rebeldes (scilicet Republicanos Rio-Grandenses) dará por isso mesmo o ultimo golpe á Unidade Brazileira; golpe de que suppoem o Cidadaõ ser aquelle Governo mui capaz de dar

Cremos ter mui clara e chanmente tradozido o pensamento do Redactor: cumpra emittir a respeito a nossa propria opiniaõ.

Quem escreve para o Povo deve entender de politica ..... porque de outro modo, a qualquer borrador de Papel como ao Pedantaço sete de Abril, e a outros taes e Quejandos seria excuzavel a ouzadia com que se revestiraõ do caracter magestuzo de Publicos Escriptores. Estamos em que inteiramente occupado em assestar suas Baterias, e em fazer Descargas á queima roupa ao Imperial Governicho naõ deparou o Cidadaõ com hum verdadeiro contra producente, que desde o primeiro intuito nos apresenta a sua por esta vez inexacta reflexaõ. Como quer o Cidadaõ que taõ sincero, e calorozo anhela a Paz do Imperio que esta Paz se realize naõ permittindo que se avoquem, ou se entendaõ as Partes contendoras? Como quer o Cidadaõ, a quem certamente naõ falta instrucçaõ, penetraçaõ e Talento, por em effeito este desejo repondo todas as cousas neste Paiz no statu quo em que ellas se achavaõ antes do para sempre immortal vinte de Setembro de 1835? Penetre-se o Cidadaõ e o Governo do Brazil, e quantos algum influxo tem hoje em dia na actual Admmistraçaõ; que sem alguns sacrificios por parte do Imperio esta Paz taõ desejada será hum impossivel intrinseco, e Methafisico até que nos as Bravas Falanges, e as Terriveis Columnas de nossos Alliados plantarem seus Pendões Victoriosos sobre huma das Raias que estremaõ a Provincia do Rio de Janeiro das que lhe saõ limitrofes. Alguns mezes ainda ..... e a Paz será entaõ dictada e acceita a despeito dos impotentes esforços daquelles que athe hoje a tem cega e loucamente retardado!!

Quanto ao que prediz o Cidadaõ acerca do Snr. Barros mui provavel he, que naõ seja desmentido pelo successo porque parece esperar.

Mas nunca será o Sr. Barros; quaesquer que sejaõ sua capacidade e talentos a causa efficiente e primaria do mão logro da Missaõ de que se suppoem encarregado ..... A Causa Causual do exito infeliz de que ella he accuzada existe toda na pessoa daquelles que o tiverem accreditado. Entenda nos de huma vez por todas o Brazil; que amaõ terem como por milagre abjurado inteiramente seos detestaveis Principios de Politica os actuaes Governantes do Imperio; o maior obstaculo para que possamos entendernos subsistirá eternamente na presença dos actuaes Ministros Luso-Brazileiros á frente da Administraçaõ Imperial.

---

## Memorandum.

O Governo de 19 de Setembro tem gasto OITENTA E CINCO milhoes em 17 mezes: em 17 mezes tem feito matar na Bahia e Pará mais de oito mil Brasileiros: em 17 mezes deitou a perder a Provincia do Rio-Grande: em 17 mezes tem praticado mais tirannias do que Nero em todo o seu reinado: *viva, viva,* o gabinete de 19 de Setembro.

*(Do Cidadaõ N. 48. Fevereiro de 1839.*

---

*Cassapava: Na Typographya Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*



N. 57. CASSAPAVA, SABADO 13 DE ABRIL DE 1839. V. II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.*

☞ LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☜

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a rerongaõ, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

As noticias chegadas terça feira p. p. do malfado Rio-Grande tem feito esmorecer os amigos da monarchia, e da integridade do Imperio. Os rebeldes passaraõ Arroios, meteraõ á pique as canhoneiras, e cahindo sobre a retaguarda do exercito da Legalidade, commandado pelo Presidente General, fizeraõ hum horroroso estrago. Taes saõ os triumphos com que o governo de 19 de Setembro tem verificado suas promessas!! .... Mas que importa á cambada Devorista que o sangue Brasileiro corra a jorros, e que os corpos dos amantes do Throno, e da Unidade Brasileira junquem os campos do Rio Grande, se na continuaçaõ da guerra esses perfidos achaõ o motivo, para pedir, e obter dinheiro com que formem grandes patrimonios; arbitrio com que satisfaçaõ suas ignominiosas paixoés; e força com que opprimaõ, e se sustentem? esses infames que tendo a perfida lingoagem da hypocrisia, sò nos prometeraõ ventura, para que nos illudidos aprovassemos sua *usurpaçaõ* do poder, olhaõ para as desgraças publicas como para hum manancial inesgotavel de riquezas, que haõ de desfrutar em outros cómodos! Embora corra o sangue Brasileiro: embora milhares de pessoas tenhaõ que chorar hum pai, hum filho, hum irmaõ, hum parente, e hum amigo! .... hajaõ milhoés que elles posáõ dividir entre si; tudo o mais he bagatella!! ....

Se o Gabinete de 19 de Setembro quizesse de coraçaõ a paz do Rio-Grande: se esse Gabinete naõ achasse vantagens na guerra, esta Provincia já estaria submettida. Taõ patente he esta verdade que o Exm. Regente francamente afiançou ás camaras em 1837, a breve submissão daquella Provincia.

Todos os Setembristas reconhecem os grandes talentos, e vastos conhecimentos do Exm. Sr. A. Lima; naõ se pode pois duvidar, á vista de suas promessas, que facil he conduzir ao dever aquelles anarchistas. Mas porque o naõ tem feito assim o governo do Sr. A. Lima que confessou a facilidade? Ah!.. quantas suspeitas naõ nascem da contradicção de suas promessas com suas obras!....

Naõ haverá algum influente, que vendido ao estrangeiro trate de procrastinar a guerra fratercida, que tao facil he de ser acabada como dice o Exm. Regente? E o Exm. Regente que tao perspicazmente conheceo a facilidade de submetter os anarchistas, naõ vê que sua *palavra honrada* se acha comprometida, e o Brasil, agora mais do que nunca, opprimido, individado, e quasi pienamente destruido? Como pois S. Ex. se recuzará de lançar suas vistas attentamente sobre nossas desgraças, e de procurar conhecer quaes são os traidores, ou ignorante, que tem prolongado huma guerra, que S. Ex. declarou de facil extincção? se he no gabinete que ellas existem; deve S. Ex. os deve expellir; se porem naõ influencias que o rodeaõ; dellas S. Ex. se deve afastar.

O Brasil reclama os disvellos; e os Brasileiros os merecem! Elles saõ tão mansos!! .... tão pacificos!!.. e pagaõ os tributos (S. Ex., ministros, e mais delegados do governo consomem huma grande parte) tão submissamente! .... Merecem de certo; merecem dó!

Embora se lhes tire o dinheiro; de-se-lhes ao menos a paz; poupe-se-lhes por humanidade as vidas! Restitua-se o Rio-Grande á ordem, que facilmente se pode alcançar, como bem dice o Exm. Regente; e naõ se esteja alimentando huma guerra fratercida, só com o fim de ajuntar riquezas, e conservar o mando!....

---

Passando pelo Porto das Caixas, dice o (a) Rei mono ao Nhenhe: desembarquemos, pois quero di-

(*) *O Regente.*

rigir aqui meos cumprimentos á sua illustre familia. Nhonho ficou embaçado e nada respondeo; então o Rei moço lhe disse: não se envergonhe por seo Pai andar de tamancos, e vender copas de vinho; pois que o meo era gallego, e vendeo olhos (b).

*(Do Cidadaõ.)*

---

Dizem que o Ministerio Luzo-Brasilico concorrera sem que houvesse huma unha á despedida do Snr. Ministro da Guerra Sebastião do Rego Barros no acto de o embarcarem para este Paiz. Notou-se grande agitação e sensibilidade no rostro do Snr. Vasconcellos que ão dar o amplexo do costume no seu Collega lhe disse no ouvido; mas não em voz taõ baixa que não fosse entendida — Lembra-te homem que hes Barro, que Barro tens sido sempre, que Barro vás para Rio-Grande, e que em Barro de lá has de voltar.

---

Lemos no Jornal do Commercio de 5ª Feira 7 de Março ultimo, Nº 55: o seguinte — Ministerio da Guerra. — Tendo chegado a esta Corte o Marechal de Campo Sebastiaõ Barreto Pereira Pinto para responder a Conselho de Guerra, ordena o Regente em nome de Imperador, que V. S. o mande conservar prezo em seu Quartel, e mette-lo logo em Processo; como se havia determinado. Deos Guarde a V. S. Paço em 4 de Março de 1839. — Sebastiaõ do Rego Barros. — Snr. Francisco de Paula e Vasconcellos. — E mais abaixo este annuncio. — O resto da Expedição que vai para o Rio Grande embarca hoje, e sahirá amanhã.

---

Se bem nos lembra he esta a terceira ou quarta vez que vae responder á Corte do Rio de Janeiro, pela sua innocentissima conduta o Primeiro Quartel Mestre de Nosso Exercito, o Exm. e atiladissimo Sebastiaõ Barreto Pereira Pinto; que toda a coragem de hum Pinto calçado mostrou na decantada batalha do Rio Pardo. Naõ faltavaõ outr'ora os bons continhos de reis; e huma Sancta Marqueza, que punhaõ o Senhor Bestaõ mais limpo que hum Porco bem sapecado, e raspado, e davaõ com S. Ex. outra vez em Rio Grande para continuar a fazer das suas. Como se tirará elle agora de sua actual enriosca? Verdade seja que Santissimas Marquezas inda mais milagrozas do que a outra lhe naõ faltaráõ na moderna Babilonia: Marquezas Pilintras, Marquezas Cheirosas, Marquezas golosas, Marquezas Governativas, Marquezas Deputadas, Marquezas de todas as côres: Mas os continhos de reis .....? Aqui he que torce a Porca o rabo, aqui he que o espera a Marqueza das Apostas, a Marqueza Vasconcellica, a Marqueza Juno mulher irmã de Jove! Naõ vemos outro remedio ao pobre diabo que o de huma viagem forçada athe a Ilha Fernando de desesperante recordação, ou o ir dar com as Canastras em algumas dessas Fortalezas onde pregaraõ com os ossos ao Gallego Chrisostomo, com muito menos rasaõ.

Mas com que direito se hade chamar a hum Conselho de Guerra o pobre homem Sebastiaõ; e ainda mesmo o Santo homem Cunha — Pitú — quando alem de impunes, premiados, e considerados vemos hum Medeiros Cheroso, hum Grande Carlos Magano, e o pequenino Ozorio; que covardemente abandonaraõ em Cassapava o desgraçado S. Chrisostomo dando bravamente as Tranças diante das Nossas Legiões, e retirando se da Colonna que cobriaõ, como se retiraõ os Quilhombolas da Caza de seos Senhores?

Com que direito responsabilisar o Amigo Bestiaõ (só por: que he talvez simpathico amigo nosso) pela sua destrissima escapada de Jacuhy, quando vemos impunes, e naõ responsabilisados hum José Rodrigues de gambias Ligeiras na sua imprudente Acçaõ de Inhanduhy; e o mesmo Silva Tavares, esse Typo da Gallegaldidade; que sacrificou como hum estúpido a Força que com mandava no Ceival, no Herval e no Capaõ do Leaõ? E o benemerito Calderon na fuga de Taim, e na brilhante Batalha do Rio Pardo; o primeiro desparador em todas ellas, e que apezar disso he conservado a testa dos ladrões, e assassinos?! Que recruta no Estado Oriental, e que para aqui nos envia em Partidas com ordem expressa de forçar mulheres, assassinar a Cidadãos inermes, e a roubar quanto encontrem; e isto de combinação com José Rodrigues!!!!

Anomalias deste jaez só pode offerecer-nos o Governo das Transacções vergonhosas, o molecal Governo do Rio Deus lhe falle n'alma dentro de poucos mezes .... e antes de fazer a grande viagem lhe conceda .... o premio merecido.

Naõ terminaremos este Artigo sem addir mais algumas palavras, que se refiraõ ao famozo annuncio.

Com effeito diceraõ por esta vez a verdade e talvez sem o saberem os Redactores do Jornal do Commercio; quando diceraõ que o resto da Expedição que vem para o Rio-Grande sahiria no seguinte dia, porque certamente contamos com que esse seja o resto; o ultimo troço do contigente, que os Canibaes do Governo Imperial exterquem as Tisicas Provincias, 400 homens!! E de Infanteria Bisonha, e mofina!!! naõ se envergonhaõ o Papelaõ Imperial Governo Sevandija, e os orgaõs da sua orença com enfatico Alarde de tão diminuta cifra? 400 homens ....! Que formidavel pé de Exercito....! De que pavor não deve elle penetrar nos! Cumpre exclamar aqui com o Gazeteiro de Madrid que annunciando a sahida do Porto de Lisboa de hum outro Contingente maritimo, que o Portugal enviara aos seus Alliados no Mediterraneo para a conquista de Tunes; composto de huma Náo, e de hum Brigue; accrescentara.... Como es terribele, e assombrosa aquella Esquadra.... Dios nos guarde de sus Iras!

---

(b) *E tambem cebollas.*





## OFFICIO.

*Illm e Exm Snr.* — Depois de feixado o Officio desta data que tenho a honra dirigir a V. Ex., acerca do glorioso movimento do Municipio de Lages, que hoje forma Parte Integrante deste Estado: occorreo mais ao Exm. Snr Presidente que he de summa necessidade, que V. Ex determine ao Tenente Coronel Joaquim Mariano Aranha, quaes os Pontos e Picadas principaes que elle, na Posição em que se acha, deve conservar guardadas, dando-lhe as precisas instrucções para seo regimem nas operações que tiver de praticar, de combinação com quaesquer outras Forças que V. Ex. designar, no cazo de qualquer tentativa do inimigo, bem como ordenar-lhe alguma outra medida que na actual crize V. Ex julgar indispensavel; o que participo a V. Ex. para que nesta intelligencia se sirva expedir as convenientes Ordens. — Deos Guarde a V. Ex — Secretaria dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior em Cassapava 1 de Abril de 1839. — *José da Silva Brandaõ.* — Ao Cidadaõ *Antonio Netto*, General em Chefe do Exercito.

Do mesmo theor ao General *Bento Manoel Ribeiro.*

---

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Permitta que pelo vehiculo de sua Folha eu possa dirigir aos meus Patricios, e com particularidade aos, que se achaõ em armas nas fileiras inimigas, duas palavras: por cujo obzequio lhe ficará assaz grato o

*Republicano Rio-Grandense.*

Patricios, que illudidos ainda empunhaes as armas nesse partido, que nos faz huma injusta guerra; ainda naõ será tempo de conhecerdes a justiça da nossa cauza? A vista do que tem apparecido escrito no Parlamentar, no Cidadaõ, no Filho do sete de Abril, e no Observador Paulistano ainda persistireis em seguir o partido de hum governo, que sem rebuço obra contra a Liberdade dos Brasileiros em geral, e em opposição ás Leis, que em nome da Naçaõ tem sido feitas, e sanccionadas? Se até agora vos persuadieis que nesse Governo tambem havia Liberdade, porque havia huma Constituição, naõ vos desenganaes ainda que essa ja naõ existe? Que cego delirio perturba ainda o vosso espirito?!!

Naõ vedes que naõ hé somente o Observador de S. Paulo que manifesta os tramas do governo central; he mesmo no Rio de Janeiro, na mesma corte, onde se descobrem as traiçoens desse ministerio infame, iniquo, oppressivo, immoral, orgulhoso, dilapidador, e arbitrario? Ai de vos! que buscaes vossos proprios males! Ai de vos! que vos lisongeaes de huma felicidade imaginaria; ao mesmo tempo que esse perfido governo se serve de vós para instrumento de seus nefandos planos! Ai de vos! que vos misturaes com os inimigos da Patria, com os vossos mesmos inimigos! Ai de vos! que naõ tendes a final outro pretexto allegar, se naõ a vossa maldade! Vos que ja vedes ahi as Guardas Nacionaes militarisadas; esses corpos creados para a defesa dos Direitos da Naçaõ, e com hum regulamento particular. Os Jurados essa instituição celeste, em que o delinquente he julgado por seus iguaes, e seus irmaõs ja principia tambem a desapparecer. Procurai ter as folhas do Rio de Janeiro, que esses perversos occultaõ de vós, escritas por homens venaes, e amantes do Despotismo; e ahi vereis que esses escritores ja tem dito claramente que o Brasil para ser feliz deve tornar ao antigo regimen. Grande Deos! que horror! felicidade no antigo regimen! Dizei me qual a felicidade desse regimen, e convencei-me? Seria felicidade a inundação da moeda falsa de cobre, desappareciados o oiro, e a prata? seria felicidade o Monarca tratar a Naçaõ como propriedade sua, e os povos como seus escravos? Podereis negar que ainda soaõ aos nossos ouvidos os justos clamores de tantas victimas desgraçadas, que curvadas ao peso do despotismo em vaõ clamavaõ por seu direito, e justiça? Naõ vos recordaes ja do que praticaraõ nesta mesma Provincia os antigos Capitaens Generaes, e o Verres Joaõ de Castro? Ainda se vos naõ figura ver hum Magistrado carrancudo, tratando com toda a indiguidade aquelle que lhe devera merecer toda a atenção; e naõ fazendo justiça se naõ aquelle que lhe appresentava as maõs cheas de ouro? Já vos esqueceria o terrivel espectaculo, que nos offerecia esse governo, onde se vio o commercio amortecido; a agricultura despresada, a mendicidade imensa; a prostituição no maior auge; os Funccionarios publicos honrados morrendo de mizeria; os venaes commettendo latrocinios descarados; a Lei despresada; a justiça vendida; a circulação estagnada; os usurarios cevando a sua crueldade na miseria dos Officiaes reformados, da viuva, e do Orfaõ, que dependiaõ de tensas; o prepotente arrogante; o pobre opprimido; o merecimento esquecido; a ignorancia triunfante.... finalmente huma cadea de oppressaõ, e de abusos desde o doirado sceptro do monarca, até a humilde vara do meirinho. Foge, foge Despotismo, foge monstro da nossa presença tirano indomavel; inimigo terrivel da honra, da justiça, e da humanidade, que ainda aos nossos ouvidos soaõ os enternecidos gemidos das victimas de tua vingança, e de tua barbaridade! Vinde pois, Patricios, lançai-vos nos braços dos vossos parentes, e amigos, que defendem o mais precioso dom que lhes deu a natureza a *Liberdade*: elles vos abraçaraõ, e formando huma só familia será de prompto concluida a injusta guerra, que nos fazem esses absolutistas, os quaes só pertendem conseguir escravisar a custa de vosso sangue, e de vossas vidas. Confiados em vós elles continuao na sua loucura e perversidade. Lembrai-vos que perto de 4 annos se tem passado sem q' esse partido tenha conseguido vantagem alguma; antes muito tem perdido. Naõ vedes que estando elle senhor de toda a campanha hoje nada tem nella á excepção de alguns seus sectarios ignorantes? E haverá ainda entre nos, haverá acazo ainda algum Rio-Grandense degenerado que se atreva a negar os resultados felizes do sistema adoptado: este sistema, que fez Lacedemonia taõ grande, e virtuosa; que deu a Athenas tanta coragem, que fizeraõ voar para fora do seu ter-

ritorio esse grande Xerxes, esse Persa orgulhoso, essas centenas de milhares de guerreiros, sendo esses povos taó pequenos! Essa Roma; essa Veneza, essa Genova, e essa Hollanda debaixo de que sistema floreceraó? hoje mesmo quem tem feito a Suissa, a America do Norte taó florecentes? E por que naó poderemos nós ainda gosar dos mesmos bens! nós, em cujo solo produz tudo quanto nos hé necessario para se nos felizez? Seremos a cazo de outra raça diversa? Naó certamente, e tudo conseguiremos se tivermos o mesmo que tem animado esses povos — *Liberdade, Uniaó, e Patriotismo.* — E vós ternas Patricias, vossas palavras saò encantadoras, tem mais força do que as minhas, e todo o poder nos corações dos vossos esposos, inspirai lhes os mais nobres sentimentos na defeza da Patria.

Filhos, que fazeis todo o encanto daquelles que vos geráraó, lançai respeitosamente os braços á vossos Pais, e pedi-lhes que delles afastem quanto for possivel os males, que haó de soffrer se a Patria náo for livre; e que se lembrem das scenas de horror que lhes offerecem o Pará, e a Bahia; e que trabalhem por igualar a sua com a felicidade dos Estados Americanos, e de outros muitos Estados Livres, e Independentes. E vós Illustres Deffensores da Patria, vós conheceis a fraqueza dos nossos inimigos diante do vosso valor: apontai-lhes para os ossos, e craneos dos vossos Compatriotas, e dizei-lhes, barbaros tremei, ou fugi; esses ossos pedem vingança; saò trombetas, que nos chamáo ao campo da batalha; os ramos de oliveira, que vedes em nossas maós saó estes laços com a divisa — *Republica ou Morte*: — sejamos livres.

---

*Extracto de huma carta vinda da Caxoeira a hum Cidadaó desta Capital.*

O Dia primeiro do vigente Abril será hum dia para sempre memoravel nos Fastos da Caxoeira. Numeroso concurso de Cidadáos de todas as condições e classes, rica e elegantemente trajados, e transbordando-lhes do rostro o jubilo, e o praser, que os animava, se dirigiraó adornados todos do Tope Nacional a nossa Igreja Matriz, onde depois de assistirem no mais religioso recolhimento ao incruento sacrificio da Eucharistia, se transferiraó a caza da Camara Municipal á prestarem o Juramento de adhesaó á Republica, e á consagrarem o seu reconhecimento. Tal era geral enthusiasmo, taó vehemente o desejo de cumprir com hum dever taó charo a corações Rio-Grandenses; que ao vellos disputarem-se a antellaçaó e a preferencia na prestaçaó do Juramento á Patria: dir-se-hia que huma especie de zêlo ambicioso os levara a presença do Presidente da Camara Municipal, invejosos de quaesquer outros, os houvessem precedido.

Hum explendido baile que terminou as 4 horas da manhá, e onde assistiraó 106 Senhoras; pôz remate aos recreios deste dia.

No seguinte (2 de Abril) houve reuniaó e baile igualmente brilhante mesmo nas cazas do Cidadaó Pontoura, ao mesmo tempo, que huma harmoniosa banda de Musica, seguida de immenso Povo, percorria as ruas desta villa; dando vivas a Republica, a sua Independencia, e Soberania.

Em ambas estas noites foi cantado o Hymno Patriotico pelas nossas lindas Patricias com a sua delicada melodia. A villa foi elegantemente illuminada em as noites de 31 de Março, 1º, e 2º de Abril.

He de notar, que em taó numerosa reuniaó de Povo fortemente commovido por hum vivo enthusiasmo, e pelos ruidosos festejos, que tiveráó lugar naquelles dias, naó houvesse o mais leve vestigio de desordem, que turbasse aquella bella harmonia.

Os Cidadaós Major Antonio Vicente da Fontoura, Chefe de Policia, Tenente Amancio José da Cunha, Fidelles José da Motta, e o Juiz Municipal fizeraó as honras dos dous bailes, e nada omittiraó para os tornar brilhantes, e dignos assim das Bellas que nellas figuraraó como do magestoso objecto á que aquelles regozijos se referiaó.

Os Cidadaós, Tenente Alvaro Domingues, Manoel Gonsalves Borges, e Manoel Barbosa se distinguiraó na organisaçaó da banda de Musica, que tanto nos divertia.

O Redactor se congratula com o virtuoso, e Patriotico Povo da Caxoeira, e applaude as demonstrações nada equivocas, que acaba de dar do seu abalisado Patriotismo.

Que contrastes naó fez naquelles tres dias o Povo da Caxoeira com o das desgraçadas Cidades de Porto Alegre, Rio Grande, e Villa do Norte, presa de Gallegos mofina! Nós deploramos a condiçaó desgraçada das infelizes familias Rio-Grandenses expostas naquelles tres infames curraes a toda especie de padecimentos que accarrea a destituiçaó dos meios mais indispensaveis a subsistencia, e a ferocidade brutalidade da insolente canalha que as oppreme.

Consta que mais de mil pessoas se tem retirado da antiga Capital, procurando a Protecçaó, e o apoio do Pavilhaó da Liberdade, Praza ao Cêo que de ali se retire o ultimo Rio-Grandense, que ainda lá se acha, porque o Dia da retorsaó será terrivel a infame Gallegada.

Applicado será sobre a Vandallia, (*)
Exemplo insigne de justa represallia.

---

ERRATAS DO SUPPLEMENTO DO POVO Nº 56.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pag. 2. | Col. 1. | onde se lê | avoquem | — | leá-se | abo-quem |
| „ 2. | „ 2. | „ | plantarem | — | „ | plantem |
| „ 2. | „ 2. | „ | Causual | — | „ | Causal |
| „ 2. | „ 2. | „ | accuzada | — | „ | ameaçada |

---

(*) *Allusaó á origem da Gente Gallega; toma-se aqui o contenente pelo contido.*

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 58. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## PROCLAMAÇÃO.

O GENERAL PRESIDENTE DA REPUBLICA A TODOS OS CIDADAÓS RIO-GRANDENSES EXISTENTES NO TERRITORIO DOS ESTADOS LIMITHROPHES.

*CIDADAÓS!*

Somos chegados áo termo da Luta glorioza, que encetamos em 1835: proximos estamos á tocar com as maós o brilhante desfeicho do Drama Politico da nossa gloriosa Emancipaçaó: verá o Mundo extaziado desenvolverem-se como por encanto formidaveis recursos, que mui longe estava de attribuir-nos ou da suppo-los á nossa disposiçaó; e esse Governo Tirano, e orgulhozo, esse Imperio Fantasma, que tenta escravizar-nos; nos o veremos todos dissolver-se com estrondo em meio de suas ruinas, e receber o golpe da morte onde elle menos o esperava; na parte mais sensivel; assim como a mais odioza, ..... em seo aviltado coraçaó! Aos nossos novos poderosissimos Alliados tocará o desempenho, a execuçaó atrevida, e ouzada desta parte do Nosso Plano de Campanha; e estes mesmos Alliados innundariaõ o Rio-Grande; aqui engrossariaó nossas Fileiras, e decidiriaó com a velocidade do relampago dos miseraveis grupos Imperialistas, que a medo se encerráraó nos tres unicos Pontos, que occupaó do Nósso vasto Territorio; elles voariaó em nosso soccorro; aquelles Alliados; e ao primeiro aceno nosso; se ao vosso Presidente; ciozo da honra Nacional, e da gloria, que deve resultar nos de concluir-mos sem partilha com a expulsaó dos Barbaros; lhe fosse permittido admittir sem quebra da Nacionalidade para a consecuçaó desse empenho qualquer extranha cooperaçaó; se elle podesse consintir na propria degradaçaó, e aviltamento; descendo ad instar do infame Governo do Rio o ultimo escalaó da ignominia, e do opprobrio porque elle se tem precipitado; mendigando extranhos soccorros, implorando-os como huma Esmolla a aquelles mesmos aos quaes elle naó duvidou sacrificar outr'ora a sua insaciavel ambiçaó, e que .... como a nos outros tentou reduzir á escravidaó; e aos quaes suas mesmas Folhas Ministeriaes naó cessaó de anathematisar com o ferrete da illegalidade; reputando-os indignos da honra e do credito de huma solemne Alliança; se lhe fosse dado finalmente convocar os Salteadores, Assassinos, e Ladrões de Estrada refugiados no Estado Oriental, arma-los, e allista-los como elle o faz em suas conspurcadas Fileiras; para o ajudarem a descercar ás timidas Guarnições do Rio-Grande e Porto Alegre; ao passo que autorisa, e ineita a aquelles Bandidos a roubarem nossos Cidadaós, a assassina-los; e a raptar, e estrupar nossas mulheres.

Cidadaós Republicanos: a expulsaó do nosso Territorio da vil Escravatura Imperialista será obra toda vossa; e sómente seraó chamados nossos amigos; quando algum vil desertor da Causa Americana entrar; como Alliado do Coroado Tyranno Brasileiro; na luta que contra elle sustentamos.

Cidadaós, reuni-vos apressurados em torno das pessoas de minha confiança, encarregados de dirigir-vos ao centro das Nossas Legiões; ou bem conduzidos por Chefes da vossa escolha naó tardeis hum momento a vir colher os Louros de huma Victoria immortal: vinde occupar o Posto honrozo, que a Patria vos tem de antemaó assignalado nas Linhas gloriozas de hum Exercito de Bravos .... O vosso Presidente; e naó outro; se incumbe de pessoalmente commandar-vos; e combatendo á vossa frente elle mostrará, que o Titulo de vosso General lhe he sempre honrozo!

Cidadaós poucos dias vos conservarei aqui debaixo de Armas. Qual de entre vos taó mesquinhos, e bais

xos sentimentos nutre, que se atreva sem morrer de pejo a negar hum taõ debil sacrificio a Patria? Nenhum; sobre minha Alma! Nenhum daquelles em cujas veias — o sangue Rio-Grandense bate generozo e forte, pela casta perseguida Liberdade! Filhos da Republica assas tendes repousado; vinde contribuir com a quota dos serviços de que até aqui tendes sido exonerados .... Nada de hesitagoés .... decidi-vos .... que a Nagaõ a vos mesmos deicha por esta vez a solugaõ de huma questaõ, que o vosso estado de Apathia constituio problematica .... se ella deve continuar a contar-vos em o numero de seus Cidadaós; ou se ireis augmentar a Lista daquelles que se declararaõ totalmente extranhos a nossos Foros, interesses, e Patria.

Vinde Rio-Grandenses; e venhaõ tambem com vos outros até aquelles que de nossas Bandeiras deserataõ para se unirem ou naõ aos nossos inimigos irreconciliaveis, porque a todos esses afiangó a mais ampla amnystia, e hum olvido inteiro, e absoluto do passado.

Dado em meu Palacio Presidencial de Cassapava em o 14 dia do Mez de Abril do Anno da Independencia, e da Republica de 1839.

*BENTO GONSALVES DA SILVA.*

## DECRETO.

*Cassapava 15 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Sendo notoriamente publico e manifesto, que Cidadáos existem Rio-Grandenses, que dominados pelo mais vil e baixo espirito de egoismo, ou se retiraráo para os Estados visinhos, onde se conserváo sob pretexto huns de ali attenderem á gerencia de seus negocios particulares, e outros até desarmados deste mesmo especioso pretexto, ou para aquelles Estados limitrofes se retiraráo procurando effugir ao serviço militar, dever essencial de todo o Membro de huma Sociedade Politica organisada qualquer; e todos no intuito criminoso de negarem o soccorro, e auxilio de seus braços, e haveres á Patria fortemente engajada em huma lucta sanguinosa, e difficil em que araz empenhada a Defensão de sua preciosa Independencia, e Liberdade; e não sendo justo nem toleravel, que ao terminar esta lucta gigantesca e magnanima venháo fruir das vantagens, e direitos conquistados a preço de tantos sacrificios pelos verdadeiros Patriotas, aquelles desprezivels, e mesquinhos Egoistas, que de modo algum para tal obtengaõ cooperaráo, o Presidente do Estado, ouvido o Conselho de Ministros, Decreta:

Art. 1º Perderáó para sempre o direito de Cidadáos, e seráo considerados Estrangeiros, os Cidadáos Rio-Grandenses, que possuindo Herdades ou Terras nos Estados visinhos, não concorrerem daqui por diante com a respectiva quota monetaria que lhe for imposta, para subvengão das enormes despezas Publicas da Patria.

Art. 2º Perderáó para sempre o direito de Cidadáos, e seráó reputados Estrangeiros, e inimigos da Patria inhibidos de jamais, e em tempo algum entrarem o seu Territorio sob pena de reclugão perpetua, aquelles Cidadáos Rio-Grandenses, que naõ possuindo bens de raiz nos Estados visinhos, que ali fagão a sua presença indispensavel, fugaráó para os mesmos Estados com o unico fim de negarem os seus serviços á Patria, se no prefixo prazo de quarenta dias a contar de hoje os residentes nos Estados Oriental, Entre Rios, e Corrientes; e de oitenta nos demais Estados; se não apresentarem no Governo da Republica, offerecendo-se a desempenhar os deveres de Cidadáos na defeza da Patria e a comprirem com o disposto no Decreto de 28 de Dezembro do anno findo.

Art. 3º Os Cidadáos comprehendidos no Art. 1º que se recusarem a contribuir para as despezas do Estado, seráó multados sobre os bens que possuirem no Territorio Rio-Grandense athe o extremo de sequestro e venda publica desses bens; afim de prefazerem desse modo a prestagão requisitada.

Art. 4º Os Cidadáos comprehendidos no Art. 2º, náo se tendo apresentado no prazo que lhes fica marcado, perdem como ingratos todo o direito a seus bens, haveres, herangas, e legitimas que houverem no Territorio da Republica; a cujos bens, haveres, herangas, e legitimas se dará o destino prescripto no Decreto de 11 de Novembro de 1835, visto que taes Cidadáos náo condemnados a morte civil.

Art. 5º Ficaõ revogadas todas as Leis e Disposições em contrario.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda, interinamente encarregado dos da Justiça, o tenha assim entendido, e faga executar com os Despachos necessarios.

*Bento Gonsalves da Silva.*
*Domingos José de Almeida.*

*(Artigo extrahido do Jornal do Commercio Nr. 53 de 5 de Março.)*

Eis o que encontramos n'huma carta particular.

Bahia, 25 de fevereiro.

.... Novos boatos de rusga circulaõ aqui por toda a parte; naõ se trata senaõ disso; o governo mesmo pelas precaugoés que tomou, fez com que se lhes desse credito. Assim mandou recolher para bordo da fragata *Principe Imperial* Sabino e seus socios, e retirar as pegas que estavaõ assestadas no forte de S. Pedro.

Como o presidente actual desenvolve huma grande actividade, a nossa opinaõ he que saterá baldar todos estes projectos de insurreigaõ, e anniquilar os inimigos da ordem publica, se ousarem sahir a campo.

Basta que conte com a guarda municipal; quanto á marinha, está inteiramente dedicada ao governo imperial. Porem naõ he sem pezar e receio pelo futuro que os legalistas veem quotidianamente sahirem das cadéas homens que se viraõ com archotes incendiando as casas, e que saõ absolvidos pelo jury.

De Pernambuco nada ha de novo. Leremos, porem, no *Diario* de 19 de fevereiro, hum artigo extrahido do *Investigador* do Maranhaõ de 12 de janeiro, dando conta dos movimentos de Raimundo Gomes. Este chefe de salteadores fugio da Chapadinha logo que soube das forças que marchavaõ contra elle, passou pelas Queimadas onde engrossou o seu bando, e no dia 6 de janeiro entrou em Miritiba, em cujas immediagoés commette dous assassinios em individuos inermes. O seu sequito compunhou se de 104 homens.

Dizia-se que da Miritiba pretendiaõ dirigir-se á Tutoia a empossar o seu vice presidente. O capitaõ Pedro Alexandrino tinha já chegado á Manga com alguma força de primeira linha; o tenente Lima partio do Brejo commandando huma expediçaõ, e dispunha-se a atacar os rebeldes logo que fizesse a sua juncgaõ com a força do alferes Burgos que marchava do Hycatu'. A' vista da actividade que desenvolven o governo e os seus agentes, e da força que se achava em movimento, he de presumir que esse bando de revoltosos fosse em breve derrotado e presos os cabeças.

---

Do Artigo acima podem colligir os nossos Leitores onde infundados estáó os Legalistas que contaõ com a conservagaõ da Paz, e submissaõ das Provincias. Elles tem a consciencia dos seus infortonios; da opressaõ dos seus Tyranos; e naõ descangaráó athe que se hajaõ totalmente separado do infame Governo que os opprime. O Porvir justificará completamente este vaticinio do Redactor; que naõ teme ser por elle desmentido.

---

*(Extracto do Relatorio do Presidente de Sergipe; inserto em sua integra no Jornal do Commercio Nro. 53)*

„Sinto dizer-vos, senhores, que o estado deploravel, em que actualmente está a arrecadagaõ das rendas publicas, exige de vós as mais energicas e promptas providencias: devo com franqueza declarar que as nossas rendas provinciaes, que naõ saõ arrecadadas pela alfandega e mesa de rendas, estáó reduzidas a patrimonios dos arrematantes e exactores, com raras excepgoés: baldadas tem sido as frequentes diligencias do governo, e dos probos inspector e fiscal da thesouraria, já procurando obter os dinheiros publicos pelos meios suasorios, e já pelos compulsivos: tudo he frustrado, e a responsabilidade he huma chimera.

Os juizes municipaes, ou por conniventes ou por condescendentes, zombaõ de seus deveres: os fiscaes parciaes, surdos ás ordens da thesouraria, náó promovem as execugoes com aquella assiduidade que se exige, resultando de quanto exponho que huma espantosa somma, attenta a pequenez de nossas rendas, se acha em divida á caixa provincial, utilsando s particulares que se naõ moveni ao clamor publico, náó só dos empregados provinciaes e tropa, como do commercio, que tem paralisado grande somma em letras da thesouraria provincial que, saccadas sobre a da Bahia, na passada administragaõ, deixaráó de ser pagas a falta de fundos."

---

Como naõ haõ de os Empregados e Subalternos nas Provincias, serem dilapidadores, e Ladroés; se elles tem hum vivo exemplo deste feios e torpes vicios nos Membros do Governo Imperial? E digamos agora o Sevandija Folhculario de Porto Alegre virtudes e Milagres de taes Sanctos!

---

*(Despertador Nº 283, 12 de Março de 1839)*

## NOTICIAS PROVINCIAES.

### BAHIA.

Do *Correio brasileiense* da Bahia transcrevemos a seguinte peça official, que nos parece curiosa pela maneira por que he escripta, e interessante pelos factos que relata e reflexões que contém. Sentimos, com tudo, que a autoridade a quem he dirigida naõ tenha o poder de emendar os males que denuncia o sincero e zeloso funccionario representante. Melhor se dirigiria elle ao poder legislativo geral, do qual exclusivamente dependem as medidas que haõ de pôr termo ás calamidades relatadas:

*Promotoria publica.*

Exm Snr — De certo parecerá estranho a V. Ex. que o promotor publico, para cumprimento do artigo 37, § 2 do codigo do processo, recorra á primeira autoridade da provincia; porem isto que em hum paiz bom constituido e obediente ás leis, cujos empregados saõ servos de seus deveres, seria hum fenomeno, na Bahia, na epoca presente, he huma necessidade, que me *coage*; por quanto as autoridades secundarias, a quem devera primeiro requisitar providencias a respeito de abusos taõ escandalosos acerca da impunidade, saõ as proprias a dar incremento.

Os mandados geraes contra os pronunciados pelo jury existem em suas mãos; mas os réos, os pronunciados vagaõ por toda a parte, a toda hora, por todos os districtos e até ninguem o crerá, andaõ de braço dado com os juizes de paz, que tem por obrigagaõ capturalos! Insto pelo preenchimento da lei, e a estas minhas instancias tenho, ou huma náõ resposta ou vocalmente huma advertencia e exhortagaõ dos juizes e de muitos cidadaós. — Snr. promotor, seja mais brando, deixe ir as cousas como vaõ, naõ queira arrostar a opinião geral, basta de punigaõ. &c.,&c.: ora com effeito, a se reflexionar sobre o nosso estado presente, comparando-o com o da entrada em março, alguma cousa ha de que o homem pensador deve tirar juizos: Lutaõ a energia se mostrava em todos, muitas prisões se fizeraõ, foraõ, pelos seus factos e pelo testemunho publico, indigitados os facteres de nossos males, quaes eraõ os processos de revolugaõ e até o primeiro jury tudo agourava hum exemplo para os revolucionarios do Brasil: ningem ousava intressar-se por hum só dos facciosos; porem descerra-se por hum pouco o escuro véo de nossos padecimentos, e de todas a parte surgem padrinhos, amigos, parentes; invadem tudo, tudo corrompem, e os malevolos de novembro saõ santificados, e os principaes se esperpegaõ por esta mesma cidade que queriaõ em cinzas! Com esta ras

pida mudança, eu me atrevo a julgar que a opiniaõ publica da Bahia declara-se pelos feitos de 7 de novembro e seus consequentes, e nisto escoro meo juizo. Se recorro para os juizes de paz, nenhum réo he criminoso; nem os juzes de direito, nem os capelláes móres do exercito, nem os majores, nem coroneis, &c. Se me volto para o tribunal do jury, lá sahem os ministros da marinha, os commandantes da esquadra facciosa, e todo o ministerio; os campeões dictadores das actas, os que fizeraõ sentinellas no forte de S. Pedro, e foraõ aos ataques, &c. Se appello, se denuncio de algum empregado, que sahio de seus deveres, lá está a nobre relaçaõ da Bahia, para os absolver e julgar improcedente o recurso da justiça; para dar habeas corpus a réos ainda responsaveis por outros crimes, entao gemem os prélos com injurias e sarcasmos ao cidadaõ que defende a mesma justiça. Se, por milagre, sahe algum punido e recorre para os juigados de Cachoeira, he esperado com estrondo, limpos e puros sahem os capitaés por bravura, os chefes de policia, &c., &c.

Ora, se os juizes de paz (digo eu) formaõ hum corpo de cidadaõs escolhidos, se os jurados o fazem tambem e a relaçaõ, unidos estes a muitos amantes da rebeldia e á alluviaõ de facciosos impunes, devo dizer, como avancei, que a opiniaõ publica he a favor delles. Mais temer se deve o incremento que tomaõ os inimigos de hum estado quando suas opiniões estaõ apoiadas pelo geral, do que quando elles se armaõ para as fazer acceitar pela força; porque no primeiro caso, se elles fazem mudar a ordem publica, custoso he vencê las, tanto quanto facil batêlas no segundo.

Se a tudo isto juntarmos as ideas dos defensores dos réos — que a Bahia podia separar-se quando quizesse, — que a acta nada faz, — que quem entra e serve nas revoluções depois de feitas a grito, naõ tem crime — que o povo naõ deve obediencia ao governo que o desampara — e as explicações de direito sobre rebelliaõ e cabeças, e cumplices, muito alcançamos de maõ para o futuro.

Naõ está segura a causa da lei, quando poucos a guardaõ e a maior parte a detrahe, a crimina e ataca a peito descoberto. Será possivel que entre 60 cidadaõs da presente sessaõ naõ contasse a justiça publica com oito capazes de punir, de castigar homens cujos crimes eraõ sabidos e provados ?!! A' vista deste quadro, parece que he luctar em vaõ contra a massa geral, e que se deve largar hum lugar, que compra inimigos, e naõ póde desassombrar a Bahia; mas arrear as armas tendo entrado em combate he cobardia; e por isso com estas reflexoés, das quaes desculpará a franqueza, levo ao conhecimento de V. Ex. o reprehensivel desleixo com que as autoridades, que tem por obrigaçaõ prender os criminosos, deixaõ salvo o chefe de policia da novembrisada, sentenciado em crimes cujas penas, pelo artigo 308, náo admittem recurso para novo jury. Portanto o jury da Cachoeira, naõ podendo tomar conhecimento fóra do artigo 308, náo podia absolver in totum o réo, devendo pois cumprir as condemnaçoés de que a lei naõ deo recurso, taes saõ as penas dos artigos 201, que se sabe ter sido nellas o réo condemnado, bem como em outras que, por ausencia dos autos, se naõ pode saber ao certo: por tanto de V. Ex. espera a justiça publica o desagravo das leis. Deos guarde a V. Ex. Bahia, 7 de fevereiro de 1839. — Illmo. e Exmo. Sr. presidente da provincia, Thomez Xavier Garcia de Almeida. O promotor publico, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

---

E naõ se dezenganará o estupido despotico Governo do Rio de Janeiro; naõ abrirá os olhos á vista destes exemplos de manifesta reprovaçaõ, e opposiçaõ a seus Actos de perseguiçaõ e de exterminio? Naõ acabará elle de entender que a Causa dos que elle chama Rebeldes no Pará, na Bahia, e em Rio-Grande he a Causa de todo o Brasil? Que o Brasil todo quer como o Rio-Grande a separaçao absoluta do aviltado Centro Governativo que taõ brutal e indignamente o tem dirigido? Abraõ em quanto he tempo os olhos, e no sentido do seu proprio interesse aquelles miseraveis Governantos, e naõ esperem pela ultima hora para dicidirem se; porque essa hora baterá a hum tempo em todos os Angulos do Imperio; e dará hum som horrivel!

Naõ lhes valerao entao a elles os Bordos temiveis e alterosos das Potencias Amigas, nao lhes valeráo os Dezertes do Brasil, náo os valeráo os Mares!

*Cassandra.*

---

## PENSAMENTOS.

O vicio separa os Cidadaõs, que a virtude uniria, e divide os Povos por odios, receios, e suspeitas. Os assassinios, traições, violencias, injustiças, perfidias, e baixezas, sao as paixões, para quem nada ha sagrado, pelo contrario a razaõ attrahe a paz, a boa fé, e a felicidade consequente de todas as virtudes.

— Entre as puras intelligencias e os brutos occupamos o medio lugar; naõ sejamos em tudo huns, nem em tudo outros: o termo da filosofia he conhecer a nossa condiçaõ, e ter bastante resignaçaõ para nos conservar sem orgulho, e sem baixeza no lugar que nos he marcado.

— O povo náo descorre: e naturalmente levado por sua ignorancia a dar admiraçaõ ao que lisongeia a sua imprudencia, orgulho, avaresa, e seu crime, confundirá o extravagante e extraordinario com o que he verdadeiramente sabio e grande: correrá a poz de huma gloria de prejuizo e moda, se a politica, de conserto com a moral, naõ o pozer em bom caminho. Perder-se-ha, se hum momento o deixarem de alumiar e guiar seus passos.

— A temperança inspira necessariamente o desprezo das riquezas; e este desprezo que faz suppor a alma desembaraçada das priscés frivolas que nos atormentaõ, he sempre acompanhado do amor da ordem, e da justiça: quanto menos as paixcés são vivas, e numérosas tanto mais liberdade tem a razáo para fazer valer seus direitos.

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



**N.59.** CASSAPAVA, SABADO 20 DE ABRIL DE 1839. **V II.**

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.*

☞ LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☜

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábbado de cada Semana. Vende se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolugao, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Por hum effeito das facilidades infelismente mui frequentes entre nós, cahio em maõs de huma Quadrilha de Ladrões Legalistas em o dia 9 deste Mez de Abril a Carretilha, e huma Carreta, que sem Escolta condusia pelas circunvisinhanças do Cahy a bagagem e varios effeitos pertencentes ao Exm. General em Chefe do Exercito. Naõ deichará por esta vez o Famigerado Heroe do Barro Vermelho de attribuir esse roubo taõ facil de fazer ao resultado de suas sabias, e bem combinadas Manobras Strategicas; assim como esperamos que a Gallegada, e seu mui Digno Governo achando-se hoje de posse de alguns Papeis do General, lance maõ de tal ensejo para traduzir aquella Correspondencia a sua maneira, e até amplifica-la com suas custumadas mentiras no unico fim de dar maior importancia aquella Captura; em que certamente nenhuma gloria lhe cabe. Attentem os nossos Leitores para as primeiras Folhas que de aqui por diante lhes vierem ás maõs de Imprensa Gallegal, que de certo naõ seremos desmentidos nessa nossa expectaçaõ; partindo de hom dado que nunca temos vist falhar ..... a Philaucia, e a tendencia desmedida para a exageraçaõ, e para adulterar os factos que sempre notamos naquella Canalha.

Mas aquillo que de certo ficará sepultado em profundo segredo, aquillo sobre que nem bocejaráõ aquelles Capadocios será o conteudo de huma certa Cartinha dirigida de certa parte, e por certa pessoa a certa outra deste Paiz, e que sabemos ter volvido ás maõs dos salteadores do Governo do Rio com os outros Papeis do General ..... Por esta vez contamos com a discriçaõ de tal Gentalha ....! ....! ....!

Oh: se lhe convem ser discreta ..... ao menos : esta vez!!!

## — BRASIL. —

*(Extracto do Despertador de 7 de Março ultimo, Nr. 279.*

### NOTICIAS PROVINCIAES.

*Maranhaõ, 12 de Janeiro.*

Pelas noticias que chegáraõ do interior com data de 6 e 7 do corrente, consta que Raimundo Gomes, fugindo da Chapadinha logo que soube das forças que marchavaõ contra elle, passou pelas Queimadas, onde engrossou o seu bando, e no dia 6 entrou em Miritiba, povoaçaõ de pouco mais de vinte casas, desguarnecida e indefesa. Nas immediaçoés da povoaçaõ commetteo aquelle facinoroso dous assassinios em individuos inermes; e o sequito, segundo nos informaõ, compunha se entaõ de 104 homens Ouvimos tambem dizer (valha a verdade) que os sedíciosos espalhavaõ proclamaçoés impressas, e que de Miritiba pertendiaõ dirigir-se á Tutoia a emposser o seu vice-presidente, que elles diziaõ achar se alli. Algumas pessoas que fugiraõ da Miritiba, affirmaõ que do mar avistáraõ fumo na povoaçaõ, por onde se presume que houve incendio. O capitaõ Pedro Alexandrino de Andrade, conhecido pela sua bravura, havia já chegado á Manga com a força de 1.ª linha que estava destacada no Codó: o tenente Domingos da Costa Lima partio do Brejo commandando huma expediçaõ, e dispunha-se a atacar os rebeldes, logo que fizesse a sua juncçaõ com os vinte homens de 1.ª linha, do alferes Burgos, que marchavaõ do Hycatû. A expediçaõ que voltou da Chapadinha, onde naõ encontrou já os sediciosos, dispunha se a persegui-los de novo: desta cidade partiraõ ante-hontem mais trinta homens de policia. As noticias de Caxias chegavaõ até 3 do corrente: gozava-se alli socego; e o coronel Joaõ Paulo, prefeito daquella comarca, logo que soube da sediçao da Manga, tratou de reu-

nir força para mandar contra os rebeldes. Na Manga acabaó de ser presos tres emissarios de Raimundo Gomes (hum delles he sobrinho do caudilho). Os sediciosos e seus apaixonados espalhaó que os recrutas que se embarcaó para fora da provincia saó lançados ao mar logo que perdem a terra de vista, e he com patranhas taes que pretendem seduzir as classes grosseiras e ignorantes, e chama-las á rebelliaó. A' vista, porem da actividade que tem desenvolvido o governo e seus agentes, á vista, sobretudo, da força que se acha em movimento contra os rebeldes, da qual huma boa parte he tropa de 1.ª linha, he de persumir que esse bando de revoltosos seja em breve derrotado ou disperso e presos os cabeças.

---

Ei-lo taó bem o Maranhaó em Lice !! Naó se fez muito esperar esta Provincia..... as outras lhe seguiraó os passos de bem perto. O Governicho do Rio, a tremenda cova de Cáco, a spelunca Latronum do malfadado Brasil! naó levará muito tempo a conhecer esta importante verdade em Politica.... ..........

Que se he facil, e ás vezes mui facil illudir o Povo, e mesmo escravizalo; he pelo contrario mui difficil, e até impossivel retello nessa escravidaó, e no opprobrio que he inherente a esse estado de degradaçaó, e abatimento sem que elle se apresse a arrojar para longe de si as vis cadêas com que pretendem perpetuar-lhe a ignominia. Brasileiros he tempo de romper o silencio vergonhoso que tendes guardado; e que parecia sancionar o Reinado do Terror dos nossos Robs Pierres e Marats do Rio de Janeiro; dessa Gallegalidade abjecta, e desprezivel! Mais hum Passo oh! Brasileiros, e a queda dos Tyrannos será desde logo infallivel. Filhos da Liberdade, Heroes de 1831 despertae de huma vez do Lethargo que vos domina; mostrae ao Universo que naó nascesteis para humilhar-vos na presença odiosa de hum punhado de sevandijas!

---

*(Carta inserta no Despertador de 7 de Março ultimo Nr. 279)*

Sergipe.

*S. Christovaó, 30 de Janeiro.*

.... Aqui chegou o presidente, que já ha muito era esperado. Tomou posse a 21 do corrente, depois do qual acto deo vivas á constituiçaó, ao imperador, á assemblêa provincial e ao povo de Sergipe. Naó sendo chegado a tempo de abrir a sessaó da legislatura provincial, e perdendo por isso aquella occasiaó de patentear os principios com que ha de administrar a provincia, achou o meio de o fazer em huma mensagem que fez dirigir, pelo secretario da presidencia, ao 1.º secretario da assembléa, a qual lá verá dos periodicos que lhe remetto, bem como a resposta que a assembléa lhe enviou por huma deputaçaó. Esta attençaó para com a representaçaó da provincia, as boas maneiras de que usa para todos, as instrucçoés politicas que fez já circular e outros actos ja por elle praticados, tem lhe creado huma grande popularidade, e afeiçaó de todos os partidos, de sorte que por ora póde dizer-se que tem naó só maioria mas unanimidade na assemblea e na imprensa, pois que athe a folha da opposiçaó lhe tem tecido encomios, predizendo o completo restabelecimento da ordem com a sua administraçaó.

Em quanto ao espirito da assembléa e de toda a provincia, he favoravel á ordem; esse he tambem, e muito decidido, o do presidente; naó ha que recear cousa alguma, nem mesmo exorbitaçaó nas leis provinciaes, mal que tem accommettido quasi todas as assembléas provinciaes.

He, comtudo, mister que lhe confesse que se naò poderaó esperar grandes beneficios tanto da assembléa como do presidente, por huma razaó muito simples — porque naó ha dinheiro. —

— Nos cofres geral e provincial naó ha hum real, e será mesmo necessario que o governo geral pague algum saque a favor da provincia e que a assembléa geral dê novamente o suprimento de 40 contos. Para o futuro talvez se possa nivelar o rendimento com a despeza, por algumas medidas que creio seraó propostas por deputados provinciaes, e outras inspiradas pelo presidente.

Aqui está tudo agora carissimo; e para poder fazer hum juizo a este respeito, basta citar-lhe dous generos, hum de primeira necessidade e outro de luxo: — a carne (que só se corta duas vezes por samana) está a dezaseis patacas por arroba; e o espermacete a cinco e seis patacas a libra. Veja que differença do tempo em que V. S. por aqui passou. Continue a mandar me as noticias da côrte, porque bem sabe que nestas distancias saó muito apreciaveis.

Sou &c.

---

Naó ha dinheiro dizem os Sergipenses; naó ha dinheiro dizem os do Ceará; naó ha dinheiro dizem os de Santa Catharina, de Cuyabá, e de S. Paulo: Naó ha dinheiro dizem os do Pará, totalmente innanido: Naó ha dinheiro; he o grito Universal do faminto Imperio do Brasil!!! E como haverá dinheiro infelices Brasileiros com o vosso Governo sanguiçga, Ladraó, e sevandija? Desgraçados porque esperaes ainda? Taó difficil he por ventura morrer, ou ser livres? Haverá estado mais miserando, e afflictivo do que aquelle em que a preço de inaudictos padecimentos vos ides aproximando á ultima ruina? Brasileiaos sêde homens; nada de hesitaçoés, e de ensaios pueris .... Levantae-vos em massa contra os miseraveis que vos opprimem; e conhecereis nesse momento toda a extensaó do vosso panico, e que nada ha mais facil a peitos generosos e esforçados que derrocar a Tyrannia. Heroes de 1831 estareis acaso dormindo; ou similhantes a vossos escravos tereis perdido o ultimo sentimento da vossa Dignidade, e até o mais tenue vis-lume de energia?

---

*(Artigo do Unitario da Ladroeira inserto no Larapio Sepie de Abril, de 13 de Março de 1839. Nr. 713.*

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Os Senadores destacados.

Em 1838 ficaram destacados no Ceara o Sr. Alencar, em S. Paulo o Sr. Feijó, em Minas o Sr. Nanoel Ignacio Como vissemos que todos estes Srs. náo podiam deixar de guerrear a Administraçaó de Setembro, de máo agouro nos pareceo o seu *patriotico* abandono dos 9 mil cruzados. Alguns de nossos collegas no começo d'aquelle anno disseram, que alguma cousa de sinistro lobrigavam na ausencia dos Nobres Senadores. Com effeito, agora nos consta que Ceará e S. Paulo já estaó debaixo da anarquia, e huma carta que tivemos do Rio diz assim: — Temem sentido n'esse Agitador Mór; que os de Ceará e S. Paulo já cumpriram sua missaó. na primeira d'estas Provincias está pór instantes a levantar-se o estandarte da revolta, apoiado pelo Senador Alencar, e em S. Paulo metade do Povo está processando a outra metade, e pouco depois processados ficam os processantes! Os feijoistas naó cessam de agitar, e agitar, que o processo é a revolta, e o triumho a Sentença, &c.

Muito bem, muito bem, Srs. agitadores, deixaivos levar das insinuaçoés dos velhacos que se escondem de traz da cortina, mas lembrai-vos que por fim sereis esmagados, e elles que senaó comprometteram colheraó da desordem todo o fructo que poderem. O Povo é sempre a victima das traiçoés; mas os traidores quasi sempre restam impunidos. Os Bahianos que o digam.

— O Universal como deseja e faz votos pela mudança do Ministerio já nos apresentou huma lista de novos Ministros; desenganado porem por este lado; faz nova profecia e nos diz, que o Sr. Machado Nunes sera Presidente de Minas: entretanto naó ha nada mais destituido de verdade. O Sr. Machado Nunes foi ultimamedte nomeado Desembargador para huma das Relaçoés do Norte, bem como os Srs. Gabriel Mendes, e Bernardo Belisario, he quanto sabemos de positivo, tudo o mais saó visoés do Universal. O que ha de commum entre a remoçaó do Sr. Oliveira e Castro da Comarca de S. Francisco para a de Gequitinhonha, e a Presidencia da Provincia? O Universal 'assevera' que esta remoçaó corrobora a noticia que dera sobre o novo Presidente! O ambicioso sempre delira quando vê cortados pela raiz seus negros planos de ambiçaó.

— A pacificaçaó do Rio Grande he hum mal para a opposiçaó; naó admira pois que a opposiçaó trabalhe *totis viribus* para retirar d'ali o General Eliziario que ella julga capaz de levar a effeito essa pacificaçaó. O Ministerio percebendo o cilada de seus inimigos sustenta o General, e naó quer mandar para taó arriscada commissaó o Professor de primeiras letras Nunes Pires como já o fizera o Governo-batina. Este horroroso crime não pode sêr perdoado pela opposiçaó!

— A opposiçaó da nossa Assembléa está empenhada em huma tarefa importante. Elle pretende provar que era mais vantajosa a proposta dos *patriotas* do que aquella que foi acceita pelo Presidente, para se fazer o estrada d'aqui a Queluz!!

---

Já naó saó os Farroupilhas do Rio-Grande os que querem a Independencia absoluta ou pertendem sacudir o jugo ignominioso do infame, e Ladrao Governo do Rio Aqui vemos por confissaó dos mesmos Ministeriaes as Primeiras Notabilidades do Imperio, Senadores, antigos ex-Deputados recusando partilharem a complicidade daquella Famoza Quadrilha de Salteadores, e renunciando pingoes ordenados só para evitar o opprobrio e a deshonra de trabalharem ou prestarem a sua cooperaçaó á aquelles vis, e indignos.

Aqui vemos Provincias inteiras prestes a dar o grito de Liberdade, e quebrar os grilhóes escravos em que aquella Canalha os tem prendido.

Rio-Grandenses, virtuosos Republicanos estaes plenamente justificados, e pelo orgaó de vossos mesmos Inimigos! Infamia eterna a aquelles malvados! Que a Providencia sempre justa naó tardará em puni-los!

Miseraveis vós, que mereceis pelo menos huma Forca; vós, que tendes sobre as cabeças criminosas levantada a Espada vingadora de huma indefectivel Justiça; como ousaes oh: Canalha, ameaçar aquelles mesmos que naó tardaraó a ser vossos Juizes???

---

## DECRETOS.

*Cassapava 14 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio Grandense.*

Attendendo ao que representaraó o Capitaó Francisco Pinto Pereira, o 1.º Tenente Luiz Pereira de Borba, o 2.º Tenente Secretario José Maciel de Sousa Caldas, todos do 3.º Batalhaó de Cassadores de 1.ª Linha, e o 2.º Tenente de Guardas Nacionaes do Esquadraó de Pelotas, Antonio Pinto da Costa, pedindo demissáo dos ditos Postos, por differentes motivos que os impossibilitaó de continuarem a servir: O Presidente da Republica, julgando de justiça suas pretensóes, e conformando-se com as informaçóes que a respeito foráo dadas pelo General em Chefe do Exercito: Ha por bem conceder lhes a demissáo na forma que requereráo.

José da Silva Brandáo, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaó.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria da Guerra em Cassapava 14 de Março de 1839. — No impedimento do Official Maior, o 1.º escriturario *José Hygino de Moraes Freitas.*

---

*Cassapava 15 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica, conformando-se com a Proposta que lhe dirigio o General em Chefe do Exercito, a fim de preencher náo só os Postos que se acháo vagos nos differentes Corpos de 1.ª Linha e Guardas Nacionaes, como nas duas Companhias que por Decreto desta mesma data foráo augmentadas em cada hum dos tres Batalhões de Cassadores

de 1ª Linha do Exercito: Ha por bem Promover nos Postos para que vaõ designados, contando antiguidade do dia tres do corrente mez, os individuos constantes da Relação que com este baixa assignada por José da Silva Brandão, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e interinamente da Marinha e Exterior.

O mesmo Ministro assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria de Guerra em Cassapava 15 de Março de 1839. — No impedimento do Official Maior, o 1º Escriturario, *José Hygino de Moraes Freitas.*

*Relação dos individuos que foraõ Promovidos na conformidade do Decreto desta data para os differentes Corpos de 1ª Linha, e Guardas Nacionaes do Exercito, nos Postos abaixo designados.*

1º *Corpo de Artilheria.*

Para Tnte. Coronel. O Major Comdte. de mesmo Joaquim José Ferreira Villaça.
A Major. O Capitaõ de Engenheiros José Maria Pereira de Campos.
A 2º Tenente. O 1º Sargento do mesmo Joaõ Baptista Bahia.

2º *Corpo de Cavallaria de 1ª Linha.*

Para Tte. Coronel O Major Commandte. do mesmo Francisco Alves dos Santos.

1º *Corpo de Lanceiros de 1ª Linha.*

Para 2º Tenente O Sargento do mesmo Eufrazio José Ferreira.

1º *Batalhaõ de Cassadores.*

Para Major O Capitaõ do 3º Batalhaõ Balthezar Francisco de Bem.
„ Capits. Os 1ºs. Ttes. Belchior Francisco de Bem, Luiz José de Campos.
„ 1ºs. Ttes. Os 2ºs. ditos Vencesláo José Machado, Francisco Pinto da Fontoura, (continuando no mesmo exercicio de Ajudante.) Firmino Martins, Luiz Augusto Souto Maior, Boaventura Rodrigues de Vasconcellos, Francisco Alves de Aguiar, e O 1º Tte. avulso Francisco Candido de Campos.
„ 2ºs. Ttes. O 2º Tte. avulso Francisco Gonsalves Lopez Ferrugem, Os 1ºs. Sargts. Bento José da Fonseca José Anacleto de Moura, Augusto Cezar de Carvalho, Joaõ Antonio de Azevedo, Joaquim Correa de Albuquerque, José de Pinho e Souza.

2º *Batalhaõ de Cassadores*

Para Major O Capitaõ José Ignacio Pereira.
Para 1º Tenente Ajud. O 2º dito José Ferreira da Silva.
Para 2º Tte. Quartel Mestre O 1º Sargento Joaquim Albano Paz.
Para 2º Tte. Secretario O 1º Sargento Manoel José da Silva Pinto.
„ dito Porta Bandeira dito Espacio Fernandes Petim.
„ Capits. Os 1ºs. Ttes. José Vicente d'Oliveira, Luis da Silva Bastos, Leandro José da Costa, e Joaõ Alves d'Andrade.
„ 1ºs. Ttes. Os 2ºs. Ttes. Frederico Francisco Mariane, Querubam Candido Queiroz, Joaquim Manoel Pereira, e Manoel Soares da Cunha.
„ 2ºs. Ttes. O 2º Tte. Secretario Francisco Ferreira Sampaio de Carvalho, dito Agreg. Joaquim Ignacio da Silva. Os 1ºs. Sargts. Joaquim Manoel de Magalhaes Leal, Tito Livio da Costa, Manoel Pereira da Conceiçaõ Chambica, e Marcelino José da Silva.

*(Continua no Nº seguinte com o 3º Batalhaõ de Cassadores, e Guardas Nacionaes.)*

## NOTICIA.

Por Avizo do Capitaõ Vasco Marques de 13 do corrente Abril, consta ter sido derrotada no dia 12 do mesmo mez a Pandilha dos Ladroens Vencesláo e Dedeco (*) pelo Capitaõ Cavalheiro nas Pontas da Cunha-Peru sobre nossas divisas; ficando desde o primeiro encontro em nossas mãos quase toda aquella canalha morta; e a maior parte da cavalhada que de aqui levavaõ roubada. Testemunha de vista e que por casualidade se achava sobre huma eminencia donde podia descobrir todo o campo de refrega; affirma, que os nossos Bravos tinhaõ arrojado sobre hum Banhado os restos fugitivos dos Salteadores; onde provavelmente serião capturados, naõ devendo escapar a esta sorte os dous Sevandijas ou Capitaens de Ladroens acima nomeados. Brevemente terá o Governo parte circunstanciada daquelle acontecimento; e naõ tardará o Publico e ser delle cabalmente informado.

*(*) Faz-se notavel este nome pela sua derivaçaõ do nome Latino; dedecus, dedecoris, que quer dizer deshonra. Só o nome deste malvado he huma grande injuria! Que diabolica inspiraçaõ do Futuro tiveraõ os Paes, ou Padrinhos, que tal nome lhe poseraõ! Sábiaõ desde aquella hora que o tal creança estava predistinado para assassino, e ladraõ?*

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N.60. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folha avulsa 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia, Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

*Relação dos individuos que foraõ Promovidos na conformidade do Decreto desta data para os differentes Corpos de 1ª Linha, e Guardas Nacionaes do Exercito, nos Postos abaixo designados.*

(CONTINUAÇAÕ DO Nº ANTECEDENTE.)

3º *Batalhaõ de Cassadores de 1ª Linha.*

Para 2º Tte. Porta Bandeira O 1º Sargento Andre Antonio da Silva.
„ dito Quartel Mestre O Sargento Duarte José Vieira.
„ Capits. Os 1ºs. Ttes. José da Rocha Carvalho, Firmino Xavier de Mell, e Francisco Domingues da Silveira.
„ 1ºs. Ttes. Os 2ºs. ditos José da Costa d'Oliveira, Francisco Fortunato de Souza Lirio, Elias Esteves Vellozo, José Cupertino d'Abreu, José Maria da Silva, Florianno José da Silva, e Antº Maria da Proença Valladares.
„ 2ºs. Ttes. Os 1ºs. Sargentos Frederico Lecor, Antonio Ferreira da Silva, José Maria de Jesus Bestos, Francisco Manoel dos Santos, Francisco Antonio Nogueira, José Rufino Cassaneo, e Joaõ d'Almeida Lessa.

*Guardas Nacionaes.*

„ 2ºs. Ttes. Os 1ºs. Sargentos Januario Antonio de Oliveira Fêo, e Israel Antunes da Perciuncula.

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior em Cassapava, 15 de Março de 1839. *José da Silva Brandaõ*

*ERRATA da mesma Relação no Nº antecedente.*

Onde se lê:

2º *Corpo de Cavallaria da 1ª Linha.*
Para Tte. Coronel O Major Commandte. do mesmo Francisco Alves dos Santos.

Lea-se:

Para Tte. Coronel O Major Commandte. do mesmo Fermiano Alves dos Santos.

## PARTES OFFICIAES.

*Illm. e Exm. Snr* — Tendo a honra de apresentar os Officios por copia juntos, me congratulo com V. Ex. pelo triunfo das Armas da Republica obtido no Municipio de Lages. — Deos Guarde a V. Ex. Quartel na Villa da Cruz Alta 14 de Abril de 1839. — Illm. e Exm Snr. *José da Silva Brandaõ*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior — *Agostinho Antonio de Mello.*

*Illm. Snr.* — Impondo se V. S. pela copia junta da victoria alcançada pelos bravos ao mando do Capitaõ Antonio Ignacio d'Oliveira filho, cumpre ainda noticiar-lhe, que por dous Cidadaõs deste Districto a pouco chegados da Força ao mando do distincto Coronel Canabarro sou informado, que o mesmo até Torres aprizionara vinte e tantos cativos, e debandára os mais que seguiaõ aos Majores Alemaõ e Paulo Alano, levando em seu transito todo quanto achou em deposito, e pudesse servir de auxilio ao

inimigo. — Deos Guarde a V. S. Freguezia de Vaccaria, em o 1.º de Abril de 1839. — Ao Cidadaõ Coronel *Agostinho Antonio de Mello*, Chefe Geral da Policia do Municipio da Cruz Alta.

*Illm. Snr.* — Podendo o Capitaõ Candido, que suppunhamos morto, (*) reunir em Rio Negro cerca de 70 homens, com elles se encaminhou para o Districto de Lages, de cujo movimento sendo eu com tempo avizado, fui a seu encontro, e hontem nos topamos no logar denominado — Corisco —. Engajada a acçaõ, foi esta vivamente sustentada por alguns minutos, produzindo porem a perda quasi total do inimigo; pois que escapando-se como trinta homens somente, inclusive o dito Capitaõ Candido, e Capitaõ Florencio, todos os mais ficáraõ mortos no campo, e poucos nossos prisioneiros, como tem cavallos em máo estado. De nossa parte temos de lamentar a morte de hum bravo, e quatro homens feridos, entre os quaes gravemente, o brioso Tenente Chaves. Queira V. S. quanto antes mandar copia deste aos Cidadaõs. Major Aranha, e Commandante de Vaccaria. Eu vou indo muito devagar. Agora mesmo, onze horas da manhã, se me apresentaõ cinco extraviados. — Deos Guarde a V. S. Campo volante na Ponte Alta de Marambas, 23 de Março de 1839. — Illm. Snr. Capitaõ *Serafim Muniz de Moura*, Commandante da Força de Lages. — *Antonio Ignacio d'Oliveira filho*, Commandante Superior.

(*) *A differença não era grande, se não morreo, vai morrendo aos pedaços.*

# EXTERIOR.

## — BRASIL. —

### Noticias Provinciaes.

*Rio Grande 17 de Fevereiro.*

*(Artigo extrahido do Septe de Abril.)*

.... O Presidente, depois de ter enfraquecido taõ consideravelmente a columna dos Canudos, pelos repetidos desmembramentos de corpos que mandou ir para Porto Alegre, e suppondo que as forças tinhaõ todas subido para Porto Alegre, mandou ordem para que a mesma columna passasse o S. Gonçalo, e seguisse até Piratini, Bagé, e Cassapava, e depois voltasse sobre a barra de Camacuam, e destacasse huma força para tomar os lanchoés inimigos; porem ao receber-se a ordem, sabia-se nos Canudos que o movimento das forças rebeldes para Porto Alegre naõ fôra geral como o Presidente imaginava, mas somente da força commandada por Bento Manoel, e que Bento Gonsalves e Neto, depois de o illudirem pela marcha que fizeraõ na direcçaõ da capital se estacionáraõ sobre Rio Camacuam, com o fim de volturem sobre a força do Sul; e anniquila-la, se com effeito passasse o S. Gonçalo. Nestas circunstancias o brigadeiro Seára convocou hum conselho de todos os commandantes de brigadas e de corpos para deliberar-se a ordem do Presidente devia ser cumprida e unanimamente se deliberou que naõ se cumprisse. Eis aqui como se evitou hum novo revez, e talvez outra derrota como a do Rio Pardo, se naõ fosse ainda mais desastrosa e deciziva: Estes enganos saõ devidos ao systema que tem adoptado o Presidente de naõ ter espias no paiz occupado pelo inimigo.

Se o Senhor do Barro Vermelho sempre fiel á estupidez que nelle cavalga improvisou por esta vez hum movimento Quixotesco, e somente digno delle, e do Cavalleiro da Mancha de quem parece Irmaõ ou Compadre; o Sapientuxo Seára e o seu atiladissimo Conselho levaraõ a barra inda mais longe; e mereciaõ huma dusia de bolos pelo Quinão dobrado!

Com effeito como cortou largo o nosso Heroe dos Barros? E digaõ lá que o homem he peco.... ou que tem cortos os cascos. Que concepçaõ atrevida; que arrojadas, e sublimes Manobras as do Snr. Elisiario.... ! Nunca chegáraõ a tanto as inspiraçoés de Napoleaõ Buonaparte: o Heroe Francez he hum triste Pigmeo em presença do Barro Heroe ou do Heroe do Barro. E se naõ ouçaõ; que me incumbo de o provar.

## ORDEM DO DIA ELIZIARIA.

As forças Imperiaes encurralladas em Porto Alegre naõ se mechaõ do seu logar: assim como huma Náo encalhada.

As forças Gallegas do Rio Grande e Villa do Norte faraõ o mesmo em quanto eu naõ mandar o contrario.

O Exercito Grande de 800 homens de observaçaõ postado sobre a margem esquerda de S. Gonçalo se transformará immediatamente em Exercito de operaçoés e para que o fique sendo tanto baste. Magister dixit.

Ao romper da Alva do primeiro Capellaõ que estiver disendo Missa no dia que dicto he o Exercito formando 25 Columnas de todas as Armas conservando o pé esquerdo immovel, e o direito firme como huma muralha principiará o movimento geral sobre, e alem do dicto Rio por todas as direcçoés q' se lhe apresentarem. Realizada ao menos mentalmente a passagem do Rio as Columnas guardando intervallos de trinta e cinco Leguas humas das outras se dirigiraõ ao respectivo destino ou Ponto de reunião como abaixo vae especificado.

### 1.ª Columna.

Tomando o meio que poder pela esquerda seguirá exactamente a linha que divide o Jaguaraõ meio por meio e sem nunca sahir daquellas Aguas athe a sua origem chegará a citada vertente assim como cousa que anda incognita ou meio desconfiada; e embarcando ali em hum Balaõ se transportará com todos os animaes, e materiaes que a compoem á foz do Camaquam no dia designado

### 2.ª

Ali encontrará a 2.ª, 3.ª te a 23.ª Columna que se teraõ para o mesmo Ponto, dirigido por huns caminhos subterraneos, que mandei abrir desde o fundo do Alveo de S. Gonçalo athe o indicado Logar.

### 3.ª

A 24.ª Columna vestida, e armada a maneira dos Indigenas e tudo isto; já se sabe; para melhor mascarar o movimento, e direcçaõ dada se precipitara como poder sobre a serra dos Tapes; e seguindo huma linha sempre parallela a Lagoa dos Patos irá dar com os ossos á mesma Paragem.

### 4.ª

A 25.ª Columna ou Columna da Colla commandada pessoalmente pelo nobre Seára, marchará metida toda em çurrués de Herva Matte, a 25 homens por çurraõ; e tirados á colla de Cavallos conformando-se a este respeito com certas praxes Patibulares; o que muito convem immitar no prezente caso; e como dicto he irá dar com sigo a Barra do Camaquam indicado.

### 5.ª

Reunido ali o Exercito grande fará signal ao Forte de Itapuam annunciando-lhe hum Parlamentario; e feita a convençaõ do estilo passará ao outro lado com Armas e Bagagem, Fusis descarregados; pedras nas algibeiras, e Baionetas debaixo do Braço, e em virtude do Armisticio entraraõ na Cidade de Porto Alegre; onde os espera huma soberba Illuminaçaõ, hum grande Banquete de Carne seca e sobre tudo a Presença animosa, animante, e animadora do seu desanimado Presidente General. Aqui chegou a Ordem do Dia ás de cabo.

E entaõ Senhores Leitores; achaõ alguma differença entre os Disparates desta ordem do Dia e aquelles do Movimento mandado fazer á Tisica Columna Imperial de S. Gonçalo atravessando huma campanha immensa, invadindo as Fortes Posiçoés de Piratini; e Cassapava, tendo antes disso de passar por Bagé, e devendo por complemento de tudo penetrar até a Barra de Camaquã e destacar ainda huma Força (sem duvida Tetrestre) para tomar Lanchoés armados que manobraõ sobre as Aguas? Estariaõ dormindo a somno solto durante esse longo e tardio movimento as Forças da Liberdade? Em que monta nos tem aquelle mente capto?

*Valvamos ao Conselho*
*que oppinou pelo contrario.*

Accusaõ os Sabixoés o seu Elisiario de naõ ter Espias na Campanha; e suas merces mui Imperiaes, e delambidos que provavelmente naõ carecem dessas intelligencias; daõ por certa a presença do Presidente e do General em Chefe a testa de Forças Superiores sobre o Rio Camaquam a espreita do Grande Exercito para pilharem como em Rat eira os briosos Defensores da Gallegalidade, quando o Presidente da Republica naõ tinha dado hum passo de Piratini, e o General em Chefe permanecia a 5 Leguas das Forças Gallegas de S. Gonçalo, e só para visitar os Postos avançados ou passar revistas deixava talvez a sua Barraca.

Quanto pode o medo, o temor de ser batido em homens costumados a levar bordoadas! Elles naõ sonhaõ senaõ com o Rio Pardo.... Os Canudos que lá receberaõ se lhes naõ despegaõ da alma; a todo o instante sonhaõ com o Bum Bum dos nossos Canhoés, e com as Cargas decisivas de nossa Cavalleria denodada! Senhor Seára bom he que lá mais diga hum Capitao". Eu naõ cuid i . . mas tudo tem hum meio termo;.... e o seu medo e o do seu mais que prudente conselho desta vez passou das marcas. Eu antes diria naõ cuidei.... que de medo me m.... E foi isto o que V. Sas. fiseraõ no Conselho que formaraõ. Deixem esse costume as Crianças.... por que sempre pareceo mal em gente barbada!!!



# DECRETOS.

*Cassapava 15 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio Grandense.*

Tendo provado a experiencia que os Batalhóes de Cassadores de 1.ª Linha do Exercito, naõ podem preencher as necessidades do Serviço, e menos empregarem-se com vantajem nos differentes pontos da defeza como a cada momento urgem ás circunstancias da prezente Luta, tornando-se portanto indispensavel dar-lhes nova organisaçaõ e elevar-los a hum gráo de força mais respeitavel: O Presidente da Republica, tomando na devida consideraçaõ a representaçaõ que sobre taõ importante objecto lhe dirigio o General em Chefe do Exercito; e tendo ouvido o Conselho de Ministros: Decreta

Artigo unico Os Batalhaós Numeros 1.º, 2.º, e 3.º de 1.ª Linha, hora criados no Exercito, teráõ a organisaçaõ de oito Companhias, e elevados ao gráo de Força conforme o Plano que com este baixa assignado por José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e interinamente da Marinha e Exterior.

O mesmo Ministro assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria da Guerra em Cassapava 15 de Março de 1839. — No impedimento do Official Maior, o 1.º Escriturario, *José Hygino de Moraes Freitas.*

*Plano de Organisaçaõ que passaõ a ter os Batalhóes de Cassadores de 1.ª Linha do Exercito, elevados a oito Companhias, e no gráo de Força determinada no Decreto datado de hoje.*

### Estado Maior.

| | |
|---|---|
| Commandante, Tenente Coronel, ou Coronel | 1 |
| Major | 1 |
| Ajudante | 1 |
| Quartel Mestre | 1 |
| Secretario | 1 |
| Porta Bandeira | 1 |
| Capitaõ | 1 |
| Cirurgiaõ | 1 |
| Cirurgiaõ Ajudante | 1 |

PEQUENO ESTADO MAIOR.

| | |
|---|---|
| Sargento Ajudante | 1 |
| Dito Quartel Mestre | 1 |
| Corneta Mor | 1 |
| Cabo de Cornetas | 1 |
| Mestre de Musica | 1 |
| Musicos | 15 |
| | 29 |

FORÇA DE HUMA COMPANHIA.

| | |
|---|---|
| Capitaó | 1 |
| 1º Tenente | 1 |
| 2ºs. Tenentes | 2 |
| 1º Sargento | 1 |
| 2ºs. Ditos | 2 |
| Corriel | 1 |
| Cabos | 6 |
| Cornetas | 2 |
| Soldados | 74 |
| | 90 |

RECAPITULAÇAÓ.

| | |
|---|---|
| Estado Maior e Menor | 29 |
| Oito Companhias a 90 Praças | 720 |
| Total | 749 |

Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra em Cassapava 16 de Março de 1839.

*José da Silva Brandaó.*

---

*Cassapava 18 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Havendo o 2º. Tenente addido do 3º Batalhaó de Cassadores de 1ª Linha, Joaó de Souza Telles, requerido demissaó do dito Posto, por assim lhe convir, e naó poder continuar no Serviço: o Presidente da Republica julgando justa sua pertensaó: Ha por bem conceder-lhe a demissaó na forma que requereo, agradecendo-lhe os Serviços que tem prestado a prol da Cauza da Liberdade e Independencia Rio-Grandense.

José da Silva Brandaó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e interinamente da Marinha, e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaó.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. — Secretaria da Guerra em Cassapava 18 de Março de 1839. — No impedimento do Official Maior, o 1º Escriturario, *José Hygino de Moraes Freitas.*

---

*Cassapava 28 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Sendo mui sensivel a falta que prezentemente ha nos Corpos do Exercito de Cirurgioens Militares habeis para o curativo dos enfermos, o que exige promptas providencias, afim de lhes naó faltar este indispensavel recurso que a humanidade altamente reclama: O Presidente da Republica, confarmando-se com a informaçaó que a respeito lhe dirigio o Cirurgiaó Mor do Exercito: Ha por bem Promover a Cirurgioens Mores, e Cirurgioens Ajudantes, para serem empregados nos differentes Corpos do mesmo Exercito, os individuos abaixo declarados, por concorrerem nas suas pessoas os necessarios conhecimentos theoricos e praticos.

Para Cirurgiaó Mor do 2º Corpo de Cavallaria de 1ª Linha, o Cirurgiaó Ajudante do mesmo Joaó Moreira dos Santos e Silva

Para Cirurgioens Mores dos Corpos que o General em Chefe lhes disignar como mais convier, os Professores de Cirurgia

Marcos Cristino.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Coelho da Silva.
Antonio Carneiro da Fontoura.

Para Cirurgioens Ajudantes.

*Do 2º Corpo de Lanceiros de 1ª Linha.*

O Ajudante de Cirurgia do mesmo, Joaquim Flavio Baptista da Nobrega.

*Do 2º Batalhaó de Cassadores de 1ª Linha.*

O Praticante de Cirurgia do mesmo, Argenisio dos Santos Costa e Andrade.

*Do 3º Batalhaó da mesma Arma e Linha.*

O Ajudante de Cirurgia do mesmo, Joaó Christiano.

*José da Silva Brandaó,* Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e interinamente do Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaó* — Cumpra-se, registe-se publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 28 do Março de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

---

## ANNUNCIOS.

Tendo de solemnizar-se o dia 30 do corrente, anniversario do triunfo das Armas da Republica na remarcavel Batalha do Rio Pardo, haverá na Igreja Matriz desta Capital pelas 11 horas da manhá hum Te Deum solemne em acçao de Graças ao Todo Poderozo; precedendo huma salva de 21 tiros de canhaó so igar-se o Pavilhaó Nacional.

Espera se que todos os moradores desta Capital e Districto compareçaó em hum acto taó religioso para seu maior ornamento e celebridade.

—Ao Cidadaó Joaó Alves de Castro morador no 4º Districto de Paz do Municipio de Piratini, a 28 de Fevereiro passado, há desaparecido hum escravo crioulo de nome Leandro, com os signaes seguintes; alto, fula, cabello rallo, pouca barba, pés grandes, hum dos dedos de huma das maós arqueado para dentro, canhoto, mas a cavallo laça com a maó direita, bom domador e campeiro, quem delle souber, e avizar, ou entregar ao anunciante nesta Villa, ou na Fazenda do Arroio Grande de sua propriedade, ou no Juiz de Paz do 1º Districto da Cidade de Piratini, terá boas alvigaras.

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



## 2.º BOLETIM EM CASSAPAVA

O inimigo circunscripto hoje a immoral e perversa guerra de recursos, apparentando hum desembarque na Barra do Arroio Velhaco, confluente da Lagoa dos Pattos, a 17 do corrente mez, cahio de surpreza sobre a Guarniçaó dos Lanchóes de Guerra da Republica; e pela copia integral que se segue do Officio do Commandante da Esquadrilha, conheceráo nossos Leitores que a bravura dos Mercenarios do Governo do Brasil, ao mando do famigerado Francisco Pedro Moringue. — Eis o Officio:

*Illm. Snr.* — Hoje fomos accommettidos por hum grupo de mais de cem homens, segundo calculo; entre Cavalleria, e Infanteria montada Passando a noute em continuo alarme, logo que o sol dissipou a serraçaó, e naó occorreo novidade, mandei recolher as Sentinellas e Piquetes avançados a fim de principiar o trabalho nos Lanchóes; mas como tornasse a cerraçaó, o inimigo appareceo de repente quasi a meio tiro de Pistola, sahindo de hum matto que flanqueia o Quartel, no qual existiaó entaó onze homens somente; o que posto, depois de vivo fogo por espasso de algumas horas, essa horda de escravos e assassinos se retirou, deixando no Campo seis mortos e levando muitos, entre os quaes o mesmo Francisco Pedro, balleado no peito e em huma maó. Nos temos seis homens levemente feridos, e lastimamos a morte de hum Camarada. Cumpre-me notar, que estando a gente da Guarniçaó espalhada, naó lhe foi pòssivel reunir no callor do combate, cabendo por isso toda a gloria aos onze bravos de que acima fiz mensáo, cujos nomes levarei a presença do Governo, para que sejaó devidamente premiados, vista a bizarria com que se votaraó a morte na defeza da nascente Republica Rio-Grandense, contra inimigos em numero taó desigual, o que ainda huma vez prova, que hum Livre he para doze cativos. — No Campo achamos algumas armas, arreios, patronas, e outras miudezas. A minha malla e todos os papeis de contabilidade foi pelo inimigo roubada. He necessario que V.S. faça marchar alguma Cavallaria para este ponto, porque ainda podem ser visitados por aquella Canalha, se bem que a naó tememos. — Deus Guarde a V.S. Brejo em Camaquá 17 de Abril de 1839. — Illm. Snr. *Serafim Ignacio,* Commandante de Policia. — *José Garibaldi,* Capitaó Tenente, Commandante da Esquadrilha da Republica.

Por Officio do Major Jeronimo José de Castilho datado da Villa de S. Antonio da Patrulha, em 5 do corrente, dirigido ao Coronel Canabarro, se lê o seguinte: — Outrosim tenho de fazer ver a V. S., e he que entre os anarchistas que tem sahido da Cidade de Porto Alegre, e que existiaó pelas mattas, tem-seme apresentado 44 homens de armas, os quaes tenho incorporado a Força de meu mando, desprezando os velhos para tratarem de suas cazas, e familias; e que nutro por tanto, e por outras circunstancias a bem fundada esperança de ver em breve todo este Municipio em perfeito socego.

---

O Cidadaó Joaquim dos Santos Prado Lima Commandante Geral da Policia do Municipio de Alegrete em Officio de 18 deste mesmo mez dirigio a Secretaria da Guerra, assim se expressa. — Na hepothese de grande affluencia de emigrados Correntinos para aquem do Uruguay, naó hesitei em ali dirigir-me mais com o fim de os conter a que naó vadeassem o Quarahy, e repassassem o Uruguay, que fazelos concentrar, athe que por V. Ex. me fosse ordenado quanto fazer a tal respeito A este termo recebi o Officio que V. Ex. me enderessou a 8 do presente mez, e entaó combinei com o Tenente Coronel Guedes fazelas marchar para Jnhanduhy em razaó de ser o maior numero familias inermes, e por

isso pouco prejudiciaes: porem o Tenente Coronel Ledesma seguirá a essa Capital com alguns mais. Quando cheguei aquelle ponto ja tinha passado para o Estado Oriental o Coronel Olassabal com alguns, e repassado o Uruguay o General Ramires com outros officiaes. Ao chegar a Cauroaty, no meu regresso, soube ter ali passado Bonifacio Calderon a poucos instantes com 200 homens, e 600 cavallos, seguindo para Quarahy pelo passo do Inquiry, o que conseguio, evadindo se para as Trez Cruzes que confflue em Quaró : este quasi inesperado encontro foi as 9 da manhá do dia 16 do corrente. O Tenente Coronel Guedes achava-se entaó a cinco leguas de distancia, e no momento o avizei do occorrido; mas athe hoje ignoro o que fazia, se bem prezuma naó ter tempo de approximar-se ao voador Calderon; que me consta marchára a trote, e galope dia e noite.

---

O Coronel Domingos Crescencio de Carvalho por Officio de 20 do corrente aviza tem chegado a seu campo 16 soldados de Infanteria passados do inimigo, com porçaó de armamento, os quaes contavaó reinar nas fileiras inimigas o maior descontentamento, já pelo nenhum soldo que recebiaó, já pelo barbaro tratamento com que exibiaó o serviço involuntario de Cidadaós arrancados as suas familias; que hum passado da Canhoneira N.º 14 affirmava ter a Divisaó inimiga passado nos Canudos para este lado: o que athe hoje se naó tem verificado, bem a pezar dos desejos dos Cidadaós da Republica, que de todas as partes com essa noticia voaó a recepcaó de taes Hospedes.

---

O Exm. General em Chefe aviza ter a pequena Barca de Vapor inimiga tentado sahir de Itapuam pelo canallete da Ilha do Junco; mas que regressára para Porto Alegre assaz damnificada de nossas ballas: que se acha deste lado a testa de 670 bravos, e que o Exercito sobre Porto Alegre todos os dias he acrescentado pelos Cidadaós que de todas as partes o vaó engrossar.

Quartel do Commando da Guarniçaó em Cassapava 24 de Abril de 1839.

*José Alves de Moraes.*

---

Cassapava : Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.



**N.61.** CASSAPAVA, SABADO 27 DE ABRIL DE 1839. **V II.**

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joren Italio Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## DECRETOS.

*Cassapava 21 de Março de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica, attendendo ao que lhe representou o Tenente Coronel Commandante do 2.º Batalhaó de Cassadores de 1.ª Linha, Antonio Marques da Cunha, expondo as circunstancias que o impossibilitaó de continuar no serviço, pedindo por isso demissaó do dito Posto: e sendo justa sua pretensaó: Ha por bem conceder lhe a demissaó na forma que requereo, louvando-o, e agradecendo-lhe os bons serviços, e sacrificios que ha prestado a prol da Cauza da Liberdade, e Independencia Rio-Grandense.

*José da Silva Brandaó*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e interinamente do Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios — *Bento Gonsalves da Silva. — José da Silva Brandaó* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 21 de Março de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

---

*Cassapava 12 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Attendendo aos merecimentos, e mais qualidades que em sua pessoa reune o Major graduado do 2.º Batalhaó de Cassadores de 1.ª Linha do Exercito, José Pereira de Carvalho, e sobre tudo o seu zelado Patriotismo, e firme adhesaó que tributa á Sagrada Cauza da Liberdade e Independencia deste Estado; o que exuberantemente provou, e mais que recebeo em combate na defeza da mesma Cauza, de que resultou ficar baldado de hum braço: Por todas estas conciderações o Presidente da Republica Ha por bem Promove-lo á effectividade do dito Posto, com passagem para o Estado Maior do Exercito, contando antiguidade na forma das Leis em vigor, do dia 17 de Junho de 1837, em que foi Promovido na dita Graduaçaó, ficando assim compensado das preterições que soffrera nas ultimas Promoções do Exercito, comprovadas por Documentos, que anexou á sua representaçaó a respeito.

José da Silva Brandaó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, e Marinha, e interinamente do Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva. — José da Silva Brandaó.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se: era ut supra. — *Brandaó.* — Registado a fl. 0 do Livro 2.º de registo de Decretos e Avisos. Secretaria da Guerra em Cassapava 12 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

---

*Cassapava 15 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Tendo attengaó aos relevantes Serviços prestados á Causa da Liberdade, e Independencia, contra a tyranica dominaçaó imperial pelo zeloso Patriota Bahiense o Coronel de 1.ª Linha Manoel Gomes Pereira, que taó decidida e francamente mostrou suas generosas sympathias a respeito da Liberdade Rio-Grandense, concorrendo, mesmo na Bahia sua Patria, e á despeito da espionagem inquisitorial do Governo do Rio de Janeiro, com quanto lhe era possivel, em favor de Rio-Grandenses que ali se achavaó detidos em hediondas masmorras, prestando-lhes soccorros pecuniarios, e cooperando para pol-os em plena liberdade de suas pessoas: Por todas estas considerações o Presidente ha por bem

annuindo ao seo offerecimento de prestar-se ao serviço deste Paiz, admittilo no mesmo Posto de Coronel de 1.ª Linha, cujas funcçoens passará a exercer no Estado Maior do Exercito.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha, e interinamente do Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Registado a Fol. 20 do Livro 2.º de registo de Decretos e Avizos. Secretaria da Guerra em Cassapava 15 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

---

*Cassapava 24 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense*

Tomando o Governo em consideraçaõ taõ diminuto qtaõ precario he á primeira Authoridade Ecclesiastica do Estado o rendimento unico de algumas dispensas de Primissas e Provizcés, e que por isso naõ somente se lhe tornaõ assás difficultosos os meios de subsistir, como de manter a dignidade, decencia, e decóro inherentes ao sublime Emprego de Vigario Apostolico que exerce; e outro sim que hesitando muitos á cerca do tratamento que lhe deve ser dado por naõ ter sido este indicado no Decreto de sua nomeaçaõ firmado em 22 de Junho do anno preterito, o Presidente da Republica tendo ouvido o Conselho de Ministros provisoriamente Decreta:

Artigo unico. O Vigario Apostolico do Estado vencerá annualmente a Congrua de dous contos e quatro centos mil reis aos quaes tem direito de vinte e dous de Junho do anno ultimo em diante, e o seu tratamento deverá ser o de Excellencia Reverendissima, quer verbalmente, quer por escripto.

Domingos José de Almeida Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda, interinamente dos da Justiça e Ecclesiasticos o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *Domingos José de Almeida.* — Registe-se, imprima-se, e publique se. — Era ut supra. — *Almeida.* — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado no Livro competente. Era ut supra. — No impedimento do Official Maior o 1.º Escripturario *Joaõ da Cunha Pessanha.*

---

## EXTERIOR.

### — BRASIL. —

*(Extractos do Cidadaõ de 8 Novembro 1838. Nr. 33.)*

O estado melancolico, duvidoso, e de desconfiança que apresenta o Brasil, entregue hoje á direcçaõ de huma politica versatil, e contraria aos interesses do paiz, a duvidosa incerteza, que ameaça a paz, a estabilidade das instituiçóes, das liberdades, e fortunas publicas, e particulares; a corrupçaõ, que dirigindo os depositarios do poder se derrama por todos os ramos da publica administraçaõ; os meios violentos, e arbitrarios empregados por toda parte para fazer calar no peito innocente do cidadaõ honesto, e virtuoso, o grito de indignaçaõ que lhe arranca huma politica subversiva de todos os interesses nacionaes, a politica da transacçaõ, e do medo, da immoralidade, e do crime; a simples consideraçaõ em fim de ver frustrados os resultados de trabalhos de tantos annos, de penosos e duros sacrificios, saõ, sem duvida, motivos fortes para que os homens, em cujos peitos pulsaõ e batem corações Brasileiros, naõ se mostrem indifferentes em huma epoca, em que tudo he ameaçado, e posto em eminente perigo; em huma epoca em que se faz alarde de negar a existencia de principios, diante dos quaes todas as forças do malvado e do perverso se devem despedaçar, e aniquilar; em huma epoca, em que para justificar os crimes se nega a existencia eterna do justo, e do injusto, da unica base e fundamento da moral publica, e do individuo, procurando-se para cumulo de todos os males feitos ao paiz, athe destruir no povo, depois de immoralisado, os sentimentos de nacionalidade, sentimentos que só elevaõ as nações ao templo da gloria, e fazem conter os inimigos no circulo do respeito, e da justiça.

Na verdade, que homem, e que Brasileiro poderá ver com indifferença o governo do Brasil proclamando, que naõ existe justiça nem injustiça senaõ aquella que se deriva do interesse presidido pelas circunstancias? Como mostrar-se indifferente, quando os factos e as theorias do governo se dirigem a convencer ao povo de que nenhum principio, nenhumas consideraçóes, de moral, ou de politica o conterá, quando elle naõ as julgar convenientes? Como calar-se, quando vê-se as Provinsias gemendo debaixo da mais terrivel, e aziatica oppressaõ de homens, cuja brutal ambiçaõ naõ he satisfeita, nem pelo ouro, nem pelo sangue? Como ser mero espectador dos actos de huma administraçaõ, que proclamando ao povo, que naõ conhece em moral, nem em politica, principios certos e invariaveis, afirma, que naõ governará o paiz senaõ por meio de transacçaõ, isto he, por meio de negociaçóes, ou entaõ pelo medo, pelo terror, e pela tirania? Como soffrer, que fundos publicos sejaõ vendidos clandestinamente por modico e ridiculo preço!!!

Com taes actos, de notoria arbitrariedade, com semelhante politica subversiva de todos os principios de ordem, e de estabilidade, seria necessario, que o Brasil se degradasse de todos os sentimentos de dignidade, que o distingue, para, á semelhança das hordas aziaticas, ser governado como o querem os actuaes administradores; mas elles se enganaõ se pensaõ que levaráõ ao fim seu iniquo, e perverso systema! Naõ he, nem por negociaçaõ, nem pelo terror, que os ministros conseguiráõ apagar nos corações Brasileiros os sentimentos de virtude, de patriotismo, e de huma verdadeira gloria nacional, que os caracterisaõ; naõ he com as medonhas cores da anarchia, que elles conseguiráõ os fins que aspiraõ. Os Brasileiros odeiaõ (he verdade) a anarchia, mas naõ somente huma anarchia parcial, mas toda a anarchia de qualquer ordem que seja; odeiaõ, e se armaõ contra todos, rebeldes e anarchistas, naõ somente os rebeldes contra a forma de governo, os rebeldes, que armados se levantaõ, e se apresentaõ no campo da batalha, mas tambem contra os rebeldes, e anarchistas dos principios que presidem nossas instituiçóes, e nossa moral, que constituem os motivos mais fortes dos nossos direitos, e da nossa obediencia.





Elles querem, e defendem a estabilidade de suas instituiçóes, para que possaõ ter estabilidade em seus direitos; elles querem e defendem o principio eterno do justo e do injusto, para que tenhaõ estabilidade na sua moral, e na sua justiça, para que tenhaõ costumes; em huma palavra, para que constituaõ huma naçaõ livre e independente, e que naõ seja o ludibrio e escarneo das outras; elles querem e defendem a manutençaõ de sua forma de governo, para que sejaõ governados conforme as condiçóes, que ás instituiçóes e as leis do paiz tem estabelecido, para que se naõ negocie com os seus direitos, e com a justiça, que lhes he devida; elles condemnaõ e odeiaõ todo o systema de transacçóes, de corrupçaõ, e de terror, porque, com regras fixas, e invariaveis; querem calcular toda a extensaõ dos seus direitos, de suas obrigaçóes e de sua obediencia, e só com estas condiçóes querem ser governados, e tem juradio obedecer.

E tem sido com estas condiçoés, que tem governado os nossos ministros? Naõ, certamente, e nesta parte elles naõ tem querido enganar a ninguem. Elles tem proclamado que os seus meios de governo saõ a transacçaõ, e o terror, isto he, que naõ respeitaraõ direitos alguns senaõ tanto quanto isso lhes convier, e, com effeito, elles o tem praticado. Os direitos dos individuos, os direitos do povo, tudo tem sido, sem distincçaõ alguma, objecto de transacçaõ. Seus fundos publicos saõ clandestinamente, por modico preço, entregues ao monopolio de hum *quérido* estrangeiro: se as eleiçóes, os votos do povo saõ objectos de transacçóes, naõ menor objecto de transacçóes he o exercito, as graduaçóes, a sorte dos bravos que no campo da batalha derramaõ seu sangue pela integridade do paiz!

Nosso territorio occupado por forças estrangeiras, que o invadiraõ de maõ armada, e que pacificamente colhem os fructos de sua invasaõ, a politica dos ministros consiste, naõ em procurar por outras partes embaraços ao injusto agressor, mas em facilitar-lhe o triumpho de outros, que poderiaõ ser aproveitados a nosso favor, ou que, pelo menos, poderia embaraçar o nosso inimigo de facto, pela invasaõ do nosso paiz; mas, pelo contrario, o governo acha que a invasaõ da França, a sua occupaçaõ no nosso territorio, em nada altera as suas relaçóes de amisade com nosco!!! A França *conhece muito bem* os nossos ministros, para despresa-los completamente....

—Seremos incansaveis em lembrar aos nossos Leitores, que naõ somos nós; mas os proprios Legalistas, os proprios Redactores Imperiaes os que naõ podendo recusarem-se a evidencia das cousas e dos Factos; propalaõ as mazellas do seu infame Governo. Acabem de conhecer os Republicanos do Rio Grande a indole, e as maximas detestaveis porque se dirige, e governa o infame actual Administraçaõ Brasileira; e pondo em huma concha da Balança a gerencia de hum e outro Governo; o Republicano e o Imperial, decidaõ de que lado está a moderaçaõ, a justiça, a honra, a virtude, e a consciencia; qual delles he o protervo, o anarquisador, o Pirata, o malversador dos dinheiros Publicos, o Patrono decidido da Sentina do Estado, Sevandijas, Filiquitrins, Garimpeiros.

---

—A pezar das maiores providencias e cautellas tomadas pelo Vasconcellos para combinar o *interesse dos pretendentes* com o *interesse da mana* na distribuiçaõ dos Africanos do Brigue Brilhante, anda por ahi o *Pichot* a queixar-se de lhe ter tocado só seis, quando o pobre do Joaõ Samuel tivera *dez*, o Calmon, e Maciel Monteiro huns *cincoenta e tantos* em nome de diversos testas de ferro, e da mesma forma *mais vinte* o Honorio, alem dos que ja tem, sem faller no José Jeronimo, e cunhados Joaõ Loureiro e outros, que só por se terem prestado á deligenciarem alguns nomes para o necessario *qui pro quo* que tanto está em moda nestas transacçoés, assim como a substituiçaõ do verbo *viver* pelo *morrer* conjugado sempre na terceira pessoa do tempo preterito. E digaõ lá á vista destes ganchinhos, que devia passar a lei no Senado respeito a hum taõ *innocente modo de vida*, com hum governo taõ *illustrado*, e huma camara cuja missaõ he *remediar os erros* de todas as camaras do mundo!!

—Patriotas do Rio Grande; aqui tendes hum Ministro do Imperio negociando em Carne humana; mas sem o risco e o trabalho de ir ou mandar comprar Escravos á Costa de Africa; porque acha mais facil e comesinho rouballos aos Navios apresádos; para depois vendellos. Que baxeza de animo! Que despreso de Principios! Que barbaridade insigne! Que infames, que canalha, que corja naõ he aquella dos Legaes, Imperiaes, e Constitucionaes Ministros Brasileiros!

---

*Grande Ladroeira*
*de hum Membro*
*do Governo do Brasil.*

—Fallando-se, em huma companhia, na *escandalosa* LADROEIRA da venda das apolices, ha poucos dias concluida, e com horroroso desfalque da Nataõ, pois de proposito se fizeraõ descer de valor para muito mais lucrarem os interessados *Garimpeiros*, disse hum estrangeiro mui circunspecto: — Se tal cousa acontecesse em qualquer parte que naõ fosse o Rio de Janeiro, hoje os *piratas* Canario e Prothê teriaõ sido apedrejados pelo Povo. Pobre povo Brasileiro, que agenta calado todas as albardas que lhe lançaõ os maiores ladroés do mundo! —

---

MAL HAJAÓ OS PINHEIROS!!!!!

O Senador S. Leopoldo acaba de assignalar a sua eloquencia Parlamentar, oppondo se na respectiva Camara ao Parecer da Commissaõ de que fazia parte; e que votou pela amnistia. Em sua Logica Rombe Pierrina pertende o Sancto Homem, que ha incompatibilidade entre amnystia para os arrependidos, e suspengaõ de garantias para os que hostilisarem a Sancta Causa Gallega Imperial do Brasil. Que homem.....! Ou mais antes que Bicho homem ou homem Bicho....!

Que faria o Rio Grande que tanto paõ tem dado a comer a aquelle miseravel; para que sempre tanto mal lhe tenha querido?

Já quando aqui nos appareceo aquella grande nullidade empastado em huma das Repartições Administrativas, (graças a certos tregeitinhos que sabia dar a tempo e a compasso em certos misteriosos rendez-vous .... a Sanctissima Marqueza de Santos) ja aqui dizemos se oppoz o burlesco improvisado Titular á destribuiçaõ de algumas graças e favores, que tencionava dispensar aos Rio-Grandenses D. Pedro de Malas Artes seu mui Digno Amo, e Senhor.

Já outr'ora rabiscando huma Ingrezia a que lhe aprouve dar o Titulo de Ensayo ou cousa que o valha para a Historia Rio-Grandense; naõ só adulterou os Factos por ignorante, mas teve a baixeza de passar em silencio louvores aliás bem merecidos por prestantissimos servidores da Patria porque com elles tinha certa birra.

Força he confessar que nada iguala o odio, e o rancor de huma mulher que foi homem, ou de hum homem que foi mulher..... (*)

Sinha Roza declarou se huma Fera, hum Demonio encarnado contra o Paiz a quem tanto defraudou por seus contra bandos e que a ella a tirou da obscuridade e da miseria: Que se lhe hade fazer.... Deixar gritar a velha; athe que se calle, ou que arrebente!

(*) *Qui potest capere, capiat.*

## PENSAMENTOS.

Só pelo exercicio das virtudes domesticas he que hum Povo se encaminha á pratica das virtudes publicas; e quem naõ sabe ser marido, pai, visinho, nem amigo, naõ saberá ser Cidadaõ; porque a final saõ os costumes domesticos que decidem dos costumes publicos.

O Legislador que ignora sobre que virtudes a justiça, a prudencia, e a coregem devem ser exaltadas; o Legislador que naõ sabe preparar os homens para amallas e pratica-las, verá que as suas leis inuteis, naõ faráõ bem algum á Sociedade. A temperança, o amor do trabalho, o amor da gloria, e o respeito a Deos saõ as virtudes primarias, em cujas bazes, e apoio se desenvolvem todas as outras; delles pois devem partir as Leis de todo o Governo que sinceramente dezeja o bem de seus Concidadaõs

## ANNUNCIO.

Tendo de solemnizar-se o dia 30 do corrente, anniversario do triunfo das armas da Republica na memoravel Batalha do Rio Pardo, e Installaçaõ do Conselho de Procuradores Geraes do Municipio haverá na Igreja Matriz desta Capital pelas 11 horas de manhã hum Te Deum solemne em acçaõ de Graças ao Todo Poderoso; precedendo huma salva de 21 tiros de canhaõ ao igar-se o Pavilhaõ Nacional.

Espera-se que todos os moradores desta Capital e Districto comparecaõ em hum acto taõ religioso para seu maior ornamento e celebridade.

## QUADRO COMPARATIVO

**do Cambio entre o Grande, Poderoso, Magnifico, Especulontrifico, Terrifico, Papelonifico, Sancho Pancifico Imperio do Brasil e a Republica Rio-Grandense.**

| IMPERIO. | | REPUBLICA. | |
|---|---|---|---|
| *Moeda de Cobre* . . . . | 8 *por* ° *de desconto.* | *Moeda de Cobre pelo seu valor intrinseco.* | |
| *Moedas de* 6$400 . . . . | 16$000 *Rs.* | *Dita de* 6$400 . . . . . | 6$400 *Rs.* |
| *Moedas de* 4$000 . . . . | 8$500 „ | *Dita de* 4$000 . . . . . | 4$000 „ |
| *Onças Hespanholas* . . . | 30$000 „ | *Onças Hespanholas* . . . . . | 15$360 „ |
| *Ditas da Patria* . . . . | 30$000 „ | *Ditas da Patria* . . . . . | 15$360 „ |
| *Patacões* . . . . . | 1$860 „ | *Patacões* . . . . . | 960 „ |
| *Divida Publica Externa até* 1838 . . . . . | 300:000,000 *de cruzados.* | *Divida Publica Externa* . . . | *Zero* |

Impostores da Gallegalidade decidi de que lado está a falta de sabença; e qual dos Governos he o Governo das Pilhas e Ratoneiros?? Fora Canalha Calmonica — Ledo — Vasconcellada — Barbarissima Scena. Fora Pedantes; Fora Ladrdeira!

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*



N.62. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 1 DE MAIO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italio Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## DECRETOS.

*Cassapava 24 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Querendo dar hum testemunho da mais Alta consideraçaõ, em que he tida por esta Republica aquella do Paraguai, á quem a Legaçaõ Rio-Grandense, creada em 11 de Fevereiro do corrente anno, he dirigida: o Presidente da Republica Rio-Grandense Há por bem conceder as honras de Embaixador Extraordinario ao Plenipotenciario Chefe da referida Legaçaõ.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva — José da Silva Brandaõ* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra. — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria e registado no Livro competente Secretaria da Guerra, Cassapava 24 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

*Cassapava 24 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica tendo concideraçaõ a capacidade, e espirito para o serviço que concorre na pessoa do Cidadaõ José Nárcizo Antunes da Porciuncula, e por esperar delle que rende relevantes e arriscados serviços á Patria na Commissaõ importantissima, de que vai ser encarregado: Ha por bem Nomeal-o segundo Tenente do Estado Maior do Exercito.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva — José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente Secretaria da Guerra em Cassapava 24 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

*Cassapava 29 de Abril de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Tomando em consideraçaõ o merito, virtudes, e conhecimentos theoricos, e praticos que em sua pessoa reune o Coronel de Engenheiros D. José Gusques, Cidadaõ Hespanhol; e sobretudo a decidida e firme adhesaõ que consagra á Sagrada Causa da Liberdade e Independencia Rio-Grandense, que espontaneamente na exposado, offerecendo se para prestar a prol della os serviços que forem compativeis com as suas faculdades: Por todas estas razões o Presidente Ha por bem admittil-o ao Serviço da Republica, no mesmo posto de Coronel de Engenheiros, para ser empregado como convier.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e interinamente do Exterior; assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva. — José da Silva Brandaõ* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 29 de Abril de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

## EDITAL.

*Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Fazenda, inte-*

*rinamente encarregado dos da Justiça, e Presidente do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense &c. &c &c.*

Faz saber que na conformidade do que dispoem o Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho proximo passado, no Domingo 5 do corrente mez pelas dez horas do dia no Salláó da Casa do Thesouro, se hade proceder a queima de vinte Conhecimentos resgatados na importancia de Rs. 530$000, e dos Numeros seguintes 49 — 74 — 143 — 164 — 278 — 302 — 329 — 388 — 606 — 610 — 687 — 777 — 805 — 816 — 843 — 875 — 900 — 903 — 915 — 1:154. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente, que será publicado nos Jornaes do Estado, e afixado nos lugares do estilo.

Cassapava 2 de Maio de 1839.

*Domingos José de Almeida.*

## EXTERIOR.

### — BRASIL. —

*(Extractos do Filho do Sete de Abril, 27 de Novembro, de 1838.)*

*Snr. Redactor.*

Bahia, 22 de Outubro de 1838.

Firme nos meus principios de verdadeiro brasileiro, naó pude lêr, sem indignaçaó, o n. 80 da Aurora da Bahia, de 12 do corrente, redigida pelo brasileiro luzitano Sérva, e seu rancho; vomitando n'esse nojento numero, as maiores, e offensivas calumnias, contra o que v. m. havia escripto á cerca da entrada do exercito restaurador, negando esse biltre e infame consocio dos malvados Leal Ferreira, Pedro Ferreira d'Oliveira, e Guerra, que na qualidade de commandante da presiganga, mandou dar cincoenta chicotadas de cabo de duas polegadas, nos dous individuos que vou referir, o primeiro foi o cadete, filho legitimo do marechal José Antonio do Passo; o segundo Eugenio Gomes de Freitas, filho legitimo do brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães; cujo castigo, feito a este ultimo levou seu pai ao tumulo. E como para v. m. responder a algumas imputaçoés do tal redactor das garrafadas de março de 1831, na rua da Quitanda d'esa côrte, conluiado com o tareco filho do marechal Couto, com o gallego commissario, que entaó era da fragata Bahiana, e com o escrivaó que havia sido da náo Imperador do Brasil, Antonio Alves Guimarães, que apenas o ex imperador abdicou, esses tratantes que moravaó na rua do Cano tambem fugiraó para esta cidade, lhe sejaó precisos esclarecimentos que talvez naó tenhaó, eu lhe vou offertar os seguintes: — A casa onde foraó collocadas as caveiras, naó era do coronel Pessôa; mas era de Manoel Domingues de Menezes Doria, na quina da rua velha, e contigua a do marôto Franquinho. A' cerca dos crimes d'assassinio, que os legalistas fizeraó he mais que verdade; por quanto nos dias 14, 15, e 16 de março, aquelles que foraó presos, e feridos pela tropa legal, naó se lhes deu comer, nem beber tres dias, e os feridos morreraó ao desamparo, botando-se até do arsenal de marinha ao mar os seus cadaveres, e só na presiganga morreraó 193 até 30 de junho, alem dos que tiveraó igual destino no aljube, cadêas da relaçaó da cidade, fortelezas, hospitaes de misericordia, e collegio. &c. Agora releva, que o snr. redactor pergunte ao redactor da Aurora (que melhor dissera das trévas do Averno), se o seu canonisado Leal Ferreira naó fez fogo em novembro, e dezembro nas casas de Itapagipe, para cujo sitio muita gente da cidade havia fugido por naó ser do partido sabinico, se elle naó prendia a todos os legalistas, e tomava as embarcaçoés que os conduzia, por naó terem hido dentro do praso de 15 dias dado pelo ex-presidente Paraiso? Se, só da estrada de S. Caetano até Pirajá naó se acharao 898 cadaveres dos rebeldes mortos em 13 e 14 de março. Se, o commerciante José de Cerqueira Lima, naó escreveu muito positivamense ao snr. Barreto Pedroso, pedindo-lhe, que naó atacasse a cidade, porque os rebeldes dentro em tres dias largavaó as armas, por naó terem mais que comer? Se o snr. Barreto Pedroso naó fez n'esta capital as maiores injustiças? Se o snr. Leal, com o snr. Pedro Ferreira de Oliveira, naó roubáraó (como dizem), tudo quanto tinha o arsenal de marinha, fazendo-se da corveta Sete de Abril o deposito do roubo, e depois de passar hum mez foi que o snr. intendente principiou a fazer inventario, quando havia muito pouco ou nada de que fazê-lo; quando elle naó devia consentir processar-se escripturaçaó alguma, se naó depois do inventario. Se o snr. Callado deixaria de tirar a vendicta de o fazerem sahir d'esta cidade, a toque de caixas destemperadas. Que quanto á lançarem gente viva em fogeiras, foi mais que verdade, que tiveraó a barbaridade na rua nova de S. Bento, defronte da casa do cirurgiaó Manoel Martins da Silva, brasileiro, tendo cahido hum homem com a coixa quebrada por huma balla; porque o miseravel dava horriveis gritos, n'elle pegáraó quatro, e o fôraó lançar n'huma fogueira das casas incendiadas, na praça da Piedade; e que a tropa da cidade, por ser esta muito grande, e ter muitas ruas, travessas, e becos, e a maior parte da gente d'armas depois de 18 de fevereiro estar nos pontos onde havia a maior carnagem, os que escaparaó se internáraó pelos mattos, e a da cidade acordio as embocaduras das muitas ruas, becos, e travessas naó podia resistir aos batalhóes que vinhaó vencedores; e por isso morriaó quasi sem resistencia, o que he innegavel, que hum exercito que entra assim n'huma capital taó grande, cheia de tantos bairros, e suburbios, cujo exercito he composto de grandes inimigos antigos, dos vencidos, como saó os marotos de 1823, pernambucanos de 1817 e 1821, era impossivel, que tendo á sua frente hum Callado de 1831, e hum Coelho, e outros, deixassem de tirar a sua vendicta. * * *

---

Que poderemos dizer em presença deste Artigo, que com o maior graó de energia, e de eloquencia o naó exprima o seu Patriotico Auctor? diremos que he preciso ser amaçado com o mais immundo fango, ter a alma de lodo de hum vil Imperialista para louvar, e apregoar o infame Governo do Rio por bom, excellente, e virtuoso. Vejaó os Republicanos Rio-Grandenses athe que extremo de sevicia chegou a perseguiçaó e o odio encarnigado dos Gallegos da Bahia; vejaó se Nero, Heliogaballo, Caligula, ou Tiberio excederaó em ratinamento de crueldade á aquelles Monstros; vejaó finalmente os Filhos do Rio Grande se naó he preferivel descer mais antes aos Infernos, do que submetterem-se ao jugo odioso o insuportavel daquelles canalhóes; se he melhor finalmente perder mil vezes a vida do que succumbir na gloriosa lucta que sustentamos, para sermos todos o alvo daquellas atrozes, e brutaes vinganças. Rio-Grandenses, que presais a Liberdade, e nutris sentimentos de dignidade, e de honra: naó há meio termo a guardar com os nossos immoraes inimigos; elles nos declaráó hum guerra de morte; e so a morte daquelles Monstros podera pôr hum termo a esta lucta. E pois que invocaraó o Genio do exterminio aquelles malvados; elles o acharaó na ponta das vossas lanças, ou na bocca dos vossos canhóes. E pois que a todos nos desejaó exterminar.... usaremos do Direito natural que nos auctorisa a sacrificar á nossa salvaçaó hum inimigo cruel e irreconsiliavel; nós lhes applicaremos a mesma pena a que nos tem condemnado.... Morraó!

---

ANNUNCIO.

Todo o pai de familia, que quizer constituir sua casa e parentes em objectos romanticos, procure ao Snr Maciel Monteiro, que lhe appresentará huma bella prova de seu talento na *Margaridá*, novella de sua composiçaó.

RAIO EMPRESTADO.

...... Quem ousa fazer bravatas? Quem tem sido huma das causas principaes dos nossos males: huma perna da tripeça Itabayanna!! Quem se naó lembra dos negocios em 1827? Quem se naó lembra que este snr. Calmon quiz que o banco lhe supprisse com 100 contos, dando elle ordens anti-datadas? Quem naó sabe que d'ahi veio o odio áquelle estabelecimento? Naó foi o snr. Canario, o que nos profundou o abysmo do cobre? Naó foi para melhor fazerem-se essas operaçoes tenebrosas que se fez á liga com hum Silveira, e com esse malandrim francez, que anda hoje mettido em negocios de Portugal? Que damnos naó vieraó a este pobre Brasil do famoso contracto com este dito malandrim, debaixo do titulo especioso de sustentar o cambio? Mas que potosí naó foi esse para as suas algibeiras? Entrava o tal homemsito com grandes sommas em papel, pagava-se-lhe em cobre sem agio, quando elle aqui corria de 30 a 40 por cento, e dava-se-lhe licença para embarca-lo para Pernambuco, onde se comprava prata, que era remettida, ou para aqui onde se vendia a 80 e 90, ou para Londres, para onde o mesmo homem sacava ao cambio de 24 e menos para supprimentos do Brasil. Em fim a operaçaó cessou quando por escandalosa chegou aos ouvidos do ex-Imperador. E que diremos dos emprestimos? Já naó mencionamos as despezas e que elles eraó applicados, nem a esperteza de sacrificar o capital ao juro contra a lei; diremos só que em hum anno se fizeraó dous emprestimos nacionaes e hum estrangeiro para supprir o deficit!! Entre elles brilha o das 400:000 Ls. que se engrolou, Deos sabe como, na concessao que a lei déra para hum emprestimo nacional, o que elle dividio em dous! E a commissaó desse emprestimo? Isto he que foi huma esperteza rara. E ainda mais, porque até se quer fazer passar que tal commissaó naó houve. O facto he que produsio para cada hum dos da tripeça perto de 7:000 Ls., naó fallando nas outras alcavalas! E o páo brasil? Como para se naó mandar mais, se sustentou, que o páo brasil estava em decadencia, e para naó se reparar na venda desgraçada que se fez da grande porçaó que havia em Londres aos famosos commissarios do grande emprestimo, dando-se até ordem a este respeito aos commissarios do banco afim de que só aquelles snrs. fossem os unicos vendedores d'aquelle genero em Londres, e o monopolisassem como quizessem, certos de cessaçaó da nossas remessas! *Oh! que traficancias!*

---

## VARIEDADES.

— O *general* Lacerda Vernek acaba de ser nomeado, por sua exc. o snr ministro da guerra, commandante em chefe das forças legaes na provincia do Rio Grande do Sul. Sua exc. parece estar infinitamente convencido de que á falta de proclamaçóes *bastantemente energicas*, e repetidas, deve sem duvida attribuir-se a derrota do Rio Pardo, e outras perdas. O general Vernek, á cuja strategia junta á *leituras energicas, e vivas por minutos*, he devida em grande parte a porfiada victoria alcançada sobre os pretos fugidos ao capitaó mór do Paty, substituirá, e com vantagem, ao snr. Elisiario, em quem sua exc. parece naó depositar mais esperança alguma. — Aquella malfada provincia principia a merecer de sua exc. a mais accurada attençaó. A escolha he toda de sua exc. o bestiaó da guerra!

---

Os correctores de miunças do *caco de Areial*, Ignacio e *furtá-galinhas*, annunciaó suas moradas aos que tiverem pertençoés, q' naó excedao de 1:000$000 de rs., as mais subidas pertencem á outros figuróés, porem a mana accomoda-se em preço, por isso nada de arréar no jogo do pilha.

---

Que he d'esperar de hum governo, onde ha ministros, que se occupaó em fazer dar ao regente denuncias anonimas contra este, e aquelle que querem indispôr para seus fins, e denuncias que ferem a honra? Estamos hoje peiores do que no tempo anterior ao anno de 31, em que meia duzia de lacaios combinavaó entre si desacreditar hum individuo, e cada hum por sua vez hia dizendo do pobre diabo, o que Mafoma naó disse do toucinho, até que o fraco principe accreditava. Ora muitos recursos tem hoje os *pelintras* do ministerio! E o mais he que por ahi se diz, que algumas das taes denuncias encommendaó seriamente ao pastelerio Lodre. Pobre homem! Com

que canalha está mettido! Tem os ouvidos arrolhados para que lhe naõ cheguem as vozes do *revoltado* povo; tem bocca e naõ falla; só tem olhos para embelesar-se com a legenda dos braças, e contar os vinte contos taõ mal ganhos!

---

O merito para a actual administraçaõ, he hum crime, e se naõ olha se para os homens que estaõ em retiro, e para os que estaõ em scena.

---

*Cartas do Heroe do Barro vermelho interceptadas pela Policia Rio-Grandense.*

1.º

Snr. Luiz Pereira Leal. Recebia sua carta de Novembro á poucos dias, e agradecendo a V. M. os seus bons officios como homem honrado, (a) e Legislador prestante, tenho a dizer-lhe que faça com que o Snr. Pedro Moreira accente a commissaõ, para por sua vez sabermos alguma cousa interessante. Naõ pude fallar a Snra. D. Adelaide Juvita da Penha por ter seguido eu para Porto Alegre quando ella chegou ao Rio Grande, deixo voltar esta Snra.; com o que carega levar para sua caza, pois que muito respeito, e prezo o Snr. Dr. Nicoláo Penha.

Naõ deixe V. Mce. de darme noticias suas, pois muito as preso e estimo por ser de V. Mce. Attento Venerador, e obrigado Criado Antonio Eliziario de Miranda e Brito. Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1839.

---

(a) Nem todos os nossos Leitores saberáõ, que o celebrizado Luiz Pereira Leal, e o Sevandija conhecido vulgarmente por Luiz Carolina saõ huma, e a mesma pessoa. Com effeito comprehendemos muito bem o como hum General ainda mesmos dos de Barro Vermelho, possa sem degradar-se empregar como Espiaõ, ao primeiro Patife que lhe cahe debaixo da maõ, e que lhe parega mais apto ao desempenho de taõ infame officio; mas naõ acabamos de entender o como hum que se diz Presidente Imperial hum General do Imperio, ou qualquer homem de bem, e que tem a consciencia de sua dignidade, e algum estimulo de honra possa aviltar-se athe o extremo de escrever, e tratar familiar, e amigavelmente a hum Carolina Ladraõ, notoriamente por tal havido, e conhecido; e que tantas gentilisas, e destrezas tem mostrado furtando firmas, e falcificando Moeda de Papel: no que he destrissimo. He preciso confessar, que a canalha Legal naõ deixa de ser coherente em seos principios; porque vivendo da extorçaõ, do roubo, e da depredaçaõ dos Dinheiros Publicos; sacrificando todas as consideraçoés a este vil interesse; tem necessariamente de ligar se, e associar-se com os mais insignes Ladróes, e Cavalleiros de industria, para melhor chegar aos seos fins; taõ longe está ella de achar repugnante a liga, que faz hoje com toda a casta de Bandalhos, e Sevandijas.

2.º

Snr. Dr. Nicoláo Penha. Recebi a officiosa carta de V. S. datada em 29 de Novembro, e penhorado da sua sevidade, e benevolencia tenho a dizer-lhe, que saberei ser sempre grato á sua bondade. Naõ tive o prazer de fallar a (a) sua Illma. Snra. por ter vindo para Porto Alegre antes d'ella haver chegado ao Rio Grande, e agora mando ordem ao Commandante da Guarnigaõ, para conceder que sua dita Illma. Snra. possa seguir para Sam Servando com alguma couza de que carega.

Queira V. S. accetar os votos da estima com que prezo ser de V. S. Attento Venerador obrigado o Criado. Antonio Eliziario de Miranda e Brito. Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1839.

---

## PENSAMENTOS.

Desde que foi necessario adquirir riquezas os ricos, occupados de todo nos seus negocios domestiros, naõ deraõ mais a attengaõ divida aos negocios e interesses do Estado, e as paixóes entaõ animadas relaxaraõ os recursos dos Governos impossibilitados de os reprimir porque tinhaõ sido imprudentes em os deixar nascer.

Naõ ha virtude pequena aos olhos da Politica, portanto he perigoso desprezar alguma por desnecessaria que nos pareça.

Se a politica considera as virtudes segundo sua ordem em dignidade e excellencia, deve colocar á sua frente a justiça, a prudencia, e a coragem; e de accordo com a moral nos mostrar que destas trez fontes nascem a ordem, a paz, a segurança, e todos os bens, em huma palavra, que os homens podem dezejar: o objecto da politica pois he facilitar nos a pratica destas virtudes; conhecendo-se a actividade de nossas paixóes, e a preguiça de nossa razaõ naõ se espere habituar-nos nellas sem primeiro afastar do nosso coragaõ os vicios que nos embaraçaõ de sermos justos, prudentes, e corajozos, e familiarisar nos com outras virtudes cuja marcha e exercicio está mais ao nosso alcance.

---

(b) A Senhora Adelaida, que acaba de alistar-se no rol dos Espiões da Golegalidade; e que viaja em seu serviço; deve saber, que em toda a parte do Mundo o primeiro quesito; logo depois da destreza; que se requer n'uma mulher Espiaõ, he ter belleza; e o segundo ser facilima, condescendente desde o primeiro abordo &c. &c. &c. Bem o sabia o velhaco do Eliziario, que tanto sintio naõ vella .....! Fora Patifes; vaõ n'amorar iá para a sua terra!

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N.63. CASSAPAVA, SABADO 4 DE MAIO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

O primeiro anniversario do para sempre memoravel Dia 30 de Abril acaba de ser solemnisado em Cassapava de hama maneira estrondosa e digna dos Nossos Bravos, que naquelle Dia tanto nos illustraraõ.

Já em a Noite de 29 se havia illuminado expontaneamente todos os Edificios da Capital, fasendo-se notaveis pela acertada eleigaõ das cores e disticos annalogos á victoria immortal do Rio Pardo os lusidos Transparentes, que cobriaõ aquellas lindas e numerosas Luminarias. Corria hum tempo excellente; o Ar sereno, e puro; o Ceo coberto de estrellas; cujo resplendor só era offuscado pelo argenteado claraõ da Lua, hera finalmente huma daquellas Noites de placido e delicioso remanço, em que desenvolve o Firmamento toda a pompa, Magestade e grandeza, com que quiz abrilhantallo o seu inimitavel Auctor; huma daquellas Noites certamente que inspiravaõ a Francisco Manoel os ellegantes Versos Horacianos com que elle rematta a sua Ode immortal aos Novos Gamas e na qual compara o vôo Magestoso da Machina aerostatica.

*A Jupiter sobido Tirando Bisarro*
*Pelo Etherco campo os satelites fitos*
*Na clára estive Noite!*

Hera com effeito huma noite do Estio. Mas já se achava extincta huma grande parte da illuminaçaõ; já os Cidadaõs commeçavaõ a recolherem se ás suas casas; e outros estavaõ talvez gosando das dilicias do primeiro somno; quando huma furiosa, e desabrida Trovoada se declarou pela parte do Oeste; promettendo cobrir o seguinte Dia de espessos nevoeiros, ou de carregados Nuvens: tornando-se infructiferas todas as disposições e preparativos de regosijo publico. E qual naõ foi o nosso assombro vendo assomar ao Horizonte na manhá seguinte o sol radioso, o sol victorioso de 30 de Abril; que nos deo hum dos Dias mais iguaes, e serenos; com huma Noite encantadora? Houve quem attribuisse ao Genio da Republica o decantado pensamento do Poeta Latino; que vendo durante as Festas Seculares chover todas as Noites; e cessarem constantemente as Aguas ao romper do Dia; reinando a mais imperturbavel serenidade athe o Sol posto; como para que se podessem livremente repetir os Spectaculos que Agusto offerecia ao Povo dice:

*Nocte pluit tota, redeunt spectacula mâne*
*Cum Jove divinum imperium orbis Cæsar habit.*(*)

Em verdade naõ podiamos desejar tempo mais placido, e agradavel do que aquelle que nos troxe o dia 30 de Abril.

As 10 horas da manhá achava se á Porta da Igreja Matriz de Cassapava huma Brilhante Guarda de Infantaria; que ao passarem pela sua frente os Membros do Exmo. Governo seguidos da Camara Municidal, e de hum lusido cortejo lhe renderaõ as honras Militares do estilo.

A' entrada do Templo foraõ suas Exas. recebidos, pelo Exmo. Vigario Apostolico; que servido por dous Sacerdotes ricamente paramentados lhes lançou o santo Asperges.

Desde ali seguidos de nomerozo concurso de Cidadaõs elegantemente trajados se dirigiraõ suas Exas. ao logar, que lhes estava distinado junto ao sub-pedaneo do Altar, ao lado do Evangelho. Entaõ sua Exa. o Reverendissimo Snr. Vigario Apostolico en-

---

(*) *Chove toda a Noite, illumina o Sol os Spectaculos; no Dia seguinte.*
*Agusto governa meio Mundo, em quanto Jove governa outra metade.*

tou o Hymno Ambrozianno, que foi acompanhado, e sustentado pelas harmoniozas vozes do coro, e da sua brilhante orchestra; Mozica do Patricta Joaquim José da Mendanha a hum tempo magestoza, variada, e cheia de Transiçoens verdadeiramente dicinas

Terminado o Te Deum; procedeo o Exmo. Vigario Apostolico á bençaõ do Pavilhaõ Nacional; que pela primeira vez divia cobrir o novo Amplicimo Reduto, que serve de Cidadella á Capital. Coube aó nosso Enviado, e Ministro Plenipotenciario com Honras de Embaixador nomeado para ajuto do supremo Governo da Republica do Paraguay o ir apresentar o Pavilhaõ supra dito.

Esta cermonia sublime, e magestoza foi executada no maior religiozo recolhimento possivel.

Transferiaõ se depois disto os Exmos. Membros do Governo, sempre seguidos da immença multidaõ de Cidadaós, que haviaõ concorrido ao Templo; até os seus Portices; onde despedindo-se de Sua Ex. Reverendissima, mandaraõ arvorar o Pavilhaõ Tricolor em o Reducto que lhes ficava em frente, e á algumas toezas de distancia. O Pavilhaõ foi saudado com vinte, e hum tiros pelos canhoens do Reducto; cuja entrada se achava ornada com huma serbo Arco de Triumpho alevantado a Memoria dos Bravos, que Triumpharaõ em Rio Pardo.

Ainda a salva; o Illmo. e Exmo. Ministro e Secretario de Estado das repartiçoés da Fazenda, Interior, e Justiça, e Presidente do Thesouro Publico deu os siguintes vivas

Viva a Generoza Naçaõ Rio-Grandense!
Vivaõ os Bravos Defensores da Liberdade!
Viva o Cidadaõ Presidente do Estado!
Vivaõ os Invictos Heroes do Rio Pardo!

vivas que foraõ estrondozamente echoados pela ingente multidaõ do Povo, e tropa ali prezentes, e de cujos rostros transbordava o jubilo, o prazer, e a maior efuzaõ de enthuziasmo, e de allegria.

Restituiraõ se S. S. Exas. imediatamente ao depois as suas respectivas Rezidencias sempre acompanhados dos Cidadaós, que athe ali os haviaõ seguido.

Ao entrar do Sol foi arreado o Pavilhaõ Nacional á huma salva de canhaõ, e conduzido por quatro Officiaes Militares, escoltados por hum Destacamento de Infantaria, e acompanhados por huma banda de Muzica á caza da Reuniaõ, onde foi recebido, e depozitado; fazendo-se-lhe as continencias, e honras do costume.

Deo começo a illuminaçaõ excedendo-se como aporfia os habitantes em as produzir elegantes, variadas, e mais numerozas, que as que na vespera tinhaõ exhibido.

As sete horas da Noite a amplissima Salla do Baile, e os nomeroz a Quartos, Corredores, e Sallas menores do vasto edeficio onde elle teve lugar se achavaõ quazi entrancitaveis pela affluencia dos convidados, que ali se haviaõ reunido, cento e cincoenta Senhoras, e mais de duzentos e trinta Cidadaos mal se podiaõ mover naquelle amplo recinto. Foi preciso, e necessario as distancias, e observar a mais estreita regularidade nos lugares á cada hum assignaladas; para que podessem formar-se as contradanças.

Antes que ellas principiassem postos de pé em torno do Pavilhaõ todos os Cidadaós, e Senhoras convidadas cantou-se acompanhado da Mozica o Hymno da Naçaõ; findo o qual deraõ-se os mesmos vivas acima indicados no mais fervorozo, exaltamento, e vivo enthusiasmo.

A meia noite; passaraõ os alegres e festizos Pares á meza do Fiambre e desta a do Doce; onde se repetiraõ os seguintes Brindes

1º *Ao Prezidente da Republica Rio-Grandense.*
2º *Aos Defensores da Liberdade.*
3º *Ao Exmo. General Commandante em Chefe do Exercito.*
4º *Ao Exmo. General Commandante das Divizoens da Direita, e Centro*
5º *Aos Bravos Vencedores em Rio Pardo.*
6º *Ao Exercito Republicano.*
7º *A Todos os Republicanos do Globo.*

Restituidos os convives novamente a Salla do Baile; continuou a Dança athe as 3½ da manha; nomente em que todos se separaraõ; dando fim ao mesmo Baile.

Naõ he facil descrever a conformidade de espirito, uniaõ, ordem, prazer e harmonia, que constantemente reinaõ entre taõ avultado concurso de Cidadaós: animados do mais puro, e vivo enthusiasmo Patriotico elles se identificaraõ com o sublime objecto do Nacional regozijo, e julgaraõ pagar hum tributo de gratidaõ aos vencedores de Rio Pardo; observando neste pensamento todas as potencias da alma. O prazer que desfrutavaõ, as sensaçoens deliciosas, que sentiaõ, aventura de gozar da sociabilidade, e trato de nossas encantadoras Patricias elles tudo referiraõ, ao grande objecto do dia, e desejaraõ lhes fosse dado o dom de transferir, e communicar aos vencedores do Jacuhy o supremo prazer que experimentaraõ.

Brilhou naquelle noite o Bello sexo elegante mas modestamente trajado; como convem a simplicidade Republicana com convem á amabilidade, e a formozura, que naõ prezizaõ de postiços extranhos estavios; de luxo, e da pompa para se fazerem recommendaveis. Levaraõ todas as Senhoras ao peito o Laço da Naçaõ; e os Homens hum raminho de Herva mate atado com Fitas das cores Nacionaes.

Foraõ as Mezas servidas com o mais or seio, delicadeza, gosto, e profuzaõ. Prezizo foi extendellas em um extenso Pateo; pois seria impossivel deparar com sallas suficientemente amplas; para receberem tantos convidados. Toldos de Finissimas Tellas cobriaõ todo aquelle espaço, graciozos Arcos de Ramos abriaõ commodos tranzitos por onde os convives circulavaõ: huma brilhante illuminaçaõ esclarecia aquelle recinto; que todos os vizos tinha de encantado.

Naõ hera porem inferior em elegencia, bom gosto, e delicadeza a linda salla do Baile, que huma Torrerte de Luzes inundava.

Pode dizer-se que so nos faltou naquella occaziaõ para encher a medida de taõ puros e remettidos prazeres a prezença da maior parte dos Bravos do Nosso





Exercito que o dever, e o Patriotismo retem no sitio de Porto Alegre; ou que devorados do desejo ardente de medir suas Espadas com o perfido inimigo, que a medo, e a furto ouzou passar o S. Gonsalo voaraõ ao seo encontro para puni lo, e de huma vez escarmentallo.

Duas couzas restaõ ainda a notar na Descripçaõ deste Publico festejo; 1º Que as despezas foraõ feitas por hum unico Patriota; e naõ a custa do Thesouro ou com dinheiros roubados dos Cofres Publicos como costumaõ banquetearem-se no Rio de Janeiro os Ministros do Jovem coroado. 2º Que durante este solemne regozijo naõ houve hum Cidadaõ que se lembrasse de que o Exercito commandado por o implume Josaõ de Barros acabava de passar o S. Gonsalo Tal he o desprezo em que saõ tidas pelos Republicanos Rio-Grandenses as Forças Imperiaes!

VERDADE.

---

## SONETO.

*Recitado na Salla do Baile no glorioso Dia 30 de Abril.*

Freme, vacilla, tomba, e cahe por terra,
Fatal nefanda, horrivel Tyrannia;
Hum Deus, hum Deus Potente n'hum só dia,
Confundio o oppressor, deu fim á Guerra. (*)

Brame o Monstro feróz, ulula, e berra;
Aos Ceos imprecaçóes, odios envia;
Em pranto se desfez sua alegria;
Freme, vacilla, tomba, e cahe por terra.

Exulta oh Patria minha generosa:
Naõ mais escravidaõ, nao mais Tyrannos!
Hes livre, serás livre, e vinturosa.

Oppressores crueis, e deshumanos:
O Ramo da Oliveira da divosa
Prompto acceitai, ou morreeis insanos!

---

## HIMNO NACIONAL.

CANTADO NA ABERTURA DO BAILE.

Nobre Povo Rio-Grandense
Povo de Heroes Povo Bravo
Conquistastes a Independencia
Nunca mais serás escravo.

*Da gostoza Liberdade*
*Brilha entre nos o clarão*
*La constancia, e da corage*
*Eis aqui o galardaõ.*

A'vante oh Povo briozo
Nunca mais retrogradar
Porque atraz fica o inferno
Que vos hade sepultar.

*Da gostoza Liberdade &c. &c.*

O Magestozo progresso
He preceito divinal,
Naõ tem melhor garantia
Nossa ordem social.

*Da gostoza Liberdade &c. &c.*

O Mundo que nos contempla
Que peza nossas acçóes
Bemdirá nossos exforços
Cantará nossos brazoens.

*Da gostoza Liberdade*
*Brilha entre nos o clarão,*
*La constancia e da corage*
*Eis aqui o galardaõ.*

(*) *Bem se pode dizer que a Victoria do Rio Pardo como que poz termo a acto; marcando desde aquelle dia o momento em que ella tem necessariamente de terminar.*

---

*Extracto de huma carta interceptada (*) de Philippe Neri a Manoel Veloso; datada em 12 de Dezembro de 1838*

Aqui tenho andado sustentando huma seducçaõ na Columna rebelde, que por horas nada mais tem havido (b) do que alguns desertores, e dous Sargentos (c) fusilados, que tratavaõ de huma conspiraçaõ; agora porem tenho promessa; que la para o fim do mez (d) hade haver couza grande (e) veremos se o homem tem animo (f) de fazer o que promette. He

(a) Damos a nossa palavra de honra em como naõ foi interceptada propinando-se opio ao portador como o custuma praticar o immoral e digno Representante do Brasil em Monte Video Pedro Chaveta &c. &c. &c. de immoral memoria.

(b) Que por horas nada mais tem havido — he phrase Gallegal; he phrase disconjunctiva de toda a especie de ligaçaõ e de sentido; he phrase que mui pouca honra faz a hum Senhor Brigadeiro do Exercito Imperial; que quando nada soubesse; devia pelo menos saber lêr e escrever

(c) Apre: Senhor Philippe; fazer seducçoes com o fim de fuzilar os seus amigos.... ! Oca viva o Sr. Philippe, que naõ he certamente hum paixe podre; e que se bem o diz peior o faz; porque de certo fez cousa nenhuma, e tudo o que diz he só para metter medo a gente que o naõ conhece.

(d) Bem ser eu o que lhe val por esta vez ao tal maganaõ; e he o naõ ser elle taõ mulher no fisico como o he no moral; porque logo me faria lembrar certas indisposiçóes, que padecem as Senhoras la para o fim do mez, e ás vezes taõ perigozas por diminutas, que lhes fazem sobir o sangue ao miollo, e dizer, e fallar muitas asneiras.

(e) Couza grande he parente de cozamuita. Como se explica este gallego?

(f) Basta que tenha tanto animo como teve o Senhor Philippe em certa refrega que teve lugar diante da Praça de Monte Video; o occazião em que

hum Alemaó (g) que tem o Posto de Capitaó, com o qual trabalho ha trez mezes. (h) Naó tenho dito (i) nada e agora digo. (j) pedindo-lhe segredo; pois o faço de prevengaó por que se succeder, no que (k) naó espero ser taó feliz nao se attribua a outrem (l) em que he o actual Commandante (m) o que só he devido a mim.

---

Dou fim a Enchorrada de desparates: e ficaó os pios Leitores em jejum com tanta gregorice. eis aqui porem o caso. Philippe Neri nascido em Gallisa, Filho de hum Caballeireiro, e espesinhado pelos seos companheiros d'Armas, esforça-se por sahir do atolheiro em que elles oppozeraó; e lançando maó de hum acontecimento em que nenhuma parte podia elle ter, inculca-se como capaz de a ter produzido, a fim de dar alguma importancia a sua reconhecida nullidade; e servir-se da Magna Bestia Veloso, como de seu Mané—coco, impingindo-lhe esta peta para que elle propalle pela boca pequena como huma verdade evangelica. Entaó he tolo, ou naò he tolo?

---

o Senhor Philippe provavelmente para naó dar confianças ao Inimigo deitou a correr com o maior denodo para a Praça; deixando os seos companheiros desembaraçarem se como podessem de taó baixa, e indigna gente.

(g) Naó hera mais natural diser desde logo — he hum Capitaó Alemaó? — Bem se esta vendo, que o Senhor Philippe compoem huma Novella; este phraseado he proprio de hum mentiroso, que naó aterta com a dicçaó conveniente; todo occupado em impingir a queima-roupa huma couza inteiramente falça por verdadeira.

(h) Se fosse por mais seis mezes realisavaó-se as minhas suspeitas; Senhor Philippe, e naó ficava V. S. muito airozo!

(i) Se naó tem dito nada; de certo que tem dito alguma couza: no Portuguez como no Latim, duas negativas fazem huma affirmativa: ora abre essa maó meu Philippinho; que te quero assentar hum bolo.

(j) Esqueceo-lhe Senhor Philippe pôr aqui huma reticencia, ou couza que a figurasse ou phrasear de modo, que naó ficasse o pio Leitor na duvida do individuo a quem V. S. naó tem dito nada, e daquelle a quem agora diz, porque parece que aquelle naó tendo dito nada se refere ao mesmo sugeito a quem agora diz.... e naó foi isto o que V. S. quis exprimir se me naó engano.

(k) La vai outro phraseado de Galliza! se succeder no que naó espero ser taó feliz! Naó se attribua a outrem he grego, gregorio, e gregurissimo no Sr. Philippe; so V. S. ou o D....bo poderá reger semelhante oraçaó!

(l) Outrem naó he portuguez: outro quiz tal vez dizer o Sr. Philippe: valha-me o Ceo com taó emperrado menino de escolla! Sr. Philippe: pois o Governo do Brasil naó dá ao menos hum Mestre das Primeiras Lettras aos seos Brigadeiros?

(m) Em que he o actual Commandante que só he divido a mim! Esta! Agora sim confesso que o naó entendo.

Discreteas como Asno
E descorres como Burro;
Em vez de lettras garranchos
Em vez de vozes um Zurro;
Heide porte na testa um T com giz
Por mais, e mais pinctes que tu dêz
E depois com dous murros ou com trez
Escabrunharte as ventas e o nariz!
Oh dos Burros e Alarves Capataz
..... Pobre Lapuz
E'admira que sendo hum selafraz
Com tinta fáça signal da Cruz!

---

## ACTA.

Aos cinco dias de Maio de 1839, nesta Capital de Cassapava, em a Salla das Sessoés do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, achando-se reunidos os Membros deste, com os da caixa d'Amortizaçaó, e assim mais diversos Cidadaós, o Exm. Ministro da Fasenda declarou aberta a Sessaó, e que o objecto d'ella he proceder-se com as formalidades recomendadas na Lei de 8 de Julho proximo pretérito, aqueima dos conhecimentos emittidos em conformidade d'ella, e que athe hoje tem sido resgatados. Neste acto o actual Thezoureiro apresentou vinte conhecimentos, os quaes sendo contados, examinados, e conferidos com os talcés pelos Membros supraditos, verificou-se impostarem os vinte conhecimentos em quinhentos e trinta mil reis, sendo seus numeros. 49 — 74 — 143 — 164 — 278 — 302 — 329 — 388 — 606 — 610 — 687 — 777 — 805 — 816 — 843 — 875 — 900 — 903 — 915 — 1:154; que em seguida foraó todos publicamente queimados em presença do Exmo. Ministro, Membros, e mais Cidadaós.

E para constar eu Antonio Belarmino Ribeiro, Official Maior, e Secretario fiz esta Acta em que assignou o mesmo Exmo. Ministro com os Membros. — Almeida, — Lemos. — Silva. — Santos. — Ferrugem — Está conforme. — Antonio Belarmino Ribeiro

---

## PENSAMENTO.

Será huma extravagante politica persuadir-se o Legislador que basta fazer Leis para que os homens as obedeçaó; porque nada fará só com regular os direitos dos Cidadaós, e marcar limites a Justiça. Deixando obrar nossos paixoés. ellas desarranjaraó logo estes limites, e mil pretençoes quemericas aniquellaraó o direito. No meio das mais justas Leis a injustiça, auxiliada pela astucia e chicana, e animada pela impunidade, caracterisará immediatamente os Cidadaós.

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



## 3º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

Ainda huma vez nas partes Officiaes, q' em seguida se transcrevem, os immensos espectadores, q' nos observaó teraó de admirar a bravura dos Cidadaós da Republica Rio-Grandense, e a cobardia dos escravos que lhes desputaó sua Liberdade e Independencia; e os politicos mais hás prova de que — Povo algum do Globo tem arrostado trabalhos, e privaçoés para imancipar-se, que o naó tenha conseguido, oppondo resignaçaó, e constancia ás vicisitudes inherentes a tarefa tanto espantosa, quanto sublime, e magnanima. —

O Tenente Coronel José Gomes Porto em Officio de 26 do Mez p.p. assim se exprime. — No dia 13 do mez findo fomos atacados dentro do Curralleó deste Povo (S. Borja) por 70 perversos, ao mando de Chará, e Catallam, os quaes foráo rechassados com todo o vigor; e a não ser a demora de 40 homens que tinhamos a cavallo, os teriamos derrotado completamente; o que posto consegui montar outros 50 homens, e com elles os persegui em distancia de cinco leguas, onde os debandei completamente. Alguns dos extraviados se juntaráo logo com outra força inimiga que se achava em campo ao mando de Simaózinho, a qual, com esse reforço, excedeo ao numero de 100 homens: foi pois indispensavel persegui-la, e assim o fiz sem trepidar, arremessando-a em debandada no Uruguay pelo Passo de Santa Maria á 10 do mesmo mez. Do inimigo ficaraó 10 mortos no campo, e em nosso poder 4 prisioneiros, toda a cavalhada, arreamento, armamento, e porçaó de lanças, naó tendo nós perda de hum só homem. Estes repetidos revezes porem longe de desacoroçar ao inimigo, mais o consitou a novas tentativas, pois em seguida se apresentou na margem do Uruguay com huma ouzadia incrivel: ahi o procurei immediatamente, e a 23 o carreguei, conseguindo debanda-lo, matar-lhe sette homens, tomar-lhe 14 cavallos ensilhados, e 300 completamente gordos, e sáos.

---

O Cidadaó Bernardino d'Oliveira Pinto por Officio de 14 de Abril ultimo, expedido de Povo de S. Miguel ao Chefe Geral de Policia e Fronteira de Missões; diz assim: — Partecipo a V. S. que ontem, e na costa de Juhy, bati aos perversos Camelhos em numero de quarenta e tantos, commandados pelo facinoroso Bonet: o resultado foi ficar morto o mesmo Bonet, e cinco de seus dignos Companheiros, e em nosso poder vinte cavallos ensilhados. O resto desta força ganhou o mattó, e do qual se naó poderá subtrahir por muito tempo ao justo castigo de suas atrocidades.

---

O Commandante da Esquadrilha da Republica continua a dar provas não equivocas de seu civismo, e bravura: eis a ordem do Dia por elle indirigida aos valentes da tripulaçaó dos vazos a seu mando, que em numero de 11 rechassaráo os 150 cativos, que os foráo attacar.

### ORDEM DO DIA.

O louco plano de hum inimigo, que para nos acommetter confiou sua marcha as trevas da noute, e a traiçaó de hum malvado, graças aos bravos da tripulaçaó dos Lenchoés da Republica foi baldado; e o Commandante agradece em nome da Patria o valor que desenvolvráo os poucos que com elle nos Quartel sustentáráo a honra do Corpo, e defenderáo o Pavilhaó Nacional.

A historia contará com ufania, que cinco Marcabos, porem livres, fizeráo frente a 150 veteranos, mas escravos, e o Commandante no entanto vae recomendar ao Governo, e espera que serão remunerados cada hum conforme seus merecimentos.

Sobejamente conhecido o patriotismo dos Officiaes, e Camaradas que por se acharem desarmados, e longe de Quartel não puderão partilhar a gloria do dia 17, todavia o Commandante tem de lembrar-lhes, que a Patria espera delles iguaes serviços, e lhes asseverá, que o inimigo a estas horas se felicita de os não achar reunidos aos valerozos que o rechassou.

Quartel da Marinha na margem esquerda do Camaquá 13 de Abril de 1839.

*José Garibaldi.*

---

A columna inimiga, que a 17 e 18 do mez findo passara pelos Canudos para este lado do S. Gonçalo, depois das amargas hesitações de seus Chefes, se dirigió ao Passo de Maria Gomes no Piratini, dali inveredou a Fazenda de Joaõ Gomes abaixo do Tatú, de onde retrocedeo a 29 em direcçaõ a Cidade de Pilotas para onde marchava a passos largos.

Grande numero de Soldados e Officiaes se tem passado a engrossar as filas dos Defensores da Liberdade, e delles 17 haõ já chegado a esta Capital.

Nas mattas que bordaõ as margens do Piratini, immensos infantes se occultaraõ, e o Tenente Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho a 23 ali se achava reunindo-os. Hum Sargento dos primeiros passados unido a 5 Cidadaõs Republicanos, bateo e despersou huma partida de 17 escravos, que ouzaraõ penetrar o Faxinal em cuja ingressó haviaõ degollado a dous inermes Cidadaõs do Estado, e roubado as Carretas de Commercio de hum estrangeiro de nome Pedro.

Em huma guerilha que a 29 teve lugar no alto do Leal, junto ao Passo do acampamento em Piratini, como officia o Major Bernardo Pires, pereceo o celebre Evaristo Degollados mór de Silva Tavares, o assassino do Patriota Joaõ Antunes.

---

O Coronel Crescencio por Officio de 30 de Mez p. p. expedido do Serrito, dando minuncioza parte de todas as occorrencias que ficaõ estampadas a creyerem, que os ultimos passados asseverao haver conselho para invernar em Pelotas a escravatura de D. Pedro 2?, ou antes do pollulo Vasconcellos; mas que oppondo-se a isso Silva Tavares, e Loureiro, definitivamente se concordou em tal Conselho no prompto repasse do S. Gonsalo, o que sobre maneira desgostara aos moradores da Campanha que protestaõ, se isso verificar-se, passarem-se para as nossas fillas: pelo que partia apresentar nossas Forças, afim de proteger aos que se quizessem evadir. Em consequencia o Exmo. Presidente que com o bravo Coronel Joaõ Antonio da Silveira se achava a testa de 700 Republicanos nas Tunas, desde 3 de corrente hia forçar suas marchas para ver se conseguia deste lado bater o desmoralisado Exercito do infame Governo do Rio de Janeiro. He pois de esperar o proximo termo de nossa questaõ.

Quartel do Commandante da Guarniçaõ na Capital de Cassapava 5 de Maio de 1839.

JOSE ALVES DE MORAES, Tenente Coronel.

---

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*



N 64. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 9 DE MAIO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas a 4$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol V*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE; ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### — BRASIL. —

NOTICIAS PROVINCIAES.

BAHIA.

As revoluções, ou sedições, e em geral todas as commoções publicas saõ verdadeiras enfermidades do corpo social. O fim do medico politico, ou do homem de estado, encarregado de curar taes enfermidades, he restituir-lhe o seu estado normal, isto he, pôr em inteiro vigor as leis, que devem reger, segundo a indole, e natureza das instituições que constituem a base do governo adoptado. He por isso que, desde que as commoções cessaõ, se modificaõ igualmente todos os remedios applicados para acabar com o mal, e com a desordem do corpo da sociedade. Todos os remedios até entaõ empregados, e que acabaraõ com o mal que perturbava a organisaçaõ social, saõ desde logo contra-indicados: em vez de concorrerem para a completa restauraçaõ da saúde, ou daõ occasiao á recahidas quasi sempre fatalissimas, ou criaõ novos germens de enfermidades, difficeis pela mór parte de curar se, attento o estado debil, e ainda preternatural do corpo social. Nenhum governo sensato tem desconhecido a exactidaõ do que expômos. Será preciso confessar se o mais imbecil dos charlataõs politicos; ou réo conspirador contra a ordem, e segurança publica, revolucionario de profissaõ, inimigo do estado, cujos destinos rege, só se nutrindo de commoções politicas, só ardendo por envanguentar o pais, e juncá-lo de cadaveres, para vingar-se, e saciar-se de sangue: ou conscio de seus crimes, convencido do proprio demerito, procura encobrir-se, fazendo-se necessario no meio das calamidades sociaes; afim de ser sustentado por aquelles mesmos, que, com quanto conheçaõ o charlataõ, o imbecil, o perverso, e anarchista o conspirador; com tudo o apoiaõ, porque crêem, que de naõ o apoiarem, perderá o governo do estado todo seu prestigio, e toda sua força moral: acephalo, emfim, o paiz, crêem elles, que ficará; e por tanto que a serie das desgraças naõ encontrará baliza, e o estado será subvertido. O numero dos que assim pensaõ he o de todos os homens, que se naõ daõ, nem se deraõ nunca serio e profundamente ao estudo da sciencia do governo.... No entretanto o apoio dá-se, e a naçaõ sofre!

Os governos, porem, que habeis, e de boa fé querem fazer a felicidade do povo; já mais deixaraõ de reconhecer, e praticar, como justa a politica, que por analogia exposemos aos nossos leitores. As violencias, as excepções nas regras immutaveis do pacto fundamental, tudo isto éssa, quando éssa a revoluçaõ. O poder conservando sempre o lugar honroso de pai commum da sociedade, já mais se assemelha ao conquistador barbaro, e devastador, cujo fim naõ he manter, e gosar da conquista que fez; mas depredar, assolar, e abandonar. He sómente a este á quem podem convir medidas aterradoras, anti-constitucionaes, excepcionaes, e tyranicas. Ao outro, naõ. Todos os seus exforços saõ adoçar a irritaõ das paixões anti-sociaes, excitar o patriotismo, promover a concordia, desvanecer o espirito dos partidos, condôer-se de suas victimas, diminuindo quanto he possivel o padecimento do infeliz, que espera, ou sofre já a vindicta da Lei, cumprindo a condemnaçaõ que ella lhe impoz. O poder que he paternal só pune tanto quanto he indispensavel para exemplo da associaçaõ politica. Sua baliza he a necessidade, e a utilidade geral. Desd'que estas desapparecem, o poder céssa de punir; perdoa. Sim, perdoa. O perdoa tambem he huma punição, e tal que raras vezes deixa de produzir o effeito, que as leis tem em vista; a correcçaõ do criminoso (naõ fallamos do perverso da

profissaó, e saturado já de vicios, e crimes); ou a perda do seu prestigio, e força moral. Em geral os revolucionarios decahidos, vencidos, condemnados, e perdoados ficaó entes nullos na sociedade; cunce lhes he mais possivel levantar bandeira de partido; e quando aconteca he taó fraco, que do seu começo agoura sua queda, e derrota.

O poder que he paternal, naó pune massas: esmerilha os factos, separá o erro do crime, naò confunde o criminoso como innocente, toma em consideraçaó todas as circunstancias da acçaó perpetrada, e em que se achava o delinquente, se livre, se coacto, se dominado de paixóes ignobeis, e vis, se de paixóes generosas, e magnanimas, posto que mal entendidas, e menos bem apreciadas; se o fim de seus excessos, e exageraçoés politicas naó era a dissoluçaó social, nem sua ruina; mas sim a enthusiastica verificaçaó de hum crédo politico, d'hum pensamento posto que mal applicado á sociedade de que se trata, por suas circunstancias peculiares, e juramento politico que adoptou, com tudo ja realisado por outros povos civilisados.... Tudo isto toma em consideraçao o poder que he paternal, e conservador.

Na epigraphe d'este nosso artigo declaramos, que temos em vista a Bahia. O exame do seu estado he objecto de summa transcendencia para a politica, e para a moral grandes pontos de similhança administrativa existem ja entre o governo provincial do Pará, e o da Bahia!!! Parece que os nossos ministros sympathisaó tanto com a *bemaventurança*, de que gossó os brasileiros no Pará, que querem que todo o imperio participe d'aquelles *beneficios*, d'aquella *paz*, d'aquella *segurança individual*, d'aquella *imparcialidade* na distribuiçaó, e reconhecimento dos direitos de cada hum, e da mesma *economia, ordem, e desinteresse*, á respeito dos dinheiros publicos. E quando naó, lancem os nossos leitores suas vistas sobre cada hema das provincias, e digaõ-nos se naó he exacto o que avançamos, isto he, que os nossos ministros tomaraó o presidente actual do Pará por modelo, e o daó por tal á todos os seus delegados. Quem he que naó sabe hoje o que acontece no Ceará? Quem he que naó sabe hoje o que acontece na Bahia?

A Bahia foi victima de huma terrivel convulsaó politica. A legalidade foi vencedora. Qual tem sido o comportamento alli da authoridade publica? Qual d'ellas tem obrado com imparcialidade, prudencia, constitucionalidade, e amor da ordem, e tranquilidade publica!

Qual d'ellas tem procurado conciliar, diminuindo a irritaçaó dos partidos, e cuidando sómente de curar as chagas profundas da revoluçaó? O governo central principiou por naó tomar medida alguma, que prevenisse os excessos depois da victoria. A' sua ineptidaó, descuido, ou ..... se devem todos os horrores, commettidos d'huma e outra parte na occasiaó da entrada na cidade, das forças da legalidade. Seus delegados, igualmente ineptos, descuidados, ou..... naó souberaó prevenir a falta dos ministros. A victoria foi devida a hum acto de indisciplina. O general naó soube que se fazia o ataque que deo occasiaó á entrada das forças da legalidade. .....

Naó he nossa intençaó fazer em hum artigo a historia dos successos da Bahia. Mas he censurar a politica, que se tem seguido depois de pacificada. Em outros artigos, d'accordo com todas as folhas aqui impressas ministeriaes, ou da opposiçaó, temos amaldiçoado o procedimento do juiz de direito, que presidio ao primeiro jury que conheceo do crime commettido em 7 de novembro do anno passado. Igualmente temos amaldiçoado a atrocidade, com que se conservaó presos com machos aos pés, sem ár para respirar, e peior do que no tempo do governo absoluto.

Nos nossos ultimos numeros, publicamos a correspondencia do snr. José Duarte da Silva, e por ella se conheca qual a imparcialidade, qual o amor da justiça, qual a constitucionalidade das authoridades da Bahia. Naó podendo contar o poder com a condemnaçaó infallivel dos réos, demora-lhes adrêde o julgamento; e o promotor naó se peija de dizer que naó está preparado para accusar!!!

He d'este modo que se quer pacificar a provincia? He assim que se pertende desarmar a sanha dos partidos? He esta a politica de hum governo paternal, de hum governo que quer a ordem, a prosperidade do imperio, e sua integridade? Em presença de taes actos os mais exaltados legalistas, os cidadaós mais energicamente defensores da tranquilidade, e actual ordem de cousas, naó podem deixar de indignar-se contra o governo que adopta, ou consente taes excessos, e vexaçoés. Lêáo os nossos leitores outra vez, os officios do commandante da Sete de Abril, e decidao, se a authoridade publica quer a paz da provincia da Bahia.

*(Do Parlamentar n. 111. de 1838*

## S. PAULO.

Tantas e taó grandes saó as masélas do ministerio terrorista de 19 de setembro, que diariamente arredaó se da fila do batalhaó serrado aquelles deputados, que almejando o bem da patria naó podam dar por mais tempo seu apoio á hum governo que nem bem firmou seu vasto poder, esqueceo-se logo da pomposa promessa que solemnemente fizera de feliciter o Brasil, governando-o sem mais encargo, sem mais arbitrio, sem mais força, sem mais dinheiro, e *sómente com fé nas instituições!* Hoje porem que o poder já naó illude á ninguem, hoje que as delapidaçóes do thesouro publico ahi correm como certas de bocca em bocca, hoje que as tendencias reactores de que era arguido estaó comprovadas pelo ataque o mais violento á liberdade da tribuna; quem haverá que em boa fé duvide que a politica de *sangue e de terror* escudada em tribunaes excepcionaes, e bayonetas estrangeiras vai arrastando o Brasil á insondavel abysmo? Que cidadaó honesto pode sustentar hum governo accusado geralmente de corrompido e corruptor, e que ha hum anno se naó tem assignalado se naó por golpes de estado contra a liberdade da tribuna, pelo patronato o mais escandaloso, pelas perseguições em massa, pelo espirito desordeiro com que revolve as cinzas de commoçóes mal extinctas, e que pertende remontar o declive das revoluções passadas, pondo outra vez em duvida factos consummados, principios aceitos, e reconhecidos á custa de tanta fadiga? Eis a razaó porque alguns nobres deputados vaó retirando o apoio que ao principio déraó a este mão governo! O illustre deputado ministerial o snr. Vianna, digno relator da commissaó da fazenda, carrega presentemente com as iras do poder só porque teve a franqueza de declarar á naçaó que ella está devendo tresentos milhóes de crusados!... ficando n'essa occasiaó taó perturbados os snrs. Calmon e Vasconcellos, que ambos querendo diminuir a impressaó que tal denuncia devia precisamente causar no espirito publico, declarou o primeiro que o snr. Vianna naó estava bem informado, que a divida do Brasil montava apenas a 92 mil contos, e o segundo que naó excedia a 71 mil contos:.... Que miseria naó he ver-se hum ministerio — solidario — parlamentar — em contradiçaó com sigo mesmo, desmentindo-se os ministros hum ao outro? O snr. Vianna, depois de responder aos ministros Calmon e Vasconcellos terminou seu discurso do seguinte modo „ finalmente, diz elle, naó sabe a quem ha de dar „ credito, se ao snr. ministro da fazenda que calcula „ nossa divida em 92 mil contos, se ao snr ministro „ do imperio que diz que ella naó excede a 71 mil „ contos. Poderia (continua o orador) explicar a ra„ zaó d'este phenomeno; mas simplesmente observa „ ao ministro que nada ganha em querer occultar as „ circunstancias do paiz; por honra do ministerio que „ defende pede-lhe que naó se apresente na casa por „ similhante maneira, dizendo hum nobre ministro „ que a divida he de 92 mil contos; e outro que he „ de 71 mil contos; e isto para rebater hum mem„ bro da commissaó da qual nenhum inconveniente „ se seguia para o publico!!!" —

O snr. Vianna naó quer explicar a *razaó* d'esse fenomeno, sem duvida porque está certo que á vista de suas palavras, todos ficaráó sabendo que a *razaó* porque os ministros solidarios querem occultar a naçaó a enorme divida que sobre ella pesa, he para ainda pedirem e conseguirem novas sommas que ainda pertendem consumir em *proveito seu* para a felicidade do Brasil! E naó pedio o snr Vasconcellos mais oito centos contos para canaes e cousas similhantes? He tambem por esta causa que o famoso orador o snr. Andrada Machado guerreando finalmente o governo por causa de seus crimes, e dilapidaçóes, terminou hum discurso em que combatia ao snr. Vasconcellos, dirigindo-se á opposiçaó para que tome parte nos debates. — „ ainda que lamenta, diz „ elle, o modo porque foi feita a reforma do regimen„ to, julga com tudo que ficando ella ainda com di„ reito de fallar, deve usar d'este direito a bem do „ paiz, até mesmo porque este silencio incommoda a „ elle orador que tem sobre seus hombros huma car„ ga com que naó pode." —

Este appello que o snr. Antonio Carlos faz á opposiçaó afim de o naó deixarem só na defensaó dos direitos do paiz atacados por hum nefando ministerio naó será sem effeito para a causa da liberdade brasileira hoje taó eminentemente ameaçada. Naó estará talvez longe o dia em que o espirito publico appareça *reagindo* contra o systema *reactor* apregoado, e sustentado pelos revolucionarios de 19 de setembro: e porque somos inimigos de reacções violentas he por isso que nos oppomos á politica tenebrosa que com tanto empenho as provoca. Mas quem naó adora o poder que hoje impera he *anarchista e republiqueiro* .... Embora sejamos assim tratados nas columnas das folhas mercenarias, temos por honra que hum marquez de Paranaguá, hum Andrada Machado, hum Hollanda Cavalcanti, hum conde de Lages, hum Paula Souza, hum Vergueiro, hum Limpo, hum Montezuma, e outros ornamentos da opposiçaó naó podem ser desluumbrados por miseraveis intriguinhas de pessoas desconhecidas: seus honrosos precedentes, huma vida publica de longa data, tudo os póe a coberto, e a nós que os seguimos, de taes arguições, o governo actual he pois corrompido, e corruptor digaõ lá o que quizerem seus numerosos apaniguados!

*(Do Observador Paulistano n. 65)*

---

*Mais abusos, mais extorsões, e latrocinios do Imperial Governicho do Rio. — Vejaõ-se os Caramurus neste Espelho; e confessem, que a sua adhesaó, e predilecçao ao tal Governo Gallegal só pode ter por base e fundamento a sympathia que tem os Ladrões, e os malvados por aquelles que professaó os seos mesmos Principios, e Doutrina.*

## RIO DE JANEIRO.

*A venda das apolices.*

A derradeira operaçaó do Ministro da Fazenda continua á occupar vivamente o publico, á servir de thema a todos os clamores. O que dirá o Ministro para colorir esta transacçaó inexplicavel segundo os motivos honestos dos erros de um governo? Tal he a questaó culminante do dia, para a qual naó he facil achar uma só soluçaó, que favoravel seja á honra do nobre Ministro. Já tomamos a liberdade de pedir a S. Ex que pela imprensa ministerial fizesse esclarecer o publico sobre um objecto taó serio, que feriu mortalmente o credito do Gabinete. Por indifferença em materia politica, os povos soffrem muitas vezes que se postergue seos direitos e garantias, mas irritaó se sempre que cuidao vêr o Poder delapidar a sua fortuna. Este he infelizmente o caso, em que nos achamos; infelizmente parece terem-se verificado alem de todo o limite as desconfianças invenciveis que inspirava o regimen de côr pecuniaria do Snr. Calmon e Vasconcellos. O escandalo ainda naó visto, a que acabamos de assistir, he proprio a arrancar o véo da illusaó aos olhos dos mais cegos, e credulos. Uma venda de quasi 12 milhóes de apolices he effectuada em massa, nas trevas, sem concorrencia, á 70, nas vesperas do pagamento do dividendo; e no dia seguinte saó revendidas pelo comprador a 80!!! Que prejuiso enorme para as finanças do nosso paiz já exhaustas por tantos gravames! A vista desta negociaçaó em verdade taó pasmosa, a imputaçaó de delapidador corre de boca em boca applicada ao Ministro da Fazenda, e ao da Justiça, que se faz tambem intervir na operaçaó, sem que á justa saibamos ainda o motivo. Naó fingimos propositos, que naó existem, para ter a ociosa satisfaçaó de denegrir os

Ministros; bem desejaramos pelo contrario, que elles se purificassem da mancha negra, que lhes inflige a Opinião. Entre tanto o silencio da imprensa ministerial parece ser hum reconhecimento formal da verdade do juiso publico, e da impossibilidade de contestal-o. Que precisão imperiosa tinha o governo de vender as apolices em massa e de huma só vez? Porque recusou vendel-as em retalho na praça, podendo realisar para o thesouro os beneficios enormes, que depois obteve o comprador? As despesas publicas certamente não exigiam a summa total do valor das apolices. E de mais d'isso o pagamento tem de ser feito pelos Srs. Samuel e Philippe em prasos mais ou menos redardados, e com o proprio producto dos fundos, que tiverem transpassado. Não cabe pois aqui a lei das necessidades urgentes do thesouro. Porque havendo annunciado a venda dos 2500 contos dos fundos provenientes do credito de 1837, não fez outro tanto a respeito do novo credito, que vendeo ás escuras? Seria de desejar que S. Ex. deluceidasse toda esta incrivel mystificação financeira. O amor ardente, que o nobre Ministro tributou em todos os tempos ao systema dos emprestimos começa á ser claramente explicado e comprehendido. As operações de credito proporcionam ensejos, que não ficam perdidos para a Administração, que se apoia sobre a base unica do interesse individual. Em que mãos está a fortuna decahida do Brasil! Que pesares pungentes não devem soffrer aquelles bons cidadãos, que por nimia boa fé advogaram athe aqui a causa de hum governo tal! E haverá ainda alguem que nos ouse preconisar o desinteresse do patriotismo dos dous Ministros? Extranho e original patriotismo, que custa ao nosso paiz mais de 800 contos! Este, e outros são os beneficios, que nos ha liberalisado a Administração de Setembro. Em que situação tem posto o paiz! Não he possivel encural-a sem dôr. Os Brasileiros já honerados de tributos e de huma divida assustadora são sobrecarregados de outros novos: as camaras lançando os olhos para melhores futuros, adoptam sem reflexão o expediente do credito, unico que o Ministerio apresenta como capaz de restabelecer a paz do Imperio. O Ministerio em vez de empregar com honra os sacrificios nacionaes, fez d'elles o uso o mais odioso. O credito publico estremece; a carestia de todos os generos necessarios a vida, o premio do cobre sobre o papel circulante sobrevêm repentinamente, como a consequencia do abuso, e da quebra da fé politica. Estes dous males reunidos agoutam, como hum flagello, a população; abrangem o pobre, e o rico; e excitam os queixumes de todas as classes. Todo o mundo se aflige, lamenta a dura necessidade de pagar pelo dobro os objectos de primeira necessidade, e de soffrer hum consideravel desconto nos bilhetes. Hum clamor geral se levanta de todas as partes: huns conhecendo a verdadeira origem do mal, gemem e se esforção por fazer triumphar as instituições constitucionaes, unicas garantias contra a total dilapidação das nossas finanças; outros porem ou menos justiciosos, ou mais ardentes desesperem de tudo. E' no meio d'estas desconfianças, e soffrimentos geraes, que a operação do Sr. Calmon du Pin veio por o remate á obra do descredito ministerial, e levar ao ultimo grão o descontentamento dos cidadãos. Diz-se ha, que S. Ex. no vêr aproximar-se a epocha da dissolução do Gabinete, quiz utilisar-se convenientemente dos momentos derradeiros, que restam a sua existencia de Ministro das finanças, embora retire-se *enjoado*, como já disse em pleno parlamento com a especie de franqueza diogenesia, que o caracterisa. Feliz S. Ex., cujo temperamento, e forças gastricas o põem no caso de não temer as consequencias do enjoo financeiro: infeliz o Brasil, que tem á frente dos seus destinos Ministros tão bem constituidos. Em fim ajunte-se, mais este mal á tantos outros; ao terror, com que se governa as Provincias, a infracção das instituições livres, á injustiça, ao patronato, á licença administrativa, ao commercio dos primeiros cargos da nação, ajunte-se a recente operação feita de commum accordo pelos dous principaes Ministros. Paciencia, e resignação: o governo representativo tem em si mesmo todos os remedios; esperemos d'elle o balsamo, que cedo ou tarde virá fechar as chagas vivas, que huma Administração sem fé e sem lealdade abre nas nossas finanças. Mas esperemos como cidadãos de huma nação moral, e livre, clamando pelos remedios, estigmatisando as malversações dos que nos governão, pedindo incessamente ao Poder irresponsavel, que conjure pela demissão parcial ou total dos Ministros o triste provir, que aguarda o paiz.

*(Da Aurora Fluminense Nr. 73.)*

## INTERIOR.

### OFFICIOS.

*Illmo. Snr.* — Supposto não esteja na Capital o Exmo. Sr. Presidente do Estado, todavia como existe ua mesma numero legal de Procuradores Geraes eu desejo que o Conselho para que estes forão convocados quanto antes se installe, a fim de ser desde ja consultado nas materias da Administração cujo expediente não dependa da prezença do mesmo Exmo Snr. e por isso haja V. S. de comparecer na Salla das Sessões da Camara Municipal pelas 4 horas da tarde do dia de hoje para ter lugar a installação do Conselho a que me refiro.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 6 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Exmo. o Reverendissimo Sr. Vigario Apostolico do Estado.

Iguaes aos Illmos. Srs. Doutor Sebastião Ribeiro. — Dr. Francisco de Sá Brito. — Ricardo José de Magalhães Filho. — Antonio Bento Pereira Soares. — José Carvalho Bernades.

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N65. CASSAPAVA, SABADO 11 DE MAIO DE 1839 VII.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata e 1.º Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### — BRASIL. —

### PORTO ALEGRE.

### *AVISO.*

Ilm. e Exm. Snr. — O Regente em Nome do Imperador ha por bem ordenar o seguinte, a respeito dos escravos que os rebeldes tem armado, e com os quaes tambem hostilisão as Forças Imperiaes.

1º. Todo o escravo que for prezo e tiver feito parte das Forças rebeldes, será logo ahi, ou no lugar mais proximo em que possa ter lugar, correccionalmente punido com duzentos, a mil açoites, por ordem da Authoridade Militar ou Civil, independentemente de processos. Depois de assim castigados, serão remettidos para esta Capital, publicando-se seus nomes e Senhores, a fim de que saibão o destino de seus escravos, e possão dispôr delles como lhes convier, comtanto que não reveitão á Provincia do Rio-Grande, em quanto não estiver plenamente pacificada, ao que por si, ou por seus Procuradores se obrigarão por termo perante o Juiz de Direito Chefe da Policia encarregado de fazer a entrega aos que se ligitimarem.

2º. Os escravos que ao tempo da publicação desta providencia fizerem parte da força armada dos rebeldes, e que abandonando o seu partido, se apresentarem ao General em Chefe, ou ás Authoridades que este designar ficão amnistiados e isentos de todo o serviço forçado, e ser-lhe-ha passada a carta de alforria, para ficarem gozando de sua plena Liberdade.

E para que não fiquem expostos a reacções e vinganças, ou por alguma funesta casualidade, a recahirem nas mãos dos rebeldes, serão a custa do Governo transportados para fora da Provincia.

3º. Os escravos que se apresentarem, e estiverem nas circunstancias da disposição antecedente, serão avaliados por dois louvados, hum nomeado pelo Procurador Fiscal, ou pelos Fiscaes que suas vezes fizerem, e o outro por seo dono, se estiver presente, na sua falta pelo que designar, ou tiver designado a respectiva Camara Municipal, ou pelos Fiscaes desta devidamente authorisados. Esta avaliação será feita summarissimamente, e V. Ex. expedirá as precisas ordens para que não deixem de haver os Louvados, de que trata o paragrafo antecedente. Se os escravos pertencerem aos subditos Imperiaes fieis no seu juramento, ao Throno e a Patria, ser lhe-ha o preço da avaliação pago logo que o requererem. Se porem forem esses escravos pertencentes aos rebeldes, seus coubradores, e protectores, só terá lugar o sobredito pagamento depois da devida indemnisação, e da liquidação final, sendo para esse fim depositados na Cofra da Thesouraria Provincial as quantias em que forem avaliados.

Transmittindo a V. Ex. esta ordem do Regente em Nome do Imperador, espero que se desvelará em adoptar as medidas, e fazer todas as deligencias que possão produzir o resultado que dellas se espera; para o que lhe dará toda a publicidade pelos Periodicos, por Editaes nas Cidades, Villas, Povoações, e quaesquer outros meios que opportunamente occorrerem.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Novembro de 1838 — *Bernardo Pereira de Vasconcellos.* — Snr. Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Cumpra-se e registe-se. — Palacio do Governo em Porto Alegre 10 de Janeiro de 1839 — *Britto.*

*(Do Campeão da Legalidade.)*

*Cassapava 11 de Maio de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

## DECRETO.

Tendo o Tyranico Governo do Brasil por Aviso da Repartiçaõ da Justiça de 19 de Novembro de 1838 determinado ao intruso e intitulado Presidente da Provincia do Rio Grande de S. Pedro a applicaçaõ de dozentos a mil açoites á todo o homem de côr, que livre do captiveiro em conformidade das Leis desta Republica, tiver feito parte da sua Força Armada, e vier a cahir presioneiro das Tropas chamadas Legaes, despresando aquelle immoral Governo toda a especie de Processo, e formalidade judiciaria para qualificaçaõ daquelle supposto crime; quando em obediencia as sagradas Leis da humanidade, ás Luzes do presente Seculo, e aos verdadeiros interesses dos Cidadaõs do Estado, he que o Governo do mesmo passou a libertar os captivos aptos para as armas, officinas, e colonisaçaõ, a fim de accelerar a prompta emancipaçaõ dessa parte infeliz do genero humano, e isso com grave sacrificio da Fazenda Publica, pois que todos os proprietarios que tem exigido a importancia de taes captivos ou hão sido satisfeitos de prompto, ou haõ recebido documentos para o serem opportunamente: o Presidente da Republica para revendicar os Direitos inalienaveis da humanidade, naõ consentindo, que o livre Rio Graddense de qualquer côr com que os accidentes da Natureza o tenhaõ distinguido, sofra impune e naõ vingado o indigno, barbaro, aviltante, e afrontozo tratamento, que lhe prepara o infame Governo Imperial, em reprezalia, a que he provocado, Decreta:

ARTIGO UNICO. Desde o momento em que houver noticia certa de ter sido açoitado hum homem de côr a soldo da Republica pelas authoridades do Governo do Brasil, o General Commandante em Chefe do Exercito, ou Commandantes das diversas Divisões do mesmo, tira á a sorte aos Officiaes de qualquer grau que sejaõ das Tropas Imperiaes nossos Prisioneiros, e fará passar pelas armas áquelle que a mesma sorte designar.

*Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fasenda, e Justiça o tenha assim intendido, e faça executar, correr, publicar, cumprir e guardar taõ inteiramente como nelle se contem. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *Domingos José de Almeida.* — Registe-sé, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — *Almeida.* — Registado, e Publicado nesta Secretaria do Estado. Era ut supra. — No impedimento do Official Maior, José da Cunha Pessanha, 1.º Escripturario.

---

*Mais huma prova do bom Estado das Finanças do Imperio.*

## PORTO ALEGRE.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Illmo. e Exmo. Snr. — Sendo urgente reduzir quanto for possivel as despesas publicas para que naõ faltem os meios que exige a defesa da Integridade do Imperio, e manutença do credito publico que o Governo tem a peito sustentar ainda á custa dos maiores sacrificios: ordena o Regente, em nome do Imperador q' V. Ex. faça suspender todas as despesas que por sua natureza se possaõ dispensar sem maior detrimento do serviço, redusindo desde logo a metade, e mesmo á hum terço as consignações destinadas á obras geraes em andamento; e espera do zêlo de V. Ex. que naõ só se empenhará em promover a possivel economia em todos os ramos do serviço do Ministerio á meu cargo, como em cooperar pelos meios ao seu alcance para que se arrecadem pontualmente as rendas e dividas Nacionaes, outro sim ordena o mesmo Regente, que V. Exc. tenha o maior escrupulo na exacta observancia do artigo 48 da lei de 4 de Outubro de 1831, naõ ordenando despesa alguma alem das marcadas em Lei, ou autorisadas pelos respectivos Ministerios, se naõ em caso de urgente necessidade, e nos termos do referido artigo, declarando circunstanciadamente o motivo da necessidade e urgencia na ordem que expedir a Thesouraria, e dando immediatamente parte ao Thesouro Publico.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Outubro de 1838. — Miguel Calmon du Pin e Almeida. *(Idem)*

---

*Do Universal de Monte Video Nr. 107, de 27 de Março ultimo copiamos o que se segue, para conhecimento de quem pertencer.*

Com data de 12 do que rege, e por direcçaõ do Snr. Ministro da Fasenda, se ha recebido nesta Repartiçaõ a communicaçaõ do theor seguinte: A requerimento de 22 commerciantes reclamando contra o Decreto da Intendencia Geral, relativo a hum direito da Alfandega, que designa dez e nove e meio por cento, sobre o valor do gado em pé, que se introduza de paizes estrangeiros: O Governo ha resolvido o seguinte. — Considerando o Governo attendiveis as razoés em que fundaõ sua reclamaçaõ os negociantes que firmaõ esta peticaõ: ficaõ livres os gados, que se introduzaõ durante a presente safra. Communique-se á Collectoria Geral para seu devido effeito. Munoz. E se transmitte á Collectoria Geral para seu cumprimento. — Francisco Joaquim Munoz. — O que se envia a V. S. para seu conhecimento, e effeitos que a credite convenientes. — Pelo Snr. Collector Geral — Roman de Acha. — Snr. Coronel Intendente Geral de Policia Dom Luiz Lamas. Monte Video 26 de Março de 1839. — Publique-se em o Nacional para conhecimento do Publico. — Lamas. —

---

*(Nacional Nr. 111 de 3 de Abril 1839.)*

☞ *Monte Video 2 de Abril de 1839.*

O Coronel Intendente Geral de Policia previne a V. M. que todo o animal em pé que se introduza nas Barreiras para negocio sem que venha incluido na Guia, deve ser embargado sua importancia, fazendo-se disso aviso ao Juiz de Paz, ou Tenente Alcaide mais aproximado, e remettendo-se nota a esta Intendencia, que expresse o numero dos animaes embargados, e as marcas que tiverem para fazer-se constar pelos Diarios da Capital, com o fim de que os proprietarios occorraõ ao recetimento de seu producto dentro de quarenta dias contados do primeiro da publicaçaõ

Deos Guarde &c. Luiz Lamas. — Aos Encarregados do Norte e Sul, e aos do Cordaõ e Aguada, com a variaçaõ de couros em lugar de animais em pé.

---

## INTERIOR.

Em o Nacional de Montevideo de 9 de Abril deste anno, N.º 116, lemos a seguinte Declaraçaõ — Estamos auctorisados pela Legaçaõ Brasileira a declarar, que he falsa a noticia do reconhecimento do titulo do Estado Rio-Grandense pelo Senhor Francia do Paraguay; devendo considerar-se o Acto de Bento Gonsalves, que nomea hum Agente Plenipotenciario junto daquelle Governo como huma astucia de que se serve para melhor fazer crêr aquella noticia, que lhe convem, que circule para dar grande importancia ao seu Partido.

O Pobre homem Chaves naõ tendo visto athe o dia de hoje huma só Peça Official do Gabinete de Cassapava; que confirme a noticia geralmente acreditada do Reconhecimento da Independencia da Republica Rio-Grandense pelo Exm. Senhor Supremo Dictador Perpetuo da Republica do Paraguay; e naõ pelo Senhor Francia do Paraguay, como inocentemente se exprime em sua impudente Declaraçaõ), o Senhor Chaveta; dissemos; acossado e roido dos cuidados em que o poem aquella vulgar noticia; e naõ acertando com o meio de sahir da duvida em que labora a tal respeito; recorre ao sedigo expediente de desmentir aquelle boato; a vêr se lhe damos o gostinho de esclarecello, confirmando a mesma noticia em desforço da sua imputaçaõ. Ficara o Snr. Chaveta por esta vez taõ ignorante como athe aqui das Relações Politicas do Gabinete de Cassapava; e nos limitaremos unicamente a provar athe que ponto he estolido aquelle impudente rapaz.

Para auctorisar o Redactor de huma Folha Publica á desmentir qualquer noticia ou boato; e principalmente noticia de tanta magnitude qual aquella á que se refere o Pedante Chaves; força he estar sufficientemente habil tado para fase-lo; e ter em maõ o que desmente provas invincentes do seu desmentido formal. Perguntaremos agora: que dados positivos; que provas irrecusaveis tem a sua disposiçaõ pobre homem do Chaves, para affirmar que naõ existe o reconhecimento de que se trata? Que relações tem o Chaveta, e o seu vil, disponivel, e aladroado Governo com o Gabinete da Assumpçaõ? Que relações tem ao menos com hum só subdito que seja da Republica do Paraguay?

Sabe todo o Mundo, que justamente indignado o Exm. Supremo Governo da Republica Paraguaya contra a manifesta denegaçaõ de justiça, que lhe faz o Governo do Brasil!? naõ restituindo-lhe o territorio reclamado e comprehendido entre Coimbra, e alem de Albuquerque sobre a margem direita do rio Paraguay. 2.º Naõ indemnisando á Republica Paraguaya do valor de mais de cincoenta Estancias saqueadas pelos Cuiabanos com notorio consentimento do Governo Brasileiro, que se aproveitou desses roubos, e que augmentou com os gados roubados ao Paraguay as tres Estancias chamadas del Rey ou do Estado. 3.º Naõ punindo, antes premiando com Patentes Militares, os Chefes e conductores daquelles Ladrões; sabe todo o Mundo; volvemos a dizello; que desde entraõ para cá, (1829) naõ somente despedio, e mandou despejar o Supremo Gov. Governo daquella Republica a Legaçaõ Brasileira do territorio Paraguayo; mas fez entregar ao Chefe daquella Legaçaõ o Ultimatum o mais acre; e enervigico que de memoria diplomatica se tenha dirigido a Governo algum do Mundo. He constante; que tentando depois disso o desacreditado Governo do Brasil re entabolar negociações com o Paraguay, foraõ constantemente rechassadas as suas pretenções; naõ se dignando o Exm. Supremo Governo da Republica admittir nem mesmo aquelle que o primeiro Consul Brasileiro, acreditado junto ao Governo Oriental, foi encarregado de propôr-lhe; e que tinha por objectô a recepçaõ de hum Consul Brasileiro ao menos no Povo de Itapua.

Como pois; em presença destes factos; e sem a menor relaçaõ com o Povo Paraguayo e seo Exm. Governo, ousa o atrevido; e pedante rapaseta a inculcar-se como sabrado instruido do que naquelle Paiz com aquelle Exm. Governo acontece, ou passa?

Lêo alguma vez o Pedante Muchacho; alguma Declaraçaõ similhante exhibida por algum livro, ou Diplomata; e assentou lá com os seos botões que podia, e devia immita-los, estivesse ou naõ para isso habilitado.

Despreciável, e ignorantissimo Macaco: sé a infame, e desmoralisada Pandilha Governativa do malfadado Brasil em vez de recrutar para a sua Diplomacia Rapaseias, e pedantes do seu Jaez, lançasse maos de homens sabios, peritos, e cordatos; evitaria ao menos a vergonha, que deve resultar-lhe de lhe pôrmos por esta vez os Podres á rua; e de offerecermos dos seos roubos, e injustiças hum Publico Espectaculo. Vai aprender a advogar causas Pedantago!

---

O Illm. e Exm. Snr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, com Honras de Embaixador, nomeado para junto do Exm. Snr Supremo Dictador Perpetuo da Republica de Paraguay, teve hoje pelas 11 horas da manhã, a sua Audiencia de despedida e recebimento das ultimas Ordens do Nosso Exm. Governo.

A Legaçaõ segue depois a manhaõ para a Villa de S. Borja, escoltada por huma numerosa e lozida Guarda de Honra. Cassapava 8 de Maio de 1839.

---

Hontem pela huma hora da tarde teve lugar aparetida desta para a Capital da Assumpçaõ do Paraguay

do nosso Ministro Plenipotenciario, e Enviado Extraordinario junto ao Exmo. Governo daquelle Estado.

A Sua Exa. o Cidadaõ Antonio Manoel Correia da Camara, a quem coube a distincta honra desta Missaõ, acompanhou hum lozido cortejo por espaço de mais de huma legoa, composto do Exmo. Ministro do Interior, Fazenda, e Justiça, e de grande numero de Cidadaõs da Capital; os quaes precedidos do Esquadraõ que tem de acompanhar a Sua Exa. o Snr. Enviado extraordinario, formaraõ hum espectaculo magestoso, e ao mesmo tempo enternecedor pelas sensaçoẽs de saudades, que em todos produzio a separaçaõ de taõ distincto Rio-Grandense. A Sua Exa. dezejamos a mais prospera viagem.

## OFFICIOS.

Illmo. Snr. — Convindo ao Governo as proposiçoẽs feitas pelo Tenente Coronel D. Ventura Coronel Cidadaõ Oriental á cerca do arrendamento de huma das Estancias dos inimigos da Republica, ou proprios Nacionaes: Sua Exa. o Snr. Presidente do Estado determina, que V. S. o emposse daquella que lhe agradar em taes circunstancias, enviando a ésta Repartiçaõ inventario de tudo quanto lhe entregar.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 1º de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida Chefe Geral de Policia do Municipio e Fronteira de Missoẽs.

---

Illmo Sr. — Sua Exa. o Sr. Presidente do Estado determina que pela Collectoria de S. Borja se ponha á disposiçaõ do Cidadaõ Antonio Manoel Correia da Camara, Ministro Plenipotenciario desta Republica junto ao Supremo Governo do Paraguay todo o dinheiro que lhe for mister no seu transito por aquella Villa, e saucar da Capital da Assumpçaõ, ou donde lhe for preciso para bem desempenhar a alta missaõ de que vai encarregado; o que V. S. cumprirá expedindo ao Collector Geral respectivo as ordens necessarias.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 7 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo. Sr. Manoel Martinz da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thesouro.

## Circular aos Juizes de Paz.

Illmo Snr. — Constando que a pretexto de cagadas, fogos do ar, e couzas similhantes os disfarçados inimigos da Republica atravessaõ toda a polvora importada, para a terem á disposiçaõ das Partidas de salteadores, que como as de Juca Cypriano, Venceslao, Dedéco, Bugreiro, Bonet, Catallan, e Chará tem tallado, assassinado, e roubado nosso territorio, determina o Exmo. Snr. Presidente do Estado, que toda a polvora, e chumbo, que existaõ no Districto de sua jurisdiçaõ V. S. faça recolher sem demora ao Trem de Guerra desta Capital, ou para ficar ali em deposito á ordem dos proprietarios, que de taes generos poderaõ dispor a pessoas de reconhecida confiança, ou para serem comprados para o Exercito, se convierem nos preços, o que V. S. debaixo da mais severa responsabilidade cumprirá avizando me logo depois desta diligencia quantas libras, ou arrobas encontrou de taes artigos no seu Districto, quem seus proprietarios, e quando as remette ao Trem.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em Cassapava 6 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo. Sr. Juiz de Paz desta Capital.

Iguaes aos Juizes de Paz de S. Borja. — Itaqui — Alegrete. — Santa Anna do Uruguai. — Santa Anna do Livramento. — Bagé. — S. Gabriel. — Cruz Alta — Santa Maria da Bocca do Monte. — Cachoeira. — Rio Pardo. — Triunfo. — Canguçú. — Piratini.

## Circular ás Camaras.

Achando se nesta Capital numero sufficiente de Procuradores dos diversos Municipios do Estado, e devendo por isso installar-se o Conselho Decretado em 18 de Setembro proximo passado logo que regresse o Exmo. Snr. Presidente da Republica; para tratar se com preferencia a todos os negocios da instrucçaõ da mocidade Rio Grandense, hasaõ V. Mces. de exigirem com urgencia, e enviarem me com a possivel brevidade Mappas circunstanciados dos Alumnos que frequentaõ as Aulas em exercicio nesse Municipio, segundo o Modélo incluso, informando ao mesmo tempo qual a conducta dos respectivos Professores nos seus Magisterios.

Deos Guarde a V. Mces. Secretaria do Interior em Cassapava 8 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Snrs. Presidentes e mais Vereadores da Camara Municipal desta Capital.

Iguaes á Camara de Alegrete. — S. Borja — Cruz Alta. — Setembrina. — Triunfo. — Rio Pardo. — Cachoeira. — Piratini.

## ANNUNCIO.

A Manoel Borges, Oriental, fugio-lhe hum escravo preto de nome Luciano, crioulo e natural de Serro largo, idade 18 annos, estatura regular, delgado do corpo, rosto meio cheio, e tem hum signal de hum golpe de hum lado da cara sobre a macan. Leva vestido hum ponxe de panno azul e forro da mesma côr, chiripá de baeta da mesma côr, chapeo de pelo preto já velho, jaqueta de pano azul já rozado. Roga-se a pessoa que a haver no territorio Rio-Grandense o entregue a Marcial Dias, ou a Anastacio Rodrigues nesta Capital, e no Estado Oriental ao mesmo Manoel Borges em Serro largo; e em sua ausencia a José Fernandes de Carvalho, os quaes Snrs. pagaraõ o trabalho de dito Conductor

*Cassapava, Typografia republicana Rio-Grandense.*



## 4º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

O Anjo tudellar da America continúa proteger-nos, e naõ muí distante veremos todo o sólo de Cabral expurgado de tyranos.

Na noite de 24 do mez findo o Cidadaõ Manoel Coelho de Souza, bateo e dispersou quatorze estraviados de Bonet, que errantes vagavaõ pelo Districto de S. Nicolao em Missoẽs, depois que seu chefe mordeo a terra em 13 do mesmo mez na Costa de Juhy, de donde se escaparaõ no matto, como se disse no anterior Bolletim.

---

O Coronel José Ribeiro d'Almeida, Chefe Geral de Policia, e Fronteira de Missoẽs, em Officio de 28 do mesmo Abril partecipa saber com certeza, que Ferrier, ex-Governador de Corrientes, marchava Paraná acima com mil homens, e algumas pessoas distinctas da Capital em direcçaõ ao Povo de S. Carlos, de donde infallivelmente veria a Costa do Uruguay, ou a aziliar-se em nosso Territorio, ou a encorporar-se ao General Fructuoso Rivera; que no primeiro caso passava aprovidenciar no que convinha aos deveres da humanidade, e que no segundo aos internacionaes, e a dignigidade do Povo Rio-Grandense.

---

O Exm. General Bento Manoel Ribeiro em Officio de 2 do presente partecipa, que o Coronel Marcelino José do Carmo, conseguira desallojar o Patacho de entre a Ilha do Junco, e ponta de cima onde se achava, passando-se, bastante estragado, para alem da Ilha das Pombas onde permanecia; e que nada mais havia occorrido digno de enunciar.

---

O Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Commandante da Divisaõ da Esquerda em Officio de 4 deste assim se exprime: — No 1º do corrente o inimigo levantou o campo do Passo das Pedras, onde se demorou dous dias, e se foi acampar no Climaco; a 2 no Capaõ do Leaõ junto as Porteiras; e ontem marchou para Pelotas.

Aquella Columna de Ladróes e assassinos, ao mando de Seara e Silva Tavares, commetteo em sua digressaõ attentados que horrorizaõ: saqueou a caza de Nicoláo Bernardo completamente, naõ lhe deixando athe o facto de quatro filhas menores de cinco annos; assassinou ao pé do porto do Caldeira barbaramente aos infelizes Marcos Rogerio, Redozindo Fonceca, José Francisco, e Mauricio Dantas, este maior de 60 annos, e todos paes de numerosas familias: seus cadaveres, oh perversidade! foraõ encontrados ainda amarrados de pez e maõs; e degollados!!! A vizinhança por onde passaraõ roubaraõ todo o gado manço: saquearaõ completamente cinco carretas de hum Francez de nome Pedro, que as levava com fazendas e molhados para a campanha; e naõ satisfeita com esse pingue espolio, o levarou prezo, e a seus Piões, dous dos quaes foraõ degollados, e arrojados em humas grotas do Serro Pellado, como me partecipa hum passado da Brigada do mande de Loureiro. Todas estas atrocidades saõ determinadas por esse infame e malvado Governo do Rio de Janeiro, como em pleno formatura declarou o Monstro Silva Tavares, ordenando que por sua determinaçaõ naõ queria hum só prisioneiro. Seára em todas as cazas onde chegou jactava, que se encarregado do Commando do Exercito elle fora, a pacificaçaõ da Provincia conseguiria, por isso que só com brandura, e naõ a força de armas a alcançaria; mas como alliar-se taes sentimentos com os factos apontados! com o assassino, que no honrado Mancel de Farias, maior de 70 annos, pertendia fazer o mulato Graciano, a encendiar-lhe a caza, e do que o livrara hum Official que por acazo apparecera no lugar antes de consumado taõ horrendo attentado! E pelo que? por pedir-lhe que lhe naõ matasse a ultima vacca que os seus lhe deichara.

Naquella Columna continúa a deserçaõ, e ainda hontem quatorze infantes pela Serra dos Tapes se encaminharaõ a Piratini, como me partecipaõ: a sua cavallaria se despersa tambem por todas as partes; e do mais que for occorrendo hirei participando.

A 6 os Exms. Presidente, e General Commandante em Chefe do Exercito fizeraõ sua juncçaõ com a Divisaõ da Esquerda em o Passo das Pedras, e nesse mesmo dia marchavaõ sobre Pelotas a testa de 1:200 bravos escolhidos, onde tambem chegaria pela estrada de S. Lourenço o Coronel Corte Real com 400 veteranos; pelo que he de presumir-se que a columna inimiga ali acantonada, ou tem de ser rotada, ou de repassar o S. Gonçalo, concluindo assim a campanha de sangue, e de ladroeiras que incetou, e destruindo as esperanças que nella punhaõ os torpes escravos do torpissimo Vasconcellos.

O Tenente Coronel Jacinto Guedes de Luz, Commandante da Brigada do Municipio de Alegrete, em Officio de 10 expedido de Itaquatiá ao Ministro da Guerra, dando parte da permanencia de Bonifacio Calderon na Tranqueira, noticia constar-lhe haver o veterano General Cavalleja passado de Entre Rios para o Estado Oriental, pouco assima de Bellem, com Forças numerosas; e o Conductor do Officio acrescenta, que em Santa passará o General Servando Gomes com outra Força naõ menor.

Quartel do Commando da Guarniçaõ em Cassapava 14 de Maio de 1839.

*José Alves de Moraes*, Tenente Coronel.

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*



N.66. CASSAPAVA QURATA FEIRA 15 DE MAIO DE 1839. VII.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem assignaturas a 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revoluçaõ, tem que preparar os animos dos Cidadaõs nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

*Mais provas da incapacidade, e vicios do actual Governo do Brasil.*

À SUA EXC. Q-SNR. MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA.

*Illmo. Exmo. Snr.*

V. Ex. teima; todos os empregados da fazenda, cuja repartiçaõ publica V. Ex. por fatalidade do Brasil preside ainda, se agitaõ; jantares se daõ, e todos os interessados nas malversaçoés de V. Ex. se congregaõ, e negociaõ o voto do povo que vê, e admira tanta afouteza, e tanta ousadia. Eu que tenho tomado a peito previnir que a reputaçaõ de V. Ex. seja sacrificada, naõ posso deixar no meio de tudo isto de dirigir-lhe huma segunda carta, com tanto maior motivo quanto eu supponho que V. Ex. naõ recebeo a primeira, porque talvez fosse extraviada do correio; infelizmente ainda muitos ramos de nossa administraçaõ publica naõ se achaõ em huma regularidade tal, que garantaõ, e satisfaçaõ as esperanças legitimas do povo; e a administraçaõ do correio he huma daquellas, que mais sensivel prova apresenta a respeito, por isso naõ será extranho que V. Ex. naõ tenha recebido aquella minha carta. Nella como nesta, eu examinava a probabilidade, que existia na empresa de V. Ex. sobre a candidatura ao Senado e não achando probabilidade alguma de victoria, eu tinha aconselhado a V. Ex. a desistencia de huma especulaçaõ arriscada, mas eu fallava no geral, porque naõ conhecia entaõ os simplices empregados por V. Ex. para compor a grande massa que seria necessario empregar para obter que V. Ex. fosse eleito, ou aceito como candidato pelo povo; mas depois da decomposiçaõ que hum chibico fez á minha vista desse todo em que V. Ex. funda todas as suas esperanças; depois que elle mostrou-me que se compunha de materias heterogeneas, antipathas fragis, e a he mesmo corrompidas, eu naõ posso, nem devo me occupar de generalidades para convencer a V. Ex. de que sua empressa se resente, ou de espirito de loucura, ou de capricho; porque he impossivel que hum povo como o do Rio de Janeiro, que existe, tem a consciencia de sua existencia, e deseja existir bem, queira adopta-lo por seo candidato.

Eu penso que V. Ex. naõ ignora que a unica, e mais essencial differença que existe entre os povos livres, e os povos escravisados, consiste em que aquelles se saõ infelizes e desgraçados saõ por sua vontade, por sua imbecilidade, ou pela depravaçaõ de seos costumes; em quanto estes o saõ pela força, pela vontade, e perversidade alheia, e pode-se dizer que aquellas saõ suicidas, em quanto estes saõ assassinados; aquelles em quanto suicidaõ se assassinaõ seos descendentes, sua posteridade, e estes assassinados excitaõ em seos descendentes, essa posteridade o dio, a vingança, e a indignaçaõ contra os seos tiranos; em quanto aquelles saõ criminosos estes são innocentes, e a ignóminia e despreso que cobre e tudeia aquelles, excitao a compaixão, e misericordia a favor destes. Quando o homem he desgraçado por sua propria vontade ninguem chora sobre sua desgraça, em quanto todos se compadecem e lastimao a sorte daquelle que he infeliz por huma causa extranha, involuntaria, e que elle não podia evitar. Isto que acontece á respeito do individuo he o mesmo que se verifica a respeito dos povos. O povo do Rio de Janeiro trata actualmente de escolher hum homem a quem confie negocios de alta monta; a quem confie não os seos destinos particulares, mas os destinos de huma grande naçaõ de que elle faz a mais brilhante, e a mais illustrada parte, e destinos naõ só do momento, mas tambem do futuro. V. Ex. se lhe apresenta como candidato, como esse homem

e quem elle deve dar os seos votos, entregar os destinos da naçaõ por tanto tempo quanto V. Ex. viver sem poder mais ter occasiaõ de arrepender-se e de remediar os males que por suá inconsideraçaõ tiver feito ao paiz com a eleiçaõ; quer-se V. Ex. casar com o povo, e casar-se conforme o rito romano para naõ haver ja mais hum divorcio, que pendente a sua vida, ou a vida do povo dissolva o vinculo que V. Ex, quer e deseja contrahir; e para o conseguir quaes saõ as vantagens que V Ex. lhe offerece? Quaes as garantias que lhe apresenta para que elle entregue os destinos de todo o paiz perpetuamente nas mãos de V. Ex. O povo, Exm. Sr., quer ser governado, e governado com as instituiçoés do paiz; quer ser feliz, e feliz com honra e com gloria: porque está convencido que sem as instituiçoés do paiz elle naõ pode ser bem governado, e sem honra e sem gloria elle não pode ser feliz; com estas condiçoés, e com este fim elle procura hum homem que lhe offereça garantias para as desempenhar. O povo sabe que elle pode ser enganado, mas elle não quer enganar-se, quero dizer, que o povo sabe que aquelle a quem elle escolher pode trahir suas esperanças e engana-lo, mas não quer enganar a si mesmo, á sua consciencia; quer correr o risco de dar seos votos a hum homem, que para o futuro possa corresponder á suas esperanças, em cujo caso a ignominia será somente do eleito, e não do eleitor, mas não quer nomear hum que elle de muitos annos ja o conhece, como perfido malverson, e contrario ás instituiçoés do paiz, á felicidade e gloria do povo, quer nomear hum homem que possa não fazer sua felicidade, mas que lhe offereça motivos ás suas esperanças e naõ quer nomear aquelle que huma longa e triste experiencia o tem mostrado como incapaz de algumas esperanças, e por muitos factos tem feito sua desgraça. O povo sente os males que sobre elle pesaõ, e quer remedia-los, e V. Ex. se acha neste caso: V. Ex. que tem nelles huma distincta parte; tresentos milhoés he a nossa divida actual, e essa divida foi elevada a esse estado por V. Ex. O facto he verdadeiro em toda a sua extensão, e V. Ex. não poderá contestar a demonstração. Com effeito; o Sr. deputado Vianna declarou, sustentou, e affirmou á vista dos documentos apresentados á Camara dos Srs. Deputados, em plena sessão, que a divida actual do Brasil montava a tresentos milhoés; V. Ex. contestou, he verdade, o facto, mas elle naõ admittio a contestaçaõ, e V.Ex foi convencido de ocultar verdade, e os factos posteriores corroborão mais no povo esta convicçaõ; porque só por ignorancia, ou perversidade, podia o Snr. Deputado asseverar, e sustentar taõ teimosamente na camara hum facto, que naõ era verdadeiro, e que tanto devia assustar, como com effeito tem assustado o paiz, mas V. Ex. mesmo deo ao povo a mais exuberante prova, de que nem foi por ignorancia, nem por perversidade que o Sr. Vianna em sessaõ publica fez e sustentou essa declaraçaõ; porque V. Ex. acaba de conferir-lhe hum alto lugar no Thesouro, e pelo qual elle he hoje membro de pleno direito do Tribunal que V. Ex. preside, e este facto que he todo da vontade, e das combinaçoes de V. Ex. demonstra evidentemente a grande capacidade do Sr. Vianna, e o interesse que elle tem da felicidade do paiz, e por conseguinte naõ pode ser considerado, nem tolo, nem malvado quando declarou, e sustentou que a nossa divida era actualmente de tresentos milhões, vindo por isso esse facto a naõ entrar mais em duvida: tambem naõ pode entrar em duvida que ella foi elevada a esse estado por V. Ex.; porque sendo certo que apenas contamos dezesseis annos de emancipaçaõ politica, e que pendente a terça parte de todo este tempo V. Ex. tem dirigido os negocios publicos, especialmente a repartição da fasenda he consequente que se nossa divida tem chegado ao ponto que assusta as fortunas do paiz á V. Ex. devemos, porque seguindo inconsideradamente o systema financeiro de Neker se encaminha a precipitar o paiz da mesma sorte que elle precipitou a França. Ninguem ignora quanto cobre cunhou V. Ex. no tempo da sua administração, e cunhou-o com tanta inconsideraçaõ, e desvario, quanto excitou a cobiça particular á huma taõ terrivel especulaçao. Nesse systema de ruina para o paiz V. Ex. naõ parou se naõ para procurar, e adoptar outro pior ainda; depois de ter inundado o paiz com huma nodoa que poz em perigo todas as fortunas; V. Ex variou de systema para pior, lembrou se, promoveo, e decretou o systema do resgate do cobre pelo papel e augmentando assim males sobre males conduz o paiz para huma terrivel crize de que naõ está longe. Quando hum povo se acha curvado debaixo do peso de huma enorma divida, mas vê que os capitaes foraõ empregados de huma maneira productiva para o paiz; quando vê o paiz ornado de estradas e canaes; quando vê em seos portos entrarem suas armadas que fóra delles fasem respeitar o seo commercio, e os seus direitos; quando finalmente vê as sciencias, e as artes ornarem no paiz huma consolaçaõ vem ainda servir de lenitivo a seo soffrimento, e o nome daquelles que o sobrecarregaraõ de grande divida torna-se menos odioso aos seos olhos, mas quando, como no Brasil, o povo geme debaixo do peso de huma divida assustadora, quando se lhe apresenta a obrigaçaõ de pagar essa divida taõ consideravel, sem que se lhe mostre huma vantagem real, hum beneficio material, ou moral para o paiz, e qual seja o resultado de tal divida, com que indignaçaõ naõ olhará, ou naõ ouvirá pronunciar o nome daquelles que tem feito sua desgraça, e a desgraça do paiz? Qual foi e qual tem sido, Exm. Sr., a vantagem, o beneficio real para o paiz proveniente dessa grandiosa divida? No interior naõ temos huma estrada, hum canal, que facilitem o transporte por terra e por mar; naõ temos huma armada que proteja nosso commercio exterior, e defenda nossas costas; nossos arsenaes de guerra, e de marinha, só por irrisaõ tem tal nome, em que se consumio huma taõ grandiosa soma! Como quer V. Ex. que hum povo illustrado que tem sido testemunha fiel da conducta de V. Ex. que tem a consciencia do mal que sofre, e do mal que V Ex. lhe tem feito, esqueça-se de todos os sentimentos para o adoptar por seo candidato? O povo vio, e ainda agora tem em memoria o relatorio da commissão de contas da Camara dos Srs. Deputados de 1831; o povo vio que por relatorio de V. Ex he convencido de ter saltado por todas as consideraçoés, consumindo mais de dous mil contos de reis para o que naõ foi autorisado, e sem proveito para o paiz; o povo vio ainda ha poucos dias V. Ex. fasendo huma venda clandestina dos fundos publicos com prejuizo da naçaõ!





Eu digo que foi clandestina essa venda de fundos publicos porque V. Ex. em seo annuncio calou muitas circunstancias, que se fossem publicas animaria os concorrentes a fazerem huma mais vantajosa offerta. V. Ex. deve saber que a alta do preço de qualquer genero no mercado depende da sua procura e esta he mais activa, mais animada quando se tem certeza de que o mercado naõ será inundado do mesmo genero, da mesma mercadoria. Ora V. Ex tinha do credito de 1837 ainda dous mil e quinhentos contos; tinha do novo credito quasi quatro mil contos, o que faz quasi oito mil contos a dispor, mas V Ex. annunciou a venda somente de dous mil contos sem declarar suas intenções a respeito dos seis mil contos que lhe restavaõ, e por isso a procura, a offerta a respeito dos dous mil, devia ser tanto mais timida e cautelosa, quanto era ameaçado o mercado de huma nova e grande emissaõ, e debaixo desta cautela foi feita a offerta, porem quando todos os calculos rolavaõ sobre a venda de dous mil contos somente, V. Ex appareceu vendendo dous mil e quinhentos contos, e entregando ao comprador o novo credito para dispôr delle dentro e fora do Imperio a sua vontade; e naõ será isto huma venda clandestina com grave prejuizo da naçaõ? Se os concorrentes soubessem que o novo credito era mandado para fora do paiz, e que V. Ex. vendia todo o artigo elles naõ teriaõ feito melhores, e mais vantajosas offertas para a naçaõ? Teria ella pela simulaçaõ desse contrato soffrido o prejuiso de mais de dusentos contos? As apolices foraõ vendidas a setenta por cento, e o comprador no dia seguinte as vendeo ao oitenta! O povo vio, e presenciou tudo isto; elle murmurou, huns disseraõ que havia malicia, e combinaçaõ entre o comprador e vendedor em prejuizo da naçaõ, e outros que havia ignorancia no vendedor, e espertesa no comprador; mas todos reconheceraõ, que neste negocio V. Ex. deo á naçaõ o prejuiso de mais de dusentos contos, e isto em circunstancias taõ criticas em que se acha o paiz; o que prova evidentemente que V. Ex. naõ he capaz de preencher as duas principaes condições com que o povo quer dar os seos votos, isto he, de ser governado com as instituições do paiz, e de ser feliz com honra, e com gloria, vindo a ser evidente que naõ he possivel que V Ex. nao seja admittido por este povo honrado, e illustrado, como seo candidato, salvo se elle quizesse ser por vontade desgraçado, ou se fosse imbecil, ou de costumes depravados; ou finalmente se quizesse suicidar-se, o que naõ pode ser admittido.

Nestes termos, Exm. Snr., sendo taõ triste a experiencia que o povo tem da capacidade administrativa de V. Ex.; quando elle sobrecarregado de grandes tributos geme, e gemerá por muitos annos debaixo do peso de huma enorme divida contrahida sem consideraçaõ e pelos desvarios politicos de V. Ex.; quando vê o paiz invadido, e occupado pelos extrangeiros de maõ armada; quando elle sabe que ao longe se premedictaõ, e combinaõ planos de invasaõ contra a integridade do Imperio, e a partilha do territorio Brasileiro entre Principes extrangeiros, como se os Brasileiros fossem cousas; que fazem partes de huma herança; quando elle vê que o governo actual na sua politica favonêa, e destróe as dificuldades que similhantes planos poderiaõ encontrar, fasendo causa comum com os nossos mais declarados inimigos, os invasores do nosso paiz, como espera V. Ex. que colorando os empregados de fasenda entre suas consciencias, e os seos empregos; que com esses jantares dados por seos collegas, e com essas combinaçoés, poderá fazer calar no coraçaõ dos Fluminenses os sentimentos da honra que os distingue; o patriotismo, e amor da gloria do seo paiz que caracteriza para o adoptar por seo candidato? A experiencia com V. Ex. está feita, e ella tem sido muito dura, e mui fatal ao paiz para que o povo se esqueça della; por tanto desengane-se V. Ex. que naõ he possivel illudir hum povo illustrado contra os seos proprios interesses.

Naõ quero tirar mais tempo a V. Ex, e por isso eu finaliso esta carta reiterando-lhe os votos de sincera consideraçaõ, e respeito com que tenho a honra de me confessar

De V. Ex. obediente servo respeitador e amigo,

*(Do Cidadaõ N. 39. de 1838)*

## INTERIOR.

### OFFICIOS.

*Illmo. e Exmo. Snr.* — Passo as maõs de V. Exa. os quatro Termos anexos, que com o Officio do Coronel Commandante da Divizaõ de Cavallaria me foraõ remettidos, para que se imponha o Governo da Republica de que a mesma Divizão ha prestado o Juramento de Adhesaõ e Fidelidade a Cauza da Liberdade e Independencia da Naçaõ Rio-Grandense.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General na Villa Setembrina 26 de Abril de 1839. — Illmo. e Exmo. Snr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — *Bento Manoel Ribeiro.*

*Illm. e Exm. Snr.* — Comprindo com o que V. Ex me determinou por Officio de 6 de Dezembro ultimo, remetto os quatro Termos inclusos com as Relações nominaes das Pragas que prestaraõ Juramento de Fidelidade a Cauza da Independencia do Estado, e que pertencem as Brigadas que compoem a Divizaõ de meu mando.

Deos Guarde a V. Ex. Villa Setembrina 25 de Abril de 1839. — Ao Exm. Cidadaõ *Bento Manoel Ribeiro*, General Commandante das Divisões da Direita e Centro. — *David Canabarro.*

*Termo de Juramento prestado pela 5ª Brigada de Guardas Nacionaes.*

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de 1838, 8º da Independencia, e Liberdade da Republica Rio-Grandense, na Linha do sitio da Cidade de Porto Alegre, onde reunido o 7º Corpo, contingentes do 8º, e do Municipio da Villa da Cachoeira que formaõ a 5ª Brigada: em consequencia da ordem do Coronel David Canabarro Commandante da Divizaõ do Centro, motivada pelo Avizo do Ministerio da Guerra de 20 de Novembro do corrente anno, que manda prestar o Juramento de Fidelidade a Cauza da Independencia por todas as Forças do Exercito Republicano: o Tenente Coronel Thomaz José Pereira Commandante da 5ª Brigada depois de prestar o Juramento abaixo declarado sobre hum Livro dos Santos Evangelhos, e a face da Bandeira da Naçaõ Rio-Grandense, o deferio ao Tenente Coronel José Alves Valença, Commandante do Corpo de Guardas Nacionaes do Municipio da Cachoeira, ao Major Domingos José Correia, Fiscal do 8º Corpo de Guardas Nacionaes, ao Major Duarte José Martins, Commandante interino do 7º Corpo; e sigaidamente aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Praças da referida Brigada pela forma seguinte. — Juro manter a Religiaõ Catholica Apostolica Romana; a Independencia, Integridade, e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense; observar, e fazer observar as Leis da mesma Republica; e provisoriamente a Constituiçaõ e Leis do Brasil em tudo quanto for compativel com as actuaes circunstancias da Naçaõ e sua Independencia; e de cumprir religiosamente com as ordens do Governo. — Concluido este acto solemne o Coronel Commandante mandou lavrar este Termo, que vai rubricado por elle, e assignado pelo ditto Tenente Coronel e Officiaes presentes, e que se ajuntasse Relaçaõ nominal dos Officiaes inferiores e Praças que prestaváo o mesmo Juramento para remetter-se ao Exmo. General Commandante das Divisões. Eu José Ferreira Brandão Secretario Interino do 7º Corpo o escrevi. — Canabarro. — Thomaz José Pereira, Tenente Coronel Commandante da 5ª Brigada. — José Alves Valença, Tenente Coronel. — Majores, Duarte José Martins, Domingos José Correia, Sebastião Guedes de Azevedo, e Manoel de Carvalho. — Capitaes João Francisco Fernandes, Domingos de Araujo Lopes, Felisberto José de Simas, Rigipaldo Dornelles da Costa, Augusto Ignacio Barcellos. — 1ºs. Tenentes, Joaquim de Azambuja Villa Nova, José Joaquim de Almeida, Claudiano Antonio de Vargas, Antonio José Tolleiro, Henriques Marques da Rocha, Antonio Pedro da Costa, Placido Nunes de Mello. — 2ºs. Tenentes, Silverio de Vargas, Inocencio Martins Bastos, Felisberto Pereira de Moraes, Antonio Caetano Pereira, Antonio Fernandes Paes, Angelo Ignacio Barcellos, Joaquim Alves Xavier, José Costodio Machado, Urbano Correa de Oliveira, Candido José da Costa, Francisco Pinto Cizimbra, João Damaceno. — 8º Corpo. — Capitão José Rodrigues de Paiva. — 1ºs Tenentes, Bernardino José da Silva, Jose Jacintho Machado, Hypolito Ferreira Alves. — 2ºs. Tenentes, José Duarte, José de Sá e Brito, Antonio Leopoldino de Menezes, Luis Antonio dos Santos, Sezefredo Alves Coelho, Joaquim José Rodrigues Candié, Antonio José de Oliveira, Manoel Pinto de Aguiar, Serino Machado, Serafim José Jacinto, Joaquim Pereira Enxrgues. — Está conforme João Ferreira Brandão, Secretario Interino do 7º Corpo. — Segue a Relação nominal dos Inferiores e Praças desta Brigada em Nr. de 449 individuos.

6ª *Brigada.*

Tenente Coronel Commandante Antonio Coelho de Souza. — Majores, Jeronimo José de Castilho, Antonio Pereira Nunes, e Filiberto José Lopes. — 2º Tenente Ajudante de Campo, Fideles Ignacio de Medeiros. — 9º Corpo. — 1º Tenente Ajudante, Ignacio Furtado Faufa. 2º dito Quartel Mestre, Antonio Francisco da Silva. 1 Sargento Ajudante. 1 dito Vage Mestre. 1 Clarim Mor. — 1º *Esquadraõ.* — Capitão José Antonio Pinto. 1º Tenente Joaquim José da Motta. 2ºs. ditos José Joaquim Rodrigues, Ignacio de Sousa Cardoso. — 101 Praças de Inferiores, Trambetas e Soldados. — 2º *Esquadraõ.* — Capitão Joaquim Ignacio dos Chagas. 1º Tenente Manoel Ignacio da Silva. — 65 Praças de Inferiores, e Soldados. — 3º *Esquadraõ.* — 1º Tenente João Ignacio de Vargas. 2º dito Francisco Marques Pinto. — 47 Praças de Inferiores, e Soldados. — 4º *Esquadraõ.* — Capitão Carlos José Lucas. 1º Tenente, Antonio Machado de Souza. 2ºs. ditos, Francisco Xavier de Almeida, Josué José de Freitas. — 47 Praças de Inferiores e Soldados. — 10 Corpo. — Porta Estandarde, João dos Santos Guteres. 1 Clarim Mor. — 1º *Esquadraõ.* — Capitão Nereso de Souza Rocha. Dito Venancio Antunes Pinto. 1º Tenentes Sezefredo José Pachaco. Angelo de Souza Reis. Domingo da Silva Barbosa. 2ºs. ditos Jacinto Antunes Pinto, Cypriano Martins Esteves. — 152 Praças de Inferiores e Soldados. — 2º *Esquadraõ.* — Capitão João José Rodrigues. Dito José Francisco Pacheco. 1ºs. Tenentes Manoel Soares de Lima, Manoel Gonsalves Lopes Ferrugem. 2ºs. Ditos Francisco José Lopes, Felisardo José de Miranda. — 63 Praças de Inferiores e Soldados. — Total 998.

*Corpo de Cavallaria de G.N. de Mostarda e Estreito.*

Tenente Coronel Commandante, Domingos Gonsalves Chaves. Major Francisco Ignacio Xavier. Ajudante Candido José Pereira. Quartel Mestre, José Miguel de Araujo. Porta Estandarde, Placido José de Lemos. Dito Josué Gabriel Chaves. Cirurgião, Joaquim Ignacio Cellares. Capitaes, José da Silva Terra. Elias de Lima Peloso. Alexandre Pereira de Lemos. Gotardo Joaquim Manoel. 1ºs. Tenentes. José Guerreiro de Lemos. Vicente Ferreira de Souza. Luis Antonio Vaz. Bernardo Joaquim Manoel. 2ºs. Ditos Luiz Antonio Araujo. Luiz de Lima. Francisco Ignacio Cellares. José Ignacio da Costa. Daniel Teixeira Machado. Faustino Antonio Vieira. João Caetano da Silveira. Francisco Rodrigues Evangelho. — 147 Praças de Inferiores e Soldados.

*(Continuar-se-há.)*



## 5º BOLLETIM EM CASSAPAVÁ.

Para satisfazer a espectaçaõ publica, hoje esclusivamente empregada na Divisaõ inimiga, que ouzando passar o S. Gonçalo com apparencias de attacar nossas Forças em nas posições, naõ se atreveo afastar-se daquelle Rio seis legoas sómente, marchando por sua margem esquerda para Pelotas; onde se conserva cada de parte de nosso Exercito ao mando do Exm. General Commandante em Chefe do mesmo, e animado com a presença do Exm. Snr. Presidente do Estado, contando alem disso na testa das Divisões de que he composta os Bravos José Antonio da Silveira, e Domingos Crescencio de Carvalho, extractarei dos Officios agora mesmo recebidos (3 horas da tarde) de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica o seguinte:

*(Officio de 10 do corrente, dirigido a S. Ex. o Snr. Ministro do Interior.)*

*Illmo. e Exmo. Snr.* — Hoje amanhecemos meia legoa distante da Cidade de Pelotas, e occultando o grosso da Força, aproximamos guerrilhas athe á Chacara do Carneiro, Luz. &c., para ver se por este meio chamava-mos a Campo as Cavallarias inimigas: porem ellas temoratas naõ ouzaõ athe agora, que saõ quatro horas da tarde, afastar se da Artilharia e Infanteria. Amanhã vamos fazer hum reconhecimento geral, e veremos se querem sahir a Campo.

*(Officio de 11 do corrente dirigido a Sua Exa. o Snr. Ministro da Guerra.)*

*Illmo. e Exmo. Snr.* — Hontem no arroio do Fragata se nos reunio a Brigada do Coronel Porto Real, e hoje com homa Divizaõ de mil seis centos e tantos homens amanhecemos sobre a Cidade de Pelotas: o inimigo naõ se afastou della; e segundo as noticias que tenho por alguns passados, e pessoas que dali tem sahido, parece que elle se prepara para fazer quarteis de hinverno, o que me custa a crer, mas estou persuadido que se conservará na Cidade o tempo que lhe for possivel, para ver se dest' arte distrahe nossas forças de Porto Alegre, e com a facilidade de se mover carregar sobre as que sitiaõ aquella Cidade, e he por isso que ordenei ao General Bento Manoel, que naõ fizesse marchar contingente algum para cá; e que tudo tenha disposto para ali se operar, no entanto que aqui só tratamos de encommodar o inimigo dia e noite.

Quartel do Commando da Guarniçaõ em Cassapava 17 de Maio de 1839.

*José Alves de Moraes,*
Tenente Coronel, Commandante da Guarniçaõ.

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*

N.67. CASSAPAVA SABADO 18 DE MAIO DE 1839. VII.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### DECRETO.

*Cassapava 16 de Maio de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Podendo acontecer que alguns dos homens de côr, soldados da Republica, seduzidos pelas perfidas insinuações e ameaças do infame e mil vezes immoral Governo do Imperio, comettaó a insigne vileza de passarem se ás linhas inimigas; e cumprindo naó deixar impune hum acto similhante de extrema degradaçaó e aleivozia, o Presidente da mesma Republica ouvido o Conselho de Ministros Decreta:

ARTIGO UNICO. Todo o homem de côr ao soldo da Republica, e por ella livre que fugar para o inimigo, volverá á condiçaó de escravo, sempre que cahir prezioneiro das Forças Republicanas; pois que tendo sido liberto de escravidaó com a condiçaó tacita de servi la justo he que fique rescindido aquelle Trato condicional huma vez mentido, e que lhe seja applicada a pena civil, que manda volver o forro ao dominio do Senhor que o liberara sempre que este o possa convencer de ingratidaó, depois de ter-lhe dispensado taó inapreciavel beneficio.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, Fazenda, e Interior assim o tenha entendido, e faça correr, e publicar em todas as Estações Civis e Militares, e cumprir e guardar taó inteiramente como nelle se contem. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *Domingos José de Almeida.* — Registe-se, imprima-se, e publique-se. — Era ut supra. — *Almeida.* — Foi publicado nesta Secretaria do Interior, Fazenda e Justiça, e registado no Livro competente. — Era ut supra. — No impedimento do Official Maior *Joaó da Cunha Pessanha*, 1.º Escriturario.

## OFFICIOS.

*Illm. e Revmo. Snr.* — Accuzando a recepçaó do Officio que V. Ex. Rma. me dirigió em 23 do mez passado, cumpre me dizer-lhe em resposta, que sendo hum dos principaes elementos da ordem o simento da Sancta Religiaó de nossos maiores, conta o Governo, que cessando os motivos por V. Ex. Rma. apontados, porá em acçaó as providencias de que se lembra, para que sejaó providas as Parroquias vagas, e naó se falte a nossos Concidadaós com o Pasto espiritual, e mais soccorros da Igreja, dissipando com a docilidade que a V. Ex. Rma. he propria, a descidencia dos clerigos ora existentes na Republica, de que resultaó naó pequenos males a Sociedade, e o bem das Almas. Ao Exm. e Rmo. Snr. Vigario Apostolico do Estado Oriental unirei os meus aos rogos de V. Ex. Rma. para mandar a porçaó de Oleos Sagrados de que necessitamos, e recomendarei toda a segurança e brevidade em sua vinda, mandando satisfazer sua despeza.

A medida por V. Ex. Rma. lembrada acerca de cemiterios fora das Igrejas, e Povoações será decretada com brevidade, posto que naó seja mui politico bolir-se presentemente com o fanatismo, e superstiçaó. — Deos Guarde a preciosa existencia de V. Ex. Rma. como se ha mister. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos em Piratini 7 de Dezembro de 1838. — Exm. e Rmo. Sr. *Francisco das Chagas Martins Avila e Souza*, Vigario Apostolico do Estado. — *Domingos José d'Almeida.*

*Exm. e Revmo. Snr.* — Unindo meus rogos aos do Exm. Rmo. Snr. Vigario Apostolico deste Estado, exarados no Officio que tenho a honra de, com este, presentar a V. Ex. Rma. espero que a bem dos Fieis desta nascente Republica, V. Ex. Rma. divida

com a nossa Igreja a porçaõ de Oleos Sagrados que puder dispensar. O Exm. Sr. José Mariano de Mattos vai authorizado para receber de V. Ex. Rma. a ditta porçaõ de Oleos; e de satisfazer as despezas que com a mesma se fizerem.

O Ceo dilate a preciosa existencia de V. Ex. Rma. como havemos de mister. — Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos na Cidade do Piratini 10 de Dezembro de 1838. — De V. Ex. Exm. Rmo. Snr. D. Damazio Larranaga, Digno Vigario Apostolico do Estado Oriental, — o mais obediente Servo — *Domingos José de Almeida.*

---

*Illmo. Exmo. Snr.* — Chegou as minhas maós a honrada communicaçaõ de V. Exa. de 10 de Dezembro proximo passado acompanhando e recomendando-me outra do Exmo. e Reverendissimo Snr. Vigario Apostolico dessa nascente Republica, de 23 de Novembro do dito anno, ao piedozo e louvavel fim de que eu devida com a Santa Igreja desse Estado a porçaõ de sagrados Oleos que me fosse possivel, em attençaõ a quasi total falta delles, em que de presente se acha para a administraçaõ dos santissimos Sacramentos em que se requer unçaõ.

Formando-me a mui grata lei de corresponder a taõ preferente objecto, remetto a esse Vicariato Apostolico nesta occaziaõ as pequenas porçoés de sagrados Oleos, e Chrisma, que de cada especie hei podido reunir, para que se remedeie a indicada necessidade, athe que fazendo-se em aproxima vindoura semana Santa nova Congregaçaõ, me seja dado remetter (como o farei mediante Deos) outra porçaõ mais copioza em devida consideraçaõ e obsequio a essa orthodoxa fedelissima Grey! Com este motivo aproveito a mui grata occaziaõ de saudar a V. Exa. com maior affecto.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos, e cubra a es[illegible] de suas Celestiaes Bençaõs. Cerrito de Monte Video 9 de Fevereiro de 1839. — De V. Exa — Exmo. Snr. *Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos da Republica Rio-Grandense. O mais obsequioso servidor, e Capellam. — D. *Larranaga.* — *José Raimundo Guerra.* — Pro-Secretario.

---

*Exmo. Revmo. Snr.* — As respeitaveis maós de V. Exa. passo o Officio que neste momento recebi do Exmo. e Revmo. Vigario Apostolico do Estado Oriental, acompanhado da porçaõ de Oleos sagrados, que a 10 de Dezembro proximo passado, em virtude do Officio que a respeito V. Exa. Rvma. me dirigio a elle supplique me enviasse, cujos Oleos juntamente remetto a V. Exa. Rvma; esperando que depois de imposto da materia do Officio a que me refiro m'o devolva para contextalo como me cumpre.

Deos vele sobre a preciesa existencia de V. Exa. Rma. como a Igreja Rio-Grandense ha mister. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos, em Cassapava 21 de Abril de 1839. — Exmo. e Rvmo. Snr. *Francisco das Chagas Martins Avila e Souza*, Vigario Apostolico do Estado. — *Domingos José de Almeida.*

---

*Exmo e Revmo. Snr.* — Com o devido acatamento recebi a porçaõ de Oleos sagrados, que em virtude do meu pedido de 10 de Dezembro ultimo, V. Exa. Revma. se dignou enviar-me, acompanhada de Officio de 9 de Fevereiro proximo passado. Agradecendo pois, como me cumpre, a V. Exa. Revma. taõ destincto favor liberalizado a Igreja Rio-Grandense, conto, que a bem dos Fieis desta Republica, realizará em breve a promessa que se dignou fazer lhes enviando maior porçaõ de dittos Oleos para serem devididos pelas diversas Freguezias, e Curatos do Estado.

A interessante vida e saude de V. Exa. Revma. o Ceo prospere e Guarde como havemos mister Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Ecclesiasticos em Cassapava 16 de Maio de 1839. — De V Exa. Exmo. Revmo. D. *Damazio Larranago*, Digno Vigario Apostolico do Estado Oriental. — O mais affectuoso e obediente Servo. — *Domingos José de Almeida.*

---

*Termo do Juramento de Contingentes de 1ª Linha.*

(CONTINUAÇAÕ DO Nr. ANTECEDENTE.)

1º *Companhia de Cassadores.* — Capitaõ José Ourivas. 2º Tenente, Francisco Gonsalves Lopes Ferrugem. — 88 Praças de Inferiores, Cornetas, e Soldados. — 2ª *Companhia.* — 1º Tenente Francisco Candido de Campos. — 88 Praças de Inferiores, Cornetas, e Soldados.

*Esquadraõ de Lanceiros Libertos.* — Capitaõ Maximo Moreira. 2º Tenente, Miguel Domingues. — 136 Praças de Inferiores, Cornetas, e Soldados.

---

*De hoje em diante os Bolletins das operaçoés de Campanha seraõ dados neste Jornal, e só sahiraõ avulsos quando a materia, ou circunstancias assim o exigirem; naõ só pela economia de papel e serviços, como ainda para conhecimento de nossa Historia Militar, isto ser mais facil a conservaçaõ de collecçoés de Jornal, que a de avulsos destacados. Daremos pois ao publico os referidos Bolletins, principiando pelo 1º Bolletim em Piratini.*

*1º Bolletim do Governo em marcha para Cassapava.*

O inimigo desafiava-nos ameaçando sahir de seus escondrijos. Seu novo plano era manifesto. Mostrava querer accommetter nossas posiçoés da Campanha. Nós o conhecemos, e immediatamente os Chefes do Exercito que com tanto denodo deffendem nos Campos do Continente Rio-Grandense, a Liberdade Brasileira, aconselharaõ que melhor hera inspirar-lhe confiança, fingindo retirar-se.

O Presidente Imperial deixou-se effectivamente seduzir, como quando vieraõ procurar sua vergonha nas ruas do Rio Pardo. Sahio a campo; atreveu-se á marchar em persecuçaõ do Coronel David Canabarro que tendo logo levantado o cerco, encaminhava-se, como se quizesse evitar a acçaõ, para o lado da serra.

O General Bento Manoel, que com a sua costumada actividade, para melhor enganalo havia atravessado em poucos dias todo o territorio da Republica, logo que recebeo as communicaçoés que esperava, com huma extraordinaria celeridade, de Missoés onde se achava, precipitou-se sobre a margem direita do Cahy intencionando passar aquelle Rio no passo do Negro, e, voando, cahir sobre a retaguarda da columna inimiga.

Porem o General-Presidente Eliziario havia entulhado o Cahy com numerosas embarcaçoés. Carecia entaõ vencer o obstaculo que ellas opporiaõ á sua passagem; e o veterano Bento Manoel naõ hesitou.

O dia 1º de Fevereiro raiou glorioso para a historia de nossa revolaçaõ! Duas Canhoneiras, hum Lanchaõ, e tres bottes não poderaõ estar diante da impavidez de nossos bravos!

Este feliz principio de nossas operaçoés, faz esperar assaz proximo o termo das calamidades, o fim dos dias de afliçaõ.

O intrepido General Bento Manoel, passou a esta hora o Cahy, e provavelmente conseguio com isso cercar o perverso Eliziario, o cruel dominador de nossas Cidades. Elle e todo o seu exercito saõ nossos, e Porto Alegre não tarda a cahir em poder de nossas armas.

Rio-Grandenses, Deos protege manifestamente a nossa causa. O impio está á receber a punigao de seus crimes.

Alguns sacrificios mais, e sedo hirois gozar da paz no seio de vossas familias, á sombra de vossos lares.

Huma partida de facinorosos pertencentes ao caudilho Juca Cypriano foi igualmente destroçada nas immediaçoés de Vaccacahy, ficando no logar mais seis homens mortos, e em nosso poder dois prisioneiros, cavallos, arreios, armas, e muniçoés. Espera-se que o proprio Cypriano já cercado, seria batido no dia 5 deste mez.

8 de Fevereiro de 1839.

*Domingos José de Almeida.*

## OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Em data de ontem me dirigi a V. Ex. communicando lhe succintamente o resultado do ataque que emprehendi contra as Canhoneiras Imperiaes N. 7 e 9, e o Lanchaõ armado N. 2 na madrugada do 1º do corrente. Agora porem, devo estender-me sobre os pormenores de tal empreza. Depois de huma marcha seguida de 9 a 10 leguas chegamos sobre a margem direita do Cahy, e immediatamente se postaraõ duas emboscadas do 3º Batalhaõ que rompeo o fogo mais vivo, entretanto que se collocava huma peça de Artilheria sobre a barranca commandada pelo Tenente França, havendo se collocado outra mais abaixo sob o commando do Tenente Bento Gonsalves para impedir a retirada das canhoneiras no cazo que isso tentasse, mas que logo veio secundar o fogo da outra peça. O inimigo naõ deixou de faser-nos bastante fogo, porem não poderaõ sofrer a bravura irresistivel de nossos Soldados, e precipitadamente abandonaraõ as embarcaçoés, lançando-se ao Rio ganhando a margem opposta. A maior parte da guarniçaõ pereceo no fogo, escapando-se apenas 8 ou 10 a pé pelo mato. Foi morto o Commandante da Canhoneira N. 7, e ficou presioneiro o Commandante da Canhoneira 1º de Fevereiro (outr'ora N. 9.) inclozive 10 feridos, e passando-se dous. O Lanchaõ trazia 2 morteiros, hum de ferro, e hum de bronze de calibre 3. A Canhoneira N. 7, tinha dous rodizios, hum de bronze, outro de ferro, e a Canhoneira N. 9. huma peça de 9 reforçada em 12 e huma columbrina, e mais 3 escaleres. Ficou-nos immensa quantidade de polvora, e 620 tiros de Artilheria, sendo a maior parte de metralha; huma porçaõ de cartuxame, e perto de 50 armas de infantaria, naõ mencionando varios outros objectos que pouco interessaõ. Os feridos inimigos os fiz seguir para Porto Alegre, e o Commandante da Canhoneira N. 9, que he o filho do Marquez d'Inhambupe, como o encontrasse mui abatido, e chorozo, me compungi do seo estado lastimavel, e o soltei, dando lhe passaporte para aquella Cidade, certo de que V. Ex. me desculpara este acto de philantropia, e humanidade. A canhoneira N. 7 ficou mui esbandalhada do fogo d'Artilheria, fazendo agua por toda a parte, a penas nos deo tempo para tirar a polvora, indo depois ao fundo com huma peça, tendo-se salvado outra com muito trabalho; a dita canhoneira fica no mesmo logar, isto he no Passo do Contrato, e presumo que o inimigo naõ se atreverá a vir buscal a. As outras embarcaçoés as fiz seguir pelo Cahy acima athe onde possaõ ficar sem risco de serem tomadas. Acho mui acertado que V. Ex. mande algum Official de Marinha, e marinheiros tomar posse d'ellas pois ainda nos podem servir de muita vantagem; como pôr-se a outra, e conservarem-se neste rio, athe que em huma occaziaõ favoravel possao ganhar o Guahiba, e subirem por elle acima. Nesta jornada toda a tropa se conduzio o melhor possivel, como mostro na Ordem do Dia junta por copia, que V. Ex. se dignará mandar imprimir no jornal da Republica. A nossa perda foi de 2 homens mortos no fogo, 2 depois de feridos, e 8 feridos levemente, inclusive hum Official do 3º Batalhaõ.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Passo no Pesqueiro 2 de Fevereiro de 1839. — Bento Manoel Ribeiro. — Illm. e Exm. Snr. General Bento Gonsalves da Silva, Presidente da Republica. — Está conforme, o Official Maior, Antonio Candido de Campos.

## ORDEM DO DIA.

*Quartel General no Passo do Pesqueiro 2 de Fevereiro de 1839.*

O Cidadaõ General Commandante das Divisóes da Direita e Centro do Exercito Republicano, possuido do maior enthusiasmo, tem assaz de gloria, em patentear ás Forças de seo mando, o briozo comportamento do valente 3º Batalhaõ de Cassadores, do forte contingente d'Artilheria, e do distincto esquadraõ de Nacionaes do Commando do Cidadaõ Major Duarte, e em summa de todos os que se empenharaõ no ataque dirigido contra o Lanchao armado N. 2,

e Canhoneiras imperiaes Nr. 7 e 9 na madrugada do Dia de ontem.

Nada he mais satisfatorio ao General Commandante do que louvar com justiça bem merecida a valentia de tão destemidos Patriotas que depois de huma marcha seguida de 9 a 10 legoas acommeteráo ao inimigo com aquelle valor, e sangue frio inalteraveis, que caracterisáo o soldado veterano, proprios de quem defende a Liberdade, e Independencia, e se adorna do honorozo titulo de Americanos.

Detalhar distinctamente a conducta de cada hum importaria o mesmo que particularizar a bravura, impavidez, e coragem com que todos se desenvolveráo a vista do inimigo, carregando-o a peito descoberto sobre a barranca do Rio, tanto os Cassadores, como os Artilheiros, e o Esquadráo de Nacionaes que com suas terceirolas coadjuváráo a seos Companheiros, todos sugeitos á fazilaria, e canhonada inimiga. O General Commandante náo pode deixar de preconizar o denodo, pericia militar, e presença de espirito, com q' se portou o bravo Coronel Onoffre, a quem se deve em grande parte o triunfo adquirido. O comportamento do Snr. Tenente Coronel Cardozo transcende a todo o encomio, o do Snr. Major e mais Officiaes do 3º Batalhaó he superior a toda expressaõ. A intrepidez dos Snrs. Officiaes d'Artilheria pode servir de exemplo. O Cidadáo Major Duarte, e mais outros Officiaes adquiriráo hum novo titulo á recomendaçaõ da Patria. Os Ajudantes d'Ordens do General preencheráo completamente as funcções de seus Postos, expedindo todas as ordens com rapidez, e audacia por entre o chuveiro das ballas que arrojava o inimigo. Todavia a nenhum se pode dar a preferencia em tal jornada, e em summa o General se felicita por commandar táo brioza quáo valente tropa, e está seguro, e convicto que com taõ nobres guerreiros tudo se pode emprehender.

O General aproveita este ensejo de agradecer em nome do Governo os sacrificios, e solicitudes com que todos trabalháo genericamente em prol de seus direitos, e da verdadeira Liberdade, certos de que a gratidáo da Patria lhes confirmará o titulo de benemeritos. *Bento Manoel Ribeiro.* — Está conforme, Serafim Joaquim d'Alencastro, Ajudante de Ordens.

*(Continuar-se-há.)*

---

*Extracto do Diario da Legaçaõ, Maio de* 1839.

*(Dia* 10.*)* Deichou a Legaçaõ á Capital pelas 12 horas do dia, e veio pernoitar na Estancia da Sociedade á tres legoas de Cassapava. Despararaõ dous cavallos da Guarda, e hum cargueiro.

*(Dia* 11.*)* Pôz-se á Legaçaõ em marcha para á Estancia do Jacú onde chegou pela huma e meia da tarde.

A falta do cargueiro, e o tempo que se perdeo em procurar outro, deo lugar a demora da partida deste dia. Faltando balas á Guarda; preciso foi levar o resto da tarde em fundi-las com algum chumbo que proporcionou o Capitaõ Commandante da mesma Guarda, e fazer cartuchos.

*(Dia* 12.*)* A Legaçaõ pôz-se em movimento as 12 do dia da Estancia do Jacú, e chegou as 2 da tarde á Estancia do Cidadaõ Joaõ Machado onde pernoitou, e de onde mandou reunir os cavallos necessarios para continuar á sua marcha.

He Copia conforme, o Secretario da Legaçaõ

*José Narciso Antunes da Porciuncula.*

---

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Como V. Mmc. se acha na Capital junto as primeiras Authoridades do Estado, e por isso habilitado para esclarecer-me acerca da intelligencia das dispoiçóes do Regulamento mandado executar por Decreto de 14 de Agosto proximo passado, lhe rogo me diga, se o Collector deste Districto das familias vindas de Porto Alegre com proposito deliberado de residirem entre nós, pode cobrar, como tem feito, o direito de 11 e ½ por % sobre moveis de seu uzo, como sejaõ camas, cadeiras, joias, faqueiros &c. &c., deixando livres os escravos. O §. 5º do Art. 37 do Regulamento citado exempta de direitos toda a roupa do uzo das pessoas que vierem para este Estado; e naõ estavaõ na accepçaõ da palavra — uzo — comprehendidas as miudezas de que trato? Isto pois assentado, ainda mais me informará por que Lei cobra o referido Collector 41$600 rs. por pipa de vinho de Porto Alegre importada; pelo que obrigará ao seu assignante e constante leitor.

Charqueada 24 de Abril de 1839.

*José Manoel de Leaõ.*

Satisfazendo ao nosso illustre Compatriota, principiaremos por dizer-lhe, quanto a primeira parte da sua Correspondencia; que subordinada a Lettra do paragrafo que cita ao espirito do Regulamento vertente, naõ podia o Collector exigir os direitos de que trata. E quanto a segunda parte, pelo Decreto de 4 de Abril de 1838 no Art. 2º se statuhio 20 por % sobre as bebidas espirituosas, e pelo Art. 45 do Regulamento ja citado 20$000 rs. alem daquelles, como 1:600 rs. mais sobre pipa de agoardente. Nada mais, e nada menos pois, podem haver das bebidas espirituozas os diversos Collectores do Estado. Satisfeito nosso illustre Compatriota muito lhe agradecemos a sua preciosa correspondencia, por isso que precursora de outras mais, nos emporá das necessidades de nossos Concidadaõs do Estado, e no satisfatorio dever de pugnar pelos seus direitos, e bem estar.

*Os Redactores do Povo.*

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 68. CASSAPAVA QURATA FEIRA 22 DE MAIO DE 1839. VII.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

*(Continuaçaõ do Numero antecedente.)*

### 2º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

O inimigo circunscripto hoje a immoral e perversa guerra de recursos, apparentando hum desembarque na Barra do Arroio Velhaco, confidente da Lagoa dos Pattos, a 17 do corrente mez cahio de surpreza sobre a Guarniçaõ dos Lanchões de Guerra da Republica; e pela copia integral que se segue do Officio do Commandante da Esquadrilha, conheceráõ nossos Leitores qual a bravura dos Mercenarios do Governo do Brasil, ao mando do famigerado Francisco Pedro Moringue. — Eis ó Officio:

*Illm. Snr.* — Hoje fomos accommettidos por hum grupo de mais de cem homens, segundo calcúlo; entre Cavalleria, e Infantaria montada. Passando a noute em continuo alarme, logo que o sol dissipou a serraçaõ, e naõ occorreo novidade, mandei recolher as Sentinellas e Piquetes avançados a fim de principiar o trabalho nos Lanchões; mas como tornasse a serraçaõ, o inimigo appareceo de repente quasi a meio tiro de Pistola, sahindo de hum matto que flanqueia o Quartel, no qual existiaõ entaõ onze homens sómente; o que posto, depois de vivo fogo por espaço de algumas horas, essa horda de escravos e assassinos se retirou, deixando no Campo seus mortos e levando muitos feridos, entre os quaes o mesmo Francisco Pedro, balleado no peito e em huma maõ. Nós temos seis homens levemente feridos, e lastimamos a morte de hum Camarada. Cumpre-me notar, que estando a gente da Guarniçaõ espalhada, naõ lhe foi possivel reunir no callor do combate, cabendo por isso toda a gloria delle aos onze bravos de que acima fiz mensaõ, cujos nomes levarei a presença do Governo, para que sejaõ devidamente premiados, vista a bizarria com que se voltaráõ a morte, na defeza da nascente Republica Rio-Grandense, contra inimigos em numero taõ desigual, o que ainda huma vez prova, que hum Livre he para doze cativos. — No campo achamos algumas armas, arreios, patronas, e outras miudezas. A minha malla e todos os papeis de contabilidade foi pelo inimigo roubada. He necessario que V. S. faça marchar alguma Cavallaria para este ponto, porque ainda podemos ser visitados por aquella Canalha, se bem que a naõ tememos. — Deos Guarde a V. S. Brejo em Camaquã 17 de Abril de 1839. — Illm. Snr. *Serafim Ignacio*, Commandante de Policia. — *José Garibaldi*, Capitaõ Tenente, Commandante da Esquadrilha da Republica.

---

Por Officio do Major Jeronimo José Castilho datado da villa de S. Antonio da Patrulha, em 5 do corrente, dirigido ao Coronel Canabarro, se lê o seguinte: — Outrosim tenho de fazer ver a V. S., e he que entre os anarchistas que tem sahido da Cidade de Porto Alegre, e que existiaõ pelas mattas, tem-se-me apresentado 44 homens de armas, os quaes tenho incorporado a Força de meu mando, desprezando os velhos para tratarem de suas cazas, e familias; e que outro por tanto, e por outras circunstancias a bem fundada esperança de ver em breve todo esté Municipio em perfeito socego.

---

O Cidadaõ Joaquim dos Santos Prado Lima Commandante Geral de Policia do Municipio de Alegrete em Officio de 18 deste mesmo mez dirigido a Secretaria da Guerra, assim se expressa. — Na hipothese de grande affluencia de emigrados Correntinos para aquem do Uraguay, naõ hesitei em ali dirigir-me mais com o fim de os conter a que naõ vadeassem o Quarahy, e repassassem o Uruguay, que faziaõ consentrar, athe que por V. Exa. me fosse ce-

denado quanto fazer a tal respeito. A este tempo recebi o Officio que V. Exa. me endereassou a 8 do presente mez, e entaõ combinei com o Tenente Coronel Guedes faze-los marchar para Inhanduhy em razaõ de ser o maior numero familias inermes, e por isso pouco prejudiciaes: porem o Tenente Coronel Ledesma seguirá a essa Capital com alguns mais. Quando cheguei aquelle ponto já tinha passado para o Estado Oriental o Coronel Olessabal com alguns homens, e repassado para o Uraguay o General Ramires com outros Officiaes. Ao chegar a Camoaty, no meu regresso, soube ter ali passado Bonifacio Calderon a poucos instantes com 200 homens, e 600 cavallos, seguindo para Quarahy pelo passo de Iuquiry, o que conseguio, evadindo-se para as Trez Cruzes que confiue em Quaró: este quasi inesperado encontro foi as 9 da manhã do dia 16 do corrente. O Tenente Coronel Guedes achava-se entaõ a cinco legoas de distancia, e no momento o avizei do occorrido; mas athe hoje ignoro o que faria, se bem prezuma naõ ter tempo de aproximar-se ao voador Calderon; que me consta marchára a trote, e gallope dia e noite.

---

O Coronel Domingos Crescencio de Carvalho por Officio de 20 do corrente aviza terem chegado ao seu campo 16 Soldados de Infantaria passados do inimigo com porçaõ de armamento, os quaes contavaõ reinar nas fileiras inimigas o maior descontentamento, pelo nenhum soldo que recebiaõ, já pelo barbaro tratamento com que exibiaõ o serviço involuntario de Cidadaõs arrancados as suas familias; que hum passado da Canhoneira N. 14 affirmava ter a Divisaõ inimiga passado nos Canudos para este lado: o que athe hoje se naõ tem verificado, bem a pezar dos desejos dos Cidadaõs da Republica, que de todas as partes com essa noticia voaõ a recepçaõ de taes hospedes.

---

O Exm. General em Chefe aviza ter a pequena Barca de Vapor inimiga tentado sahir de Itapuá pelo canallete da Ilha do Junco; mas que regressára para Porto Alegre assaz damnificada de nossas ballas: que se acha deste lado a testa de 670 bravos, e que o Exercito sobre Porto Alegre todos os dias he acrescentado pelos Cidadaõs que de todas as partes o vaõ engrossar.

Quartel do Commando da Guarnigaõ em Cassapava 24 de Abril de 1839. — *José Alves de Moraes.*

---

3.º Bolletim em Cassapava.

Ainda huma vez nas partes Officiaes, que em seguida se transcrevem, os immensos espectadores que nos observaõ teraõ de admirar a bravura dos Cidadaõs da Republica Rio-Grandense, e a cobardia dos escravos que lhe desputaõ sua Liberdade e Independencia; e os politicos mais hũa prova de que — Povo algum do Globo tem arrostado trabalhos, e privaçoẽs para emancipar-se, que o naõ tenha conseguido, oppondo resignaçaõ, e constancia ás vicissitudes inherentes a tarefa tanto gigantesca, quanto sublime, e magnanima. —

O Tenente Coronel José Gomes Porto em Officio de 26 do Mez p. p. assim se exprime. — No dia 13 do mez findo fomos atacados dentro do Currallaõ deste Povo (S. Borja) por 70 perversos, ao mando de Chará, e Catallam, os quaes foraõ rechassados com todo o vigor; e a naõ ser a demora de 40 homens que tinhamos a cavallo, os teriamos derrotado completamente: o que posto consegui montar outros 50 homens, e com elles os persegui em distancia de cinco leguas, onde os debandei completamente. Alguns dos extraviados se ajuntaraõ logo com outra força inimiga que se achava em campo ao mando de Simaózinho, a qual, com esse reforço, excedeo ao numero de 100 homens: foi pois indispensavel persegui la, e assim o fiz sem trepidar, arremessando-a em debandada no Uruguay pelo Passo de Santa Maria á 20 do mesmo mez. Do inimigo ficaraõ 10 mortos no campo, e em nosso poder 4 presioneiros, toda a cavalhada, arreamento, armamento, e porçaõ de lanças, não tendo nós perda de hum só homem. Estes repetidos revezes porem longe de desacoroçoar ao inimigo, mais o consitou a novas tentativas, pois em seguida se appresentou na margem do Uraguay com huma ouzadia incrivel: ahi o procurei immediatamente, e a 23 o carregui, conseguindo debandalo, matar lhe sette homens, tomar-lhe 14 cavallos ensilhados, e 300 completamente gordos, e sãos.

---

O Cidadaõ Bernadino d'Oliveira Pinto por Officio de 14 de Abril ultimo, expedido do Povo de S. Miguel ao Chefe Geral de Policia e Fronteira de Misoẽs; diz assim: — Partecipo a V. S. que ontem, e na costa de Juhy, bati aos perversos Camellos em numero de quarenta e tantos, commandados pelo facinoroso Bonet: o resultado foi ficar morto o mesmo Bonet, e cinco de seus dignos Companheiros, e em nosso poder vinte cavallos ensilhados. O resto desta força ganhou o matto, e do qual se naõ poderá subtrahir por muito tempo ao justo castigo de suas atrocidades.

---

O Commandante da Esquadrilha da Republica continua a dar provas naõ equivocas de seu civismo, e bravura: eis a ordem do Dia por elle interessada aos valentes da tripulaçao dos vazos a seu mando, que em numero de 11 rechassaraõ os 150 cativos, que os foraõ attacar.

ORDEM DO DIA.

O louco plano de hum inimigo, que para nos acommetter confiou sũa marcha as trevas da noute, e a traiçaõ de hum malvado, graças aos bravos da tripulaçaõ dos Lanchoẽs da Republica foi baldado, e o Commandante agradece em nome da Patria o valor que desenvolveraõ os poucos que com elle no Quartel sustentaraõ a honra do Corpo, e defenderaõ o Pavilhão Necional.

A historia contará com ufania, que onze Mancebos, porem livres, fizeraõ frente a 150 veteranos mas escravos, e o Commandante no entanto vai recomenda-los ao Governo, e espera que seraõ remunerados cada hum conforme seus merecimentos.

Sobejamente conhecido o patriotismo dos Officiaes, e Camaradas que por se acharem desarmados, e longe do Quartel naõ puderaõ partilhar a gloria do dia 17, todavia o Commandante tem de lembrar-lhes, que a Patria espera delles iguaes serviços, e lhes assevera, que o inimigo a estas horas se felicita de os naõ achar reunidos aos valerozos que o rechassou.

Quartel da Marinha na margem esquerda do Camaquã 13 de Abril de 1839. — *José Garibaldi.*

---

A columna inimiga, que a 17 e 18 do mez findo passara pelos Canudos para este lado de S. Gonçalo, depois das amargas hesitaçoẽs de seus Chefes, se dirigio ao Passo de Maria Gomes no Piratini; dali inveredou a Fazenda de Joaõ Gomes abaixo do Tatù, de onde retrocedeo a 29 em direcçaõ a Cidade de Pelotas para onde marchara a passos largos.

Grande numero de Soldados e Officiaes se tem passado a engrossar as fillas dos Defensores da Liberdade, e delles 17 haõ já chegado a esta Capital.

Nas mattas que bordaõ as margens do Piratini, immensos infantes se occultaraõ, e o Tenente Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho a 23 ali se achava reunindo-os. Hum Sergento dos primeiros passados unido a 5 Cidadaõs Republicanos, bateo e dispersou huma partida de 17 escravos, que ouzaraõ penetrar o Faxinal em cujo ingressó haviaõ degollado a dous inermes Cidadaõs do Estado, e roubado as Carretas de Commercio de hum estrangeiro de nome Pedro.

Em huma guerrilha que a 29 teve lugar no alto do Leal, junto ao Passo do acampamento em Piratini, como officia o Major Barnardo Pires, pereceo o celebre Evaristo degollador-mór de Silva Tavares, e assassino do Patriota Joaõ Antunes.

---

O Coronel Crescencio por Officio de 30 de Mez p. p. expedido do Serrito, dando minuciosa parte de todas as occorrencias que ficaõ estampadas acresenta, que os ultimos passados asseveraõ haver conselho para invernar em Pelotas a escravatura de D Pedro 2º, ou antes do polluto Vasconcellos; mas que oppondo se a isso Silva Tavares e Loureiro, definitivamente se concordou em tal Conselho no prompto repasse do S. Gonçalo, o que sobre maneira desgostara aos moradores da Campanha que pretestão, se isso verificar-se, passarem se para as nossas fillas; pelo que partia apresentar nossas Forças, afim de proteger aos que se quizessem evadir. Em consequencia o Exmo Presidente que com o bravo Coronel João Antonio da Silveira se achava a testa de 700 Republicanos nas Tunas, desde 3 do corrente hia forçar suas marchas para ver se conseguia deste lado bater o desmoralisado Exercito do infame Governo do Rio de Janeiro. He pois de esperar o proximo termo de nossa questão.

Quartel do Commandante da Guarnigaõ na Capital de Cassapava 5 de Maio de 1839. — *José Alves de Moraes*, Tenente Coronel.





OFFICIO.

*Illmo. e Exm. Snr.* — Estancia de Florencio Prates 15 de Maio de 1839. — Faço subir á presença de V. Exa. a incluza copia conforme; sequencia do Diario desta Legaçaõ. Estou a legoa e meia de S. Gabriel. Mui breve farei partir hum expresso a Misoẽs a encontrar-se, e intender-se com o Official Paraguay, que me foi esperar do outro lado do Uraguay; ao qual dará noticias minhas, e receberá as do seu Governo; segundo convencionemos eu, elle, e V. Exa.

Incluo a este respeito a Relaçaõ e Recibo que me passou o portador de Nr. 1º. Quanto a este seguirá pelo correio de S. Gabriel de cujo Administrador haverei o competente Recibo.

Não tenho por acioso levar ao superior conhecimento de V. Exa. o adjunto Officio do Juiz de Paz de S. Gabriel, que porá a V. Exa. ao facto da escassez, que começo a sentir de alguns alins indispensaveis recursos; o que sobrado retarda a marcha desta Legaçaõ.

Illmo. e Exmo. Snr. *José da Silva Brandaõ*, Ministro e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros. — Eu tenho a honra de ser com a maior submissaõ, co mais profundo respeito. De V. Exa — Obediente subdito. — *Antonio Manoel Correia da Camara.*

---

*Extracto do Diario da Legaçaõ, Maio de 1839.*

*(Dia 13.)* A Legaçaõ continuou sua marcha as onze e meia da manhã da Estancia do Cidadão João Machado, e chegou as seis da tarde á Estancia de S. João Novo, onde pernoitou. Partio o cabo Lauriano Fagundes da guarda da Legação com Officios para o Juiz de Paz de S. Gabriel para delle receber os Despachos que alli houvessem para á Legação, e tão bem com o fim de ter ali prevenidos homens, e cavallos de que á guarda tem precizaõ.

*(Dia 14.)* A Legação poz-se em movimento ás nove horas de manhã, e parou na Estancia de José Lidorio as doze do dia, por cauza da grande chuva que durou athe a noite. O Alferiate continuou a trabalhar o resto da tarde em Fardas, e Ponxes da guarda da Legação. Huma hora antes de chegar ao pouzo tivemos avizo de ter estado em alarme á Povoação de S. Gabriel por ter corrido a voz de não tardar á chegar ali a Quadrilha de Juca Cypriano. He pecimo o estado dos cavallos, que não tem sido possivel recrutar pela absoluta falta que tem delles o Paiz, que havemos atravessado. Esta precizão de cavallos, e a impossibilidade de destacar de tão dimuta guarda huma Força qualquer são parte para que o Chefe da Legação se não tenha animado a mandar fazer requisiçoẽs de animaes, e de homens em Destrictos mais distantes, que os poderião fornecer.

*(Dia 15.)* A Legação poz se em movimento as oito horas da manhã para á Freguezia de S. Gabriel. Cansaraõ trez cavallos, e alguns dos Soldados se serviraõ daquelles que compoem á pequena cavalhada do Enviado. Comprado poupar os animaes deu-

se-lhe duas horas de descanço na Estancia do Boaventura, e proseguindo dali á nossa marcha, nem assim podemos passar da Estancia do Cidadão Florencio Nepomoceno Prates onde chegamos ao entrar do Sol e fizemos pouso. Confirmou-se ánoticia do alarme em S. Gabriel, que teve por origem hum falço rumor. Hoje recebeu o Enviado hum Despacho do Illmo. e Exmo. Snr. Ministro e Secretario de Estado da Repartição da Fazenda em data de onze deste mez: e veio-lhe as mãos hum Officio do Juiz de Paz de S. Gabriel datado em quatorze do vigente mez, em que respondendo a requisição que lhe fez o Enviado de homens, e cavallos, quaze que lhe tira a esperança de fornecer lhe os primeiros, prometendo-lhe apresentação dos segundos. Pessoa fidedigna chegada a dous dia de Tianna assegura ter ali visto, e deixado á Juca Cypriano.

He Copia conforme, o Secretario de Legação

*José Antunes da Porciuncula.*

---

Temos presente o Nro. 138 do Mercantil da Gallegalidade no Curral do Rio Grande. Haviamos de antemão previsto o uso que faria aquella Canalha de algumas correspondencias, que como ratoneiros pilharaõ á carretilha do General em Chefe abandonada pelo desleixo de quem a conduzia. Mas naõ esperavamos certamente, que á tal ponto alterassem aquelles miseraveis o sentido das correspondencias em questaõ;

E porque naõ darinó a luz Publica certa Correspondenciazinha de certo Protheu Governante, que depois nos roeu a corda.... mas em quem felizmente nunca acreditamos; a pezar de ter cumprido a parte menos interessante de suas promessas.... a conservaçaõ *á tort et atravers; envers et contre touts....* (naõ expressoens proprias) de certa grande fulidade no Mando..? He porque naõ fez isso muita conta ao Membro solidario.... Oh: como he prudente, e circumspecto o tal Homem de Barro; ou o tal Barro dos Homens!!! dez fie-nos, Senhorito, e ouvirá, ou verá ler em lettra redonda, cousas, que farão abrir os olhos a muita gente boa!

---

*Resultado Geral da operaçaõ do troco do cobre em todo o Estado.*

| | | |
|---|---|---|
| Piratini | | Rs. 10:777$120 |
| Rio Pardo | | „ 13:450$580 |
| Setembrina | 9:088$990 | „ 21:180$970 |
| S. Leopoldo | 11:124$800 | |
| Mostardas | 957$180 | |
| S. Borja | | „ 3:521$980 |
| Triunfo | | „ 5:239$400 |
| Cachoeira | | „ 2.893$360 |
| Cassapava | | „ 1:312$360 |
| Dores, Barra e Pedras brancas | | „ 222$820 |
| S. Joaõ do Boqueiraõ | | „ 1:634$040 |
| Cangussú | | „ 1:599$998 |
| Serro da Boena | | „ 761$540 |
| Alegrete | | „ 3:718$800 |
| Bagé | | „ 799$860 |
| Herval e Jaguaraõ | | „ 767$530 |
| | | Rs. 67:880$358 |

---

☞ *MONTE VIDEO. (Abril 22.)* ☜

Por Resoluçaõ de 17 deste mez do Superior Governo se ha declarado, que a suspençaõ dos direitos de 19 ½ p. % sobre o gado introduzido na presente çafra, deve entender-se terminada no ultimo do corrente Abril: o que se faz constar, para que todos quantos gados que venhaõ do 1º de Maio do territorio limitrofe, naõ tendo noticia das Resoluções estabelecidas, na Fronteira se compilla aos Conductores a que se apresentem nesta Intendencia para effeituar o pagamento, devendo ordenar-se aos compradores a suspençaõ do pagamento do valor das tropas, athe que os proprietarios mostrem satisfeitos os direitos referidos.

---

Estando alterado o Quadro comparativo do valor monetario desta Republica com aquelle do Imperio Vascongado-Calmonico, impresso em o Nº 61 deste Jornal, ora o damos exacto.

| IMPERIO. | | | REPUBLICA. | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Moeda de Cobre* | *a* | 8 *a* 16 *p.* % *do Premio.* | *Moedas de Cobre pela 4ª parte do valor do Cunho contendo o peso de sette oitavas para cima.* | | |
| *Ditas de* 6$400 | *a* | 16$000 *Rs.* | *Moedas de* 6$400 *a* | 8$000 *Rs.* | |
| *Ditas de* 4$000 | „ | 8$000 „ | *Ditas de* 4$000 „ | 4$200 „ | |
| *Onças Hespanholas* | „ | 30$500 „ | *Onças de Ouro* „ | 15$360 „ | |
| *Ditas Americanas* | „ | 30$000 „ | *Patacões* „ | 960 „ | |
| *Patacões* | „ | 2$016 „ | *Moedas de menos de 960 pelo valor do Cunho.* | | |
| *Divida Publica interna, e externa tresentos milhões de Cruzados!!!!!!* | | | *Divida interna, e externa menos de oitenta contos de Reis.* | | |

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.*






# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

☞ LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☜

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas a 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revoluçao, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.


## INTERIOR.

### DECRETOS.

*Cassapava 23 de Maio de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica attendendo ao que lhe representáraõ os Primeiros Tenentes Francisco Fortunato de Souza Lira, e José da Costa e Oliveira, ambos do 3º Batalhaõ de Caçadores de 1ª Linha do Exercito, pedindo demissaõ de seos Postos pelos motivos que expozeraõ em seos requerimentos; e sendo justas suas representações: Ha por bem conceder-lhes dimissaõ dos ditos Postos na forma requerida.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra se, registe se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 23 de Maio de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira.*

---

*Cassapava 23 de Maio de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica, conformando-se com a Proposta que com Officio de 26 de Abril ultimo fez chegar ao seu conhecimento o General Commandante das Divisões da Direita e Centro: Ha por bem approvar e promover, para o 7º, 9º, e 10 Corpo de Cavallaria de Guardas Nacionaes, nos Postos em que vaõ designados, os individuos abaixo declarados.

7º Corpo.

Para Tenente Coronel Commandante, o Tenente Coronel Thomaz José Pereira. — Para Major Fiscal o Capitaõ Augusto Ignacio de Barcellos. — Para 1º Tenente Ajudante, o 2º dito Innocencio Martins Bastos. — Para 1º dito Quartel Mestre, o Sargento Vago Mestre José Ferreira Guimarães. — Para 2º Tenente Secretario, o 2º Sargento José Ferreira Brandaõ. — Para 2ºs Tenentes Port' Estandartes, os 2ºs Sargentos Antonio Silveira d'Assiz, e José Jacinto Pereira.

1ª *Companhia.*

Para Capitaõ, o 2º Tenente Joaquim Alves Xavier. — 1º Tenente, o 2º dito Antonio Saraiva da Fonseca. — 2ºs Tenentes, o 2º dito por Comissaõ Antonio Pereira da Silva Rocha, e o 2º Sargento Jeremias José de Almeida.

2ª *Companhia.*

Para Capitaõ, o Capitaõ por Comissaõ Domingos de Araujo Lopes. — 1º Tenente, o 1º dito por Comissaõ Claudiano Antonio de Vargas. — 2ºs Tenentes, os 1ºs Sargentos José Joaquim Nogueira, e Candido Justiniano de Carvalho.

3ª *Companhia.*

Para Capitaõ, o 1º Tenente por Comissaõ Jose Joaquim de Almeida. — 1º Tenente, o 2º dito por Comissaõ José Costodio Machado. — 2ºs Tenentes, os 1ºs Sargentos Elias José Soares, e José Teixeira de Souza.

4ª *Companhia.*

Para Capitaõ, o Capitaõ Bernardo da Silva Machado. — 1º Tenente, o 2º dito Antonio Caetano Pereira. — 2ºs Tenentes, o 2º dito por Comissaõ Angelo Ignacio de Barcellos, e o 1º Sargento Mathias Jose Coelho.

5.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó Joaó Francisco Fernandes. — 1.º Tenente, o 2.º dito Antonio Fernandes Paz. — 2.º. ditos, o 2.º dito José Francisco Tavares, e o Furriel Manoel Jacinto Pereira.

6.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o 1.º Tenente por Comissaó Henrique Marques da Rocha. — 1.º Tenente, o 2.º dito Joaquim d'Azambuja Villa Nova. — 2.º. ditos, os 2.º. Sargentos Miguel Antonio da Cunha, e Antonio Theodozio Ferreira.

7.ª Companhia.

Para Capitaó, o Capitaó Joaó Gonsalves Rodrigues. — 1.º Tenente, o 2.º dito Leodoro Fernandes da Silva. — 2.º. ditos, o 2.º dito José Duarte Jardim, e o 2.º dito por Comissaó Candido José da Costa.

8.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó por Comissaó Reginaldo Dorneles da Costa. — 1.º Tenente, o 2.º dito Silverio José de Vargas. — 2.º. ditos, o 2.º dito Felisberto Pereira de Moraes, e o 1.º Sargento Paulino Xavier Pacheco.

---

9.º Corpo.

Para Tenente Coronel Commandante, o Major de Esquadraó Felisberto José Lopes. — Para Major Fiscal, em logar do Major Antonio Pereira Nunes, impossibilitado por molestias, o Capitaó Joaó José Rodrigues. — Para 2.º Tenente Quartel Mestre o Sargento Vago Mestre Profirio das Chagas Cidade. — Para 2.º Tenente Secretario, o 2.º Sargente Silvano de Oliveira Prestes. — Para 2.º ditos Port'Estendartes, o 1.º Sargento Justino José de Oliveira, e o Cabo Ignacio Antonio Nunes.

1.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó José Antonio Pinto. — 1.º Tenente, o 2.º dito José Joaquim Rodrigues. — 2.º. ditos, os 2.º. Sargentos Serafim dos Santos Maciel, e Antonio José da Cunha.

2.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o 1.º Tenente Joaquim José da Motta. — 1.º Tenente, o 2.º dito Ignacio de Sousa Cardoso. — 2.º. ditos, o 2.º Sargento Domingos Francisco de Lima, e o Furriel Israel Fernandes Viana.

3.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó Joaquim Ignacio das Chagas. — 1.º Tenente, o 2.º dito Vasco Lopes da Roza. — 2.º. ditos, o 2.º dito Quartel Mestre Antonio Francisco da Silva Rojaó, e o 1.º Sargento Rafael Ignacio Alves.

4.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o 1.º Tenente Manoel Ignacio da Silva. — 1.º Tenente, o 2.º dito Fidelis Antonio de Medeiros. — 2.º. ditos, o 1.º Sargento José Ignacio dos Santos, e o 2.º dito Francisco José Ferreira.

5.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó José Baptista Victoriano. — 1.º Tenente, o 2.º dito Joaó Ignacio de Vargas. — 2.º. ditos, o 2.º dito por Comissaó Francisco Marques Pinto, e o 2.º dito José Joaquim Mesquita.

6.ª *Companhia.*

Para Capitáo, o Capitáo Carlos José Lucas. — 1.º Tenente, o 2.º dito Manoel da Costa filho. — 2.º. ditos, o 2.º dito por Comissaó Josué José de Freitas, e o 1.º Sargento Joaó Antonio Garcia.

---

10.º Corpo.

Para Tenente Coronel Commandante, o Major Jeronimo José de Castilhos. — Major Fiscal, o Capitáo Joaquim José Monteiro. — 2.º Tenente Ajudante, o 1.º Sargento José Ignacio Gularte. — 2.º dito Quartel Mestre, o Furriel Manoel da Silva Cidade. — 2.º dito Secretario, o Guarda Nacional Bernardino José Corrêa. — 2.º dito Port'Estandarte, o Furriel Joaquim Diogo dos Reis.

1.ª *Companhia.*

Para Capitáo, o Capitáo Narciso de Sousa Rocha. — 1.º Tenente, o 2.º dito Cypriano Martins Esteves. — 2.º. ditos, o 1.º Sargento Constantino José Silveira, e o 2.º dito Antonio Nunes Vieira.

2.ª *Companhia.*

Para Capitáo, o Capitáo Venancio Antunes Pinto. — 1.º Tenente, o 1.º dito Sezefredo José Pacheco. — 2.º. ditos, o 1.º Sargente Graciano José Viegas, e o Furriel Francisco José dos Reis.

3.ª *Companhia.*

Para Capitáo, o 1.º Tenente Angelo de Souza Reis. — 1.º Tenente, o 2.º dito Jacinto Antunes Pinto. — 2.º. ditos, o Furriel Claudiano Ignacio de Sousa, e o Cabo Eduardo Antonio da Silva.

4.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o 1.º Tenente Antonio José Trajano. — 1.º Tenente, o 1.º dito Militaó da Silva Lemos. — 2.º. ditos, os 1.º. Sargentos Candido Felippe de Araújo, e Boaventura Domingues Boeiras.

5.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó José Francisco Pacheco. — 1.º Tenente, o 2.º dito Francisco José Lopes. — 2.º. ditos, o 2.º dito Felizardo José de Miranda, e o Cabo Francisco Antonio Corrêa.

6.ª *Companhia.*

Para Capitáo, o 1.º Tenente Manoel Soares de Lima — 1.º Tenente, o 2.º dito Francisco Pacheco. — 2.º. ditos, o Sargento Ajudante José Antonio de Jesus, e o 1.º Sargento Prudente José de Lelles.

7.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o Capitaó Matheus Francisco de Quadros. — 1.º Tenente, o 1.º Sargento Joaó José da Costa Vianna. — 2.º. ditos, os 1.º. Sargentos Francisco Luiz Caldas, e Francisco José do Nascimento filho.

8.ª *Companhia.*

Para Capitaó, o 2.º Tenente Thimoteo da Silva Bueno. — 1.º Tenente, o Cabo Joaquim Luiz da Silva. — 2.º. ditos, os Guardas Nacionaes Caetano Ferreira Porto, e Albino Pinto Veigas.

José da Silva Brandaó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaó.* — Cumpra-se, registe-se publique-se e imprima-se. — Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria, e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 23 de Maio de 1839. — O Official Maior, *Eleuterio José Pereira*





---

*(Continuaçaó do Numero antecedente.)*

4.º Bolletim em Cassapava.

O Anjo tutellar da America continùa protegernos, e naó mui distante veremos todo o sólo de Cabral expurgado de tyranos.

Na noite de 24 do mez findo o Cidadaó Manoel Coelho de Souza, bateo e dispersou quatorze estraviados de Bohet, que errantes vagavaó pelo Districto de S. Nicolaó em Missiés, depois que seu chefe morreo a terra em 13 do mesmo mez na Costa de Juhy, de donde se escaparaó no matto, como se disse no anterior Bolletim.

---

O Coronel José Ribeiro d'Almeida, Chefe Geral de Policia, e Fronteira de Missiés, em Officio de 28 do mesmo Abril partecipa saber com certeza, que Ferrier, ex Governador de Corrientes, marchava Paraná acima com mil homens, e algumas pessoas distinctas da Capital em direcçaó ao Povo de S. Carlos, de donde infallivelmente viria a Costa de Uruguay, ou a aziliar-se em nosso Territorio, ou a incorporar se ao General Fructuoso Rivera; que no primeiro caso passava aprovidenciar no que convinha aos deveres da humanidade, e que no segundo aos internacionaes, e a dignidade do Povo Rio Grandense.

---

O Exmo. General Bento Manoel Ribeiro em Officio de 2 do presente partecipa; que o Coronel Marcelino José do Carmo, conseguira desallojar o Patacho de entre a Ilha do Junco, e ponta de cima onde se achava, passando-se bastante estregado, para alem da Ilha das Pombas onde permanecia; e que nada mais havia occorrido digno de anunciar.

---

O Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Commandante da Divisaó da Esquerda em Officio de 4 deste assim se exprime: — No 1.º do corrente o inimigo levantou o campo do Passo das Pedras, onde se demorou dous dias, e se foi acampar no Climaco; a 2 no Capaó do Leaó junto as Porteiras; e ontem marchou para Pelotas.

Aquella Columna de Ladrões e assassinos, ao mando de Seara e Silva Tavares, commetteo em sua digressaó attentados que horrorizaó: saqueou a caza de Nicoláo Bernardo completamente, naó lhe deixando athe o facto de quatro filhas menores de cinco annos; assassinou ao pé da porta do Caldeira barbaramente aos infelizes Marcos Rogerio, Redozindo Fonceca, José Francisco, e Mauricio Dantas, este maior de 60 annos, e todos paés de numerosas familias: seus cadaveres, oh perversidade! foraó encontrados ainda amarrados de pés e maós; e degollados!!! A visinhança por onde passaraó roubaraó todo o gado manço: saquearaó completamente cinco carretas de hum Francez de nome Pedro, que se levava com fasendas e molhados para a campanha; e naó satisfeita com esse pingue espolio, o levaraó prezo, e a seus Piáes, dous dos quaes foraó degollados, e arrojados em humas grotas do Serro Pellado, como me partecipa hum passado da Brigada do mando de Loureiro. Todas estas atrocidades saó determinadas por esse infame e malvado Governo do Rio de Janeiro, como em plena forcatura declarou o Monstro Silva Tavares; ordenando que por sua determinaçaó naó queria hum só presioneiro. Seára em todas as cazas onde chegou jactava, que se encarregado do Commando do Exercito elle fora, a pacificaçaó da Provincia conseguiria, por isso que só com brandura, e naó a forçá de armas a alcançaria; mas como alliar-se taes sentimentos com os factos apontados! com o assassinio, que no honrado Manoel de Farias, maior de 70 annos, pertendia fazer o mulato Graciano e incendiar-lhe a caza, e do que o livrara hum Official que por acazo apparecera no lugar antes de consumado tão horrendo attentado! E pelo que? por pedir-lhe que lhe naó matasse a ultima vacca que os seus lhe deixará.

Naquella Columna continú a deserçaó, e ainda hontem quatorze infantes pela Serra dos Tapes se encaminhavaó a Piratini, como me participaó: á sua cavallaria se despersa tambem por todas as partes; e do mais que for occorrendo irei participando.

A 6 os Exmos. Presidente, e General Commandante em Chefe do Exercito fizeraó sua juncçaó com a Divisaó da Esquerda em o Passo das Pedras, e nesse mesmo dia marchavaó sobre Pelotas a testa de 1:200 bravos escolhidos, onde tambem chegaria pela estrada de S. Lourenço o Corte Real com 400 veteranos; pelo que he de presumir-se que a Columna inimiga ali acantonada, ou tem de ser derrotada, ou de repassar o S. Gonçalo, concluindo assim a campanha de sangue, e de ladroeiras que incetou, e destroindo as esperanças que nella punhaó os torpes escravos do torpissimo Vasconcellos.

---

O Tenente Coronel Jacinto Guedes da Luz, Commandante da Brigada do Municipio de Alegrete, em Officio de 10 expedido de Itaquatiá ao Ministro da Guerra, dando parte da permanencia de Bonifacio Calderon na Tranqueira, noticia constar-lhe haver o veterano General Lavalleja passado de Entre Rios para o Estado Oriental, pouco acima de Belleni, com Forças numerosas; e o Conductor do Officio acressenta, que em Sandú passára o General Servando Gomes com outra Força naó menor.

Quartel do Commando da Guarniçaó em Cassapava 14 de Maio de 1839. — *José Alves de Moraes*, Tenente Coronel.

---

5.º Bolletim em Cassapava.

Para satisfazer a espectaçaó publica, hoje eslu-

sivamente empregada na Divisaõ inimiga, que ouzando passar o S. Gonçalo com apparencias de attacar nossas Forças em suas posições, naõ se atreveo afastar-se daquelle Rio seis legoas sómente, marchando por sua margem esquerda para Pelotas, onde se conserva cercada de parte de nosso Exercito ao mando do Exmo. General Commandante em Chefe do mesmo, animado com a presença do Exm. Snr. Presidente do Estado, contando alem disso na testa das Divisões de que he composta os Bravos João Antonio da Silveira, e Domingos Crescencio de Carvalho, extractarei dos Officios agora mesmo recebidos (3 horas da tarde) de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica o seguinte:

*(Officio de 10 do corrente, dirigido a S. Ex. o Snr. Ministro do Interior.)*

*Illmo e Exmo. Snr.* — Hoje amanhecemos meia legoa distante da Cidade de Pelotas, e occultando o grosso da força, aproximamos guerrilhas athé á Chacara do Carneiro, Luz, &c, para ver se por este meio chamavamos a Campo as Cavallarias inimigas: porem ellas temoratas naõ ouzaõ athe agora, que são quatro horas da tarde, afastar se da Artilharia e Infantaria. Amanhã vamos fazer hum reconhecimento geral, e veremos se querem sahir a Campo.

*(Officio de 11 do corrente dirigido a Sua Exa. o Snr. Ministro da Guerra.)*

*Illmo. e Exmo Snr.* — Hontem no arroio do Fragata se nos reuniu a Brigada do Coronel Corte Real, e hoje com huma Divizaõ de mil seis centos e tantos homens amanhecemos sobre a Cidade de Pelotas: o inimigo naõ se afastou della; e segundo as noticias que tenho por alguns passados, e pessoas que dali tem sahido, parece que elle se prepara para fazer quarteis de hinverno, o que me custa a crer, mas estou persuadido que se conservará na Cidade o tempo que lhe for possivel, para ver se dest' arte distrahe nossas forças de Porto Alegre, e com a facilidade de se mover carregar sobre as que sitiaõ aquella Cidade, e he por isso que ordenei ao General Bento Manoel, que naõ fizesse marchar contingente algum para cá, e que tudo tenha disposto para ali se operar, no entanto que aqui só tratamos de encommodar o inimigo dia e noite.

Quartel do Commando da Guarnigaõ em Cassapava 17 de Maio de 1839. — *José Alves de Moraes*, Tenente Coronel, Commandante da Guarnigaõ.

### 6.º Bolletim em Cassapava.

Quando occupamos os espiritos no desfeixo da sahida da Columna inimiga, que audaciosa passára o S. Gonçalo, e promettia naõ seguir os passos do heróe do Barro vermelho, eis que o Exm. Ministro da Guerra recebe o Officio que emseguida transcreverei, e pelo contexto do qual ainda huma vez tenho que congratular-me com os briosos Republicanos Rio-Grandenses, e com os Liberaes do Globo; por o inquestionavel triunfo da Cauza geral da America, que tão denodada, quaõ gloriosamente temos defendido. eis o Officio:

*Illmo. Exmo. Snr.* — Poucas horas depois de ter despachado ontem o Major Fontóura com communicaçoens a V. Exa. tive parte de que o Inimigo estava repassando o S. Gonçalo: as mesmas horas, que seriaõ as 2 da tarde, carregaraõ nossas avançadas sobre a Cidade; o General em Chefe com o seu Piquete, e logo a póz a Divizaõ do Coronel Joaõ Antonio; mas os covardes que a occupavaõ a penas persentiraõ o extrepito de nossas Cavallarias, deitaraõ-se a fugir para o Rio, onde apoiados pelas canhoneiras, efectuaraõ seu embarque. Logramos com tudo evitar o saque, o que haviaõ dado começo na Cidade, e protegemos á muitos passados.

A dismoralisaçaõ, o medo, e a intriga estaõ no seu auge entre aquella gente. Ainda ignoro qual o plano que teráõ de adoptar: porem seja elle qual for, pouco trabalho nos dará a inutiliza-lo.

O Coronel Joaõ Antonio regressa para Bagé com sua Divizaõ: o General para o Centro, e eu para essa Capital.

He o quanto me apresso a communicar a V. Exa. para fazer constar aos Commandantes das Fronteiras da Alegrete, Missoens, e Cruz Alta.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel General em a Cidade de Pelotas 16 de Maio de 1839. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *Exmo. Snr. Tenente Coronel José da Silva Brandaõ.* — Quartel do Commando da Guarnigaõ em Cassapava 20 de Maio de 1839. — *José Alves de Moraes*, Tenente Coronel, Commandante da Guarnigaõ.

---

*Reflexoés de hum Patriota a cerca do Anizo, e Decreto insertos em Nr. 65 do — Povo. —*

Estaõ cumpridos os votos do insigne Vasconcellos, e da cafila Ministerial do Rio de Janeiro!!!! O Rio-Grande injustamente provocado, de represalias em represalias, vai constituir-se hũa arena de atrocidades; .... o sangue Brasileiro correrá a jorros; .... e só os Tigres empoleirados na central fpelunca latronum folgaraõ?? Mas a seu turno veremos, ruça perversa, ... e será couza certamente digna de ver-se, hum Brigadeiro, hum Marechal de Exercito fuzilado. Officiaes do Exercito Imperial! confessai que sois digno de tal destino submettendo-vos a taõ despresiveis, e tresloucadas Furias!!!

---

☞ *MONTE VIDEO. (Abril 22.)* ☜

Por Resolução de 17 deste mez do Superior Governo se ha declarado, que a suspençaõ dos direitos de 19½ p. % sobre o gado introduzido na presente safra, deve entender-se terminada no ultimo do corrente Abril: o que se faz constar, para que todos quantos gados que venhaõ do 1.º de Maio do territorio limitrofe, naõ tendo noticia das Resoluções estabelecidas, na Fronteira se compille aos Conductores a que se apresentem nesta Intendencia para effeituar o pagamento, devendo ordenar-se aos compradores a suspençaõ do pagamento do valor das tropas, athe que os proprietarios mostrem satisfeitos os direitos referidos.

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N.70. CASSAPAVA QUARTA FEIRA 29 DE MAIO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

☞ LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☜

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

Cassapava, Typographia Republicana Rio-Grandense: Anno de 1839.

## DECRETO.

*Cassapava 24 de Maio de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica ha por bem confirmar n'os Postos, em que vaõ designados, os Officiaes do 2.º Corpo de Lanceiros de 1.ª Linha a baixo declarados; os quaes entraráõ suas antiguidades nestes Postos do dia 30 de Abril ultimo em diante, dia em que por Commissaõ entráraõ no exercicio d'elles, em virtude da Ordem mandada publicar pelo General Commandante das Divisoens da Direita e Centro.

*Para Capitaés.*

O Capitaõ de Guardas Nacionaes, Lisbaõ Vieira de Brito. — Os 1.os Tenentes do dito 2.º Corpo de Lanceiros Antonio Muniz Mariano. — Candido Ferreira Guimaraés — e Carlos do Prado Lima.

*Para 1.os Tenentes.*

O 1.º dito de Guardas Nacionaes, Hipolito Ferreira Soares. — o 2.º dito do mesmo 2.º Corpo Urbano Corrêa de Oliveira. — O 2.º dito do 1.º Corpo da mesma Arma e Linha, Caetano Gonsalves da Silva. — Os 2.os. ditos do referido 2.º Corpo Bento Jose Ribeiro. — e Bento Martins de Menezes.

*Para 2.os. Tenentes.*

Os 2.os. ditos Porta Estandartes do citado 2.º Corpo Antonio Francisco de Almeida — e Primordio Centeno de Azambuja. — O 2.º Tenente de Guardas Nacionaes Germano Klingleff. — Os Sargentos do mesmo 2.º Corpo Feliciano José da Silveira. — José Ignacio de Mello.

*Para 2.os. Tenentes Porta Estandartes.*

Os Sargentos de Guardas Nacionaes José Gonsalves da Silva. — Francisco Xavier Ribeiro. — José Rodrigues do Vale.

José da Silva Brandaõ, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaõ.* — Cumpra-se, registe-se, imprima se, e publique-se. — Era ut supra. — *Brandaõ.* — Registado no Livro 2.º de registo de Decretos e Avisos. Secretaria da Guerra em Cassapava 24 de Maio de 1839. — O Official Maior *Eleuterio José Pereira.*

---

## CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

Aparecendo com notaveis differenças no — Mercantil do Rio Grande Nr. 168 de 24 de Abril ultimo — á carta, que em 23 de Março anterior confidencialmente dirigi ao meu distincto amigo o Exmo. General Commandante em Chefe do Exercito, interceptada com a sua bagagem aquem do Cahy forçado me á credito a dala ao prelo talqual consta do registo; bem como a analize a ella feita pelo Redactor daquelle Jornal, digno sem duvida da cauza que advoga, e dos varóes conspicuos da facçaõ governativa do Rio, a quem serve. Deixando ao bom senso dos homens de bem de todas as communhões politicas, as illaçoés que de ditta minha carta se podem tirar para conhecerse a proximadamente do estado actual de nossas couzas, relevo de todo o meu coraçaõ os insultos que me dirige aquelle folicularío, pelo inapreciavel bem que fez a magna cauza Americana a que pertenco, e defendo, publicando hum documento que apresenta a Republica Rio-Grandense bem, e verdadeiramente constituida no meio mesmo da Revolução por que atravessamos.

Sim; ao exarar a carta em questaõ, eu naõ podia prever que ella fosse cahir em poder do inimigo; a

de mais escrevia a hum amigo sabedor de todos os factos que apontei, e a quem naõ podia referir couzas naõ acontecidas entre nós: logo o nosso antagonista nos a presentou ao mundo inteiro em estado de garantir quanto tratar-mos, e com todos os meios e elementos para supplantar ao agonizante Governo que nos disputa nossa Liberdade, e Independencia; o que feito por outro conducto, ja mais prestaria o grá de certeza e evidencia, que por aquelle.

A conclusaõ que tira o foliculario citado, de que a pézar de ter eu disposto de parte de meus escravos para com a importancia delles minorar as precisões do Estado seu hum famoso Ladraõ, e que muito mais tem furtado outros taõ conhecidos &c. &c. he contraproducente; e apresenta em resultado analitico, que acima dos sacrificios por mim feitos a prol da Causa da Liberdade, naõ aquelles prestados pelos distinctos Rio-Grandenses, que comigo a defendem. Inserindo a presente em sua folha muito obrigará ao

Seu constante leitor.

*Domingos José de Almeida.*

Cassapava 27 de Maio de 1839.

---

*Meu Exm. General, Companheiro, e antigo amigo,* (Cassapava 23 de Março de 1839.) — A marcha da parte de nossos Officiaes superiores, e Commandantes de Forças, continúa em perfeita opposiçaõ com os interesses do Estado; he já tempo pois de ser arrepiado: e vós, General, para naõ manchar vossa bem adquirida gloria, e para naõ precipitar nossa Patria no vortice de que a veio ameaçada, o primeiro deve ser a ajudar o Governo na empreza de que ora se vai occupar. Antes porem de tratar dessa empreza, relevareis que vos entretanha com a narraçaõ de nossa historia Civil, porque para chegar ao que me proponho, forçozo he trazer-vos á memoria as Cauzaes, que tem produzido os effeitos, que cumpre contar. Se a sedigão de quinze de Junho nos pôz quasi em acefalia, os successos do Fanfa nos colocou em tantos Estados independentes, quantos eraõ os pontos por qualquer de nossas tropas occupados: eis a raiz de nossos males. O homem que nos servia de centro, nos foi arrebatado; o Governo que oriamos, já pela falta de prestigio necessario, e já pelas vicissitudes das rapidas operações a fazer-se, cahio em perfeita nullidade. Vós entaõ assumistes o poder supremo do Paiz, e n'esse interim reappareceo o Governo. Todas estas mudanças no curto espaço de dez mezes, que decorreram de Junho de 36 a Abril de 37 descentralizou inteiramente os habitadores de nosso Paiz. O Governo sem acçaõ, e sem capacidade para a criar, sobre maneira augmentou sua nullidade, e o Povo teve entaõ que endeozar aos Commandantes dos Corpos, e de partidas a fim de capturar suas protecções; e isto que havia concorrido para o desvigor do Governo do Estado, passou tambem a enterpecer vossas acções, porque todos se julgaraõ habilitados a naõ obedecerem, e para isso nunca lhes falesceo pretexto.

Eis o estado de nossas couzas quando livre de suas prizões appareceo entre nós o actual Presidente. O Povo entaõ respirou, e huma nova era despontou em nosso horizonte. Eu fui segunda vez, e bem a maõ grado meu, occupado na parte da Administraçaõ em que ora me acho. Penetrado da posiçaõ em que nos achavamos, e contando com o concurso dos Generaes da Republica, com a prompta cooperaçaõ dos Chefes influentes do Exercito, e com o bom senso Rio Grandense, ao tempo que com meu Colega executavamos os luminozos planos administrativos do Presidente na completa organisaçaõ dos alicerces do Systhema Democratico, que tinhamos abraçado, naõ desprezei meio algum de proporcionar ao Exercito quanto lhe fosse mister ás suas precizões. Hum empenho de Rs. 191:506$780 foi contrahido para vestir a esse Exercito, como vereis da Relaçaõ dos Livros do Trem de Guerra extrahida em N.º 1, e quasi todo o numerario recebido no Thezouro, alem do mandado dar em diversas Collectorias importante em 40:404$229 Rs., como demonstra o Mappa em N.º 2, para ella somente tem refluido. O Quadro em N.º 3, sobre tudo vos fará conhecer, que para o mesmo Exercito se haõ arrebatado das dittas Collectorias Rs. 66:747$582, o que junto faz huma totalidade de 298:655$591. Rs. Se pois a esta somma juntarmos a de 12:032$226 de fazendas ultimamente compradas a Casas, de ditas a Anacleto Alonso por Vasco Marques, a Joaquim Gomes de Araujo para Coronel Joaõ Antonio, e a Marciel Rodrigues pelo Tenente Coronel Fermino, teremos huma totalidade de Rs. 310:687$817 despendida com o Exercito desde 2 de Abril do anno passado a hoje. E como se acha esse Exercito! nú, inteiramente nú. Da pratica seguida de todos comprarem, e de todos venderem naõ he possivel melhorar-se este systhema de distribuiçaõ, e menos de accudir o Governo ao seu empenho, e credito publico; pois que tendo por muitas e repetidas vezes comprado sobre fundos existentes nas Collectorias, e contra elles saccado a favor de diversos vendedores, tem constantemente succedido naõ existirem esses fundos na occasiaõ de apresentarem os saques.

Daqui o clamor geral, o scisma de que de proposito assim se ha praticado dolozamente: e o Governo para desenvolver-se de embaraços taes a grandes premios se tem sugeitado. Eu vos relatarei dous factos, que estaõ bem ao vosso alcance, e que me pôz em crize violenta. Para comprar a Nacimbene a factura de 31:665$223 rs., calculei antes de a effectuar com 3:400 couros idos do Exercito, com 5:000$000 de parte da Preza, com 5:400$000 que devia ao Thesouro Joaquim Pereira Fagundes, com 1:700 novilhos que elle cedeo por emprestimo, e ultimamente com o producto das Collectorias de Alegrete, Itaqui, e S. Borja. Segue elle a S. Borja onde existia 9:172$500 disponiveis, mas teria apenas chegado a Bagé quando por Officio do Collector foi avizado, que a quantia existente naquella Repartiçaõ fora distribuida com o Tenente Coronel Demetrio, e Coronel José Ribeiro para vestirem e municiarem as forças de seu mando.

Do Exercito só foraõ por duas vezes 1:200 couros; da Preza nada se apurou; o dinheiro, e gado da Joaquim Pereira foi todo applicado para Casas e quando se hia applicar o emprestimo de gados apresadamente promovido no Herval, he assassinado o recebedor, e com elle Vasco Amaro. Cabe aqui dizer vos, que do Exercito nunca o Governo encontrou minima protecçaõ nestas operações de credito, antes a maior resistencia, e vociferações de ladroeiras para os Cazaquinhas de Piratinim; isto vos naõ he occulto, meu querido General, vos melhor que ninguem sabe de hum sem numero de factos desta natureza. Direi mais que tendo-me vendido Fernando Ortiz vinte e cinco arrobas de polvora, e recebido para seu pagamento em S. Diogo os quatro centos e tantos couros, que me havieis asseverado ter para ali remettido, e dando-lhes ao depois outra direcçaõ, de que tambem me avizou, indispensavel me foi dar outros couros que nesse momento me chegaraõ com Januario Borges, e pagar-lhe o frete a S. Diogo, como parçaõ de pataccões pela demora das Carretas. Seguindo o fio de minha narraçaõ direi neste lugar que para pagamento da Typographia, de papel, e remedios vindos de Monte Video por mim pedidos; para supprir com hum conto de reis aos nossos prezioneiros, cujos clamores accuzavaõ ja ao Governo de huma maneira espartoza, e para pagamento de outras diversas dividas do Estado hum dia antes de partir de Piratinim para este mandei vender dezasete escravos carnadores, que tinha em Monte Video, e dos jornaes dos quaes me tenho sustentado, e á minha familia, expondo-nos por isso agora aos horrores da mizeria. Quando o meu amigo me encarregou da compra de Cavallos no Estado Oriental, ja para esse fim vendi trinta e cinco escravos a Manoel Gonsalves da Costa; mas qual o premio de tantos, e taõ reiterados sacrificios?! Eu com soberba, o digo, que naõ me tenho utilizado de 20$rs. da Nação, e que nem pertendo utilizar-me em quanto puder, fui tido por hum ladraõ! Porem naõ trabalhando para homens, hum so instante o justo ressentimento me ha afastado da nobre empresa Rio Grandense. Releva General esta digressaõ alheia do meu assumpto; eu a elle torno. Lançai os olhos com attençaõ para o Quadro Nr. 3, e dize se he possivel, que nossas couzas continuem da mesma forma? De que servio a organisaçaõ de hum systhema de arrecadaçaõ? Ora ajuntai a isso o producto dos couros, e o valor das immensas tropas de gado de corte, é de criar que continuamente se mandaõ para o Estado visinho sem sciencia do Governo, e decidi em vossa consciencia se isto he toleravel! Empenhado o Governo em 224:000$000, que tanto monta as entradas para o Trem, e as sedulas a pagar, naõ mettendo em conta a divida anterior a 2 de Abril do anno passado, e a que haõ contrahido os diversos Commandantes de Corpos, e que naõ conheço ainda, empenhado em proporcionar ao Exercito todo quanto lhe he mister: empenhado na sustentaçaõ da honra e do credito Nacional, outro arbitrio lhe naõ fica, que prohibir a franqueza com que saõ distribuidos os reditos das Collectorias, e com que se fazem compras para Forças destacadas do Exercito. Este abuzo alem de precipitar-nos nos inconvenientes que tenho apontado, já mais pode vestir completamente a huma força qualquer, por isso que sendo de pequenas escalas as distribuições, se da por exemplo huma farda a quem fica logo com a calça rôta, huma calça a quem com jaqueta a romper-se &c. &c. &c. Foi para prevenir esse inconveniente, que celebrei a Contracto por copia em N.º 4, e para cumprimento da qual espero que voz naõ consintaes compra alguma mais pelos Commandantes de Forças do Exercito, a quem a respeito passo a dar as ordens precizas, bem como a deixar nas Collectorias o sómente indispensavel para fumo e papel para as Forças que por ventura passem, ou se destaquem nos seus Districtos. O Collector de Cruz Alta naõ se tem pejado de mandar em seus Balancetes contas de polvora a 9$600 rs. a libra; carne a 1$280 a arroba; e ultimamente carne de Vacca a 5$000 rs., quando o boi inteiro por cá he pago a 4$500 rs. pelo Thesouro, e 3$200 rs. pelas particulares. Relatar-lhe o abuzo com que se despende os dinheiros das Collectorias, seria naõ acabar; mas a sua perspicacia penetrará o sufficiente &c. &c. Meu General, he tempo, estabelleçamos a ordem, reprima-se o prevaricador, e marchemos á felicidade do nosso Paiz — Recebei, General, o Coraçaõ do vosso antigo Camarada e Amigo — *Domingos José de Almeida.*

---

*(Extracto do Mercantil do Rio Grande N.º 168)*

A republica dos pilhas, que tantos trabalhos e fadigas ha custado aos seus *fundadores*, está prestes a desmoronar-se: os roubos e violencias que os seus *libertadores* tem feito, bem longe de ter saciado a ambiçaõ que os devora, apenas tem mitigado a avarcsa desses velhacos, que, a naõ serem as intrigas e inimisades que tem havido entre nós, á muito estariamos fartos de ver expiar seus crimes nas prisões. Nessa congregaçaõ de perversos só se tem tratado de roubar, porque quanto mais ladroes, mais *livres e patriotas*; que o digaõ os laboriosos habitantes da campanha que vivem sobrecarregados de impostos e vexames, e que por huma criminosa condescendencia naõ se tem querido reunir aos Defensores da Legalidade para abreviar o termo de tantos males; que o digaõ os estancieiros, e outros legalistas emigrados, cujas propriedades os rebeldes tem vendido, e estragado. Com tudo, entre tanta *gente larapia*, apparece hum nome *respeitavel*, huma *reputaçaõ sem mancha*; queremos fallar do *habil financeiro* da republica dos pilhas, que *de nada* se tem aproveitado! que naõ tem querido imitar a tanto ladraõ, e a quem a inveja ainda assim tem pretendido denegir!!! Quando o Snr. Domingos José de Almeida he alvo que naõ farta, que direm os dos outros taõ conhecidos por suas affecções a crapula e á devassidaõ?!

Sobre o modo escandaloso com que se negaõ os Commandantes de Divisões, Brigadas, Corpos, e Partidas, a proteger os encarregados de fazerem tropa (o roubo do gado dos legalistas) unico recurso que ainda resta aos pilhas para entretenerem a canalha, o que diremos? O que diremos da repugnancia com que o povo se submetta as formas garantidoras do tal governicho? O que diremos se o Neto em sua *sabedoria* naõ consentir no accordo que com Almeida fez Bento Gonsalves para pôr termo á tantos roubos? O que diremos do empenho com que Bento

Gonsalves quer agora emendar os erros que todos tem commettido? Diremos que a republiqueta est ameaçada de morte repentina pelos seus proprios fundadores; que os povos já os naõ querem soffrer; que só a escravatura lhes serve de apoio, porque os que ainda tem que perder, os que tem sido victimas de hum tal systema ambicionaõ o termo de tantas desgraças. Diremos que a anarchia desapparecerá se tivermos respeito as autoridades legalmente constituidas, se naõ dermos ouvidos á intrigas, se nos esquecermos de nossas vinganças, se em fim as nossas forças em operaçoés no campo naõ facilitar como athe aqui se tem feito. E' vergonhoso que hum punhado de ladrões por tanto tempo zombem dos esforços do Governo, e o que he mais da generosidade com que os temos tratado; por tanto façamos hum esforço a beneficio da patria: unamonos para guerrear os inimigos da Integridade.

---

Ainda os regressistas naõ desistiraõ do plano que ao rebentar a Revoluçaõ Rio-Grandense pareciaõ haver adoptado de fazer-nos succumbir aclamando-nos com energia farrapos, ladrões, assassinos &c. &c. — Bom resultado tem elles havido do plano taõ esclarecido o que elles tem mais satisfatoriamente executado, e vem a ser — chamar sobre o desditozo Brasil a curiosidade dos politicos; por que certamente he assumpto interessante ver um punhado de ladrões e assassinos abalar os fundamentos de um Imperio immenso e poderoso.

*O Redactor.*

---

## OFFICIOS.

*Illmo. e Exmo. Snr.* — As successivas contextaçoens, que haõ occorrido tanto no foro como entre os particulares á cerca da intelligencia dada ao Artigo 33 do Decreto de 8 de Julho do anno passado; me obrigaõ a pedir a V. Exa. os esclarecimentos seguintes: Primo; como devem ser satisfeitas aquellas dividas pagaveis a prazos ja vencidos antes da supracitada Lei? Secundo: como devem ser satisfeitas aquellas contrahidas antes da mesma Lei, naõ se havendo estipulado prazo algum para seu pagamento? Com os esclarecimentos, que V. Exa. der a este respeito, estou certo, que se terminaraõ summariamente similhantes duvidas suscitadas diariamente nos Juizos de Paz.

Deos Guarde a V. Exa. como he mister. Rio Pardo 18 de Maio de 1839. — Illmo. e Exmo. Snr. *Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça, e Fazenda. — *Francisco Coelho Borges* Juiz de Direito.

---

*Illmo. Snr.* — Na presença de seu Officio de 18 do corrente mez, em o qual fazendo-me ver as successivas contextaçoés, que haõ occorrido nesta Commarca a cerca da intelligencia dada ao Artigo 33 do Decreto de 8 de Julho p. p., exige esclarecimento; 1? Como devem ser satisfeitas aquellas dividas pagaveis a prazos ja vencidos antes do supracitado Decreto? 2? Como devem ser satisfeitas aquellas contrahidas antes da mesma, naõ se havendo estipulado prazo algum para seu pagamento? cumpre-me em resposta dizer-lhe. Quanto ao 1? quesito; que todas as dividas vencidas antes da promulgaçaõ do Decreto vertente, devem ser satisfeitas na razaõ de 20 pro 80 em moeda de cobre, 30 pro 80 em Conhecimentos do Governo, e o restante em prata ou ouro pelo valor estipulado no Art. 8? do sobre dito Decreto: porque naõ soffrendo ja pouco os credores na mora do recebimento do que se lhes devia antes daquella desposiçaõ, injusto seria se o Legislador aggravasse ainda sua fortuna decepando-lhe parte de seus Capitaes na reducaõ mandada fazer ás dividas naõ vencidas ainda; e que sobre a baze do agio em taõ corrente foraõ effeituados os Contractos, ou ajustes de que ellas procederaõ. E quanto ao 2? quesito; que da mesma forma devem ser pagas todas as dividas antes do referido Decreto contrahidas, embora sem prazo estipulado, pelas simples consideraçaõ de que, naõ se effeituando transacçoés semelhantes, seraõ na supposiçaõ de prompto e certo embolso, militaõ a respeito destas as mesmas razoés, que para aquellas.

Deos Guarde a V. S. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 25 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo. Sr. Dr. *Francisco Coelho Borges*, Juiz de Direito desta Commarca.

---

As almas communs só parecem grandes na prosperidade. E' taõ facil brilhar, quando se obteve hum posto eminente! As almas grandes nunca apparecem tanto, como quando descem. Que scena magestosa a dos adeoses de *Washington* aos officiaes do seo exercito, ao regressar para sua casa como simples particular, depois da guerra da revoluçaõ da America! Com o coraçaõ pejado de emoçoés apertou successivamente a máo á todos os officiaes, sem profrir palavra; e estes suffocados em lagrimas naõ poderaõ tambem exprimir os sentimentos de que estavaõ possuidos. Confesso, que prefiro este quadro á huma audiencia da côrte, aonde figuras de comedia sem pronunciar gravemente discursos de antemaõ sabidos e ouvir respostas, de que naõ acreditaõ huma so palavra. E quando este mesmo *Washington*, depois de ter por oito annos firmado a liberdade de sua patria, deixou a Presidencia, á que fora chamado, verdadeiramente chamado, quanto a sua simplicidade naõ lhe realçou a gloria! Entregou solemnemente na Camara dos Representantes a John Adams, seo successor, o exercicio, e as insignias da sua authoridade, e depois de ter vindo á esta cermonia n'uma carruagem á quatro cavallos, perdeo se á pé por entre huma multidão immensa, aonde o reconhecimento publico difficilmente o pôde descobrir, para lhe pagar o tributo espontaneo de suas acclamaçoés.

*(Da Aurora Fluminense Nr. 121.)*

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 71. CASSAPAVA SABADO 1 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Follias avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia Vol. V*

CASSAPAVA, TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### COMMUNICADO.

O silencio que guardou o presidente — Gloria — no officio, em que dá conta do revez do Cahy, sobre a bravura do chorado Belico, commandante de huma das canhoneiras perdidas, e a nenhuma censura á cobardia do *Inhamburinho*, pozeraõ o meu coraçaõ em profunda magoa, e os miollos em agua! meditando porém sobre a causa de tantos e taõ horriveis e repetidos desastres das nossas armas contra hum pugillo de anarchistas, e sobre a indifferença escandalosa á cerca dos nossos negocios publicos, persuado-me naõ ser outra senaõ, a immoralidade nutrida e fomentada pela actual administraçaõ; e a politica do arbitrio e do terror adoptado por ella; o que passamos a demonstrar como o permitte o acanhado espaço de hum periodico.

Cançado nós os Brasileiros de soffrer os despotismo, as delapidações, e a corrupçaõ da côrte do senhor dom Joaõ VI, abraçamos com enthusiasmo a revoluçaõ de 1820, jurando até as bases da constituiçaõ, que pelas cortes de Portugal se houvesse de fazer. Quando julgavamos ter melhorado de sorte, eis-nos com a tresloucada administraçaõ do senhor D. Pedro I, cujos desatinos, devassidaõ, e lusitanismo produziraõ o sete de abril de 1831, que foi considerado e saudado como a base da nossa verdadeira regeneraçaõ politica. Com effeito os nossos negocios publicos marchavaõ senaõ optimamente, ao menos com algum melhoramento; a nacionalidade quasi chegou ao seu apogeo; as nossas instituições e as nossas leis eraõ respeitadas; as nossas rendas publicas bem fiscalisadas; a economia apparecia em todas as repartições; a virtude era premiada, e despresado o demerito; caminhavamos, em fim, com boas esperanças de chegarmos ao porto de salvamento.

Vimos felizmente no anno de 1835, subir á cupula do poder o varaõ conspicuo, o virtuoso Brasileiro; porem os devoristas desenganados que com a moralidade e sizudesa de hum taõ distincto cidadaõ, elles jamais poderiaõ locupletar se á custa da fortuna publica, coligaraõ-se para fazer-lhe huma guerra de morte. Desde entaõ carregou se o nosso horizonte de espessas nuvens; dos vapores de putridas massas d'essa opposiçaõ corrompida e corruptora, que pela primeira vez appareceo entre nós, naõ para censurar os erros, ou faltas que por ventura podesse commetter o governo, como he dever de todas as opposições, mas sim para atacar a sua moralidade, negando lhe obstinadamente todos os indispensaveis recursos, em sacrificio até da integridade do imperio, naõ poupando os meios mais infames, e torpes para chegar a empolgar o mando.

Desmoralisado assim o povo pelo triste exemplo do desrespeito ás leis, e ás autoridades; solapado o systema constitucional; naõ podendo o ex-regente apellar para a naçaõ dissolvendo a camara vitalicia; na alternativa de submetter se aos ardizes dos *conspiradores*, ou resignar o poder; independente por caracter, fiel aos seus principios, e incapaz de transigir com o crime, entregou o poder nas maós de hum homem, que apezar da sua nullidade, e egoismo, ninguem esperou nunca que se entregaria com os olhos fechados, e as maós atadas á homens geralmente detestados, de quem nenhum beneficio póde ver a naçaõ. Mas o que desgraçadamente tem se visto desde o luctuoso dia 19 de setembro de 1837 athe hoje!! Hum governo hydropico cuja sede de arbitrio força, e dinheiro tem sido insaciavel!.... Hum governo monstro, governo diabo que nada tem respeitado de justo, e de honesto; que tem conspirado todas as nossas instituições, e nossas leis; que tem

exhaurido os cofres publicos, carregado a naçaõ com huma divida enorme, com transacções as mais aladroadas, do que naõ ha exemplo; a nacionalidade insultada pelo extrangeiro; a *corôa do imperador em miseridade de rast e pelas ruas de Roma*; as nossas armas entregues ás mercenarias maós de colonos portuguezes; o brilho militar esvaecido, pelas injustiças das preterições, de que benemeritos officiaes tem sido victimas; o exercito da legalidade pulverisado de anathemas e de convicios por hum energumeno imbecil, caprichosamente conservado no posto; o servilismo e o demerito premiados; a justiça e os empregos publicos em almoeda; o arbitrio em fim, e o terror governando em prejuiso da constituiçaõ e das leis: e finalmente os dous principaes ministros os srs. Vasconcellos, e Calmon, esses abutres da substancia publica, regorgitando em riquezas, saboreando da colmea, que tanto nos tem custado, estando sentados no capitolio, quando deviaõ estar na rocha tarpea!!

A' vista de tudo isto que vemos, que experimentamos, e que sentimos devemos continuar a expôr nossas vidas, nossas fortunas, passarmos por tantas privações para sermos governados, por devoristas, como burros, pelo systema do terror; vendo as nossas garantias postergadas, o crime premiado, a virtude castigada? Naõ acreditamos que haja Brasileiro voluntariamente disposto á tanta resignaçaõ, e a tanta humildade christã, em quanto naõ desapparecer essa immoralidade, essa corrupçaõ, que aniquilaõ as nossas instituições; e finalmente em quanto se conservarem no leme da náo do estado esses pilotos taõ venaes, e taõ indignos.... Conheça a vontade irresponsavel as necessidades da naçaõ, preencha os fins para que ella o confirmou no posto que taõ desinteressadamente lhe entregára o immortal Feijó, premeando a virtude, e castigando o crime, e verá em torno de si tantos defensores do throno, e das leis quantos saõ felizmente ainda os Brasileiros naõ corrompidos e verdadeiros amantes da nossa prosperidade e da gloria d'este abençoado e rico imperio.

*(Do Filho do Sete d'Abril.)*

---

Rio-Grandenses! Dirigi ao Céo sinceros votos de gratidaõ por ter-vos livrado dos Abutres que correm o Brazil! Vós sois o Povo por Deos escolhido para salva-lo! *Do Redactor.*

---

## Economia Clementina,

Appareceo, no Jornal do Commercio, *hum Termo*, mandado lavrar, *no citio da Lagoa*, pelo actual provedor da Santa Caza, o *patriota* José Clemente Pereira, do qual consta, que fora encarregado hum sujeito de criar seis expostos com as celebres *mamadeiros* que milhares de desgraçados tem levado a sepultura. Consta mais, que a esse sujeito se arbitrou 1:000$000 rs. annuaes por aquelle trabalho!! A administraçaõ dos expostos pagava ás criadeiras 6$400 seis mensaes; concordando-nos com o *magnanimo provedor* em que se naõ achaõ amas por este preço; perguntaremos comtudo — se ainda a 10 ou 12$ reis, naõ faria mais conta, poupando-se 480$ rs., ou 336$ rs. por anno?! — Mas se as *mamadeiras* alliviaõ tanto a administraçaõ da *enorme* despeza, e ao Brasil dos malditos *cuibras*, e *crioulos*, porque havemos nós andar mettendo o nariz aonde naõ nos chamaõ!! O tempo que he o mestre dos desenganos, que faça o seo officio....

*(Do Cidadaõ Nº 51.)*

---

Que monumento de degradaçaõ, immoralidade, e depravaçaõ tem o Governo do Brasil transmittido ás geraçoes futuras, no segredo de enviar ao tumulo o innocente fructo da fraqueza humana!!!! Quando: e em que tempo se imaginou o meio de mattar crianças por via das mamadeiras! Santo Deos: Consintis, e tolleraes ainda aos Monstros que mandaõ, e aos viz escravos que obedecem ordens taes!!! O dedo do gigante .... aparece .... bem como em outro tempo com carne humana cáes se sustentaraõ.

*Do Redactor.*

---

## CORRESPONDENCIAS.

*Snr. Redactor.*

Mettido na minha fazenda, sei acazo de huma ou outra novidade, e como sou de partido indifferente, deixo hir o mundo seo caminho; mas lendo no jornal do commercio que o nosso ministro da guerra foi para o Rio Grande, naõ pude deixar de me irritar pelos males que prevejo de tal hida, e de rir pela bambochata em que se metteo. Q'hira fazer esse Jason em nova Argos? O verdadeiro foi roubar o Velocino, este de contrabando pertenderá leva lo? Hum Capitaõ arvorado hirá inspeccionar generaes, e officiaes ciozos de sua tatica particular do paiz? Hirá como ministro d'estado? Naõ podem haver dois da mesma repartiçaõ; pois o Sr ministro da marinha, ficou encarregado nesta repartiçaõ: hirá como diplomata tratar com os rebeldes? Peior: faraõ ja elles huma naçaõ? Ninguem entende esta politica transcendente! Ora a culpa de tudo tem o Sr. Diogo Antonio Feijó, que sendo livre espontaneamente e sem caballa, escolhido para a Regencia nos deixou no melhor da historia, depois de haver arreganhado os dentes, e feito mijar de susto a essa meia dusia de deputados, que ladraváo com o faro nos logares, quando aliás aquelles que eraõ amantes da patria desejavaõ a conservaçaõ do homem digno. E naõ foi só este o mal, arrematou-o com a nomeaçaõ do Sr. Araujo Lima para seo substituto: ora quem com elle se enganava naõ via hum palmo adiante do nariz, de hum taõ ambicioso egoista, que se deveria esperar?! Tirou logo todas as duvidas com o ministerio que nomeou, composto de homens conhecidos no Brasil por pessimos, os nevissimos e nullos; mas porque gritavaõ contra o ex Regente, era preciso tapar-lhes as fauces para que naõ fizessem o mesmo. La vem o Sr. Vasconcellos para o ministerio do imperio e justiça, e ninguem ignorava que elle foi hum dos primeiros, e mais manhosos artifices das





desgraças q' hoje pezaõ sobre o Brasil; o Sr. Calmon, o homem dos emprestimos do cobre, das transacções &c. o Sr. Barros capitaõ arvorado, e que era de esperar? Se era preciso para o ministerio da guerra hum militar, he o Brasil taõ miseravel que naõ tem hum militar de maior patente que tenha conhecimentos e representaçaõ? se naõ era necessaria a patente, naõ haveria nesse ramo paizanos que podessem ser homens de estado da guerra, ou seria o primeiro? O mesmo dizemos da marinha; o Sr. Torres vaidoso, ignorante de marinha, e que tendo-se em plena camara descomposto com o Sr. Vasconcellos, mas por motivos honrosos, como tem acontecido em outros paizes, vai por fim com elle unir-se; e do Sr. Maciel Monteiro todo erotico, todo adonis, medico ordinario para ministro dos negocios extrangeiros, porque dizia que estudou diplomacia em Paris quando estudava medicina? Ora o que era de esperar com está farça ministerial? O que desgraçadamente temos visto. O Sr Araujo Lima quiz ageitar votos para Regente em Pernambuco, aonde já seo credito estremecia, fagaõ-se dois ministros naturaes dessa provincia e hum irmaõ presidente. O Sr. Vasconcellos he temivel á quem naõ tem firmeza de caracter, tem ainda certo partido em Minas, e para aquelles, a quem naõ governa absolutamente, tem malicia, tem maldáde, e tem promessas; seja ministro e ageite as eleições em Minas. O Sr. Calmon ainda tem, ou tinha influencia na Bahia, e estando na fazenda podia prometter, he por isso nomeado. O Sr. Torres tem relações de parentesco na provincia do Rio de Janeiro, e o presidente della he seo parente, tem razões para se cançar pela nomeaçaõ, eis nomeado o Sr. Torres, e completos os actores da Buleta ministerial que se representou que ainda continua, e que nos levará á miseria, se Deos naõ nos acode. Os resultados saõ os que nós exprimentamos, e choremos, e para coroa-los la vai o Sr. Rego Barros dar-se a conhecer no centro de huma guerra desastrosa, nascida por teimas e desmazellos, sustentada, e exacerbada por emperramento de conservar hum general inhabil que alimenta intrigas, e que naõ dá hum passo que naõ seja perda. Ora Sr. Redactor, nós não temos ministerio, nem ministros, nem Regente. Deos perdoe ao Sr. Feijó por ter-nos deixado taõ boas joias. Verdade he que estes meos Srs. que a léves rumores chamaõ opiniaõ publica, seja ella boa, ou má, nasça ella de fonte cristalina, ou corrupta, levantavaõ voz em grito ao Sr. Araujo Lima para Regente, más os homens sensatos, que jogão principios, que formaõ os seos juizos, bem viõ que o Sr. Araujo Lima, he hum hypocrita, ou profundo jesuita, naõ houve maçoneria, sociedade popular, e confraria em que se naõ alistasse e athe naõ desdenhou ser vereador supplente, e tudo para que?! para crear partido, e essa machiavellisse, o fez passar por homem proprio para tudo, e eis lo Regente. Agora porem os de boa fé confessaõ redondamente, que se enganaraõ e que o homem he nullo para tudo, e só bom para si.

Ora daqui nascem tantas scenas ridiculas que se tem representado, e a hida do Sr. Rego Barros pode passar pelo entremez da peça da mudança do ministerio, que era muito segredo, e em segredo vai no jornal do commercio. Ai, Sr. Redactor, que me vou alargando, e se lhe acho gosto será hum nunca acabar o que me perturbaria de minhas occupações; o caso he taõ extraordinario, que a minha muza rasteira produsio este

### SONETO.

*Dedicado ao Sr. Barros ministro da guerra por occasiaõ da sua viagem.*

Cabo de paz, deshonra da milicia'
Bestaõ de nome, de apelido Rego
Vai te entregar sem boia ao fundo pego,
E aos certames de Marte sem pericia!

O officio de matar requer malicia,
Muito estudo requer annos de emprego;
Tu que hes n'hum, e n'outro inerte e cego,
Vás dar provas de orgulho, e de estulticia.

Filhos, netos de heroés ás armas dados,
Saõ esses bravos, que o rancor separa.
E tu, bisonho, entre taes soldados!!!

O' da Patria infeliz desgraça amara!
Que seos destinos sejaõ confiados
A' hum pobre Capitaõ de meia cara!....

*(Do Cidadaõ Nr. 51*

---

## Perspicacia do Bisempastado.

Vendo S. Ex que a maldita opposiçaõ lhe havia dado na pepineirada rendoza transacçaõ dos Africanos livres pela via da Exma. Sra. Mana, fertil em recurso; na sciencia de conhecer os homens de que precisa lá para suas conveniencias assentou arvorar em corrector o *benemerito* Juiz de Orphaós o Sr. Luis Fortunato de Brito, que tem dignamente preenchido ás vistas do pretheo, sem perder tambem o seo tempo S. Ex. escolhe *todas as pegas* a pretexto de serem empregadas nas obras publicas, para onde effectivamente saõ enviadas, mas que no fim de oito dias naõ se sabe o caminho que tem levado; o Cidadaõ *crê que morre*. Ao meritissimo Juiz pertencem pois os refugos, que por entermedio do *conspicuo e valente* Coronel Mathias José Anselmo Lourenço, saõ *graciosamente* distribuidos por *huma parva commissaõ* que so baste para indemnizar a S. Senhoria o prejuizo de 6$400 que está diariamente perdendo na Assemblea da Provincia do Rio de Janeiro, onde elle conhece em sua consiencia que naõ pode prestar maior serviço do que o que esta fazendo com a distribuiçaõ dos Africanos. O Cidadaõ accrescentara que o meritissimo Juiz todo rochunchudo e nedio como he, melhor reprezenta o papel da mana que o de delegado de seos patricios, que faraõ o que devem, reelegendo-o naõ para a Provincial, mas athe para a Geral.

*(Idem)*

*Snr. Redactor.*

Naõ sei quando pararáõ as arbitrariedades do Sr. ministro da guerra! Tudo quanto tem partido d'essa repartiçaõ desde 19 de Setembro respira ou a inepcia, ou o patronato, ou o despotismo. Se olhamos para o lado das promoções, o que vemos? Injustas preterições, direitos conculcados, a lei abertamente violada, como ja hum correspondente da *Aurora* mostrou com factos numerosos, e conhecidos de todos. Se nos voltamos para as reformas, que o ministro, sem ser auctorisado por lei alguma, julgou-se com o direito de fazer na academia militar, arsenal, hospitaes, e uniformes, o que encontramos? Hum louco espirito de destruir o que os seos antecessores fizeráõ, e sem o substituir por nada de melhor, porque o Sr. Rego Barros he perfeitamente leigo nas materias da repartiçaõ, que teve a espantosa ousadia de tomar sobre seos hombros. Hoje lhe noticiarei, Sr. Redactor, hum novo genero de violencia, que o Sr. ministro tem tolerado contra a dignidade do cidadaõ Brasileiro. Sabem todos quantas horrorosas scenas se tem passado nas nossas provincias por occasiaõ dos recrutamentos. Mas os habitantes da capital, que athe aqui só tem sabido d'esses factos longiquos por informações, naõ pensavaõ, que teriaõ occasião de os presenciar com os proprios olhos. Pois bem, Sr. Redactor, temos visto os recrutados chegados de Minas Geraes. Trazem todos gargalheiras ao pescoço, como os negros fascinerosos no Lilambo. Em que tempo vio-se cousa igual? Consente-se em hum paiz civilisado e livre, que sem haver commettido especie alguma de crime, entre hum cidadaõ na Corte de gargalheira ao pescoço, so porque he recrutado, expondo se assim ao despreso, e á infamia? Nem allegue alguem a ignorancia do Ministro sobre estes factos. Naõ; elle numerosas vezes tem visto, estando na secretaria, entrarem pelo portaõ do quartel esses Brasileiros de gargalheiras. Mas naõ dá providencia alguma; tolera tudo porque em fim, estamos em huma epoca em q' hum Ministro ousa dizer nas Camaras — que se honra muito de governar pelo terror. Eu desejo saber, si nos tempos coloniaes vio se exemplos analogos de tratarse por este modo Cidadaos Brasileiros. Naõ o creio. No entanto, Sr. Redactor, ir lhe hei communicando as violencia d'esta natureza para esclarecimento da naçaõ. — Sou &c. Hum Militar.

*(Da Aurora Fluminense Nr. 110.)*

## INTERIOR.

Quando em o nosso N.º 47 de 9 de Março proximo passado denunciamos a existencia de hum Commissaõ creada no Estado Oriental, com o fim de sustentar, pagar, e dirigir huma quadrilha de Salteadores incumbido de assassinar, e commetter toda a especie de crimes contra nós, bastante nos custou acreditar que de mistura com as pessoas de que se compunha a dita Commissaõ, apparecesse o respeitavel nome do Snr. José Antonio Martins, a quem conhecendo de perto jamais lhe attribuiriamos aquelle procedimento; mas taes eraõ a evidencia dos documentos que possuiamos, taes as cartas por Elizario interessadas a Carolina, e a Penha, depois insertas em o N.º 62, que, com franqueza o dizemos, forçado fomos apresenta-lo ao publico como consocio da citada Commissaõ, em desempenho da obrigação que como escriptor haviamos contrahido, particularmente em assumpto tão delicado. Nossos presentimentos acerca do Snr. Martins realisaõ-se, e com o mais vivo prazer nos apressamos a annunciar, que elle nunca fez, e nem fará parte daquella Commissão, e de outras semelhantes; e que se não tem hostensivamente cooperado para accelerar o reconhecimento da Causa Rio-Grandense, lhe não tem sido hostil, e nem o será, conservando-se como athe aqui, e lhe cumpre, as mais resignada expectativa.

*O Redactor.*

*Emenda ao Artigo da Relaçaõ N.º 1.º inserta no Povo N.º 68.*

A estreiteza do tempo, e a pressa que se deo á impressaõ do N.º 68 do Povo deu lugar á hum erro que nos apressamos a corrigir na Relaçaõ do nosso Enviado de 15 de Maio: onde parte de seu primeiro Artigo deve ler-se como declara o seguinte.

EMENDA.

Mui breve farei partir hum Expresso a Missões á encontrar-se, e a entender-se com o Official adiantado, no Paraguay; que me foi esperar do outro lado do Uruguay ao qual dará noticias minhas, e receberá as que tiver daquelle Governo; segundo convencionemos eu, elle Official, e V. Exa.

## VARIEDADES.

Alguns cortesãos conversação na presença de Luiz XIV, que tinha então 15 annos, sobre o despotico dos Sultões Ottomanos. Eis ahi, disse o Rei, o que se chama Governar. O Marechal de Estrées, que estava no circulo, receando as consequencias de semilhante idea sobre o espirito do joven principe lhe respondeo logo „Mas Senhor, só no meu tempo dous desses forão estrangulados.

Entre hum pensador, e hum erudito ha a mesma differença que existe entre o livro; e o indice das materias.

Milach Calsorigt, mulher do Vice-Rei de Irlanda, disse hum dia ao Doutor Swift, o celebre autor da Guliver. — Ora devemos confessar, que o ar deste paiz he excellente. Ah! Senhora, exclamou Swift, pondo-se de joelhos: *pelo amor de Deos naõ diga tal em Inglaterra, se naõ elles poem hum tributo até nisso.*

*(Aurora Fluminense.)*

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N.72. CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR

Realisaraõ-se em parte os sinistros vaticinios, que todos formarsó da nova operação do Marechal Elizario. A derrota de *Cahy*, e a retirada vergonhosa das nossas forças, estavaõ previstas, calculadas com huma especie de certeza, e por tal motivo a ninguem surprehenderáõ, supposto que á todos affligissem, vendo mais este tributo de sangue dos nossos soldados pago á contumacia da Administraçaõ, vendo recuar ainda para mais longe o projecto da salvaçaõ da provincia. Embalde clama se desde hum anno, que nós assim não podemos ir; que cada movimento militar daquelle Presidente he origem de irreparaveis revezes para nossas armas; que nada he a esperar da sua capacidade; e em fim que já mui longa e dolorosa tem sido a experiencia n'esta parte. Tudo he inutil; o orgulho, ou o capricho d'aquelle, que conseguio exercer hum dominio absoluto e inflexivel sobre os conselhos da Corôa, o mantem com affinco, não obstante os desastrosos eclipses da *gloria militar*, titulo, que se barateou ao Snr. Elisiario, como por huma especie de irrisão feita ao bom senso dos Brasileiros. Tão profundo he entretanto o descredito d'esse general; tal he a idea concebida da sua incapacidade, que a consternaçaõ apodera se dos espiritos, logo que a noticia devulga-se de que vai tentar huma operação, ou mesmo hum simples *passeio militar*. Em quanto as forças imperiaes conservaõ-se tranquillamente em Porto Alegre; em quanto o Presidente assignala a sua galhardia unicamente na deportaçaõ de mulheres, ou no menos preso dos legalistas mais conspicuos e benemeritos; a provincia nada teme; porque sabe resignar se aos desvarios da autoridade. Apenas porem, a *gloria Militar* projecta deixar o posto de segurança, immediatamente o povo em massa grita *miserere*! precipita se nos templos á abraçar-se com os altares, na previsão infallivel de que o Marechal conduz nossos soldados ao matadouro, aos tumulos do Rio Pardo. Entaõ começão as preces; o *Senhor dos Passos* he levado em procissaõ pelas ruas no meio do povo, como si as devastações da peste, ou a enorme cauda de hum Cometa lhe enchesse a alma de terror, e consternaçaõ. Foi debaixo d'estes auspicios lisongeiros, d'esta singular demonstração de confiança que o Sr. Elisiario sahio de Porto Alegre para proteger a sua juncção com a divisão de Santa Catharina, composta de 1.000 homens, que se encaminhava pelas Torres. Os calculos estrategicos do illustre Marechal eraõ os seguintes: a cavallaria de Canavarro conservar-se immovel, como que affectada de paralysia, circunstancia que poria o Marechal no caso de fazer o milagre de bate la e persegui la sem estar elle mesmo privado de cavalhada. Privada assim da locomoçaõ era natural tambem que não *observassem os movimentos* das forças legaes: novo motivo, que a forçaria á naõ mudar de posição, e a deixar se cercar, e aprisionar com huma facilidade admiravel. Por outra parte duas unicas canhoneiras bastariaõ para embaraçar a passagem de huma columna consideravel em Cahy, apesar das disposições arriscadissimas d'este rio para as forças navaes.

Bento Manoel ou ignoraria tudo, supposto que todo o mundo soubesse, meses antes, da operaçaõ, que hia fazer o Snr. Elizario; ou viria com marchas taõ lentas, que elle teria o tempo sobejo para reunir-se á divisaõ de Santa Catrinhas, bater toda a rebeldia, e salvar a provincia em quanto, por um prodigio inaudicto, o valente anarchista de Piratini estivesse contemplando as estrellas, prodigio, em que o bravo Marechal parecia muito confiar depois das preces e da procissaõ do *Senhor dos Passos*. Tal foi o seu engenhoso plano, segundo deprehende se do officio, que abaixo transcrevemos. Mas a fortuna das armas

e trahio como se esperava; falharaõ-lhe os calculos, como era natural. Verificada a juncçaõ dos differentes corpos, a força do presidente subia a 2,100, e com ella marchou para Viamaõ. N'esta posiçaõ o primeiro accidente, que lhe sobreveio, foi a mobilidade e a vista clara da cavallaria de Canavarro, com que naõ contava. O Sr. Eliziario queixa-se amargamente no seu officio d'este desconcerto. „ Elles porem, attentos aos meus movimentos, e esperançados que Bento Manoel viesse do Rio Pardo com força de mais de 1 000 homens, tomaraõ a retirada para o lado da fazenda da boa vista, á favor da boa, e numerosa cavallaria, que possuem, em quanto eu por esse lado da provincia pouco tenho.”

Assim pela primeira vez deo fé de que Canavarro procurava temporisar, aguardando a chegada de Bento Manoel, quando já todos o haviaõ predito. Bento Manoel surgio com effeito no passo de Cahy, metteo a pique a canhoneira commandada pelo intrepido official Belice; apresionou a outra, depois de lhe ter matado 18 homens. O Presidente dizem as cartas, teria sido de todo battido pelo inimigo, si ao saber aquella noticia, naõ fugisse para Porto Alegre, *debaixo de relampago e com tal precipitaçaõ, que nem gado pode trazer, porque a nossa retarguarda soffreo constantemente o fogo inimigo, que matou, e ferio alguma gente nossa.* O que esperava elle? Unir-se a columna de Laguna sem encontrar o inimigo em parte alguma na sua marcha, quando era conhecido, que Bento Manoel vellava attentamente para impedir essa juncçaõ, surprehender a columna, e destruila? A nova d'este acontecimento, produzio em Porto Alegre bem terriveis effeitos moraes; mais terriveis ainda que os do *Rio Pardo* (diz huma carta do Diario.) *porque naõ tendo querido o Presidente que fossem comnos buscar mantimentos, está agora o povo sujeito á hum sitio rigorosissimo, e aos horrores da fome.* O receio bem fundado da derrota da divisaõ de S. Catharina, a perspectiva do assedio, a desmoralisaçaõ do exercito, o novo alento do inimigo, a prolongaçaõ indefinida da guerra, taes saõ as consideraçoẽs, que n'este momento atterraõ a imaginaçaõ, naõ sómente dos Continentinos, mas de todo o Brasileiro, que naõ for indifferente ás calamidades da Patria. Mas os que importa isso ao Ministro dominante? Ha no Ceo, e na terra alguma cousa, que lhe importe? No entanto as cousas naõ podem continuar por este modo; a situaçaõ d'aquella provincia, e de todo o Brasil de tal sorte complicou-se, que impossivel será bem depressa qualquer remedio. A Administraçaõ fexa os olhos aos reiterados desastres das nossas armas, aos progressos da rebeldia; á irritaçaõ e descontamento geral dos cidadaõs; persiste em naõ mudar de rumo; em atacar de frente a opiniaõ publica, contentando-se com o pouco cada anno novos emprestimos, novos recrutamentos que arruinaõ a fortuna nacional, despovoaõ nossos campos, e ferem mortalmente a industria! E deve o paiz continuar assim, outra vez perguntaremos aos homens sinceros de todos os partidos? Em outro numero voltaremos ás reflexoẽs, que este triste incidente suggere, e por agora limitar-nos hemos a trasladar a motivada participaçaõ official do Marechal Elisiario, esse monumento da sua impericia, e cobardia. Releva notar, que similhante peça antes de ser publicada no *Correio Official*, foi truncada, e modificada, segundo nos asseguraõ, por esse systema de fraude politica em que tanto confia o Ministerio, como si fôra possivel enganar por muito tempo a naçaõ sobre factos d'esta natureza.

Ilm. e Exm. Snr — Cumpre-me participar á V. Ex., para que se digne levar ao conhecimento do Regente, em Nome do Imperador, que no dia 21 de Janeiro comecei a marchar do flanco contra o inimigo que sitiava Porto Alegre, sendo neo primeiro fim reunir a força dispersa das abas da Serra: e com effeito chegando ao arroio do Portaõ se me apresentou o Major Simas com 30 homens do Faxinal, e o Capitaõ Manoel Bento com 30 Brasileiros e 54 Allemães, atravessando o Rio dos Sinos que fôra logo abandonado pelos rebeldes; segui por Sapucaia, e junto da Aldeia dos Anjos, no dia 29 se me reunio o Capitaõ José Ignacio da Silva Ourives com 270 praças de Cavallaria, mal armadas, de modo que, tendo minha força entaõ o numero de 1:600 praças das 3 armas, segui para a Capella de Viamaõ nesse mesmo dia, ordenando que a guarniçaõ de Porto Alegre sortisse, para simultaneamente serem affrontados os sitiantes; elles porem attentos aos meus movimentos, e esperançados que Bento Manoel vie se do Rio Pardo com força de mais de 1:000 homens, tomaraõ a retirada para o lado da Fazenda da Boa Vista, a favor de boa e numerosa cavalhada que possuem; em quanto eu por esse lado da Provincia pouco tenho, e essa mesma me fez mister trez mezes successivo andar em passeios militares com a Infantaria para haver cavallos dos rebeldes, quando elles os abandonavaõ por serem corridos pela nossa força, e assim mesmo desde a Aldeia dos Anjos por diante foraõ sempre elles rebeldes em retirada violenta, e acossados pela nossa guarda da frente. Conhecendo eu ser o seu fim ganhar tempo, para que Bento Manoel chegasse, e sabendo no 1º do corrente mez á noite que a vanguarda delle no dia 29 estava na margem do rio Taquary, retrocedi com o fim de evitar, se ainda podesse, a passagem de Bento Manoel no Cahy, onde já haviaõ duas canhoneiras: porem elle no dia 31 de madrugada veio com a Infantaria e Artilharia á margem do rio Cahy, e fazendo fogo violento ás duas canhoneiras, e um lanchaõ alli estacionados, matando-lhes parte das guarnições, e o Commandante de uma, e o mestre de outra, conseguio tomal-as por já naõ haver quem fizesse fogo. Eu, sabendo isto, entrei em Porto Alegre a 2 do corrente ás 3 horas da manhã, sem que no decurso de uma extensa marcha houvessem mais de 9 feridos, quasi todos levemente, naõ obstante haver fogo vivo dois dias, em que o inimigo perdeo gente bastante. Mandei ha dias buscar o 1º Batalhaõ a S. Gonsalo, visto Bento Manoel, e as forças insurgentes, carregarem para este lado da Provincia, onde ora teraõ talvez tres mil homens. De tudo isto o que muito máo foi, por dar muita ufania ao inimigo, he o terem se perdido as canhoneiras e lanchaõ; por quanto a força com que eu sahi, e a que sortia da Cidade fez fugir o inimigo, batendo-o sempre, e sahe hoje que





tornou para as immediaçoẽs da Cidade, mas que antes de 3 dias de certo para o sitio de novo. Bento Manoel, buscando os meios de melhor illudir a gente legal, fez-lhe indirectamente conhecer, que circunstancias o conduziraõ a tornar-se rebelde, e ha ainda quem de boa fé se capacite disto, e á seos companheiros de anarchia, previne de que este jogo he para nos enganar: por tanto, do rigor das armas, e só delle he que a legalidade deve esperar o fim desta ensanguentada luta.

Deos Guarde a V. Ex., Palacio do Governo em Porto Alegre 3 de Fevereiro de 1839. — Ilm e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. — Antonio Elisiario de Miranda e Brito.

*(Da Aurora Fluminense Nr. 110)*

## INTERIOR.

*As esperanças do Governo das capacidades.*

Depois do triunfo das armas republicanas em Rio Pardo sobre as forças imperiaes, como convicto de sua impotencia nos campos de batalha, ousou o regresso, segundo se colige das folhas ministeriaes do Rio de Janeiro, esperar o aniquilamento da Republica Rio-Grandense da desmoralisaçaõ dos novos Republicanos. Que interessante *caricatura* naõ offerece este bem pensado plano do Snr. Vasconcellos e dos seus á qualquer habil pincel? Esperar o regresso que o veneno que corroe as entranhas do malfadado Imperio dê vida a este, e mate a Joven Republica!.... Porem naõ ha que admirar; era natural ao Sr. Vasconcellos e aos seus depositarem boas esperanças em uma entidade á que saõ taõ ligados por sympathia. Máo fado burlou taõ bem fundadas esperanças; sim, nossos animos se unirsõ e fortificáraõ sobremaneira depois daquelle gloriosõ successo, e, o q' sera menos do agrado daquelle Sr. e dos seus, começámos desde entaõ a receber dos Povos visinhos naõ equivocas demonstraçoẽs do alto interesse que tomaõ pela causa que defendemos. Naõ nos regosijamos com as desgraças da Naçaõ Brasileira, de que outr'ora fizemos parte; os Rio-Grandenses dellas se resentem como se foraõ proprias; mas he preciso dizelo: o ministerio das capacidades incomparaveis, que hoje governa o Brasil, tem conduzido aquella desgraçada Naçaõ á tal ponto de aviltamento e infamia, que naõ lhe he mais possivel fortar-se ao profundo desprezo de seus visinhos, senaõ taõ bem das Naçoẽs longinquas, desprezo que sendo já uma realidade palpavel, o immoral ministerio se esforça ainda por furta-lo aos olhos da Naçaõ que assassina.

Taõbem se ha esperado a queda da Republica da falta que experimentamos de meios intellectuaes e fisicos, segundo a expressaõ do bem conhecido Snr. Pontes (o maleta) para nos constituirmos em Estado livre e independente. Assim lamentaõ a nossa sagacidade os mesmos que pertendem vendar nos os olhos. Ora, deixando de parte o exemplo que nos offerecem tantos Estados que tem sustentado sua independencia e liberdade sem possuirem mais meios fysicos e intellectuaes que aquelles que estaõ a disposiçaõ dos Rio-Grandenses, perguntaremos aos Srs. regressistas qual a razaõ por que em quatro annos de porfiada luta naõ tem podido o Governo Imperial sujeitar-nos á sua dominaçaõ odiosa? He preciso convir que se nós naõ podemos formar um Estado livre e independente por faltarem-nos os meios fysicos e intellectuaes, taõbem o naõ pode o Imperio, pela mesma razaõ, e tanto mais, que suas armas cedem o passo ás Republicanas, e sua moral apresenta hoje uma physionomia onde o mundo lê o susto, a desconfiança de si mesmo, o desmantelamento em fim do grande Edificio Brazileiro. Desgraçado Brasil! Naõ podemos deixar de reconhecer o espaço immenso que vos separa de vossos depravados directores; mas he preciso dizer as verdades. De nossos meios fysicos tem o Governo do regresso taõ funestas provas, que parece já entrar mais em seus interesses o exacerbar los que desconhece los. E quanto aos meios intellectuaes se naõ nos he permittida a fé de jactancia da illustraçaõ, temos para nossa consolaçaõ bastante consciencia do nosso ser, conhecemos bem os nossos direitos, e estamos convencidos de que naõ está escrito nas Leis do Creador que a escravidaõ e a infamia sejaõ partilha necessaria dos Povos menos illustrados. Sabemos tambem que a existencia e felicidade das sociedades humanas dependem mais das virtudes dos homens do que da sua illustraçaõ. Naõ poucas vezes o muito saber se congressa com a muita perversidade. Contentamo nos com a nossa sorte; naõ invejamos por exemplo o Imperio por ter hum Vasconcellos aninhado em seu Throno, e em seu Senado. Se lançamos os olhos sobre o vasto territorio do Brasil, avistamos he verdade hum punhado de homens bastantemente illustrados, mas taõbem observamos que a multidaõ naõ nos leva vantagem alguma, e se só encaramos a mais infima classe de nossos irmaõs Brasileiros ahi deparamos com huma rudeza sem limites, com habitos indignos de que hoje se acha despido o mais sordido peço da nossa campanha, o mais desprezivel Guarany, naõ obstante alguns vestigios da educaçaõ jesuitica que ainda offerece esta raça. Naõ de balde assim acontece ali, onde predomina a mais cruel aristocracia, a mesma que nos quer impor suas Leis de ferro. Meia duzia, porem, de illustraçoẽs naõ he o que constitue os meios intellectuaes de que carece hum Estado para ser livre e independente. Disto estamos convencidos, e preferiremos sempre o heroismo dos primeiros Romanos, á illustraçaõ dos de hoje. Melhor he ter heróes para cantar, do que versos para vender.

Se o Governo do Rio de Janeiro fosse capaz de allisar se por hum momento ao bom senso, veria no exemplo que lhe offerece a independencia da Cisplatina o quanto seò infundadas suas esperanças de ainda hum dia subjugar-nos. Desconhece que a guerra sacrilega que nos faz servirá apenas para extinguir totalmente no animo dos Rio-Grandenses algumas reliquias do Brasileirismo de que outr'ora fomos taõ possuidos, e que, consequencia dessa mesma guerra, tem cedido o lugar a outros sentimentos mais conformes aos interesses e amor proprio dos Rio-Grandenses. Ninguem duvida hoje entre nos que a Republica Rio-Grandense tanto differe de

Provincia de S. Pedro, quanto o homem espirituoso é dissemelhante do corpo putrido que serve de pasto aos insectos, aos quadrupedes, e ás aves de rapina. O Rio-Grandense que provou huma vez as delicias da independencia e liberdade, jamais quererá volver á escravidsó. Fará todos os sacrificios para que o naõ despojem desses dois inapreciaveis bens. Proporcionará sempre a sua resistencia á perversa tenacidade do Governo das capacidades. Feita abstracçaõ das deportaçoés, das cadeas, das presigangas, e da mesma morte ignominosa com que aquelle timido e feroz Governo nos ameaça, e de que tem sido victimas tantos Patricios nossos, estamos intimamente convencidos de que tudo temos a perder com a Provincia de S. Pedro e tudo ganhamos com a Republica Rio-Grandense.

---

O movimento da divisaõ imperial que capturámos em Rio Pardo no seu pre lembrado 30 de Abril teve o duplicado fim de angariar votos para o regente querido do regresso, e dispôr os animos dos Deputados do Brasil em favor do Governo daquelle Imperio pela allegaçaõ dos progressos das armas imperiaes no momento de principiarem os trabalhos da Assembléa Geral Brasileira; este ultimo parece ter sido ainda o fito do Governo das illustraçóes Brasileiras, instigando o emperrado Eliziario á pôr áquem do S. Gonsalo a divisaõ que acaba de repassar aquelle rio com mais presteza que aquella com que passou a este lado. Ainda naõ vimos a falla da abertura da presente Sessaõ da Assembléa do Brasil; mas se no encerramento da passada disse o regente *que o Rio-Grande do Sul gozaria brevemente da paz*, quando estavaõ entao as forças imperiaes dentro dos estreitos circulos que as nossas armas lhes haõ prescrito ha 2 annos, e ainda possuidas da sensaçaõ desagradavel que nellas devéra ter produzido o revés que soffreraõ em Rio Pardo, provavelmente na abertura da presente Sessaõ deverá ter dado a guerra por concluida, presos e amarrados todos os rebeldes para serem fusilados, infurcados, afogados, e alguns finalmente agoutados, pois que ao menos naquelle momento contava com uma divisaõ de mais de dois mil homens áquem do rio S. Gonsalo. Verba *força, arbitrio e dinheiro* que o Governo salvará o Brasil da dissoluçaõ de que está ameaçado; tal a linguagem á que o movimento de que se trata deve ter anthorizado os corrompidos Ministros da Corôa Brasileira. Naõ há elles de dar-se muita pressa, sem duvida, em declarar aos Representantes da Naçaõ Brasileira que tem sido impotentes os seus esforços para escravisarem-nos, que a divisaõ em que fundavão suas ultimas esperanças repassou o S. Gonsalo náo como de retirada, mas como se soffrêra uma completa derrota, embora náo boa parte della escolta por outra parte menos suspeita de passar-se para as nossas fileiras, o que com tudo a náo livrou de uma perda de mais de duzentos homens. Assim aquelles infames Ministros occultando sempre o verdadeiro estado da guerra do Continente, ao seio de boas esperanças em que adormecem o Brasil, sacrificáo aquella infeliz Nação ás suas desmedidas paixões, aos seus dois deuses — força, arbitrio e dinheiro.

*Os novos Argonautes.*

Hum ponche de S. Ex. o Snr. General em Chefe do Exercito Republicano Rio-Grandense, que o Sr. Rego Barros agozalhou em Porto Alegre, e uma colcha de damasco que o Sr. D. Ceáro de la Mancha achou mal guardada na cama que lhe ofertáráo na Cidade de Pelotas vão a figurar de Vellocinos na Corte do Imperio Brasiliense, e passaraõ tambem a servir de gages seguros da Paz Continental. Jamais ponche ou colcha aspirou a tanta honraria.

---

## A LIBERDADE.

*O primeiro Direito, o primeiro Bem do Homem.*

A Liberdade he o primeiro direito do homem, direito pelo qual só ás Leis deve obedecer, e só as Leis temer. Infeliz o escravo que temer pronunciar seu nome! Infeliz o Paiz, aonde pronuncia-lo fora crime! Crime era sob o jugo de vossos tiranos. Mas que produziraõ seus váos furores? Por ventura suffocaraõ no coraçaõ de vossos paes essa veneraçaõ generoza? Possivel he combate-la, destrui-la nunca. Subsiste por toda a parte, onde animos ha intrepidos, conserva-se nos ferros, vive nas prisóes, renasce sob os machados dos Lictores. Em quanto, Oh Romanos, a tiverdes, coragem tereis, tereis virtudes.

Marco Aurelio subindo ao Throno conheceo esse direito sagrado, vio que o homem nascendo livre, mas instando-o a ser governado, submetteria se ás Leis, mas nunca aos caprichos de hum Senhor; que nenhum homem tem direito de, como Arbitro, commandar outro; que usurpando poder, seu poder destróe. Víra nos annaes os males de vossos maiores, governado Néro e Tiberio; o despotismo desses monstros, durante os quaes, outra virtude naõ havia, que o de saber morrer; o despotismo tao odioso, e ainde mais cobarde dos Libertos, a oppressaõ do Imperio; o Universo escravo; hum homem que debaixo do nome de Imperador tudo aniquilava porque o centro de tudo se fazia, parecendo dizer ás nações: „ Vossos bens, Vosso sange, tudo he meu; sofrei, e morrei.“

Deos! Releva que duzentas nações se despenhem na desgraça, só por que a hum homem falta a virtude? Marco Aurelio, aquem toda a força do despotismo armava, livre a despe. Para que de seu poder naõ abuze, de todas as maneiras o limita. Augmenta, a autoridade das leis, que tantos Imperadores desvanecer quizeraõ; engrandece a dos Magistrados, que tantas vezes só phantasmas ou escravos forão... Romanos, não temo dize-lo, nos mais bellos dias de Roma, quando os Consules governavão; nunca vossos antipassados forão mais livres que vos. Que importa que hum governe, ou muitos? Reis, Dictadores, Consules, Decemviros, Imperadores, todos esses nomes differentes só huma couza exprimem, os Ministros da Lei. A Lei he tudo: pode mudar a constituição dos Estados, mas os direitos do Cidadáo são sempre os mesmos.

(THOMAZ. — *Elogio de Marco Aurelio*)

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N.73 CASSAPAVA, SABADO 8 DE JUNHO DE 1839. VII.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE. ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### NOTICIAS DO CEARA.

*Sobral 15 de Dezembro de 1838.*

Estamos no inferno, e na anarquia, graças á tresloucada administraçao do Snr. Manoel Felisardo. Já ahi sabera do acto de resistencia legal feito por algumas camaras municipaes ás ordens do presidente, que lhes prohibia dar execuçaó á lei da assemblea provincial relativa á eleiçaó da guarda nacional. As outras camaras estáo dispostas á fazer outro tanto; e já se achaó empossados muitos officiaes. Mas o presidente diz, que em virtude do avizo recebido do governo, annulará todas essas eleiçoés. E onde iremos nós parar, si elle der esse passo? V.... naó faz ideia do gráo de desesperaçaó, a que a populaçaó está reduzida. Os leitores da villa de cascavel deraó execuçaó á lei no meio do terror das baionetas, e dos ameaços da soldadesca.... As vinganças do recrutamente principiaraó, e os excessos commettidos a este respeito parecem incriveis. O presidente confiou o recrutamento á homens perversos, que tem excedido em barbaridade tudo quanto vimos nos tempos coloniaes. A infeliz viuva do *Aripe* perdeo o juiso ao saber a noticia de serem recrutados os filhos; o pobre José dos mares suicidou-se pelo recrutamento do filho, e a mãe está doida no hospital. As aulas publicas estaó vasias e as casas cercadas de dia e de noite sem nenhuma formalidade legal.

Ha pouco entraraõ os soldados n'uma das nossas Igrejas, para d'ella arrancarem hum moço, no momento mesmo, em que estava á face dos altares a receber a maó de sua ligitima noiva! A entrada foi effectuada por guardas de Cavallaria, capitaneados, por *Joaquim Ribeiro*. Em que tempo presenciamos ja mais similhantes violencias? Vivemos no inferno Já se contaó 126 cidadaós lançados fora de seos empregos. Honrados paes de familias, probos funccionarios publicos saó arbitrariamente reduzidos a miseria com suas esposas e filhos, e tudo para saciar a sede de vingança, para satisfaser o espirito de partido, a reseçaó, as suspeitas d'esse instrumento da politica de Vasconcellos.... Manoel Felisardo está em guerra aberta com á provincia inteira. Agora a sua tarefa cifra-se em mandar processar juises de paz, e Camaras, que lhe resistem legalmente. Mandou pôr em processo o Juiz de Paz de Baturibe por naõ ter pronunciado a Camara Municipal. Naó paraó aqui as loucuras do proconsul: fez processar segunda vez, pelo mesmo facto, huma mesma Camara Municipal, calcando assim aos pez a Constituiçaó (art. 179 §. 12) que prohibe que se revivaó processos findos; e o codigo criminal (art. 327) que manda, que naó possa pessoa alguma ser processada pelo crime de que já huma vez foi absolvida Mas o que val a Constituiçaó, o que valem os codigos para o immoral Ministro de 19 de Setembro? Em fim naó sei qual será o desfeicho de tudo isto; os anarqistas, os assassinos prepotentes, que em todos os tempos devastaraó e pertubaraó esta malfadada provincia, levantaraó a cabeça alentados pela administraçaó do Sr. Manoel Felisardo, e ousaó fazer violencias á parte da populaçaó Cearense a mais abastada, a que tem que perder, a que sempre pugnou pela causa da ordem e da liberdade regrada! Que horrorosos futuros nos esperaó, si os nossos negocios continuarem como vaó? O Deos dos Brasileiros, que tantas vezes os suspendeo da borda do abismo, apresse a maioridade do nosso adorado Monarcha o Sr. D. Pedro II., a Arca santa de nossa salvaçaó!

(*Aurora Fluminense Nr.* 109.)

# INTERIOR.

## OFFICIOS.

*Illm. e Exm. Snr.* — Naõ podendo por mais hum dia continuar no serviço do Commando Geral de Policia por cauza de minhas enfermidades, e havendo Cidadaõs, que naõ só mais habeis e felizes abrangem as sympathias publicas, e podem com mais proveito do serviço Nacional desempenhar as arduas funcções que hoje pezaõ sobre tal repartiçaõ; espero que V. Ex. aceitará minha demissaõ, naõ como ivaziva do serviço publico; mas sim filha de minhas enfermidades: porem afianço a V. Ex., que se meus tenues serviços naõ preencheraõ os fins, e a expectaçaõ do Governo, ao menos me exforcei quanto me foi possivel para o conseguir. Repouzado em minha consciencia vou tranquilamente tratar de minha saude bastante derteriorada no serviço da Patria. Approveito esta oportunidade para reiterar a V. Ex. meus protestos de consideraçaõ e estima.

Deos Guarde a V. Ex. como a Patria he mister. Quartel do Commando Geral de Policia em Piratini 23 de Maio de 1839. — *Illm. e Exm. Snr. Ministro da Guerra.* — *Antonio José de Oliveira*, Coronel Commandante Geral de Policia.

---

*Illm. e Exm. Snr.* — Tendo por causa de minhas enfermidades, nesta data dado demissaõ de meo emprego ao Exm. Ministro da Repartiçaõ competente, acontece, que pela distancia da Capital pode haver demora na nomeaçaõ de outro Cidadaõ, que mais feliz reunindo em seo favor a publica sympatia, possa por isso com mais vantagem desempenhar a ardua tarefa do Commando Geral de Policia deste Municipio; e para que naõ soffra mingoa o serviço da Republica, deliberei communicar a V. Ex., para providenciar á respeito. Vou tranquilamente repouzado em minha consciencia tratar de minha saude bastante deteriorada no serviço da Patria.

Deos Guarde a V. Ex. como a Patria he mister. Estancia de Saõ Joaõ Baptista 24 de Maio de 1839. — *Illm. e Exm. Snr. Antonio Netto*, General Commandante em Chefe do Exercito. — *Antonio José de Oliveira*, Coronel Commandante Geral de Policia.

---

*Illm. Snr.* — Annuindo a recepçaõ, que V. S. verbalmente me inderessara pedindo demissaõ do emprego de Commandante Geral de Policia do Departamento de Piratini, que V. S. ha satisfatoriamente exercido, tenho nomeado para substituir no referido emprego ao Cidadaõ Major Bernardo Pires, a quem cumpre que V. S. entregue o archivo dessa repartiçaõ; ficando desde essa data exonerado desse encargo, que soube desempenhar com a actividade, honra, e zello, que o caracteriza.

Deos Guarde a V. S. Cidade de Piratini 25 de Maio de 1839. — *Bento Gonsalves da Silva.* — Illm. Snr. Coronel *Antonio José de Oliveira.*

---

*Illmo. Snr.* — Inteirado Sua Exa. o Snr. Presidente do Estado, de tudo quanto V. S. me expoem em seu Officio do 5 de corrente que ante ontem recebi, me determina lhe diga em reposta que a vista do importante serviço de que se acha incumbido, e da necessidade de sua presença no lugar para que foi inviado logo que se verifique a entrada do Porto, pode V. S. deixar-se ahi ficar athe segunda ordem, se bem que nesta faça falta consideravel; e que no entanto passe a organizar a Collectoria Geral dessa Comarca e as parciaes que de combinaçaõ com os Exmos. Generaes Netto, e Bento Manoel julgar indispensaveis, ponde em literal execuçaõ os Decretos de 20, e 21 do corrente que incluzo lhe remette.

Deus Guarde a V S. Secretaria da Fazenda em Cassapava 23 de Março de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo Snr. *Serafim dos Anjos Frango.* — Inspector Geral do Thezouro.

---

*Illmo. e Exmo. Snr.* — A vista da Ordem do Exmo. Sr. Presidente do Estado, que me foi transmettida por V. Exa. em Officio de 23 de Março do corrente anno a cerca da organisaçaõ da Collectoria Geral, e parciaes desta Comarca; Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. para fazer presente aquelle Exmo. Sr. que ficaõ organisadas estas Collectorias na forma seguinte.

---

*Collectoria Geral do Commarca Abrilina.*

A Collectoria Geral desta Comarca a cargo do Cidadaõ Antonio Ennes Bandeira havia abrangido as atribuiçoés das Collectorias parciaes da mesma, de huma maneira taõ complicada que mister foi tomar dellas conhecimento para levar seos rendimentos, contabelidade, e escripturaçaõ, aonde competiaõ, e metela na Orbita das que lhe pertenciaõ em conformidade das emainuaçoés interinas que na falta do regulamento V. Exa. lhe enviou, e por isso que empossivel era o poderce extrair tanto daquellas como desta, os mensaes Balancetes para irem ao Tribunal do Thasouro, e o que agora sepôde conseguir como V. Exa. verá do de Letra *A*: Estabeleci os Livros de Receita, e Despeza, para ella, e naõ renomeei Escrivaõ como pertendeo o mesmo Collector Geral por me parecer desnecessario, em razaõ da pouca escripturaçaõ com que agora fica, evictar mais este empregado, e por consequente despezas ao Estado, pois que para algumas deligencias tem os Guardas da parcial.

---

*Collectoria Parcial da Villa Setembrina.*

Esta Collectoria estava a cargo de Antonio Rodrigues de Almeida por Portaria do Exmo. General em Chefe de 19 de Agosto de 1837: suas contas andavaõ em pequenos, e endecentes quadernos; estabeleci os Livros de Receita, e Despeza, e o deixei a cargo do mesmo Collector que prestou Juramento, por me informarem no geral ser probo Republicano. Era Escrivaõ Fermino Maria de Vasconcellos por





aquele nomeado sem provizaõ, nem juramento, e servio athe fim de Abril p. p.: foi dammetido, e em seo Logar nomeado Francisco de Assis Braga, por concorrerem nelle os necessarios quezitos: presteu juramento para entrar no Exercicio, e o proponho ao Tribunal do Thesouro, para sua aprovaçaõ. Naõ poude esta repartiçaõ ficar com menos de tres guardas Fiscaes, que saõ, Manuel da Silva Boeno, para servir nesta Villa, Termo, e Freguezia dos Anjos de Aldea, distante desta duas Legoas. Sezarino dos Santos Guterres para a Capella de Belem, e seu districto athe a Itapuam, que deitaõ cinco Legoas, e Israel Bauptista Orsi para a Colonia de S. Leopoldo, a qual estando a cargo do Collector Geral, o fiz aneixar a esta Collectoria por me parecer mais conveniente. Os Rendimentos havidos V. Exa verá dos Balancetes de Junho do anno p. p. athe o prezente de Letra *B* athe *F*, a sim como do tempo anterior em que se tratava destes importantes objectos sem organisaçaõ, como da conta que pude alcansar, e vai de baixo da Letra *G*.

---

*Collectoria da Villa de S. Antonio.*

Esta Collectoria está sem exercicio, e o seu Collector Joaquim Monoel de Gustmaõ a muito retirado nesta Villa, por cauza da invazaõ do inimigo naquelle termo que abrange a mais rica porçaõ Agricula do Estado athe o Registo das Torres, aonde pelo mesmo motivo se naõ pode fiscalisar, e arrecedar todo o direito da passagem dos gados, e outros Animaes que vaõ para a Provincia de Santa Catharina, nunca teve Escrivaõ, nem guardas, por isso que o Collector unindo se as nossas Forças quando por ali hiaõ, poude arrecadar nos mezes de Agosto, Setembro, Outubro, e Dezambro do anno p. p. a quantia constante da conta do mesmo que vai de baixo da Letra *H* incluida na da Letra *A*. Estabeleceu-se hum Guarde Fiscal q' he José Joaquim de Almeida Lessa, no Ponto do Quilombo de onde observa, e arrecada parte dos Direitos dos generos q' seguem pela estrada emmediata de S. Antonio, Conceiçaõ do Arroio, Collonia das tres Forquilhas, Maquiné, e Torres, para o Norte do Rio Grande, e da qual tem produzido nos Mezes de Dezembro de 1838, Fevereiro e Março deste os rendimentos mentados na conta do Collector Geral Letra *A*; e os que daquelle Ponto se desviaõ vaõ ser Collectados na Freguezia de Mostardas, ficando a arrecadaçaõ destes Districtos de S. Antonio addida a Collectoria Geral desta Villa aonde he mais immediata athe q'o Governo delibere, ou mudem as circunstancias.

---

*Collectoria da Freguezia de Mostardas.*

Nesta Freguezia se estabeleceo huma Collectoria da qual hé Collector Joaquim Ignacio Collares, Escrivaõ Ignacio Alves da Cunha, e dous Guardas Fiscaes, Joaõ Querino José da Silveira, e Ignacio Francisco da Costa, hum para esta Freguezia, e outro para a do Estreito. Seu rendimento desde o mez de Agosto do anno p. p. athe presente tem si-do 1:210$892 rs., como do Officio do Collector Geral em Letra *I.*, e naõ vaõ os Balancetes por duvida, ou enganos que têm havido entre estes Collectores, a pezar das deligencias que tenha feito, disendome ultimamente o Collector Geral terem ido a reformar, pelo novo modello, que do Thesouro se lhe enviou.

---

*Collectoria da Villa do Triunfo.*

Esta Collectoria fica a cargo do actual Collector Ivo Faustino da Cunha, e presentemente naõ tem Escrivaõ, por têr sido dammetido, o que hera José Francisco da Souza Severino, servindo interinamente em seu lugar o Guarda Fiscal Manoel Joaquim de Aviz athe aparecer outro com idonidade para ser proposto. O Districto que abrange esta Collectoria hé bastante extenço, e por isso que com exactidaõ se naõ podia fiscalisar os Direitos Nacionaes com os tres guardas que tinha; foi mister estabelecer mais dous guardas Fiscaes, e hum avulso, e repartido em sete guardas extenças com aplicaçaõ de hum guarda para cada huma dellas, a saber: 1º Luis Joaquim da Silva para arrecadar desde a Villa de Triunfo até o Rio de Cahy, e circumferencia athe a barra de Santa Cruz com o Guiaba. 2º Francisco José Martins, para a Freguezia de S. Amaro, entre o Rios Cahy, e do Sinno. 3º Joaquim José de Moraes para a Freguezia de Taquary. 4º Polidoro José Polleiro para a Freguezia de Santo Amaro athe os Dourados como Guarda avulso subordinado ao Fiscal de Taquary. 5º Manoel Joaquim de Aviz, para o novo Triunfo aonde hoje se acha estabelecida a Collectoria 6º Bernadino José de Aviz, para as Charqueadas athe o Arroio dos rattos, sendo necessario para evictar maior numero de guardas encarregar, a 7º ao Juiz de Paz Francisco Antonio Alves, Commandante de Policia, e Inspector de Quarteiroés nos Districtos do Erval, e Boqueirão, que taõbem saõ extenços.

O acrescimo de maia tres guardas nesta Collectoria aumenta a despeza, porem a cautellados assim os districtos devem produzir maiores rendimentos, e o que breve se conhecêra no proximo facturo, quando V. Exa. haja por bem aprovar esta medida; todos, ou quasi todos estes empregados sem diplomas e regullamentos, porque dos muitos que se remeteraõ para as Repartiçoés, só aqui existem dous, parecendo-me nescessario hum para cada guarda que existe solidario em hum Districto, assim como para os Collectores, aquellas Leis de Fazenda, que tiverem sido promulgadas antes, e ao depois do dito Regulamento das Collectorias, e igualmente as Circullares que têm havido, e estejaõ em vigor, porque procurando-as não existe alguma, parecendo-me muito necessario fazer os respectivos Collectores accuzar seu recebimento, quando se lhe remeterem, para se não chamarem a ignorancia como succede.

*Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos.* — *Villa Setembrina 24 de Maio de 1839.* — *Illmo. e Exmo. Snr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado do Interior, Fazenda, e Justiça.* — *Serafim dos Anjos Frango, Inspector Geral em Commissaõ.*

## CORRESPONDENCIA

*Snr. Redactor.*

Considerando-me devedor ao Publico a quem sobre maneira respeito, da publicaçaó dos quadros a que me refiri na carta confidencial que indereçei ao meu Exm. Amigo o Sr. General Commandante em Chefe do Exercito da Republica, impressa no Mercantil de Rio Grande, e dada ao prelo no seu Jornal N.º 70, incluzo lhe remetto o quadro N.º 3, para fazer o obsequio estampar em hum dos primeiros Numeros a sahir; pelo que obrigará ao seu constante Leitor.

Cassapava 8 de Junho de 1839.

*Dominges José de Almeida.*

**Quadro demonstrativo dos Rendimentos das Collectorias do Estado e quaes os seus destinos &c. &c. &c.**

| *COLLECTORIAS.* | *Rendimento Geral das Collectorias do Estado.* | *Despezas Geraes com os Empregados.* | *Total despendido por ordem dos Exms. Generaes pelos diversos Commandantes de Forças do Exercito.* | *Sobrante distribuido pelo Thesouro, e para o mesmo vindo em diversas e modicas quantias &c. &c. &c.* |
|---|---|---|---|---|
| S. Borja, desde Abril p. p. aos fins de Janeiro ultimo | 15:326U847 | 2:856U834 | 10:037U881 | 2:432U132 |
| Alegrete, desde Agosto de 1837 a fins de Fevereiro de 1839 | 51:331U967 | 9:109U052 | 39:747U557 | 2:475U328 |
| Itaqui, de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro p. p. | 4:005U358 | 817U058 | 704U369 | 2:483U931 |
| S. Gabriel, até 5 de Dezembro p. p. | 1:432U466 | U | 1:132U466 | 300U000 |
| Sta. Victoria até fins de Setembro p. p. | 10:367U750 | 276U594 | 4:137U849 | 5:953U507 |
| Rio Pardo de Agosto a Novembro p. p. | 1:033U894 | 150U568 | 783U326 | 100U000 |
| Cruz Alta, em Maio, Junho, Setembro, e Outubro p. p. | 2:658U060 | 324U080 | 894U709 | 1:439U271 |
| Triunfo, em Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Fevereiro p. p. | 2:368U641 | 428U220 | 1:756U261 | 184U160 |
| S. Joaõ, em Outubro, Dezembro e Janeiro p p. | 508U481 | 142U000 | U | 366U481 |
| Boqueiraõ, até Julho p. p. | 480U740 | 47U380 | U | 433U360 |
| Dores, até fins de Setembro, Dezembro e Janeiro p. p. | 2:029U227 | 926U590 | U | 1:102U637 |
| Cassapava, em Setembro e Outubro p. p. | 528U770 | 74U881 | U | 453U889 |
| Canguçu, de Junho a fins de Janeiro p p. | 589U910 | 84U658 | U | 505U252 |
| Piratini, em Julho, Agosto, Setembro, Outub., Novemb., Dezemb. e Janeiro p. p. | 10:605U434 | 1:144U330 | U | 9:461U104 |
| Jaguaraõ, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Janeiro p. p. | 2:145U092 | 533U865 | U | 1:611U227 |
| Candiota, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro p. p. | 1:552U506 | 283U971 | U | 1:268U535 |
| Herval, de Abril a Janeiro p. p. | 7:989U430 | 1:826U602 | U | 6:112U828 |
| Sta. Anna do Livramento, em Novembro e Dezembro p. p. | 3:305U537 | 1:006U119 | 2:299U418 | U |
| Sta. Maria da Boeca do Monte | 326U975 | U | U | 326U975 |
| Cachoeira | 822U117 | U | U | 822U117 |
| Commissaõ Liquidadora em Rio Pardo | 8:157U546 | 41U920 | 3:936U626 | 4:179U000 |
| Bagé, de Junho a Janeiro p. p. | 9:335U692 | 2:334U248 | 1:317U120 | 5:684U324 |
| | 136:852U410 | 22:408U770 | 60:7[illegible]7U582 | 47:696U058 |

*Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense, Anno de 1839.*



N.74 CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### DECRETO

*Cassapava 5 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

O Presidente da Republica attendendo ao que lhe representou o 2.º Tenente do 1.º Corpo de Artilharia de 1.ª Linha Joaquim Honorio de Paiva, pedindo demissaó do Posto pelos motivos que expóz em seo requerimento; e sendo justa sua representaçaó: Há por bem conceder-lhe demissaó do dito Posto na forma requerida.

José da Silva Brandaó, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José da Silva Brandaó.* — Cumpra-se, registe-se, publique se, e imprima-se. Era ut supra. — *Brandaó.* — Foi publicado nesta Secretaria e registado no Livro competente. Secretaria da Guerra em Cassapava 5 de Junho de 1839. — No impedimento do Official Maior, o Capitaó com exercicio na Secretaria, *Vicente Ferrer d'Almeida.*

### *Ainda as esperanças do regresso.*

Hum exercito de veteranos, a sympathia de seus vizinhos Republicanos, a santidade da causa que defende, a nobreza d'alma e subido patriotismo e valor que caracterizaó os filhos do Continente, e finalmente a identidade dos principios, pensamentos, e interesses destes; taes saó, além das immensas riquezas de seu invejado sólo, os preciosos elementos com que conta a Republica Rio-Grandense para manter a existencia politica que a custo de tanto sangue e de taó penivels sacrificios á si mesma se ha dado, protegida pela maó benefica do Omnipotente. As funestas reliquias da luze prepotencia, huma Côrte caduca ludibrio das Nações, opprobrio dos Brasileiros, que seguida do fatal cortejo de seus vicios e prejuizos, se apressa a esconder seus ultimos vergonhosos momentos no eterno olvido que lhe está acenando com seu negro manto: eis ahi o inimigo que a Joven Republica tem a combater. Porque a nimia juventude do Povo Rio-Grandense, ou antes a escravidaó em que jazeo ainda depois de quebrado o jugo de Portugal, lhe naó permitte contar hoje em seu seio muitas dessas notabilidades que fazem o adorno mais nobre das velhas nações, se ha dahi concluido que naó estamos habilitados para sermos livres e independentes. A maneira porque temos feito a guerra á oppressora Côrte do Rio de Janeiro, digna certamente de hum Povo veterano em civilisaçaó; a brandura, a generosidade, a grandeza d'animo que os Rio-Grandenses tem desenvolvido defendendo a naó armada seus inauferiveis direitos por aquella corrupta Côrte taó impolitica quaó injustamente atropelados; a consideraçaó finalmente de que a civilisaçaó do Povo Rio-Grandense se naó deve julgar pela de qualquer outro Povo em cujo beneficio se naó dê a a mesma facilidade de communicações que se nos proporciona em nossas campanhas, a mesma sciencia experimental, que tantas provas difficeis, hum estado de guerra quasi incessante nos tem feito adquirir; nada disto tem sido bastante á obstar os conceitos desfavoraveis que os inimigos da Republica Rio-Grandense procuraõ embaír nos animos daquelles que naó conhecem as nossas circunstancias com respeito á nossa intelligencia, ás nossas ideas. Os rebeldes do Rio-Grande do Sul (dice hum Snr. Deputado em huma das Sessões da Assembléa Geral do Imperio do Brasil no anno p. p.) pelejaó a favor do assassinio, do roubo, da dissoluçaó social &c. He o

ingrato aventureiro Pontes que assim nos calumnia taõ despejadamente. A Divina Providencia, tantas vezes invocada por nossos inimigos, e que taõ propicia se ha sempre mostrado á Cauza Rio-Grandense, parece ter levado aquelle perverso á Camara temporaria do Brasil para melhor fazer conhecer a tempera dos mofinos tyrannetes que o 20 de Setembro expellio de nossas praias. Como naõ estamos preparados para a independencia e liberdade, a guerra do Continente naõ he a dos principios, mas a das personalidades; a revolução que se opéra entre nós naõ tem hum fim politico; a paixaõ pelo roubo e assassinio he, segundo os nossos inimigos, quem nos arma contra o augusto filho dos reis de Portugal. Quando o Brasil goza de huma Constituição liberal, quando o Nação Brasileira he livre (o que se prova pela anullação de seu voto em favor do Snr. Feijó, pelo silencio á que foraõ condenados os defensores de suas liberdades; &c. &c.); como pode succeder que a Provincia de S. Pedro, que he a mais nova, a mais rude das filhas do Brasil concebesse a idea de hum estado melhor que aquelle que lhe proporciona a Communhaõ Brasileira? Como pode ella desputar ás outras suas irmãs a iniciativa em assuntos de independencia e liberdade? Tal he a maneira de discorrer dos nossos inimigos relativamente a possibilidade de nos constituirmos em Estado livre e independente, que elles querem que seja hum problema. Posto que nossas armas tenhaõ resolvido esse pertendido problema satisfatoriamente, e se achaõ nas circunstancias de sustentar a resolução dada, quereraõ nossos leitores que alguma couza digamos a respeito. Notem, pois, que quando se diz que os Rio-Grandenses naõ estaõ preparados para a independencia e liberdade, dá-se ao despotismo, á escravidaõ e á desgraça direitos que lhes naõ conferio o Author da Natureza. Se essas entidades chegaõ a dominar naõ he por que de sua parte haja direito para isso, mas por que o Povo que as soffre se ha degradado, consentindo na criminosa indolencia de que se deixa possuir. Deos creou os Povos para a independencia para a liberdade e felicidade, para o gozo desses bens foraõ elles preparados pelo Creador, e o estaõ em todos os tempos, em todos os lugares, em todas as circunstancias; o genio do mal, sua propria indolencia é que os sujeita á escravidaõ e á desgraça. Os direitos da humanidade, de que naõ com offensa da Divindade podem os Povos esquecer-se, naõ se medem pelo maior ou menor volume destes, e menos por sua maior ou menor illustração. Cada huma das Provincias Brasileiras tem direitos iguaes áquelles pelos quaes pugnamos; se naõ fazem o mesmo que fazemos, se nos alargaõ a iniciativa no abandono de um estado de couzas taõ aproximado á infamia, he porque se daõ bem sob o manto da realeza, ou de outra sorte porque se haõ deixado dominar por uma frouxidaõ reprehensivel, indigna de Americanos. He preciso ainda notar respeito á heroica resolução do Povo Rio-Grandense, que o Continente onde quebrou-se o setro de D. Pedro 1º era taõbem a Provincia Brasileira que mais habilitada estava para quebrar o de D. Pedro 2º. Já alguem dice que se aquelle quebrou-se no Razatio, este despedaçou-se em Rio Pardo. Hum futuro brilhante para todos os Brasileiros virá realizar esta profecia, metamorphoseando o Brasil de Nação — in nomine — em Nação verdadeiramente tal. A população Rio-Grandense, convem dizel-o, naõ he como succede a respeito de quasi todo o Brasil, o simples resultado do espirito agricola e commercial dos antigos Portuguezes. Foi menos para haver o ouro que para prover á sua segurança que a Corôa de Portugal posto que tarde se esmerou a fomentar a população das campinas do Sul. Dahi vem que estas campinas tem sido o theatro das guerras de duas Nações que algum vulto haõ feito no mundo, e os Rio-Grandenses o Povo do Brasil que mais soffreo dos violentos choques das duas Corôas, a de Portugal e a de Hespanha. O coração do Rio-Grandense acostumou-se assim a palpitar violento pela cauza publica. O grito de Patria o alarma; elle está afeito a arrostar por ella todos os perigos. Que ha de taõ arduo, ou taõ ousado que elle a tudo sobranceiro naõ commetta se o exige a publica ventura? Envolto na poeira que levantaõ os animaes naquillo que elle chama rodeio, ou á porteira do curral esperando com o laço armado o possante bruto que elle vai a pulso sujeitar ou derrubar, assuntos de publico interesse se lhe revolvem na viva imaginação. O egoismo he a paixaõ que elle menos conhece; todos os seus pensamentos saõ elevados e generosos: em suas menores acções se manifesta o quanto seus ardentes desejos de gloria o predominaõ. O patriotismo naõ he para elle, como talvez o seja para os camponezes do Brasil, huma theoria vãa e incomprehensivel; mas hum sentimento nobre que elle desde a infancia praticamente conhece. Faltem nos embóra essas notabilidades, essas illustrações á cujos pés se pertende que nos ajoelhemos; os Rio-Grandenses são como os temos descrito. Podel-os haõ vencer os regressistas do Imperio?

---

## EXTERIOR.

### *O Lusitano Andréa ou a Peste do Pará.*

Por pessoa chegada da provincia do Pará, onde estivera muito tempo e pode instruir-se, durante a sua prisaõ na corveta Defensora, das atrocidades que o general-presidente Andréa tem alli praticado, soubemos com evidencia, que o numero dos brasileiros mortos á fome, á rodas de páo, e á falta de ár no porão daquella só embarcação, naõ fallando das outras, nem das prisões de terra, &c., montava a CINCO mil!! He assim que tem sido punidas tantas victimas illudidas pelos rebeldes, e he assim que o immortal conquistador Andréa tem desempenhado o espirito do governo que representa! .... A' vista d'isto, e do muito mais que se diz e pode ajuizar-se, já naõ deve horrorisar-nos tanto o que lemos nas interessantes memorias do illustrado bispo de Chiapa sobre as façanhas praticadas pelos hespanhóes a titulo da propagação da religião catholica, e de seus grandes feitos militares na America, onde assoláraõ povoações inteiras, decapitáraõ e affogáraõ alguns milhões de infieis, a quem *mui piedosamente* pretendiaõ converter á fé. N'aquelles tempos barbaros, com a capa da religião, se conseguio exterminar a casta indigena para substitui-la pela hespanhola; hoje no Pará, naõ sob o titulo de cathequese ou conversaõ á fé, mas desmascaradamente e sem rebuço se persegue ferozmente os brasileiros, matando-os onde quer que saõ encontrados, como á féras, para serem substituidos á final por vadios, ladrões, e assassinos; que a policia do reino de Portugal naõ consente no paiz!!

Naquelles tempos decorreraõ-se longos annos para que tamanha matança apparecesse em taõ grande espaço de terreno, qual o que cobre o extenso Brasil pelo Norte, pelo Oeste, e pelo Sul, além das ilhas, como nos refere aquelle prelado; actualmente, em dous annos, pouco mais ou menos, e n'huma só provincia, conseguio o presidente Andréa dar cabo de perto de TRINTA MIL de seus habitantes, numero naõ exagerado se attendermos que cinco mil, pelo menos, segundo os calculos mais favoraveis, foraõ os prisioneiros que morreraõ nas prisões de terra e mar, ou para melhor dizer, foraõ os que escapáraõ a matança nos combates e nas caçadas humanas, em que a gente andreana se costuma entreter. Mas que valem tantas victimas sacrificadas ao furor brutal de hum governo devorista, comparativamente aos presentes que a féra do Pará de continuo esta enviado a féra do Areal?! Saõ todas estas iniquidades, saõ os roubos, as concussões, os peculados que vaõ desenganando aos brasileiros, e fazendo-lhes sentir a necessidade de proclamar se a MAIORIDADE do nosso joven IMPERADOR como unico meio de SALVAÇAO'.

*(De Filho do Sete d'Abril.)*

---

Affirma-se, que o Sr. Ministro da Guerra parte para o Rio-Grande, com o fim de offerecer capitulação aos rebeldes. Por nossa parte não aventuraremos conjectura alguma sobre o destino, que leva S. Ex. tanto mais que aquelle, que se indica, infligiria uma eterna desbonra ao gabinete. Desejamos, que se lance mão de todos os meios para trazer os rebeldes pela conciliação ao gremio da união Brasileira como já indicamos, quando defendiamos a carta do honrado Sr. Antonio Carlos carta, que foi denegrida e injuriada pelas Folhas dos Ministros. Mas o descredito do Ministerio, a sua fama de falta de fé e de perfidia tornão impossivel a realisação de qualquer projecto concebido n'este sentido, o que talvez tão dificil não fosse a outro Ministerio mais Brasileiro, e moral. Por este motivo elle se vê forçado a optar entre a capitulação, e a continuação da guerra; e que guerra, sancto Deos!'

*(Da Aurora Fluminense.)*

---

NOVOS MINISTROS NO BRASIL.

*Os Snrs. Hollanda Cavalcanti — do Imperio e Extrangeiros.*
*" " Candido Baptista de Oliveira — da Fazenda e Justiça.*
*" " Jacinto Roque — da Guerra e Marinha.*

Se o Ministerio — *Vasconcellos* — que acaba de cahir restaurou como dice o Snr. Vergueiro no Senado, o regimen do arbitrio, das medidas violentas, das presigangas *inexgotaveis* em victimas humanas, e sobre tudo das dissipações, e das dividas, ao que attribuimos nós a sua queda, o novo Ministerio segundo a marcha natural das couzas, por huma ordem infallivel no mundo phisico como no moral, para poder conservar-se tanto tempo quanto aquelle durou, devará necessariamente arvorar o estandarte da brandura, da constitucionalidade escrupulosa, e de huma razoavel economia. E' portanto condição necessaria da precaria existencia do novo Ministerio a pronta dimissaõ dos Elliziario, Pardal, Andréa, e outros semelhantes despotas, e o immediato reconhecimento da Republica Rio-Grandense, que já naõ pode ser por mais tempo retardado sem huma escandalosa offensa das bazes da Constituição Brasileira, visto como se ha manifestado decididamente a maioria dos Rio-Grandenses em prol da independencia de seu Paiz, e do systema republicano, que adotou. O systema do terror, aplicado pelo Governo do Imperio tem ja tocado aos fataes limites prescritos á todas as couzas que estaõ sugeitas á comprehenção e poderio do homem. De tao repugnante meio de governar só restão hoje, suas consequencias funestas que o Brasil deplorará por longo tempo. Huma especie de torpor, huma afflictiva impotencia succede ordinariamente á toda a violencia, a todo o acto humano exagerado. Tal he certamente o estado em que Vasconcellos deixou a Administração em que entráraõ os novos Ministros. Estes tem a tratar hum enfermo a quem anteriores assistentes roubáraõ todos os medicamentos que podéraõ aproveitar lhe. Naõ compararemos o Brasil de hoje á hum edificio que soffreo o violento impulso do terrivel lume electrico. A Administração Vasconcelo — Calmonica cauzou ao Brasil mais estragos que aquelles que soffre, naõ diremos o nobre edeficio, mas a misera choupana que foi toda varada pelo raio desprendido das nuvens. O Governo das illustrações, o Ministerio das capacidades por excellencia só se pode comparar em seus effeitos sobre o Brasil com o terremoto que sem destruir totalmente as cazas de huma cidade as pozesse fóra de seus alicerces. O Snr. Vasconcellos que em seu Sete de Abril mandava ao Snr. Feijó que cantasse o — memento — ao espirito publico do Brasil apressou-se a roubar taõ mofina gloria ao respeitavel clerigo. Assim saõ as couzas do mundo. Mas, volvamos aos Snrs. Cavalcanti, Baptista de Oliveira, e Jacinto Roque. Que pensaremos a seu respeito? Que sentimento os obrigou a embarcar em hum navio prestes a naufragar? Patriotismo, ou ambição? Ignoramos .... mas huma triste idéa nos enluta o coração: o patriotismo no Brasil anda mais esquivo que huma casta donzella perseguida por malignas vistas. Palacios, lindas traquitanas, luzida e numerosa escravatura, taes saõ as deidades que deslumbraõ aos cortezaõs do Rio de Janeiro, e, infelizmente, hoje mais que nunca. Entretanto se os novos Ministros subiraõ á administração com intenção de emendar os erros de seus antecessores, na gratidão dos Brasileiros encontraraõ o devido premio; se pelo contrario,

verná sobre si a mesma infamia e imprecações que hoje pezaõ sobre os Vasconcellos e Calmon. Estes, he preciso que elles notem, tinhaõ em seu favor estabelecida por todo o Imperio huma mui grande reputação de seus conhecimentos scientificos e administrativos, vantagem que o novo Ministerio deverá ainda adquirir. Com respeito particularmente á Questaõ Rio-Grandense deveraõ notar tão bem que acháo esgotados os recursos do Imperio, e as Provincias da Uniáo profondamente magoadas com os repetidos golpes que o Governo do Centro tem dado as liberdades da Naçáo Brasileira, e com o pezo da enorme divida de trezentos milhoés de que esta se acha sobrecarregada. Qual será pois a sua sorte, se como condiçaõ de sua elevação náo exigiráo a faculdade de reconhecer a Independencia da Republica Rio-Grandense? Queremos acreditar que os novos Ministros náo tem concebido a louca esperança de reduzir pelas armas o Povo Rio-Grandense; náo pode ser que elles tenháo querido imitar a pujante philaucia de seus predecessores, tão mal succedida: supôr o contrario seria attribuir-lhes huma incapacidade absoluta de que aliás muito distantes se acháo tão illustres personagens. Deve ser hoje incontrastavelmente reconhecida por todo o Imperio Brasileiro a impossibilidade de destruir o Poder que os Rio-Grandenses tem creado, e substituil-o por huma intruza governança. Tudo se pode esperar da Republica Rio-Grandense, menos que ella desconheça sua vantajosa posição, e queria submetter-se á hum estranho dominio; ella tem de vingar os ultrájes, acintes e violencias que o Continente soffreu por mais de hum seculo. Se o Governo Imperial tem hum mundo de guerreiros para derramar em nossas praias, nós para lhe resistir contamos com outro náo menor mundo, e o que mais he com aquella coragem e valor que os Rio Grandenses o háo feito já provar em hum sem numero de encontros. Assaz conhecemos por experiencia qual a sorte de hum Povo que se náo manda governar por delegados seus, e que recebe de longinquas praias o inexoravel Proconsul que o deve opprimir e sugar-lhe o sangue. Qualquer que tenha de ser a sorte futura da Republica Rio-Grandense; ainda quado seu solo tenha de ser manchado com os horrores da anarchía, que esperamos continuaráo a ser sempae repellidos, como athe aqui, pol-as elevadas virtudes Rio-Grandenses; na hypothesis mesma, de que nos livrará o bom senso, de vermos os novos Republicanos divididos em facções violentas que em campo armadas se deputem mutuamente o Supremo Poder por meio da força, náo duvidamos de que ainda em tão deploraveis circunstancias nenhum Rio-Grandense haveria tão indigno deste nome que quizesse submetter sua Patria á dominação estrangeira, o peior de todos os flagellos que podem affligir a hum Povo. Força armada estrangeira no Territorio da Joven Republica será em todos os tempos e em todas as circunstancias o grito de alarma em rasáo do qual os Rio-Grandenses deporáo no altar da Patria todos os seus odios e paixoés, para só tratarem de escarmentar o estrangeiro atrevido. Se os novos Ministros ao chegar-se náo se achavão possuidos de todas estas verdades que deixamos ditas, he preciso que se convençáo dellas, e quando o náo queiraõ, novos males, novos desastres para o Brasil mais terriveis, mais profundos lhes háo de trazer essa convicção, mas já a tempo dos ultimos ais do moribundo Imperio.

## VARIEDADES.

Nas pequenas naçoés a vigilancia do governo penetra por todas as partes, e o espirito de melhoria se introduz athe em os mais minimos assuntos: mui moderada a ambiçaõ do povo por cauza de sua fraqueza, seus disvellos e arbitrios se encaminháo quasi inteiramente ao bem estar interior, e naõ estaõ expostos a esvaecer-se em frioleiras. Além disso como sejaõ limitadas as faculdades de cada individuo, e por isso taõ bem os seus desejos, a mediania dos bens torna quasi iguaes todas as classes, e os costumes simplices e doces, de sorte que considerando o bem, e atendendo aos diversos gráos de boa conducta e illustraçaõ, se encontraõ ordinariamente nas naçoés pequenas mais desafogo, populaçaõ e tranquilidade que nas grandes.

Quando chega a penetrar a tirania em huma naçaõ pequena, he mais miauciosa que em qualquer outra parte, porque operando em hum circulo mais estreito se estende á todo elle, e naõ tendo objectos avultados á que attenda, se occupa de hum sem numero delles de pouca monta, manifestando-se ao mesmo tempo violenta e melindrosa: do mundo politico, que he, fallando propriamente, o seu imperio, se interna na vida privada, e aspira a investigar os gostos a paz das acçoés, e a governar as familias a par do Estado, o que naõ obstante rara vez succede, pois a liberdade he verdadeiramente a condiçaõ natural das pequenas sociedades, e o governo pouco incentivo offerece á ambiçaõ, os arbitrios dos particulares saõ muito limitados para que o poder soberano se concentre commodamente nas máos de hum só, e dado o cazo que assim succeda, náo he difficil aos governados unirem-se para de commum acordo derrubar ao mesmo tempo o tyrano e a tyrania. E' por isso que as naçoés pequenas tem sido sempre o berço da liberdade politica, e se ha ocorrido que varias dellas a perderaõ com o andar dos tempos, isto faz ver que ella estribava na pequenhez do povo e naõ no mesmo povo.

*(Democracia da America do Norte por Tocqueville.)*

*Escandaloso attendado.*

De Alegrete partecipa-se que no dia 30 do p. p. mez foi assaltada a Embarcaçaõ armada, que tinhamos no Passo de S. Anna, por hum estrangeiro contrabandista. Os perversos subiraõ Uruguai a cima a sombra da noite. Feriraõ o Commandante da nossa Embarcaçaõ, e assassinaraõ 5 soldados, e o honrado Fiscal F. de P. Prado Lima.

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 75 CASSAPAVA, SABADO 15 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$Rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaõs aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

O Ministerio na Falla do throno, com que abrio as Camaras o anno ultimo, havia dito, sobre topico relativo á nossa desintelligencia com a Curia Romana — *o governo tenta, e emprega meios, que naõ desmerecerão a acquiescencia dos espiritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da Corôa.* — A perspicacia dos partidos exerceo-se por largo tempo em vaõ, na empresa de advinhar quaes seriaõ esses meios, que sem ferir os escrupulos, salvassem ao mesmo tempo as prerogativas da Corôa. Mas em fim era mister dar credito á Falla do throno, que promettera satisfaser aquelle duplicado fim, o que sem duvida seria proprio, caso se realisasse, á grangear aos Ministros o tributo de admiração de todos os homens justos, e imparciaes. Ja nós nos felicitavamos anticipadamente de vêr assim ultimada uma questaõ, que desde seis annos turbava as relações amigaveis das duas Côrtes, e comprometia a Igreja Brasileira. Sacrificar a dignidade da Corôa á solução das dificuldades, ou romper definitivamente com a Santa Sé; naõ era em ambos os casos resolver a questaõ; era illudil-a, dando origem á inconvenientes de natureza diversa, mas sempre graves. Os Brasileiros tinhaõ visto com dôr dirigir-se ao Pae da Igreja a segunda edição da nota de Lord Stranffort á Porta Ottomana; elles gemeraõ sobre essa irreflexaõ, que nos transportava ha tempos, que naõ existem mais, como si nós tivessemos que defender contra a thiara ambiciosa e guerreira de um Hildebrando.

Mas por outro lado, naõ consentiriam elles nunca que a quebra das prerogativas da Corôa Brasileira desse jamais o preço d'essa conciliaçaõ, bem que taõ ardentemente apetecida por todos os bons catholicos. Vejamos como conduzio-se o ministerio n'esse passo melindroso; e si n'esta parte desempenhou effectivamente as promessas da falla do throno. Primeiramente, mais de um anno volveo se, sem que fosse tratado um assumpto de tamanha urgencia, e importancia; assumpto que occupara vivamente a attenção das transactas administrações. Os ministros, quando assentados nos bancos da opposição, tinhaõ recriminado com violencia o poder, á que succederaõ, pelas delongas e embaraços das negociações em uma materia que, disseraõ elles, importava essencialmente a sorte de catholicismo. Uma vez de posse da administração, negligenciaraõ de todo a questaõ, que um momento antes era o objecto das suas mais ardentes sollicitudes. O paiz notou mais esta incoherencia, e a classificou no numero de tantas outras, que caracterisaõ o gabinete de Setembro, e que á força de repetir-se acabaraõ por perder athe o privilegio de irritar o escripto publico. A missaõ de que o transacto Gabinete incumbira o nosso ministro em Londres, foi subitamente suspensa depois de 19 de Setembro; e as negociações entaboladas aqui com algum successo ficaraõ sem effeito, e seguimento. N'este ponto, como em todos os outros das relações exteriores, os negocios do Brasil correraõ á revelia. Mas eis que hoje apparece a noticia da nomeação de um novo Bispo, nomeação regeitada pelo virtuoso ecclesiastico, sobre quem recahio. Com este passo o Ministerio declara ter cedido absolutamente á todas as pretenções da Curia Romana, sem restricção alguma, com evidente mingoa dos direitos da Corôa, e da dignidade da naçáo. E he por similhante modo que se cuida ter cumprido a promessa da Falla do throno? Ceder tudo ao extrangeiro; naõ insistir na defensão dos nossos direitos; tal he o systema que a actual Administração prefere para resolver as difficuldades. Facil, e commodo he sem duvida um tal systema para o governo; porem vergonhoso e fatal em seos re-

sultados para qualquer Povo. Deveras o meio empregado he proprio á *merecer a acquiescencia dos espiritos ainda os mais escrupulosos.* Mas a *dignidade da Corôa?* Em que a fazem consistir os Ministros? Em desistir de todos os seos direitos sem compensão alguma; em recuar constantemente o governo diante da reluctancia extrangeira. Athe que grão nos pretende rebaixar o Ministerio?

*(Da Aurora Fluminense.)*

---

### As apprehensões de desordem na Bahia.

— Segundo o *Correio Mercantil*, só se falla hoje na Bahia do proximo apparecimento de uma grande *rusga*, acompanhada de vinganças, e proscripções; e a população parece nimiamente aterrada com estas tristes apprehensões. As numerosas absolvições do jury, dando alento ás facções, tem de alguma sorte contribuido a augmentar os receios da desordem, que se annuncia com terrivel aspecto. Grande numero de individuos compromettidos tem sido declarados innocentes por esse mesmo jury, ha bem poucos meses, taõ severo, taõ exagerado, taõ possuido de sentimentos oppostos á indole d'esta instituiçaõ. A' colera dos primeiros mezes do triumpho, succedem hoje os pesares dos rigores commettidos; a consciencia publica ferida pelas reminiscencias de um passado de sangue, lança de si a responsabilidade do que se fez; e volta-se para o extremo opposto, para uma clemencia, cujos inconvenientes naõ saõ menos perigosos, e assustadores que os dos rigores exagerados. A' vista d'esta mudança moral dos espiritos, e das nuvens negras, que se amontoaõ no horisonte, a imprensa manifesta os seos alarmes; e todos os cidadaõs chegaõ a recear pela paz da provincia.

A responsabilidade d'estes perigos naõ pode recahir senaõ sobre o Ministro, cuja politica á respeito da Bahia foi a de deixar obrar o terror, deixar a reacçaõ seguir livremente seo curso. Ve-se hoje que similhante politica ameaça de produsir consequencias oppostas á aquellas, que os Ministros julgavaõ-se com direito de esperar. A opposiçaõ o tinha muitas vezes predito; uma reacçaõ arrastra outra; e nem se sahe fora do circulo das leis, e da justiça, para parar facilmente na carreira dos desatinos. Quando tiveraõ lugar os primeiros excessos da restauraçaõ da cidade de S. Salvador, quando á matança da entrada, succederaõ as deportações em massa para a ilha de Fernando, as prisões espantosas pelo numero nunca visto dos suspeitos, os sequestros, a postergaçaõ de todas as regras e garantias do processo, a opposiçaõ em nome do proprio interesse social, chamou a attençaõ do governo sobre o porvir funestissimo que dahi houvera de resultar. Pedia-se-lhe, que se interposesse entre os partidos implacaveis e ulcerados pela discordia civil, que com a lei na maõ retivesse o braço do vencedor, que se portasse em fim n'estas difficeis circunstancias, como cumpria á todo o governo justo, e moderado. A opposiçaõ temia com muita razaõ, aquillo mesmo que agora principia a consternar os espiritos na Bahia. N'estes deploraveis movimentos das sociedades, disiamos nós, ha um momento, em que o partido reactor pisa as leis, todos os principios, caminha com os olhos feixados á vingança, e parece comprazer-se no meio das orgias sanguinolentas da victoria: he o periodo da febre e da exaltaçaõ; a maioria da populaçaõ naõ cusa fazer reclamo algum a favor da humanidade: tudo parece bom, e necessario. Vem bem depressa o momento da calma, da reflexaõ, do arrependimento; os vencidos mostraõ suas feridas; os interesses ultra-legaes, reagem com força pela sua vez. Nas nossas sociedades livres, taõ sympaticas, taõ electricas, uma vez começado este movimento de piedade, propaga-se com incrivel rapidez; ahi começaõ as recriminações; ninguem quer ter a solidariedade do que se praticou na primeira reacçaõ; a consciencia publica revolta-se contra a auctoridade, que consentio, ou pelo menos naõ impedio as vinganças; he o periodo da indulgencia demasiada para os opprimidos, indulgencia, que os fortifica, encheos de novas esperanças, e prepara novos crimes, novas scenas de sangue, novas proscripções. Tal he a marcha commum e invariavel d'estes movimentos quando naõ saõ dirigidos com moderaçaõ e equidade; eraõ estes os resultados, que a opposiçaõ assignalava com tanto ardor. A nada porem se attendeo, e os perigos d'esta conducta estaõ hoje patentes; a ordem vacilla; novas desgraças parecem eminentes. Desengane se a Administraçaõ: a paz publica, que se pretende assentar sobre a duplicada base do arbitrio, e do terror, naõ pode ser estavel no meio de um povo, que possue, ha perto de vinte annos, um systema completo de garantias. E' loucura procurar a paz á este preço; elle só servirá a abrir caminho á uma serie interminavel de acções, e reacções. Entretanto possa o bom senso, e o patriotismo dos Bahianos conserval-os fieis á ordem e a lei, precavel-os contra a tendencia de vingar o passado, de curar o presente por meio de revoltas. Em nossa gloriosa forma de governo, os desvarios dos Ministros saõ transitorios; cedo ou tarde remediaveis; mas os effeitos das insurreições duraõ largos annos; os proprios Bahianos acabaõ de faser a mais dolorosa das experiencias!

*(Idem)*

---

### Cartas de Officiaes Legalistas.

*Illmo. Amigo.*

Rincaõ dos Touros 16 de Janeiro 1839.

Há tempo que nada lhe digo sobre o que vai por estes campos, e podendo agora conseguir alguns Documentos os remetto. A Copia junta da Ordem do Dia mostra que o Brigadeiro Filippe ficou temporariamente desligado do Commando Geral das Cavallarias, e que alta missaõ o chama á Monte Video: este novo destino de S. Ex. tranquilizou os animos contra elle agitados, pois esta Ordem appareceu quando outra representaçaõ estava feita, e assignada, e ainda mais forte que a primeira em consequencia da reposta que a esta havia dado o Presidente, o





será das Copias juntas, e como se retire o Brigadeiro, me afirmaõ que os Officiaes naõ levaõ á prezença do Presidente esta ultima representaçaõ: o retiro porem do Brigadeiro deu a meu ver causa á mais huma afronta, que o Presidente faz a Silva Tavares (atento á Ordem do Dia) pois que em quanto existio Filippe, era preciso hum Commandante Geral, retirado este, já tal Commando naõ existe, como bem mostra a Ordem.

Verá tambem a Copia da parte que deu o Commandante da Partida que foi ao outro lado de S. Gonçallo; ella he bastante lisonjeira para os Legalistas; esses benemeritos Officiaes se desenvolveraõ o melhor possivel, pois desde que passaraõ já foi por entre Forças muito maiores, e por isso com grande risco salvaraõ-se hostilisando ainda o inimigo; mas elles tem hum grande defeito para o nosso Presidente, saõ dos muitos que naõ queriaõ servir com Filippe.

Já saberá que o Tenente Coronel Propicio foi chamado a Porto Alegre com 200 homens de seu mando, gente muito boa.

Os rebeldes estaõ levantando gados, todas as Cavalhadas, Potros, e Egoas novas: sem duvida para nos deixarem o Campo limpo, e sem recursos, he o ponto em que elles nos pertendaõ esperar.

Falla-se que a nossa GLORIA MILITAR, pertende formar ainda duas Divisoens de quatro mil homens cada huma, e assim sahir para a Campanha como da outra vez; tal succedendo de certo passaremos por outro 30 d'Abril, por isso que o inimigo fica no centro, e com huma força capaz de arrostrar a qualquer das Divisões: esta manobra de dividir quando o inimigo se reune, se naõ he a mesma, he similhante a que Bento Manoel fez quando atraiçoou a Legalidade, pois todos os conhecedores da guerra do Paiz, dizem, que nós com hum Exercito de seis mil homens pouco mais ou menos, bem dirigidos podemos conseguir desfazer a principal massa dos rebeldes. Esta desfeita, estaõ elles desmoralisados, e dentro d'alguns mezes concluida a anarchia: passo porem a afiançar lhe que todos os chefes que tenho ouvido fallar, saõ contrarios á divisaõ de forças.

O estado de disciplina desta Columna he regular, e as tropas estaõ satisfeitas com o Brigadeiro Seara: ainda se padecem porem faltas consideraveis; a 1.ª Brigada faltaõ lhe vinte Officiaes de fileira que o Presidente por nada tem querido preencher; isto parece que se dirige a destrui-la, e a tirar a força moral ao Commandante Superior. De cavalhadas ainda naõ estamos bem; os Esquadroés do 5.º Corpo tem trinta e tantos homens sem Cartucheiras e nenhuma bandoleira: as lanças que se deraõ saõ de ferro destemperado, e os cabos de pessimas qualidades que muitos se tem quebrado no exercicio, armas que sendo de boa qualidade, he reconhecida a mais propria para esta campanha. A 1.ª Brigada ainda naõ tem Esporas; o fardamento que tem vindo da Côrte he pessimo, e quasi naõ serve aos Soldados da Provincia por pequeno.

A artilharia ao mando do Major Ferreira, ainda naõ tem os Arreyos de boléia, e nem está preenchida dos Cavallos necessarios. As Carretas, e boiada existente naõ he o numero suficiente, de que hade seguir a Columna.

Temos ainda outra falta mais consideravel, que he a de hum Presidente General que dirija o aproveito os recursos, que o Governo nos tem mandado, e que saiba tirar dos da Provincia o partido conveniente; por exemplo: temos menos Cavallarias que os rebeldes, he preciso serrar os olhos a interesses particulares, e tirar das Cidades de Porto Alegre, Rio Grande, e Norte, tudo quanto seja capaz para o effeito: as trincheiras de Porto Alegre, e os dois Batalhoés Provisorios calcula se ter mais de duzentos homens capaz de servirem na Cavallaria: e tendo nós tanta Infantaria de fóra, naõ precisamos que os filhos da Provincia aptos para aquella, sirvaõ nesta arma.

Si Fructuoso naõ quer, ou naõ poue dar licenças para se reunir no Estado Oriental a força de Brasileiros ali emigrada, facil será mandar Officiaes habeis, e mesmo algum particular disfarçados aquelles com licenças, e estes a seu negocio, a fazerem vir em pequenas porções ao menos os emigrados, pois que as Auctoridades locaes d'aquelle Estado naõ tem negado passaporte ás porções de dez, e doze homens que os tem pedido para regressarem á sua Patria. Em fim meu amigo: Doutores tem a Santa Madre Igreja.

Esquecia-me dizer lhe, que os Officiaes da 3.ª Brigada, hiaõ dirigir huma representaçaõ ao Presidente pedindo o mesmo que pediraõ os da 1.ª; quando inexperadamente chegou a Ordem para o Filippe se retirar á Monte Video: felizmente cessaraõ os desgostos que haviao por esta parte, e a melhor harmonia se divisa.

O Cronista e o Sete d'Abril com seus picaros Artigos contra a G. N., Loureiro, e Silva Tavares tem nestes ultimos dias causado alguma sensaçaõ, principalmente por se dizer que estes Periodicos saõ o Ecco do Governo; sendo manifesta a ingratidaõ com que em taes papeis falla daquelles chefes: em fim meu amigo, he preciso paciencia, e muita somma de Patriotismo para sustentar, e servir a quem tem por costume tratar mal aos servidores; porem he certo que o meio de grangear-se o proprio descredito he querer desacreditar com injustiça a outrem; se he verdade, que esses Periodicos saõ escriptos por Ministros, he ainda mais revoltante a sua doutrina; e naõ sei como o Governo ganhará força moral, consentindo que assim se menos prèze aquelles chefes que mais serviços tem prestado á Monarchia nesta Provincia. Na realidade não sei que Rio-Grandense se possa julgar mais feliz, e izempto de ser abocanhada a sua honra por taõ vis escriptores.

Rincaõ dos Touros 13 de Dezembro 1838.

— Hum amigo de Fructuoso Rivera escreve do Estado Oriental e diz que lhe afiançaraõ, que elle fez com os rebeldes de Piratinim hum tratado mais ou menos nestes termos — Reconhece a Republica de Piratinim e com ella faz alliança defensiva e offensiva submettendo este tratado a aprovaçaõ da Assembléa — isto podia ser huma manha, attenta a

sua posiçaó antes do completo triunfo, e mesmo agora que me afirmaó esperar ser agredido por Lavallera, e Oribes, protegidos pela confederaçaó Argentina: entretanto Rivera hade a meu ver nececitar a protecçaó dos Francezes e do Brasil, e hum Official que o Caldeiron mandou com Officios, me diz acharse este em Arapehy dispondo a reuniaó dos Legalistas por consentimento de Rivera, e que o Tenente Coronel Mingote emigrado em Correntes tem alli huma força para se reunir a Calderon, e assegura o mesmo Official que se fará grande reuniaó, se Rivera naó impedir, estas cousas estaó custosas de combinar.

Bento Manoel, he facto, que marchou para cima com hum Batalhaó: muita gente pensa diversas cousas a respeito; porem eu me fixo em duas, pode Bento Manoel dirigir-se a proteger a retirada das forças que citiaó Porto Alegre, por outra parte pode, e he plano mais gigantesco dirigir-se contra as forças que se diz existem na Laguna, Torres, e Lages, e invadir a Provincia de Santa Catharina, eu naó conheço os chefes que por alli possamos ter, e em quanto o nosso Presidente mostra pouco geito para reunir as filas da Legalidade, os Comprovincianos e mais legalistas dispersos importando-se pouco de satisfazer alguns chefes e seus Soldados, que tantos sacrificios tém feito pela causa legal, Bento Manoel em toda a parte encontrará Soldados, conhece os homens, e nada poupará para illudir aos incautos que por infelicidade nossa naó saó poucos: desta disparidade naó duvidará quem conhecer a Bento Manoel, se meditar com maduresa nas operaçoés que tem tido lugar dirigidas pelo nosso Presidente. Em fim a 3 annos constantemente estou na luta e hoje considero que naó estamos em meio termo, ou breve teremos hum desfeixo favoravel, se Fructo he amigo, ou estamos já em hum terrivel enredo que ameaça a integridade do Imperio. Essas forças de Lages e Torres se existem, estaó em falsa posiçaó a meu ver e he lastimoso que a culpa dos tristes successos seja lançada sobre quem naó tenha tido parte nas más disposiçoés, como sucedeo no Rio Pardo, e ainda que pague algum innocente pelo peccador já mais se levantaraó das Tumbas tantos valentes Legalistas que alli succumbiraó, e com elles a força moral do Exercito, alem de outros grandissimos prejuizos. Apezar de que as garantias estaó suspensas, naó posso dispensar-me de fazer-lhe huma reflexaó; os chefes que na Provincia reduziráo ao nada os rebeldes de Piratinim saó os mesmos que nada tém feito sobre a direcçaó do actual Presidente: o que he pois que hoje nos falta? E com esta pergunta dou por concluida esta carta.

*(Idem.)*

Segundo as informaçoés, que temos, os negocios do Rio Grande do Sul peioraó de dia em dia. Os recrutas da Bahia para alli enviados passaráo-se todos ao inimigo; a noticia, que Fructo Rivera, depois de haver recebido 600 contos do Governo do Brasil, o trahira, e se ligara com os rebeldes, parece ser veridica. As asserçóes do campo legalista tem lugar todos os dias. Ao mesmo tempo que o nosso governo aliena de si o spirito das povoaçóes pelos seos rigores e perseguiçóes, os rebeldes pelo contrario affectáo huma moderaçáo sem limites para com os prisioneiros, moderaçáo systematica que lhes tem sido infelizmente vantajosa, dispondo os descontentes e as massas indifferentes em favor de sua causa. Diz-se, que ao exercito falta o necessario, a excepçáo dos brilhantes fardamentos remettidos da Côrte; e que hum limitado circulo de Porto Alegre absorve os enormes dispendios, que se faz com aquella Provincia. A luta de nacionalidade entre os legalistas moderados, e os ultra legalistas continua mais furiosa que nunca, pela predilecçáo do Presidente para estes ultimos. No meio d'isto, o Ministerio surdo à todos os clamóres, prosegue impassivel na sua marcha, da qual se náo deslisará, em quanto o ministerialismo parlamentar votar dinheiro e soldados, sem examinar a politica, que preside á obra da pacificaçáo da Provincia.

Lê-se no *Diario do Rio* o seguinte:

No dia 17 do corrente pela manhá hum caixeiro do Sr... (náo nos recordamos agora do nome), tendo ido á bordo de uma barca mercante inglesa para assistir á descarga de generos, pertencentes á seo amo, e suscitando se uma questáo entre elle e a guarniçáo, esta o maltratou, e tapando-se-lhe a boca, foi amarrado de pés e máos, e o lançaráo em um bote, onde o conduziráo para as partes da barra sem duvida para ser pasto dos peixes; mas felizmente foi visto pelo escaler da alfandega, que, desconfiando ser contrabando, o abordou, e entáo vio o infeliz ainda semivivo, no poneiro do bote, coberto com uma esteira, em cima da qual pisaváo os marinheiros! O capitáo da barca, e dous marinheiros eráo os que iáo no bote: foráo recolhidos á cadea á ordem do Juiz de Paz da Candelaria. Veja-se, Snr. Redactor, como somos todos os dias ludibriados pelos nossos hospedes!....

*(Idem.)*

## NOTICIAS.

Sabe-se por carta de Montevidéo que o Sr. Pedro Chaves já náo é ali o Encarregado de Negocios do Brasil, e sim o Sr. Lisboa, que outr'ora o foi tambem em Buenos Ayres. Aquelle segue no mesmo posto para os Estados Unidos.

— Náo podemos ainda formar idéa algúa sobre a feiçáo politica do novo Ministerio do Brasil, de quem só hum acto temos visto, isto he, hum Decreto referendado pelo Sr. Candido Baptista de Oliveira, impondo o direito de 50 por cento sobre todas as bebidas espirtuosas de produçáo dos Paizes com os quaes náo tem o Brasil tratados especiaes.

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 76 CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1839. VII.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revoluçao, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Ioven Italia. Vol. V.*

Cassapava Typographia Republicana Rio-Grandense: Anno de 1839.

## EXTERIOR.

### RIO DE JANEIRO.

*A Divida nacional.*

A progressaó assustadora da divida nacional naó impede, que os interessados no regimen actual, repitaó á cada instante ,,o Brasil tem immensos recursos; nada ha a temer do futuro" Lisongea-se assim o paiz, como o homem prodigo, cuja fortuna deseja-se dissipar; illude-se-o sobre a verdadeira situaçaó dos seos negocios, a fim de naó dar fé da ruina, que o ameaça. Este argumento dos nossos recursos, parece-nos em extremo perigoso, por isso mesmo que he especioso, e muito proprio á inspirar huma falsa confiança, a dissimular todos os perigos do porvir. Quaes saó esses recursos? As circunstancias do momento convidaó á tratar esta grave questaó; ella tem a maior actualidade, vistos os erros, com que se pretende fascinar o publico. — Em um paiz livre, em tempos regulares a receita geral do Estado he a medida natural dos seos recursos. Mas além d'estas ha outras medidas, porque possaó elles ser apreciados? Ao ouvir os cortesaós do Poder, dir-se-hia, que alem dos impostos, ha huma outra fonte invisivel de riquesas, ha recursos occultos, de que o Brasil lançará maó, quando necessario for. Falla-se vagamente na excellencia do nosso clima, na fertilidade do solo, na extençaó do paiz, nas riquesas mineralogicas, nas minas de ouro, na grandesa dos rios e em muitos outros cabedaes do mesmo genero, que infelizmente naó nos preservaó dos terriveis apuros, em que se acha o Estado. Segundo o partido ministerial, parece, que si a progressaó da divida nacional nos ameaçar de huma bancarrota, bastará q' com hum aceno appellemos para estes recursos, e teremos d'esta arte conjurado todos os perigos. Nós porem naó temos a ventura de acreditar na efficacia d'esta fortuna para o momento do perigo. Para as naçóes ha huma unica fonte de riquesas, e vem a ser, o trabalho acompanhado do capital. Uma naçaó grande como o Brasil sob o ponto de vista da naturesa, pode ser em extremo pobre, ao mesmo passo que, outra naó favorecida n'este sentido brilhe pela sua opulencia. A historia está cheia de exemplos d'este genero. Os Hollandeses, que habitaó a terra a mais ingrata e inhospita, conquistada, por assim dizer, palmo á palmo ao imperio das agoas, foraó, naó ha dous seculos, o emporio das naçóes, a pedra do anel do mundo commercial. Que limitado e insignificante territorio naó apresenta essa Venesa, a antiga e marvilhosa esposa do Adriatico, que tanto tempo pesou na balança dos povos por suas riquesas, seos arsenaes occupados por cincoenta mil homens, seos palacios de marmore, e seos quatro mil navios? A riquesa, dissemos nós, diriva se exclusivamente do trabalho accumulado, e applicado á producçaó. A madeira nas florestas, o ouro nas entranhas das minas, a grandesa das terras incultas, naó constituem a fortuna de povo algum. A somma do trabalho empregada em tornar *uteis* e *permutaveis* estes objectos, eis a unica riquesa. Todos os valores saó immateriaes; he o homem, e naó a natureza, quem os cria; a fortuna de cada povo he a sua actividade industrial. A Providencia naó quiz, que as naçóes, como o simples individuo, tivessem outros recursos, que naó fossem os obtidos com o suor do seo rosto. Aquillo que se chama as riquesas naturaes do Brasil, naó tem sobreexcellencia alguma sobre os productos das industrias ordinarias. Hum economista Francez por um calculo mui obvio demonstrou, que a industria dos sapateiros de seo paiz produsia hum valor annual, si naó maior, ao menos igual ao de todas as minas reunidas da America. Si actividade industrial he a origem exclusiva da fortuna, e da potencia, podemos nos deixar de estremecer

a vista do acrescimo espantoso da divida publica, em hum paiz sem tendencias industriaes? Nós naõ esmerilharemos as causas desta ausencia de spirito industrial; tal exame excederia de muito os limites deste artigo. Entretanto he isto hum facto, que cumpre reconhecer, bem que pouco lisongeiro seja para o orgulho nacional. Na questaõ de que tratamos, cumpre avaliar antes as forças productivas da populaçaõ do que as condicções physicas do paiz. Em 1812 o Estado de Carolina do Sul em huma representaçaõ dirigida ao Congresso dos Estados Unidos contra a lei das tarifas disse „como he possivel, que os Estados do Norte da Uniaõ com seo clima insalubre, e „ sua terra inhospita augmenten taõ rapitamente em „ riqueza e prosperidade, ao mesmo tempo que nós, „ que somos o *Jardim da America*, declinamos em „ potencia." O Estado de Carolina attribuia tudo isto á huma lei, que segundo elle, protegia o Norte com detrimento do Sul; mas a verdadeira causa da differença provinha da presença da escravatura, do seo despreso para o trabalho, da sua falta de spirito de speculaçaõ e de empresa. Ainda uma vez, quaes saõ esses recursos maravilhosos, que nos tem de preservar das consequencias, que o systema dos emprestimos, e das dissipaçóes deve necessariamente causar? Naõ ha outros senaõ os impostos sobre a materia da industria. Ora os emprestimos tolhem-lhe o desenvolvimento, destruindo-lhe os capitaes; elles esgotaõ o porvir, e ao mesmo tempo o sobrecarregaõ com enormes gravames. As rendas do Brasil, diz-se, haõ de augmentar com os progressos da civilisaçaõ. Sim; mas as suas necessidades iraõ crescendo na mesma proporçaõ. Excepto os Estados Unidos, ainda nenhuma naçaõ pode pagar a sua divida, apesar das promessas magnificas do systema da amortisaçaõ. A Inglaterra deve hoje o que devia em 1815, com quanto a descoberta de novas maquinas, de novos processos nas artes, e sobre tudo a applicaçaõ do vapor á industrea, augmentassem prodigiosamente suas riquesas ao ponto que só as maquinas empregadas nas suas fiaturas do algodaõ daõ o producto, que dariaõ 40 milhóes de obreiros. Estas admiraveis descobertas poderaõ taõ sómente salvar a Inglaterra do abysmo da bancarrota, e ainda assim á custa dos soffrimentos e da miseria horrivel das classes mais numerosas do paiz esmagadas sob o peso dos impostos. O Brasil, cuja divida com parada com a receita he já taõ enorme como a Inglesa, naõ pode por nenhum successo imprevisto progredir taõ rapidamente no caminho da riquesa, quando mesmo de subito se desenvolvessem as suas faculdades industriaes. He o destino das naçóes exclusivamente agricolas o caminharem lentamente; todos os seos capitaes saõ fixos; naõ se reproduzem taõ frequentemente como o dos povos manufactureiros, e commerciantes: por outro lado a agricultura naõ he susceptivel da divisaõ do trabalho, e nem da mesma applicaçaõ das maquinas que augmentaõ a potencia do homem, e multiplicaõ os productos. Mas dando de barato a existencia dos recursos, de que fallaõ os sectarios do Ministerio, he forçoso convir que elles só se realisaraõ em hum remoto futuro. E antes de lá chegar como conjuraremos a bancarota, si por ventura os representantes do paiz naõ poserem termo ás exigencias de hum governo forçado pela naturesa da sua politica á dissipaçaõ, e ás prodigalidades? Sim, disemos pela *propria naturesa de sua politica*, porque he mister, que elle procure substituir por outros meios a força que perde cada dia na opiniaõ publica. O Ministro tem recorrido ao expediente de dous creditos taõ extraordinarios, como si estiveramos empenhados em huma grande luta com o extrangeiro, ou como si huma dissolução geral das provincias ameaçasse o Imperio. Entretanto trata-se simplesmente de acodir ás precisóes de hum exercito, cujas despesas foraõ já consignadas. Huma administraçaõ, que representasse o interesse social, e naõ os da sua propria situaçaõ, teria volvido olhos inquietos para todas as partes das despesas publicas, teria contemplado com susto essa calamidade de 300 milhóes de divida, que pesa sobre hum povo novo, principiante disprovido de capitaes e de industria, teria em fim economisado e redusido as despesas, como fizeraõ os Ministros, que desde 31 presidiraõ aos nossos destinos. Mas esta conducta estava muito fora dos sentimentos, dos habitos, dos instinctos de hum Gabinete, em que preponderaõ os Snrs. Calmon Du Pin, e Vasconcellos. Os dous illustres Secretarios d'Estado scepticos e incredulos á respeito de todos os principios que geralmente se respeita, só tem fé na potencia do producto dos emprestimos. A Deos naõ praza, que nós pretendamos emendar os habitos de sua vida politica; desejaramos unicamente, que as Camaras reconhecaõ os perigos, a que nos conduz hum Ministerio essencialmente dissipador, e que naõ hesita em sacrificar os meios aos fins.

*(Da Aurora Fluminense)*

---

### A França, e os Americanos.

A tomada do castello de S. *Joaõ de Ulloa* veio de novo despertar as apprehensóes dos Brasileiros a cerca da politica da França. Cada progresso, cada vantagem que as armas Francezas alcançaõ n'essa luta que lhe suggerio a ambiçaõ de dominar o novo mundo, he motivo de vivos alarmas para todos os filhos da America, qualquer que seja o paiz á que pertençaõ, porque ha hum perigo grave para cada hum delles no perigo de todos. A França progride á passo largo nos seos projectos de conquista; o Brasil indigna-se; mas o ministerio ou abandona o mundo ás leis de seo destino, ou dispõe-se talvez á mendigar a assistencia, e a alliança do inimigo commum em troco do nosso decoro, e nacionalidade ameaçada. Huma politica interior cheia de desordens, naõ podia deixar de trazer com sigo outra mais aviltante nas relaçóes com o estrangeiro. Nunca se vio hum governo, que naõ presá se a si mesmo nem a naçaõ, impor respeito ao estrangeiro. Veja-se o que realmente somos, e que papel representamos. A politica Franceza parece ter predominado nos conselhos do gabinete dividido, naõ obstante as denegaçóes officiaes, que o publico sabe hoje apreciar no seo justo valor. O *Sete d'Abril*, echo conhecido das opinioés do ministro da justiça, continua a





combatter essa politica, omittindo porem, d'esde certo tempo os *elogios exclusivos*, e bem assim as invectivas acerbas, que antes dirigira á alguns de seos collegas. Por outro lado a alliança Francesa, e a repulsa do systema americano, saõ sustentados por hum correspondente do *Despertador*, que dá visos de ser aquelle mesmo, que ja n'ssa folha traçara a historia apologetica do Snr. Maciel Monteiro. Assim os dous principios oppostos do gabinete, descem á arena da imprensa, onde litigaõ com menos perigo do que no verdadeiro theatro, em que deveraõ ser agitados. Esta posiçaõ cheia de riscos, e despida de franquesa em que se collocou cada hum dos ministros da Corôa, he por certo taõ singular como curiosa. Em virtude de huma reconciliação motivada por consideraçoés, que nada tem de publico, elles constituiraõ se actores anonymos e mascarados em hum drama, cuja intriga he a nacionalidade Brasileira.

A adhesaõ á causa Francesa, dissemos nós, he hoje o principio preponderante no conselho; he huma questaõ provisoriamente decidida, em quanto ao menos o interesse commum de persistencia no poder amalgar opiniões oppostas, e comprimir tantos germens de divisaõ, e desarmonia. Restaria examinar, quaes as bases em que se funda o gabinete para escolher similhante linha de conducta; e si ella por ventura naõ vai de encontro aos interesses, á dignidade, e tudo em fim quanto ha de mais caro á hum povo. Eis as theses, sobre que deveraõ reflectir os homens encarregados de nossos destinos em meio das serias complicaçoés da politica exterior. A França n'esses aggravos exagerados, n'essas exigencias de reparaçoés ou illegitimas, ou immoderadas, n'essa repulsa obstinada de todas as vias pacificas de accommodaçaõ, em fim n'esse appelo constante ao recurso da força, tem deixado transluzir intençoes, que imprimem ao seo certame com Buenos-Ayres e os Mexicanos, huma phisinomia verdadeiramente assustadora para todo o continente da americe meridional. Tendo perdido parte de sua importancia na balança da Europa pelos terrores panicos, que concebe das grandes potencias, o Rei dos Francezes volve as suas vistas para as naçoés do novo mundo, que ainda pouco adiantadas, ainda desprovidas das forças da riqueza e populaçaõ, que so os seculos costumaõ traser, parecem-lhe proprias a acceitar facilmente os seos projectos de dominaçaõ, e de conquista. Ou quera elle dar huma diversaõ ao ardor inquieto do povo frances, ou em seos sonhos de ambiçaõ phantasie hum brilhante porvir nas terras da america para a sua dynastia, o que naõ admitte duvidas, he que planos se concebem incompativeis com a sua nacionalidade, e independencia. Naõ se trata simplesmente de huma questaõ de indemnisaçoés; debaixo d'ella outra se occulta mais ampla, mais extraordinaria em suas consequencias. O Ministerio Brasileiro encara as violencias exercidas contra os Mexicanos, e Buenos-Ayres como outros tantos acontecimentos, que nos náo importaõ, que nos naõ tocaõ de perto, como si a persistencia da occupaçaõ armada do Oyapok lhe naõ devesse abrir os olhos sobre o espirito do Gabinete das Tuillerias, e desperta-lo sobre os perigos que corre o Brasil na presença dos perigos communs da america meridional. Em plena paz, no seio da maior harmonia entre o nosso paiz e os Franceses, estes usurpaõ pela violencia o nosso territorio sob pretextos ou futeis, ou que cessaraõ de existir, repellem todas as reclamaçoés, baseaõ o seo direito na força, estabelecem-se em *Mapa*, alargaõ-se em todos os sentidos, e dispõem-se a fundar estabelecimentos duraveis, á installar-se definitivamente na terra dos Brasileiros!

A tudo mostra se resignada esta deploravel Administraçaõ! E náo só assim obra, mais ainda esmola os auxilios, e as boas graças do estrangeiro, que ameaça a integridade do imperio, calcando o direito das naçoés com huma deslealdade taõ grande, quanta he a sua pusilanimidade em frente das grandes potencias! Mais amplos desenvolvimentos daremos á este assumpto gravissimo, em outros artigos, limitando-nos por hoje á transladar hum artigo da Folha Francesa o *Siecle* publicado pelo *Chronista* a fim que que os nossos leitores conhecaõ á justa quaes saõ as ideias da França á respeito do *Pará*.

„Assenhoreou-se a Inglaterra das ilhas Falckland; he facto este de que já se náo pode duvidar. Antes da revolução da America do sul, pertenciaõ estas ilhas á Hespanha e faziraõ parte de la Plata. Foi o governo de Buenos-Ayres reconhecido successivamente pelos Estados-Unidos, pela Inglaterra, pela França; a opiniáo porem dos jurisconsultos e publicistas da America do norte he que as ilhas de Falckland pertencem ainda á Hespanha, si he que se naõ pretencem a si mesmas. A Inglaterra representa aqui o papel do juiz na fabula dos *Pescadores e da ostra*; assenhoreou-se do objecto do litigio e confisca os navios que náo respeitaõ seus regulamentos sobre a pesca. Este violento procedimento tem tanto menor desculpa, quanto saõ maiores os brados dos Inglezes contra o estabelecimento dos Francezes no Pará, na Guyanna Brasileira, estabelecimento autorisado por hum artigo do tratado de 1648. Naõ pode o governo britanico affazer-se á idéa de que a França tem direito de navegar livremente no rio Amazonas. A' este respeito diz o seguinte o *Times*, que, depois de sua desergaõ para os torys, emprega-se em renovar os antigos odios que por tanto tempo dividiraõ a França e a Inglaterra.

„Consta pela correspondencia do Pará de 7 de agosto, recebida por Giberaltar, que os Franceses se estabelesiaõ tranquillamente em Mapa, junto ao rio Amazonas, cuja posse tomaraõ violentamente ha alguns mezes, e que estendiaõ sua usurpaçaõ territorial para todos os lados. Eis os termos em que hum residente inglez no Pará, perfeitamente familiarisado com os negocios do Brasil, falla d'esta colonisaçaõ:

„A colonia francesa vae-se desenvolvendo espantosamente; dous barcos de vapor fazem o serviço regular e constante entre esta praça e Cayenna. Alem de huma porçaõ de terra e os intrumentos aratorios, os Franceses daõ a todos os colonos 30 dollars, e 5 dollars por cabeça do gado que tragaõ. Estabelecerão-se premios para animar a creaçaõ do gado e o melhoramento da cultura no territorio que naõ tem

limites. E' admiravel que o nosso governo naõ se occupe de huma colonisaçaõ que ameaça invadir a mais bella parte de huma das mais ricas provincias do Brasil. Hum brigue francez está constantemente ancorado no rio. Esta usurpaçaõ territorial teve logar durante huma paz profunda entre a França e o Brasil, sem outro pretexto do que huma falsa interpretaçaõ de hum antigo tratado mal redigido. Approveitou-se o momento em que o governo brasileiro estava distrahido pelas insurreiçoés da Bahia e Rio-Grande, e quando a Inglaterra estava occupada com o Canadá e com os negocios do Oriente."

*(Idem.)*

## INTERIOR.

O attentado que contra a nossa bandeira perpetrou um pirata extrangeiro no Passo de S. Anna do Uruguay, e que noticiamos em o N.º 74 do Povo, reveste-se das seguintes circunstancias: havia naquelle Passo huma embarcaçaõ armada ali posta por ordem do Exm. Governo da Republica para servir de registo dos barcos que navegaõ para partes nossas na costa do Uruguay, com o fim de melhor fiscalisar-se os direitos de importaçaõ e exportaçaõ que por aquella parte arrecadáõ os Fiscaes dos rendimentos do Estado; acontece que huma Goleta carregada de herva matte e couros descia o Uruguay sem despacho, e sem guia daquelles generos que de nosso Paiz exportava, e foi por isso arrestada pelo Commandante da nossa embarcação armada, escapando-se o dono que he o tal extrangeiro pirata; quando se averiguava acerca da tal Goleta e seu carregamento afim de se passar aos procedimentos q'em cazos identicos prescreve o regulamento das Collectorias, sóba o referido pirata o Uruguay em outra Goleta, em cujo porão escondia os assassinos seus dignos companheiros, que engajára, segundo se presume, em porto de um dos Estados que por ali nos visinháo, e surje de noite junto á nossa embarcação, que mal não suspeitava, até que repentinamente foi por aquelles perversos assaltada. O digno Tenente de Marinha que commandava a nossa embarcação depois de atirar a hum dos perversos foi lançado ás ondas pelo impulso de huma lança que o varara a não tocar o osso de hum braço; a nado salvou-se por entre as ballas que lhe atiráváo os assassinos. Forão mortos sinco soldados nossos, como dicemos, e o honrado Fiscal Pradò Lima. A caza deste (diz huma carta de Alegrete) foi completamente saqueada, ficando com a roupa do corpo a desditoza viuva com seus dez innocentes filhos. Consta que o Commandante Geral de Policia do Municipio de Alegrete dirigio ao Commandante de Bellém as convenientes reclamações respeito a semelhante attentado, exigindo em nome do Exmo. Governo da Republica a prisão e punição dos aleivosos piratas, e a restituição das embarcações que elles do nosso porto levárão, cazo ali váo dar.

## NOTICIAS.

Rego Barros ainda não havia chegado á Côrte. Provavelmente logo que ali chegue será demittido como o forão os seus companheiros.

Taes providencias toma Pardal em Santa Catharina, taes receios nutre, taes terrores o acommettem depois da heroica resolução dos Lagesanos, que dirse-lhia ao observa-los, que todo o Continente daquella Provincia adherio a Cauza Rio-Grandense,

Ve-se de alguns artigos de Folhas do Rio, que táobem á Provincia de S. Paulo já não são estranhos os partidos intitulados farrapo e legal, os quaes na Villa Franca tiverão os seus primeiros encontros.

Não houve exactidão na noticia que démos do novo Ministerio no Rio de Janeiro, a qual nos havia sido dada por hum individuo chegado do sitio de Porto Alegre á esta Capital. Abaixo verão os leitotores como a dá o Jornal do Commercio daquella Côrte. Entretanto confirmamos o que dicemos sobre os novos Ministros, tendo somente a accrescentar que a respeito delles já hum Periodico dali dice: mudárão-se os Actores e continua a mesma Scena. Quasi certeza tinhamos de que assim succedesse; pois bem viamos que com meias medidas não melhoraria a sorte do Brasil, cuja salvação está posta no Systema Republicano, e Federação das Provincias.

### DECRETO.

O regente, em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II. ha por bem conceder ao conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida a demissaõ que pedio da cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. Palacio do Rio de Janeiro, em dezeseis de abril de mil oitocentos e trinta e nove, decimo oitavo da independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Candido Baptista de Oliveira.

Na mesma conformidade, por haverem tambem pedido, foraõ demittidos:

Bernardo Pereira de Vasconcellos, do misterio da justiça e interino dos do imperio.

Antonio Peregrino Maciel Monteiro, do ministerio dos estrangeiros.

Joaquim José Rodrigues Torres, do ministerio da marinha e interino do expediente da guerra.

Por decreto da mesma data foraõ nomeados:

Para o ministro da justiça e interino dos do imperio, o senador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque.

Para o ministerio dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda, o conselheiro Candido Baptista de Oliveira.

Para o ministerio da marinha e interino do expediente dos da guerra, o chefe de divisaõ reformado, Jacinto Roque de Senna Pereira.

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 77 CASSAPAVA, SABADO 22 DE JUNHO DE 1839. VII.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

*Quartel General junto ao Climaco 18 de Maio de 1839.*

### ORDEM DO DIA.

O General Commandante em Chefe do Exercito, estaziado de praser faz publicar o mesmo a Proclamação abaixo transcripta indereçada pelo Exmo Sr. Presidente do Estado, a todos os Rio-Grandenses, que acabaõ de dar mais huma naõ equivoca prova de seus Patrioticos sentimentos, correndo as Armas de remotos pontos; e ministrando todos os de mais recursos a seu alcance para burlar a nova tentativa da horda imperial, a penas aquella ousou talar o terreno a quem do S. Gonçalo, sendo sempre compellida a huma vergonhosa retirada, conhecendo dest'arte por nova esperiencia que para sempre á perdido seo predominio.

O General Commandante agrega seus sinceros agradecimentos á aquelles justicimamente prodigalizados pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado; e ouza afiançar-se que a par de taó digno Chefe e companheiros seraõ impotentes todos os esforços da facçaõ monarchista.

O General Commandante seria injusto se pertendesse personalizar aos Snrs. Officiaes superiores, subalternos, Officiaes inferiores, Soldados, e Cidadaós armados, quando todos a porfia desempenharaõ os postos que lhe foraõ confiados, com a dignidade propria de verdadeiros Republicanos; e nutro a lizongeira esperança que o mesmo praticaraõ todas as vezes que a Patria urgir sua cooperaçaõ.

*Antonio Netto.*

**Está conforma, o *Luiz José Ribeiro Barreto.***

*Quartel General Presidencial em o Passo do Climacó 18 de Maio de 1839.*

### PROCLAMAÇAO.

*Concidadaós e Amigos!*

Acabaes de dar mais huma naõ equivoca prova de vosso Patriotismo, obediencia ás Leis, e ás Authoridades!

Ao fervor e enthusiasmo, com que corresteis as fileiras, e generosos, e verdadeiramente republicanos vós prestasteis com todos os recursos, que vós eraõ possiveis, se deve a vergonhosa e precipitada fuga da columna imperial, que occupava a Cidade de Pelotas. Essa importante parte do nosso territorio naõ soffre já a revoltante tirannia de nossos encarniçados inimigos; e tudo isto he obra vossa.

Testemunha presencial de vossa heroica constancia, de vossos soffrimentos e privações; o vosso Presidente e verdadeiro amigo vos agradece em nome da Patria o importante serviço, que vindes de prestar-lhe. Forçado pelos arduos deveres, que fisesteis pesar sobre seus debeis hombros a separar-se de vós, jamais se apartará de seu coraçaõ a grata memoria de vossas virtudes civicas, de vossa bravura, e valiosos serviços: o melhoramento de vossa sorte será sua primeira solicitude.

Continuae, pois, como athe agora a mostrar-vos dignos da admiraçaõ dos nossos proprios inimigos; do reconhecimento da Patria, e do vosso Companheiro e fiel Amigo.

*Bento Gonsalves da Silva.*

**Está conforme, o Official Maior *Antonio Candido de Campos.***

## DECRETOS.

*Cassapava 19 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Representando o Cidadaó Tenente Coronel José da Silva Brandaó, naó poder continuar a exercer os encargos de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, que lhe foraó confiados, por cauza do caracter grave que nestes ultimos dias tem apresentado a molestia que a mais de anno deteriora sua existencia, e que a despeito della em todo aquelle longo periodo se tem dedicado com honra, zêlo, e actividade a cima de todo o elogio no desempenho do arduo trabalho de qualquer das Repartiçoés referidas; e pedindo em consequencia sua demissaó, o Presidente do Estado lha concede agradecendo-lhe em nome da Patria os valiosos serviços a ella prestados, quando Membro da Administraçaó da Republica.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado do Negocios do Interior, Fazenda, e Justiça, o tenha assim intendido, e o faça executar com os despachos necessario. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *Domingos José de Almeida.* — Registe-se, cumpra-se, e publique-se. — Cassapava, era ut supra. — *Almeida.* — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado no Livro competente da mesma. Cassapava, era ut supra. — No impedimento do Official Maior, o 1.º Escripturario, *Joaó da Cunha Pessanha.*

---

*Cassapava 19 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Concorrendo na pessoa do Doutor Sebastiaó Ribeiro de Almeida, alem do necessario merecimento, e capacidade, acrisolado amor a Patria, e a sua Independencia Politica, o Presidente do Estado o nomeia Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fasenda, encarregado do expediente dos do Interior, e Justiça o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva* — *Domingos José de Almeida.* — Registe-se, cum-



Silva, afim de se lhes fazer o Funeral competente, e os suffragios consagrados aos mortos pela Religiaõ de nossos maiores; o que V. S. cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, e Justiça em Cassapava, 23 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illmo. Snr. Coronel *José Ribeiro de Almeida*, Chefe Geral de Policia do Municipio e Fronteira de Missóes.

---

*Illmo. e Exmo. Snr.* — Tenho a vista o officio de V. Exa. de 23 de Maio p. p. em que me ordena V. Exa., que sem perda de tempo mande recolher em huma urna e remetter para essa Capital, acompanhado de huma escolta os restos do Exmo. General Joaõ Manoel de Lima e Silva, a fim de se lhes fazer o funeral competente, e os sufragios consagrados aos mortos pela Religiaò de nossos maiores; e a tudo darei prompta execuçaó.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. — Quartel em S. Borja 4 de Junho de 1839. — Illmo. e Exmo. Snr. *Domingos José de Almeida*, Ministro dos Negocios da Fazenda. — *José Ribeiro de Al-*

cabe perguntar: porque o naó demitte o regente? Porque soffre que se elle conserve? He esta a importantissima questaó que se fazem todos os cidadaó reciprocamente; e que muito releva discutir, e resolver.

Qualquer que raciocine concludentemente he levado á affirmar que o motivo porque o gabinete se conserva naó pode de modo algum depender da vontade do regente; por isso que, segundo o que fica demonstrado, o ministerio já naó gosa de sua confiança, isto he, para elle está dissolvido, porque na realidade o fôra, e assim consentio que declarasse o Sr. Lopes Gama. Ora, naó dependendo da vontade do regente, he evidente que depende da vontade dos ministros. Logo os ministros saõ ministros porque o querem ser á despeito da vontade do chefe do estado. Agora cumpre vêr: como pode o gabinete realisar taõ perfido plano de continuar á existir, sem que o regente constitucionalmente se lhe possa oppôr. — Naó assignando nenhum dos ministros o decreto da demissaó do seu collega, e de nomeaçaó de outro; e á isto da lugar a lei de 14 de junho de 1831, que marcou as attribuiçoés da regencia. N'esta lei se diz no artigo 10:

*A' morte do excellentissimo ministerio garimpeiro (lea-se o sete de abril n. 286, de 17 de outubro de 1835.)*

Mutato nomine de te fabula narrat:

SONETO ELEGIACO.

Zunaó carouchas e bezouros pretos ;
Miem em canto-cháo pingados gatos ;
Grasnidos ergáo os *Chronistas* patos,
E entoem todos lugubres versetos :

A' garimpeira récua doire espetos ,
Chiem do *emprestimo* os chorudos ratos ;
Na pandilha pranteem socios natos
O transtorno fatal d'altos projectos.

*Quadrilha do Areal*, em ais, em gritos,
Com penitentes olhos nunca enxutos,
Celebrai-lhe os funéreos sacros ritos :

E tu, *Protheo*, ó capataz de astutos,
Cinge de negras tarjas teos escritos
*No Sete* ou Guilhotina de teos lutos.

---

A SAHIDA DO MINISTERIO DEVORISTA.

Assim nos foge deste mundo a gloria
O' mui altos, potentes garimpeiros !
Morreraó os desoito sorrateiros
Caleches, pasta, e a farda transitoria.

Carpêem as nimfas a funesta historia,
Que lhes roubou poder, gostos, dinheiros :
Vendas infames, actos traiçoeiros,
Que eternos saó da patria na memoria !

O falso Nêcher de pilhar só trata ;
Mil roubos consumou novo cartucho ;
Da patria os dias quasi a guerra mata.

Eis sota Imperador lá dá hum puxo ;
Fós na muda o Canario patarata
*Fez tornar o Protheo co'a falla ao bucho.*

---

O Cheiroso naó queria
Das máos largar a pastinha ?
— As rasoés que p'ra isso tinha
Façeis saó de adevinhar.

A Excellencia se finava ;
O ministro emfim morria,
Que os empregos repartia
Das amantes á vontade.

Desculpem-no pois aquelles,
Que lhe sabiaó d'asneira,
— D'ir com Correio á estribeira
Té as Pretas requestar.

---

Os garimpeiros por fim
*Cumpriraõ suas promessas* ;
Deu-lhes nas contas cupim ;
Homens de bem, fisavessas,
Despediraõ-se em latim !

*(Do Cidadaõ.)*

---

Assim como artigos contra o Sr. Calmon tem sido desinterrados das immundices do Sete d'Abril, de que he redactor o Sr. Vasconcellos, assim tambem o Filho do Sete, hirá appresentando o que contra seu pai tambem dissera o Sr. Calmon no seu Analysta.

SONETO.

*Em resposta, e pelos mesmos consoantes, á outro do Sr. Silverio Ribeiro de Carvalho, em elogio do façanhoso Sr. Vasconcellos, impresso no Universal Nº 221.*

Fatal perversidade ! . . a negro *abysmo*
Arrastas o Brasil, ó *Vasconcellos* ;
Quem chama aos teus ardis nobres *disvellos*,
Ao crime chamará *patriotismo*.
Convertes a virtude em *servilismo*.
Nos que recusaõ ser-te *parallellos*,
Teus discursos saõ acres, e naõ *bellos* :
Saõ partos vis de inveja e de *egoismo*.
Aborrecendo a ordem, por *maldade*,
A patria illusa mettes em *voragem*,
Que só tú apellidas *felicidade*.
Na perfidia, e na intriga tens *vantagem*,
Sem caracter, sem honra, e *probidade*,
Calumnias a todos sem *coragem*.

*(M. Calmon, Analysta n. 42.)*

---

PUBLICAÇAÓ LITTERARIA.

Consta que o doutor *Maluco* está compondo huma memoria, em que se propõe demonstrar com argumentos iguaes á aquelles, com que já demonstrou a excellencia do capim *rabo de boi*, que o official de marinha que entregou a canhoneira no rio Cahy, logo que farejou polvora inimiga, fez mais serviços a legalidade, e poupou mais dinheiro á naçaõ do que o tenente Belico, gastando toda a polvora, que tinha, e resistindo athe morrer com toda a guarnigaõ, o que vem capitulado na tal memoria como huma especie de *insania*. A demonstraçaõ he tanto mais curiosa, quanto he feita arithmeticamente segundo o methodo adoptado pelo mesmo autor, nos calculos da despesa do voto de graças com que divertio athe a saciedade a camara dos deputados. A memoria he offerecida ao illustrissimo e excellentissimo snr. ministro da marinha, e naõ deixa de ser em extremo interessante a conclusaõ d'ella, que tem por fim solicitar hum posto de accesso para o *bravo* commandante parente, que por *modestia* se compara com Nelson.

*(Do Filho de Sete d'Abril.)*

---

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*



N. 78 CASSAPAVA, QUARTA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na caza do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### S PAULO.

*Representaçaõ dirigida ao governo imperial pelos Deputados da Assemblea Provincial De S. Paulo contra o Presidente.*

Senhor. — Os abaixo assignados, deputados á assembléa legislativa da provincia de S. Paulo, julgariaõ faltar ao seu dever, se deixassem de levar ao conhecimento de V. M. Imperial a incapacidade do actual presidente da provincia, Venancio José Lisboa, filho. Logo no principio de sua administraçaõ elle se deu a conhecer, assustando-se, sem fundamento algum, com a noticia de haverem entrado os rebeldes do Rio Grande na Villa de Lages, e dando providencias aparatosas, mas inefficazes, para repelli-los, no caso incrivel de se realisar a aggressaõ por elle panicamente temida ; quando elle naõ devia ignorar, e athe foi miudamente informado, que os rebeldes do Sul, para passarem de Lages a esta provincia, tinhaõ de atravessar huma longa mata, e encontrar no fim della o Rio Negro, cuja passagem he defensavel com muito pouca gente ; nem havia noticia alguma para se suspeitar que elles arrostassem tantas difficuldades, sem se poder dar n'hum fim que lhes fosse proveitoso, pois, o que o presidente diz em sua falla, a respeito dos rebeldes que vagavaõ pela Coritiba, reduz-se a hum peão de nome Tataco, sem influencia alguma, e mesmo sem opiniaõ politica, apesar de ter estado como ganhador entre os rebeldes. Naõ obstante isto, elle fez partir daqui huma força, porem, que força ! o casco de hum batalhaõ com toda a officialidade, trem e 47 soldados!!! o que bem patentêa a enorme despeza que se devia fazer com huma força taõ pequena. Para engrossa-la, encorporou-se 54 praças de permanentes, que mui grande falta tem feito ao serviço policial interior, ao mesmo tempo que, destinados a combater os rebeldes de outra provincia, iaõ fazer hum serviço para que naõ estavaõ engajados, e fora do destino para que a lei os creou. Esta expedigaõ mal concebida foi immediatamente peiorada, em razaõ de levar á Coritiba o flagello das bexigas, onde tem feito grandissimo estrago. Ainda naõ parou nisto : recebendo ordem de Vossa Magestade Imperial para fazer marchar a tropa de 1.ª linha para a provincia de Santa Catharina, he constante que elle mandou marchar juntamente os permanentes ; posto que elle, no seu officio dirigido a esta assembléa, queira desculpar hum desacerto com outro, affirmando que somente lhes facultara marcharem, como effectivamente marchavaõ, se quizessem ; sem se lembrar, que deste modo os autorisava a faltar aos deveres do seu engajamento, e a tomarem por si deliberaçaõ. A imprudencia da marcha desta tropa está justificada pelos resultados ; nada tem a fazer e nada tem feito athe hoje, em defesa desta provincia ; e quando della marchou para diante, foi obrigada a regressar com desar, e nem de outro modo podia acontecer, quando ella se compunha de elementos de nenhuma sorte proprios para fazer frente a cavallaria aguerrida.

A leveza manifesta neste primeiro facto, em que só pareceu ter por fim o fazer estrondo, para se fallar delle á custa da provincia e do thesouro geral, tem continuado constantemente a manifestar-se, pelo pouco conhecimento que mostra das leis administrativas ou proposito de viola-las, indolencia no expediente dos negocios, chegando a reter huma embarcaçaõ em Santos 27 dias a espera de despacho ; requerimentos triviaes tem dormido na secretaria mais de trez mezes, e athe as informaçoés exigidas pela

assembléa provincial tem sido largamente demoradas e incompletas, como aconteceu, além de outras, sobre os conflictos de Guaratinguetá, em que tergiversou com affectado segredo, e a final occultou a circumstancia notavel de haver hum dos chefes da desordem armado os seus escravos.

Mais notavel ainda he a infidelidade com que em seu relatorio disse á assembléa provincial, em 7 de janeiro, que nada sabia de official a respeito da Franca; tendo no dia 5 officiado ao governo de V. M. I., remettendo copia de dous officios, hum do seu commissionado padre Joaõ Vieira Ramalho, e outro da camara da Franca.

Descrever a incapacidade de Lisboa filho para administrar, seria narrar toda a historia da sua administraçaõ, descendo athe os detalhes das maneiras: os supplicantes se limitiaõ a algumas violaçoés de lei, concluindo com o facto que mais tem exitado a indignaçaõ da provincia, talvez novo na historia das ineptidoés, se nessa classe pode caber.

Na marcha dos permanentes acima referida, violou o decreto de 10 de outubro de 1831 e a resoluçaõ de 13 de outubro de 1832, e autorisou, ou antes ordenou aos permanentes que violassem a constituiçaõ, art. 147, sendo necessario que elles se reunissem e deliberassem na escolha de irem ou naõ para a campanha, isto he, violarem ou naõ o engajamento. Tem violado o decreto de 22 de outubro de 1831, e a lei provincial de 2 de março de 2837, naõ mandando processar permanentes desertores, e cummutando-lhes a pena naõ imposta em praça de 1ª linha. Do mesmo modo procedeu com hum guarda nacional que, estando de sentinella, deixou fugir huns recrutas, violando assim a lei de 18 de agosto de 1831, e decreto de 25 de outubro de 1832.

Violou o art. 155, § 3º do codigo do processo, entregando ás justiças ordinarias, onde foi absolvido, hum guarda nacional de S. Carlos, que deixou fugir hum recruta, devendo faze-lo processar no foro militar. Restringio e annullou, em parte, o decreto de 13 de outubro de 1837, que isenta dos recrutamentos os guardas nacionaes das C. das provincias que fizerem o serviço da guarnicaõ, determinando por sua portaria, que só se comprehendessem os que fizessem o serviço gratuito. As leis da disciplina militar das guardas nacionaes naõ tem merecido respeito do presidente da provincia: para elle, todos os officiaes saõ seus immediatos para dirigir-lhes ordens, e dar licenças, sem ao menos informarem os superiores. Hum facto patenteará o cunho de sua habitual arbitrariedade: os inferiores de cavallaria requereraõ-lhe usar de choroés nos penachos, como usáo os officiaes, e elle, por hum simples despacho (aqui foi prompto), assim ordenou ao commandante de legiaõ; este, sempre cuidadoso em manter a disciplina, representou-lhe immediatamente, que lhe parecia ir contra o decreto que marcou os uniformes, os quaes só podem ser alterados por lei, pedindo ulterior deliberaçaõ a respeito. Que faria neste caso o presidente? Cheio de colera, por ser advertido do seu erro, declara esta submissa representaçaõ hum exemplo funesto de insubordinaçaõ, e demitte o coronel chefe de legiaõ, sem com tudo o mandar responsabilisar. E quantas violaçoés de lei aqui vaõ?! Usurpou o poder legislativo, a quem a lei de 18 de agosto de 1831, art. 65, reservou a alteraçaõ dos uniformes: imputou hum delicto que qualificou funesto exemplo de insubordinaçaõ, sem mandar fazer effectiva a responsabilidade, violando o codigo criminal, art. 156; usurpou a attribuiçaõ do governo de V. M. I., a quem unicamente compete a demissaõ dos chefes de legiaõ, L. cit. art. 59. e isto sem formalidade alguma, quando nem podia suspende-lo sem ouvi-lo, art. 60.

Os supplicantes apressaõ-se a sahir do vasto pelago de arbitrariedades, para expôrem a inconcebivel conducta do presidente Lisboa, filho, nos acontecimentos da Franca, em que se mostra protector dos sediciosos assassinos, sacrificando-lhes a dignidade da lei e da ordem publica.

Aquella villa, ha longo tempo, estava agitada por dous partidos, começando pela opposiçaõ ao pagamento dos impostos, á testa do qual estava o padre Joaõ Teixeira de Oliveira Cardoso, nesse tempo presidente da camara, com seu agente Anselmo Ferreira de Barcellos: de outro lado figuravão os funccionarios publicos, a quem cumpria fazer ou proteger sua cobrança. As violencias praticadas pelos refractarios, obrigarão ao presidente da provincia, José Cezario de Miranda Ribeiro, a mandar para aquella villa huma força de permanentes, que o seu successor continuou e substituio por 1ª linha.

A agitação continuou e muito mais se augmentou, com a presença de dous rabulas, immoraes e frenéticos, hum de hum lado, e outro de outro. Chegou a épocha fatal das eleiçoés; fizeráo-se as manobras do costume; o Anselmo ficou menos bem aquinhoado no resultado; embraveceu com isso, accrescendo as razoés do partido estar pronunciado em crime de motim ou sedição, com a temeraria vaidade de náo querer ser processado. Requereu ao governo provincial allegando illegalidade nas eleiçoés: náo foi attendido; tornou a requerer ao presidente apoiado de patronos, tambem náo pareceu que fosse attendido. Havia decorrido mais de seis mezes da posse do actual presidente, com quem Anselmo teve conferencias, e no dia 27 de setembro do anno passado entrou na villa da Franca com gente armada; coagio o juiz de paz Manoel Rodrigues Pombo, o juiz de direito interino, e o promotor publico a largarem os seus lugares; espingardeou o Fiscal; proscreveu da villa alguns seus adversarios, declarando que nunca mais servirião lugares publicos; chamou para os empregos destituidos os supplentes da sua facção; tentou assassinar o juiz de paz Pombo, a quem perdoou a morte por intercessão do padre Cardoso, de quem se diz ser o principal excitador das desordens em particular, apresentandose ao despote, como moderador dellas em publico, soltou os recrutas que estavão na cadéa, e declarou o municipio da Franca isento do recrutamento por dous annos; impôz pena de morte aos que déssem parte deste acontecimento; declarou assim a villa pacificada, todos reconciliados, e esquecidos antigos odios, e impiamente fez cantar na igreja o *Te Deum Laudamos* em acçaõ de graças, por taes crimes!





O presidente da provincia, quem o acreditará? depois de relatar á assembléa a deposiçaõ das authoridades com força armada, omittindo os outros factos que eraõ igualmente sabidos, acrescenta estas formaes palavras: — Esta apparente concordia e esquecimento de antigos odios durou pouco. — Elle occulta parte dos crimes dos sediciosos, elle adopta como propria sua linguagem! Quem deixará de suspeita-lo seu descarado protector, senaõ complice?

Naquelle estado de cousas, chegou do Rio de Janeiro o presidente da camara José Teixeira Alves, cidadaõ energico e respeitador das leis; declarou-se contra os attentados commettidos, reanimou os animos em favor da lei, restabeleceu no exercicio dos empregos os que delles haviaõ sido expulsos pela força, e de tudo deu parte ao presidente da provincia.

Sabendo disto, Anselmo veio á villa com grande força armada, naõ encontra já o presidente da camara, que vendo-se com menor força, fugio com outros do ferro do assassino, a procurar a protecçaõ que naõ encontrava no presidente da provincia. Anselmo naõ encontra a menor resistencia; restabelece as authoridades da 1ª sediçaõ, e, apesar de nenhuma resistencia, deliberou de sangue frio varios assassinios, dos quaes só póde perpetrar 4 ou 5, além dos da 1ª sediçaõ; porque a maior parte das victimas designadas se haviaõ refugiado, porque constasse que no alcance dellas andavaõ assassinos assalariados. Entre os assassinios premeditados, distingue-se com notavel horror o do juiz de paz Pombo, que procurando protecçaõ de hum irmaõ do Anselmo, este tigre o foi dela arrancar á força de armas, e o assassinou cruelmente, fazendo arrastar o corpo pela estrada, e cortando-lhe as orelhas, que depois mostrou com ufania, juntamente com as das outras victimas.

Chegando a esta cidade os perseguidos por Anselmo, o presidente da provincia os acolheu friamente; naõ se deu por sabedor dos acontecimentos da Franca, constando que anteriormente havia recebido officios a respeito. E quaes foraõ as providencias dadas daqui em diante? Vamos enumera-las: 1º officiou ao juiz de direito da comarca a que pertence a Franca, e que estava impedido por longa e grave molestia a 50 legoas de distancia, que se transportasse para lá. Nada teve effeito como era de esperar 2º pedio á V. M. I., faculdade para remover para ali hum juiz de direito da outra comarca.

E que uso fez desta autorisaçaõ? Escolheu, naõ hum dos tres mais proximos, todos em bom estado de saude; mas o Dr. Mancel Alves Alvim, magistrado integro e intelligente, porque se achava a 130 legoas de distancia, que por infelicidade gozava de pouca saude, sendo, por isso, improprio para huma commissaõ que pede energia, sendo necessario fazer frente á huma horda de assassinos desenfreados; e pena he que se sacrifique assim hum magistrado benemerito, que póde prestar bons serviços na pacifica administraçaõ da justiça. Ainda naõ foi para este destino, ou seja por máo estado de saude, ou seja porque o mesmo presidente o mandou a Guaratinguetá, onde ameaçava rebentar outra sediçaõ; 3º, constou que o presidente mandou áquello villa hum pacificador, o padre Joaõ Vieira Ramalho; ignora-se as instrucçóes que lhe deu; a julgar se pela participaçaõ deste, remettida a V. M. I. com officio do mesmo presidente, de 5 de janeiro, ao celeberrimo officio da camara sediciosa, verdadeiro corpo de delicto, e sobre o qual o presidente se abstem de mencionar o assassinio do juiz de paz Pombo, deprehende-se bem que esta missaõ tivera o cunho da humiliaçaõ de autoridade curvada aos criminosos. Diz o padre Ramalho: — A villa acha-se tranquilla, Anselmo esta residindo na villa com 20 pessoas, mais ou menos, de policia — o que, em linguagem digna da lei e da ordem publica, quer dizer: — O punhal dos assassinos domina na Franca, e naõ ha quem lhe resista; 4º, depois disto, mandou parte de huma força de primeira linha; mas, com que commandante, e com que instrucçóes? O commandante, tenente coronel de milicias, gozando boa opiniaõ na vida privada, he reconhecido pelos seus camaradas como insufficiente para qualquer commando, e evidentemente o tem já mostrado, especialmente na resposta que deu ao perseguido presidente da camara municipal, em que, além de negar-lhe toda a protecçaõ, o trata mal. As instrucçóes por si fallaõ; ellas naõ tem por base restabelecer o imperio da lei, mas harmonisar o crime com a lei; huma igual consideraçaõ aos criminosos e aos perseguidos ahi transpira; he huma força medianeira que vai proteger aos criminosos e perseguidos. Nem, ao menos, he esta igualdade que se affecta; ella vai proteger criminosos assassinos contra cidadaós por elles perseguidos. Quem saõ as autoridades da Franca, a quem se mandou officiar para aprompterem, quarteis e comedorias, e a cuja disposiçaõ vai ficar a força? O juiz de paz foi assassinado por Anselmo, o juiz de direito, o presidente da camara municipal, e todos os que desagradavaõ aos assassinos, foraõ por elles corridos, proscriptos: saõ as autoridades complices da sediçaõ e dos assassinios a quem o presidente manda apoiar com força da 1ª linha! E he para isto que o cidadaõ pacifico contribue com seus suores? Notavel he tambem a igualdade farisaica com que o presidente da provincia ordena que esta força naõ se incorporte a sediciosos nem a perseguidos! Pois que! Necessario era prohibir que os sediciosos se incorporassem á força, quando esta só devia ter por fim subjuga-los? Mas, era necessario apadrinhar com esta prohibiçaõ a outra que valia tudo. O presidente da provincia sabia muito bem, ou devia saber, que os habitantes naõ eraõ todos sediciosos e assassinios, que os perseguidos eraõ muitos, os quaes, unidos a seus amigos e apoiados pelo governo, sobravaõ para fazer castigar os criminosos, e he isto que naõ queriaõ os protectores dos assassinos. O commandante da força, ou por instrucçóes verbaes do presidente, ou por outros influentes neste desgraçado negocio, nem consentio que os foragidos se recolhessem a seus lares, ao abrigo da força, intimando-lhes que se retirassem. Tal he, pois, o ultimo estado da Franca: as autoridades sediciosas saõ as que governaõ, e ellas tem o apoio da 1ª linha, mandada a esse fim pelo presidente da provincia: o sangue das victimas clama justa vingança; os proscriptos pela sediçaõ andaõ foragidos, e naõ podem voltar aos seus lares: alguns por fóra mesmo vivem desassocegados, sabendo que

os assalariados de Anselmo os procuraõ, como caçadores de emboscada, para mata-los. E taõ horrivel exemplo convidará todos os malvados, que possa haver na provincia, a banharem suas maós no sangue de seus concidadaós, a deporem as autoridades que naó as favorecem, a contarem naó só com a impunidade, mas athe com a protecçaó do governo da provincia, em quanto ella tiver a desgraça de ser presidida por Venancio José Lisboa, filho, o symbolo da ineptidaó para governar, pois os abaixo assignados naó se atrevem a attribuir-lhe *plano occulto* para anarchisar esta provincia, que tanto se tem distinguido na conservaçaó da boa ordem.

Os abaixo assignados recorrem a V. M. I. para que se digne salvar a provincia do flagello que actualmente soffre, e dos males que a ameaçaó para o futuro, removendo della o actual presidente.

Os abaixo assignados protestaó perante o trono augusto de V. M. I. naó serem *responsaveis pelos terriveis desastres* que podem acarretar a esta provincia os desvarios da sua administraçaó.

Deos guarde a V. M. I. por muitos annos. S. Paulo, 7 de março de 1839. — Martim Francisco Ribeiro de Andrada — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva — Manoel Dias de Toledo — Joaó da Silva Machado — Joaó Crispiniano Soares — Nicolao Pereira de Campos Vergueiro — Rafael Tobias de Aguiar — Manoel Ignacio de Almeida Gorgel — Francisco Alves Machado e Vasconcellos — Ildefonso Xavier Ferreira — Francisco Antonio de Souza Queiroz — Joaquim Octavio Nebias — Manoel Rodrigues Villares. *(Da Aurora.)*

---

O espirito de independencia apodera-se dos Paulistas. A Presidencia do Snr. Venancio José Lisboa convenceu áquelles Illustres Brasileiros da necessidade de emanciparem sua Patria. Foi o Snr. Lisboa para com a Provincia Paulistana, o mesmo que o Snr. Manoel Felisardo para com o Ceará. E ainda este ultimo foi fazer o mesmo serviço ao Republicanismo no Maranhaó, nessa Provincia já taó possuida das ideas da Republica do Equador. A Bahia, a heroica primogenita de Cabral, assoberbada pelas forças da realeza, cedeo á traiçaó e ao numero, mas impoz suas leis aos brutaes vencedores, fel-os entrar em seus principios, em seus interesses; a um tempo vencida e triunfante, pesarosa do passado, aguarda furibunda o momento, que ella vê aproximar-se, de vingar os seus martires. Santa Catharina, a natural aliada da Republica Rio-Grandense, quer associar-se com os Continentinos por que a naó ajudaó a efugentar de suas praias quatro borcos que a prendem ao desmanchado carno imperial. O Pará nutre e vigorisa o seu espirito de independencia e liberdade com o peso de sua immensa desgraça, que os Paraenses jamais deixaraó de attribuir á sua fatal dependencia da Corte do Rio. A occupaçaó de seu territorio no Oyapock pelas armar francezas, os convencerá perfeitamente de que aquella malvada Corte só tem Andréas para assassinar milhares de Brasileiros, mas naó soldados para defender-lhes o territorio do ambicioso e atrevido extrangeiro. Mas, tornemos aos Paulistas de quem só quizeramos tratar.

Naó era possivel que o nobre orgulho Paulistano podesse por longo tempo suportar tranquillo, que naquelles campos, que seus maiores foraó os primeiros a percorrer e povoar, se lhes estivesse dando licões de civismo e de coragem. A independencia e liberdade estaó hoje no animo e vontade dos Paulistas como o estiveraó sempre em seu caracter. A revolução da Provincia de S. Paulo está operada nos animos dos Paulistas; jamais um Presidente, despachado pelo Governo Imperial, terá naquella Provincia a necessaria força moral para governar. Disto só poderá duvidar quem naó conhece o caracter tisudo dos Paulistas, taó difficeis de resolver se, quanto obstinados depois que uma intima convicçaó os decide; e elles tem já a intima convicçaó de que a Corte do Rio naó lhes mandará um Presidente melhor que aquelle que elles podem eleger. Por toda a extençaó daquella Provincia lavra o espirito de independencia e liberdade; ai daquelles que pertenderem opôr-lhe barreira. Os corajosos Paulistas naó sabem temer perigos; elles foraó os que encaminharaó os primeiros passos dos Rio Grandenses no caminho da gloria. Elles seraó taóbem os nossos mais firmes companheiros na senda da liberdade. A opposiçaó aos seus projectos aggravará as consequencias infalliveis da guerra civil; longe de poder contel-os, dará apenas lugar a que se desinvolvaó aquellas grandes virtudes de que os Paulistas, e só elles saó capazes. Perdidos estaó os Patriotas illustrados da Republica Paulistana, se em vez de darem direcçaó aos animos os quizerem conter. Que horrores naó vai presenciar a Illustre Paulicéa, se os campeões da liberdade Brasileira, que ella ufana tem em seu seio, naó trataó quanto antes de dirigir o movimento revolucionario que os Paulistas Republicanos fazem aparecer nas suas campanhas? Essas extensas campanhas certo naó saó os estreitos muros da Bahia, que com tudo prestes estaó a ver outra vez desenrolado o pavilhaó republicano.

Nós os Rio-Grandenses naó temos visto anarquia, a naó ser aquella que tem sido habitual nas fileiras imperiaes. Naó temos presenciado esses horrores que nos attribuem os immundos jornaes do partido lusitano, e só, sim, aquelles que os mesmos imperiaes em suas correrias praticaó sobre os republicanos e suas familias, apoiados na immoralidade de um Governo atroz, que decreta agoutes para os prisioneiros. Entre nós o poder destruido foi instantaneamente substituido por outro mais vigoroso, mais energico, porque nasceu dos nossos votos, das nossas urgencias. Desde entaó a maior ordem se ha observado na Republica; os subalternos obedecem com satisfaçaó aos seus superiores; cada qual julga ter feito pouco quando só cumprio ordens, sem surprehender a espectaçaó de seus com patriotas com algum serviço relevante e inesperado, que podesse atestar seu ardente patriotismo. E seria accaso isto assim, se os individuos de mais valia e prestigio do nosso Paiz abandonassem a causa da independencia que defendemos aos mais infimos de nossos concidadaós? Os Paulistas illustrados, e os que maiores fortunas possuem deveraó já ter bem pensado sobre as consequencias de uma revoluçaó, onde espiritos generosos e superiores se naó daó ao cuidado de dirigir os passos da multidaó. Nós acreditamos que elles seraó os primeiros a combinar e assentar em um meio seguro de salvaçaó para a sua Patria. A ineficacia dos *protestos* he assaz reconhecida. He preciso obrar; palavras já naó aproveitaó.



N. 79 CASSAPAVA, SABADO 29 DE JUNHO DE 1839. V II.

# O POVO.

*JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.*

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na loja do Redactor, onde taóbem se recebem Assignaturas á 4$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadaós aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### DECRETOS.

*Cassapava 25 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Tomando em consideraçaó os serviços prestados á Causa da Liberdade e Independencia deste Estado pelo digno Patriota o Tenente Coronel de Caçadores de 1.ª Linha Francisco José da Rocha, que por ella taó decidida e francamente mostrara suas generosas sympathias na Bahia, sua Patria, á despeito da espionagem inquisitorial do Governo do Rio de Janeiro, concorrendo com quanto lhe era possivel em favor dos Rio-Grandenses, que ali se achavaó detidos em idiondas masmorras, e cooperando para pôlos em plena liberdade: O Presidente annuindo ao seu offerecimento de prestar se ao serviço deste Paiz, o admitte no mesmo Posto, e lhe confere o commando do 2.º Batalhaó de Caçadores de 1.ª Linha, cujas funcçoés exerce desde 6 de Novembro proximo passado, epoca da qual contará seus vencimentos, e antiguidade.

José Mariano de Mattos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José Mariano de Mattos.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra. — *Mattos.* — Foi publicado nesta Secretaria da Guerra, e registado no Livro competente. — Cassapava era ut supra. — Está conforme. — No impedimento do Official Maior, o Capitaó com exercicio na Secretaria, *Vicente Ferrer de Almeida.*

---

*Cassapava 26 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Estando na fruiçaó dos direitos civiz e politicos de Cidadaó Rio-Grandense o Italiano Napoleon Castellini, por isso que tendo afincadamente dedicado seos serviços, e sua fortuna na defesa da Liberdade, Independencia e prosperidade deste Paiz, ha cumprido o disposto no § 1.º do Artigo 2.º do Decreto de 18 de Dezembro proximo passado: e outro sim tendo o referido Cidadaó Casteline de ser empregado fora do Estado em Commissaó de importancia, o Presidente do mesmo, ouvido o Conselho de Ministros, lhe confere o Posto de Capitaó de Infanteria de 1.ª L. addido ao Estado Maior do Exercito com todos os vencimentos inherentes ao citado Posto.

José Mariano de Mattos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva.* — *José Mariano de Mattos.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se. Era ut supra. — *Mattos.* — Foi publicado nesta Secretaria da Guerra, e registado no Livro competente. — Cassapava era ut supra — Está conforme. — No impedimento do Official Maior, o Capitaó com exercicio na Secretaria, *Vicente Ferrer de Almeida.*

---

*Cassapava 27 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Concorrendo na pessoa do Capitaó Felisberto Fagundes de Souza a necessaria actividade, zêlo, e honradez, para bem desempenhar as funcçoés de Director do Trem de Guerra desta Capital; e tendo em consideraçaó os bons serviços por elle prestados na Divisaó do Centro em todo o tempo, que dirigira

o Laboratorio, e Officinas ali creadas : o Presidente da Republica lhe confere o referido emprego.

José Mariano de Mattos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, assim o tenha entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsolves da Silva.* — *José Mariano de Mattos.* — Cumpra-se, registe-se, publique-se, e imprima-se, era ut supra. — *Mattos.* — Foi publicado nesta Secretaria de Guerra, e registado no Livro competente. — Cassapava era ut supra. — Está conforme. — No impedimento do Official Maior, o Capitaõ com exercicio na Secretaria, *Vicente Ferrer de Almeida.*

## OFFICIOS.

*Exm. Snr.* — Passo as maõs de V. Ex. a inclusa parte, que acabo de receber, sobre o transcendente acontecimento, que tive a lugar nas margens do Araringuá, Provincia de S. Catharina, afim de que V. Ex. se sirva mandar-lhe dár a necessaria publicidade, bem como á marcha do Coronel David Canabarro com huma força conveniente para pôr-se á testa desse movimento, e proteger nossos oppressos irmaõs, os virtuosos Catharinenses. Eu me congratulo com V. Ex. por taõ importante successo.

Deos Guarde a V. Ex. — Cassapava 28 de Junho de 1839. — Illm. e Exm. Snr. *Domingos José de Almeida.* — *José Mariano de Mattos.*

---

*Illm. e Exm. Snr.* — Com inexplicavel satisfaçaõ tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que neste momento acabo de receber parte official do Sargento Filippe José de Souza Leaõ, que havia seguido com licença á Barra velha, Provincia de Santa Catharina, a tratar de seus interesses, communicando-me, que tendo ali chegado naõ pôde, como verdadeiro Republicano, ser indifferente ao clamor e padecimento daquelle Povo, victima da prepotencia e tirania do Capitaõ Antonio Silveira Ramos, que, com os Tenentes Custodio da Silva Boeira, e Martins, á testa de huma força da alcunhada legalidade, occupava o ponto de Araringuá, e ali desenvolvia o iniquo plano de perseguições traçado pelo Sarraceno Pardal contra os pacificos e virtuosos Catharinenses; e que levado pois de taõ generosos sentimentos, anuindo ás vivas instancias d'aquelles habitantes, se posera á sua frente no dia 9 do corrente, e atacara a referida força; tendo em resultado pôl-a em completo derrota, faser prisioneiros o Capitaõ Silveira, Tenente Boeira, e alguns soldados, ter sido morto o Tenente Martins, e achar-se hoje este digno soldado da Republica á frente de dusentos e tantos livros, disposto a perecer, ou salvar sua Patria das garras dos monstros, que a flagelaõ, para cuja heroica empreza marchavaõ no dia 10 sobre a Villa da Laguna.

A todos os momentos espero em meu campo os prisioneiros, pois já se achaõ em Sima da Serra; e serei prompto em participar a V. Ex. tudo quanto occorrer sobre taõ importante acontecimento.

Deos Guarde a V. Ex. — Campo volante sobre a margem esquerda de Pelotas, 17 de Junho de 1839. — Exm. Snr. General *Bento Manoel Ribeiro*, Commandante das Divisões da Direita e Centro. — *Joaquim Mariano Aranha*, Tenente Coronel, Commandante da Brigada de Sima da Serra.

---

*Illm. e Exm. Snr.* — Sendo indispensavel, e urgente fazer cessar o abuzo desgraçadamente introduzido, de se dirigirem os Officiaes, e praças do Exercito directamente ao Governo, contra os principios da disciplina, e subordinaçaõ, que se faz mister religiosamente observar na classe militar. Cumpre pois tanto, que V. Ex. faça constar ao Exercito, que jamais seraõ tomadas em consideraçaõ as petições, requisições, representações, propostas &c, que naõ venhaõ pelos canaes competentes, acompanhadas das necessarias informações; bem como, que V. Ex. participe á esta Secretaria, quaes os Commandantes de Divisões, ou Brigadas, que V. Ex., attento o bem do serviço, e a grande distancia em que se acharem, julgar conveniente dispensar de assim o praticar.

Deos Guarde á V. Ex. — Secretaria dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior em Cassapava 23 de Junho de 1839. — *José Mariano de Mattos.* — Illm. e Exm. Snr. *Antonio Neto*, General em Chefe do Exercito.

---

*Illm. e Exm. Snr.* — Tendo de acompanhar a S. Ex. o Snr. Presidente em sua marcha á Fronteira, tem o mesmo Exm. Snr. resolvido encarregar a V. Ex., durante minha ausencia desta Capital, do expediente dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior. Communicando a V. Ex. esta deliberaçaõ de S. Ex, eu rogo a V. Ex. se sirva receber o archivo das referidas repartições, exonerando-me desse encargo; visto ter S. Ex. deliberado partir no dia 27 do corrente, e ser-me indispensavel tomar algumas providencias para minha marcha.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava, 25 de Junho de 1839. — Illm. e Exm. Snr. *Domingos José de Almeida*, Ministro dos Negocios da Fazenda. — *José Mariano de Mattos.*

---

*Illm. e Exm. Snr* — Accuzando a recepçaõ de seu Officio com data de hontem, pelo qual me faz ver, que tendo de acompanhar a S. Ex. o Sr. Presidente do Estado em sua marcha a Fronteira, na ausencia de V. Ex. o mesmo Exm. Snr. me encarregava do expediente das Repartições a seu cargo, e que em consequencia passasse eu a receber o archivo dellas, cumpre me dizer-lhe em resposta, que de intelligencia passo a mandar receber o citado archivo, como a expedir os negocios das Repartições referidas.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 26 de Junho de 1839. — Illm. e Exm. Snr. *José Mariano de Mattos*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior. — *Domingos José de Almeida.*





## CIRCULAR.

*Exmo. e Revmo. Sr.* — Com a passagem da Columna inimiga para este lado do Rio de S. Gonçalo em meados do mez de Abril p. p. foi indispensavel a rapida ida do Exmo. Snr. Presidente do Estado aquelle ponto, e por isso naõ tendo lugar no dia 30 do ditto mez a installaçaõ do Conselho de Procuradores Geraes dos Municipios para elle disignada, força foi adial-a; e occorrendo circunstancias que ora reclamaõ a presença do mesmo Exmo. Snr. nas Fronteiras de Alegrete, e Missoés improficua se tornava a installaçaõ do referido Conselho nos poucos dias que tinha elle de demorar-se na Capital depois que regrossou de Pelotas, e por isso marcou o dia vinte de Setembro proximo vindouro para a improrogavel installaçaõ do supracidado Conselho: o que communico a V. Exa. Rvma. para seu conhecimento, e para que no dia indicado comparessa no lugar para o effeito destinado.

Deos Guarde a V. Exa. Rvma. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Cassapava 28 de Junho de 1839. — Exmo. e Rvmo. Snr. *Francisco das Chagas Martins Avila e Souza.* — *Domingos José de Almeida.*

— Iguaes aos —

Snrs. Dr. *Francisco de Sá Brito*, Procurador Geral do Municipio de S. Borja.
„ „ *Sebastiaõ Ribeiro de Almeida*, Procurador Geral do Municipio Alegrete.
„ Coronel *José Mariano de Mattos*, Procurador Geral do Municipio de Piratini.
„ „ *Luis José Ribeiro Barreto*, Procurador Geral do Municipio do Triunfo.
„ Tenente *José Carvalho Bernardes*, Procurador Geral do Municipio da Cachoeira.
„ „ *José Antonio Bento Pereira Soares*, Procurador Geral do Municipio da Cruz Alta.

---

## EDITAL.

*Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio Grandense.*

Faz saber, que na conformidade do desposto no Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho proximo passado; no Domingo 7 do entrante mez de Julho pelas onze horas da manhã no Sallaõ da Caza do Thesouro se ha de proceder aqueima de vinte Conhecimentos resgatados na importancia de Rs. 570$000, e dos Numeros seguintes — 41 — 54 — 55 — 82 — 103 — 347 — 426 — 429 — 510 — 664 — 679 — 681 — 686 — 779 — 827 — 859 — 861 — 1:143 — 1:153 — e 1:281. — E para chegar a noticia de todos mandei passar o pressente, que será publicado nos Jornaes do Estado, e a fixado nos lugares do estillo.

Cassapava 28 de Junho de 1839.

*Domingos José de Almeida.*

## EXTERIOR.

### S. CATHARINA.

Desterro, 26 de Março de 1839.

Tenho-vos escrito por vezes, e ainda agora o faço por naõ perder occasiaõ.

Hoje foi remettida á assembléa provincial, com recusa de sancçao do presidente da provincia, a lei que prohibe o commercio com a villa de Lages, em consequencia de huma excepçaõ, que a dita lei fazia a favor do sal, o que tudo vereis das copias officiaes, que junto vaõ em sello volante, e as quaes dareis a competente direcçaõ.

Tem isto sido materia para ordem do dia dos parladores politicos, e a assembléa muito se ressentio das ultimas phrases do arrosoado do presidente; em que a insulta abertamente, apezar do torneado da expressaõ.

Ah! meu amigo, vejo os animos muito azêdos e huma indignaçaõ quasi geral contra o presidente, em consequencia da sua inexperiencia e imbecillidade que tem lhe alienado as affeições do povo, pelas imprudencias que tem commettido. E Deos sabe qual poderá ser o desfecho deste estado do espirito publico. Se o governo naõ estivesse illudido pelas informações calumniosas, e a dedo, que daqui lhe mandaõ, deveria sem demora de hum instante mudar o presidente e substitui-lo por algum que tivesse ao mesmo tempo energia, e espirito conciliador. Se o Pardal continua mais 2 ou 3 mezes, temo muito pela sorte da provincia. Todo o seu systema de governar consiste em desenvolver hum apparato militar aos olhos do pacifico povo, a quem considera e tem considerado desde o principio de sua administraçaõ como cheio de sympathias pela causa dos rebeldes do Sul, e a quem, em consequencia, tem procurado constantemente atterrar, autorisando violencias, das quaes a maior parte lhe saõ conhecidas. Em vez de acalmar algumas ligeiras desavenças que encontrou, tem a ellas dado vulto, tem nas augmentado, athe que se encostou a hum partido fatemente exagerado, que se inculca exclusivamente amigo da ordem e do trono, lançando sobre todos aquelles que cegamente naõ dizem amem aos actos governativos, o anathema de farrapismo e de inimigos da causa sagrada da legalidade.

Cercado o presidente de hum circulo de creaturas embusteiras e intrigantes (salvas algumas poucas e honrosas excepçoés) dotado de hum caracter extremamente covarde, sem conhecimentos de qualidade alguma em materia de legislaçaõ e de politica, desconhecendo absolutamente as localidades e o pessoal da provincia, sempre disposto a acreditar os embustes que lhe querem imbuir, eis-aqui o quadro exacto daquelle a quem está confiada em crise dificil a administraçaõ de hum povo digno de melhor sorte. Além dos innumeros alarmes, e medidas de terror, que por vezes sem conta tem presenciado esta cidade, para prova do graõ de timidez e covardia do presidente, basta narrar-vos o que ante-hontem aconteceu.

Hum individuo, filho de certa pessoa anathematis

sada de farrapismo. veio á cidade a negacio, mas como reparassem que elle chegara enlameado, e com certo ar de pressa, tornáraõ-se desconfiados os legaes terroristas; denunciaraõ o facto ao presidente, que por sua parte ficou tambem atterrado, e ainda mais porque á noite viraõ entrar hum homem de ponche, em casa de hum deputado provincial, indigitado como rusgento; os denunciantes naõ cessáraõ de explicar e definir os diversos movimentos do homem de ponche e do homem enlameado; puzeráose patrulhas pelas esquinas com cartuxame embalado, foi vigiada toda a noite a casa do deputado, a escuna de guerra esteve em guarda e com escaleres rondantes, até que de madrugada tudo se esvaeceu; naõ houve nada, e os governistas envergonhados fizeraõ entaõ espalhar o ridiculo boato, de que tudo aquillo fôra para prevenir hum desembarque de meias caras. O povo a principio rio-se da farça e do medo do homem, mas o cazo naõ he para rir, porque he assim que se vai de mais em mais alimentando a intriga e entaizando os odios. O maõ systema de tantas vezes se pôr em atitude hostil para com o povo, como simples medida de prevençaõ, he o meio mais facil e prompto de provocar terriveis conflictos.

Outras medidas sei que se estaõ tomando. Tem-se mandado aprompiar muito cartuxame embalado. Mandou-se deitar a baixo, a machado, os reparos de humas velhas peças do forte de S. Joaõ, do que se segue que se recêa inimigo interno, que pode, na terra firme, servir-se do forte contra a cidade. Hoje tem-se querido fretar hum hiate para fazer delle canhoneira. Hoje 100 homens de caçadores de Montanha, que aqui estaõ, começáraõ tambem hoje a fazer exercicio de fogo, apesar de estarmos em semana santa. Em fim, começa-se repentinamente a renovar o systema do apparelho bellico que por alguns mezes tinha cessado.

Alguns tem querido explicar á razaõ de huma tal conducta governativa, e he que se pretende fazer acreditar ao governo da côrte, que esta provincia está em crise eminente, e conseguintemente fazer que naõ vá para o Sul a força da columna catharinense, segundo deixou determinado o ministro da guerra; e tambem mais porque assim S. Ex. Pardal se faz acreditar necessario e indispensavel na presidencia, para segurança da provincia e manutençaõ da ordem.

Passa por aqui como certo, que o presidente vendo, que a assembléa lhe recusára o seu disparatado e anarchico pedido de suspensaõ de garantias, mandára, com todo o empenho, solicitar essa medida do governo central. Eu confio que o governo naõ annuirá a hum tal disparate, que pode ter tristissimos resultados. Do mais que fôr occorrendo, lhe darei aviso em tempo. *(Carta particular.)*

27 de Março.

Pouco tenho a acrescentar ao que lhe communiquei em data de hontem, e o que ha de novo saõ as occorrencias da sessaõ de hoje, e que constaõ das copias que junto remetto, sendo huma o parecer da commissaõ especial da assembléa, sobre a questaõ da recusa da sancçaõ á lei prohibitiva do commercio com a villa de Lages, outra a resposta do presidente ás exigencias que lhe fez a assembléa, em consequencia de ter approvado o dito parecer; e, finalmente, huma nova mensagem por parte do presidente, repetindo o pedido que em outra occasiaõ fizera, sobre a suspensaõ de garantias, o qual foi remettido a huma commissaõ especial, que deve apresentar o seu parecer na primeira sessaõ. Esta ultima peça basea-se em avisos recebidos do juiz de paz da villa da Laguna (o França); do de Imaruhy, e do commandante das forças de operações da columna que actualmente se acha na Carniça, que he o Villas Boas. Suppõe-se, e, talvez, com algum fundamento, que tudo isto he huma ridicula urdidura com que o França e Villas Boas combinadamente pretendem embair o credulo e imbecil Pardal, a fim de que naõ marchem para o Sul os 400 homens tirados da columna, segundo mui terminantemente deixou determinado o ministro da guerra. O França, diz se, naõ quer que a tropa se retire da Laguna, porque atterrado com as violencias ali commettidas, naõ se julga seguro, desamparado de forças; e o Villas Boas, por tres rasões; a primeira, porque lhe faz mal o cheiro da polvora no Sul, e he melhor ser legalista de lingua do que de espada; a segunda, porque no caso de naõ marchar para o Sul, dissolvendo-se a chamada colomna, e ficando desempregado, perde a paxincha de perto de 300$000 rs. mensaes; a terceira, porque, quando o ministro da guerra aqui esteve, como elle commetteu a falta capital de naõ ir com os proprios olhos ao acampamento visitar a columna, esteve pelas falsas informações que lhe deraõ os interessados, e fizeráno crer com mappas de tarraxa, que havia 1,000 homens. Nesta supposição, o enganado ministro náo duvidou deixar ordem para a marcha dos 400 para o Sul, suppondo que ainda ficavaõ na provincia perto de 600. Ora, o caso he que a columna, descontando inválidos, soldados em delligencias em fortalezas, cadetes menores (contando serviços e vencendo soldo), doentes, tropa irregular de cavallaria do Sul (a maior parte nominal, e só existindo nos papeis e nos pretos), o resto naõ chega a fornecer os 400 homens. Deste modo ficaria desmascarado o embuste com que lograraõ o ministro. Por tanto, o modo mais facil de salvar o embaraço, he figurar huma crise eminente, invasaõ dos rebeldes do Sul pelas Torres, pelas bocas da Serra e por toda a parte, isto de mais a mais augmentado com suspeitas de planos combinados de insurreiçaõ interna em alguns pontos da provincia. Assim, criado este grande pretexto, ha huma razaõ apparentemente forte, para conservar a força destinada para o Sul. O governo, se estivesse bem informado, deveria mandar, quanto antes, hum presidente com mais tino, e menos accessivel á intriga e ao medo; se assim naõ for.... o que será da provincia! A desordem que indiscretamente só existe, gerada na phantazia do timido governante, poderá vir a ser huma realidade funesta.

De Lages pouco mais se tem sabido. Os rebeldes que invadiráo aquelle municipio no dia 1º do corrente, ainda ali se achão com a força; e desgraçadamente parece verificar-se a noticia de que os Lageanos de algum modo tem adherido á causa da rebelliáo. Entretanto, Deos permitta que essa adherencia seja filha da coacçaõ. Já náo consentem descer gado para aqui, em represalia da prohibiçaõ do commercio; e a este respeito estamos muito mal. *(Idem.)*

*(Do Jornal do Commercio.)*

*Cassapava, Typografia Republicana Rio-Grandense.*